SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 23 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2847

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DOAÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO 0011/2020

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a SERVE BEM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, através de aprovação dos Pareceres Técnicos apresentados pela equipe técnica do Licenciamento Ambiental Municipal e a Câmara Técnica Regional, CNPJ/CPF: 22.689.491/0001-62 a Licença Ambiental na modalidade LAS/RAS, para exercer a atividade F-05-18-0, classe 2 e critério locacional (zero), com descrição da atividade de Aterro de resíduos da construção civil (classe A), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação, (Capacidade de recebimento: 150,000 M3), enquadrada na DN COPAM nº 213 de 2017, localizado no Córrego do Pasto, s/n, Zona Rural, no Município de Caratinga - MG, coordenadas geográficas Lat: 19º49'6,41" e Long: 42º9'23,98", conforme processo administrativo nº 0193/0194/2020/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado. CERTIFICADO DE LAS/RAS - Nº 0011/2020. LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA COM RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO. [X] Com Condicionantes. [ ] Sem Condicionantes. Certificado válido somente acompanhado das condicionantes listadas no Parecer técnico de Licença Ambiental em anexo. Validade desta licença: 10 (DEZ ANOS), COM VENCIMENTO EM 17/09/2030.

Ipatinga, 17 de SETEMBRO de 2020.

ALBSON ALVARENGA
Secretário Executivo.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:5BAA3803

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO 0012/2020

O CIMVA, de acordo como art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas,concede a AREAL ILHA DO RIO DOCE LTDA, através de aprovação dos PareceresTécnicos apresentados pela equipe técnica do Licenciamento Ambiental Municipal e aCâmara Técnica Regional, CNPJ/CPF: 04.531.393/0001-10 a Licença Ambiental namodalidade LAS/RAS, para exercer a atividade A-03-01-8, classe 3 e critério locacional(zero), com descrição da atividade de Extração de areia para utilização imediata naconstrução civil, (Produção bruta: 48.000,00 M3), enquadrada na DN COPAM nº 213 de2017, localizado na Rod. BR 458 KM, 137, s/n, Zona Rural, no Município de Caratinga -MG, coordenadas geográficas Lat: 19º27'57,5" e Long: 42º28'12,6", conforme processoadministrativo nº 093/094/2020/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, eart. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nasinformações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico e pelo relatórioambiental simplificado apresentado. CERTIFICADO DE LAS/RAS - Nº 0012/2020.LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA COM RELATÓRIO AMBIENTALSIMPLIFICADO. [X] Com Condicionantes, [ ] Sem Condicionantes. Certificado válidosomente acompanhado das condicionantes listadas no Parecer técnico de LicençaAmbiental em anexo. Validade desta licença: 10 (DEZ ANOS), COM VENCIMENTO EM17/09/2030.

Ipatinga, 17 de SETEMBRO de 2020.

ALBSON ALVARENGA
Secretário Executivo.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:B04FBF5C

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO 0033/2020

O CIMVA, de acordocom o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normasespecíficas, concede a GABRIELA PIRES DE SOUZA - SÍTIO BEM VIVER, CNPJ/CPF Nº076.723.526-60, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS, para exercer aatividade S-07-02-00, potencial poluidor geral M, e critério locacional (zero), com descriçãode Aterro e desaterro, movimentação de solo para fins de terraplanagem e nivelamento deterreno/solo e reconformação topográfica em geral, enquadrada no Decreto nº003/2020/CIMVA, localizado no Córrego do Oriente, s/n, Zona Rural no município de EntreFolhas no Estado de Minas Gerais, coordenadas Lat: 19º38'22,80" e Long: 42º15'7,13",conforme processo administrativo nº 0669/0670/2020/CIMVA, e em conformidade com anormas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelotitular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente doprofissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº21.972, de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, combase nas informações prestadas pelo empreendedor. CERTIFICADO DE LAS Nº0033/2020. LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS. [ ] Com Condicionante. [x]Sem Condicionante. Validade desta licença: 3 (TRÊS ANOS), COM VENCIMENTO EM17/09/2023.

Ipatinga, 17 de SETEMBRO de 2020.

ALBSON ALVARENGA
Secretário Executivo.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:D708BDAD

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - PROCESSO 020/2020 - PREGÃO 003/2020

AVISO DE LICITAÇÃO -PROCESSO: 020/2020PREGÃO PRESENCIAL: 003/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUALCONTRATAÇÃO de empresaespecializada para a prestação de serviçosde manutenção preventiva e corretiva em prédios e praças públicas, para atender ademanda dos municípios integrantesCIMVA. Retirada do edital no Endereço:Rua Café Filho, 76 - CEP: 35.160-250,Imbaúbas - Ipatinga – MG e pelo emailcimva.mglicitacao@outlook.com.Informações pelo Tel: 31 38221817 das 12as 17 hs. Entrega das Propostas:02/10/2020 às 14 hs. Abertura dasPropostas: 02/10/2020 às 14hs no endereçoacima (COMPARECER APENAS 1REPRESENTANTE POR EMPRESA,PORTANDO LUVAS E MASCARA).

ELCI RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:93B7B8C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ AMBASP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
RESOLUÇÃO Nº 19 /2020

Dispõe sobre designação dos membros da Comissão especial para práticas e atos necessários a realização de credenciamento para prestação de serviços especializados de ”Leiloeiro Oficial” para preparar e conduzir leilão público destinado à alienação de bens móveis inservíveis da AMBASP.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí (AMBASP) no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
Art. 1ºCriar Comissão especial para práticas e atos necessários a realização de credenciamento para prestação de serviços especializados de ”Leiloeiro Oficial” para preparar e conduzir leilão público destinado à alienação de bens móveis inservíveis da AMBASP.

Art. 2º Nomear as funcionárias Ana Maria Figueiredo Barboni, Rosemary Aparecida Venga e Ana Carla Caldeira, para sob a presidência da primeira, realizarem práticas e atos necessários à realização de credenciamento em tela, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Apresente Comissão exercerá suas atividades até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha, 17 de setembro de 2020.

JOSÉ TIBÚRCIO DO PRADO NETO
Presidente da AMBASP

Publicado por:
Ana Carla Caldeira
Código Identificador:7DFCDFE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 008/2020 REF AO CONTRATO Nº 061/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2020.

Contrato de Programa Nº 008/2020 ref. ao contrato nº 061/2020 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28 firmado em 01/09/2020. Base Legal: Lei Federal nº 11.107 de 06/04/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: O contrato tem por objeto, a gestão associada de serviço público, através do desenvolvimento de atividades, pelo **CIDES**, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal CIDES – SIMC e futura adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI na forma do Serviço de Inspeção CIDES. Vigência: de 01/09/2020 a 31/12/2020. Valor R$ 17.916,66. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Uberlândia, 01 de setembro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Maria Carolina Gonçalves Nunes
Código Identificador:D63A4671

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – RESOLUÇÃO Nº17/2020 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 17/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 33 de 11/10/2019, **resolve**:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R$20.000,00** (Vinte mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir:
10 – CISTM
20 – SAÚDE NO CISTM
2.0003 – CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS
2001 – SAÚDE DO CISTM
10.302.102.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ .....R$20.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM:
10 – CISTM
20 – SAÚDE NO CISTM
2.0004 – REALIZAÇÃO DE PROCDIMENTOS MÉDICOS
2001 – SAÚDE DO CISTM
10.302.102.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ .....R$20.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 14 de Setembro de 2020.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:
Aline Costa de Andrade
Código Identificador:34D0F724

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO PLC EM 04-2020 - SUBSTITUI CARGOS COMISSIONADOS

PARECER

COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria:

Projeto de Lei Complementar nº EM 04/2020 que "Altera a Lei Complementar nº 003, de 22 de maio de 1991, a fim de criar os Cargos em Comissão de Chefe de Setor, Assessor Administrativo, Diretor Técnico Regulador de Saúde e Comandante da Guarda Civil Municipal e dá Outras Providências" e Emenda apresentada.

Relatório:

O Projeto de Lei Complementar em estudo, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, visa alterar o Plano de Cargos do Executivo Municipal, criando empregos públicos de provimento em comissão, em substituição a outros que serão extintos.

A Relatora desta Comissão passa a expor seu posicionamento:

Do Projeto:

O Projeto em estudo visa modificar o Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo de Lagoa da Prata.

O Senhor Prefeito tem competência exclusiva para dispor sobre a matéria, conforme Artigo 50, I, II e III da LOM, vejamos:

"Art. 50 – São de iniciativa exclusiva do Prefeito, as leis que disponham sobre:

I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

II - servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

III – criação, estruturação e atribuições das Secretarias ou Departamentos e órgãos da Administração Pública".

E os Vereadores possuem competência para legislar sobre o tema, conforme Art. 39, V, da LOM, vejamos:

"*Art. 39 – Compete à Câmara Municipal legislar, com a sanção do Prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município, na forma estabelecida pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e por esta Lei, especialmente:*

V – criação de cargos e respectivos vencimentos."

Nota-se, portanto, que o Senhor Prefeito é competente para dispor e os Vereadores para legislarem sobre a matéria.

Vale destacar que os empregos públicos supracitados são de provimento em comissão, mais conhecidos como comissionados.

O autor assim justificou sua proposta:

"O presente projeto de lei visa criar os cargos em comissão necessários ao pleno funcionamento da Administração Municipal, adequando a legislação municipal ao preceituado na Constituição Estadual e Federal, haja vista a declaração de inconstitucionalidade dos mesmos pelo TJMG.

Como é de conhecimento de V. Exa. e dos demais Vereadores, o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais ingressou, no ano de 2019, com Ação Direta de Inconstitucionalidade — ADI em face de parte dos Anexos II e VII da Lei Complementar Municipal nº. 003, de 22 de maio de 1991;

Conforme alegou o Órgão do Ministério Público, os cargos de Chefe de Setor, Assessor Técnico Administrativo, Diretor Técnico Regulador de Saúde e Comandante da Guarda Civil não poderiam ser considerados como de provimento em comissão por não se inserirem na exceção prevista no §1º do art. 21 da Constituição do Estado de Minas Gerais.
A Ação Direta de Inconstitucionalidade fora julgada procedente pelo ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, que declarou inconstitucionais todos os cargos comissionados de Chefe de Setor e Assessor Técnico Administrativo, e ainda os cargos de Diretor Técnico Regulador de Saúde e Comandante da Guarda Civil;
Em suma, entendeu o Tribunal de Justiça de Minas Gerais que as atribuições que constavam dos cargos criados na LC nº. 003/1991 não correspondiam aquelas que deveriam constar dos cargos de direção, chefia e assessoramento, em obediência à Constituição do Estado de Minas Gerais, tratando-se de atribuições genéricas, as quais precisam ser adequadas.
Assim, concedeu, tendo em vista razões de interesse social e segurança jurídica, o prazo de 12 (doze) meses ao ente municipal para sanar os vícios de inconstitucionalidade da legislação municipal.
Vejam que a importância dos mencionados cargos é tamanha que o mesmo Poder Judiciário que entendeu pela inconstitucionalidade da lei municipal de 1991, reconheceu a sua imprescindibilidade quando decidiu por modular os efeitos da decisão na ADI e conferiu ao Município a oportunidade de resolver os problemas da legislação.
Por essas razões, o envio do devido projeto de lei a esta casa com a correção dos vícios apontados é de tamanha importância.
Assim, seguindo o mesmo modelo de recrutamento que desde sempre funcionou, remetemos o presente Projeto de Lei Complementar com o recrutamento amplo de 50% (cinquenta por cento) dos Chefes de Setor e com 50% (cinquenta por cento) de recrutamento restrito, bem como recrutamento amplo para os Assessores, Diretor Técnico (que deve ser médico) e ainda Comandante da Guarda Civil.
A fim de elucidar esta Casa de Leis sobre o tema da inconstitucionalidade, o Supremo Tribunal Federal - STF, quando do julgamento do Recurso Extraordinário 1.0421.210/SP, ocorrido em 27 de setembro de 2018, reconheceu a existência de repercussão geral da matéria, e reafirmou a jurisprudência dominante no sentido de que:
a) A criação de cargos em comissão somente se justifica para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, não se prestando ao desempenho de atividades burocráticas, técnicas ou operacionais;
b) tal criação deve pressupor a necessária relação de confiança entre a autoridade nomeante e o servidor nomeado;

c) o número de cargos comissionados criados deve guardar proporcionalidade com a necessidade que eles visam suprir e com o número de servidores ocupantes de cargos efetivos no ente federativo que os criar, e d) as atribuições dos cargos em comissão devem estar descritas, de forma clara e objetiva, na própria lei que os instituir.

(RE 1.041.210, Relatora Ministra Cármen Lúcia, julgamento finalizado no Plenário Virtual em 27.09.2018).

Interessante pontuar que na esteira do entendimento jurisprudencial, para a criação de cargos em comissão como exceção à regra ao concurso público, faz-se necessário que a legislação demonstre que as atribuições de aludidos cargos se harmonizam com a regra da livre nomeação e exoneração e com a destinação constitucional desses postos. Ou seja, apenas a nomenclatura do cargo não é suficiente para esse fim, na medida em que somente a definição legal de atribuições e responsabilidades do cargo é apta a comprovar se ele é jurídica e administrativamente apropriado para provimento em comissão.
Ocorre que a Legislação Municipal (LC nº. 003/1991) já com quase 30 (trinta) anos de sua edição é ruim e sempre precisou de correções, o que, nitidamente, nunca foi uma pauta das Administrações Municipais, sendo que neste momento — após a declaração de inconstitucionalidade - não há mais que se ponderar em ser oportuno ou não corrigir a legislação municipal, sob pena de paralisação generalizada do Executivo Municipal.
No ponto em que nos encontramos, ou os Poderes Municipais agem e corrigem as inconsistências da legislação ou o Poder Executivo e toda a sociedade terá sérios comprometimentos na prestação de serviços públicos.
Afinal, não é hora e nem momento de procurar culpados ou questionar as razões das inconstitucionalidades declaradas pelo Órgão Especial do TJMG, uma vez que tanto o Poder Executivo quanto O Poder Legislativo municipal tiveram oportunidade para defender a norma quando do transcurso da ADI.
Como é de conhecimento de V.Exa. e dos demais Vereadores, os cargos de Chefe de Setor, Assessor Administrativo, Diretor Técnico Regulador de Saúde e Comandante da Guarda Civil Municipal são imprescindíveis ao pleno funcionamento da administração municipal, sendo certo que todos ou quase todos os membros do Legislativo local já estiveram com um ou mais dos agentes ocupantes desses cargos para a resolução de situações de interesse público.
Aliás, são cargos que estão na ponta do atendimento, fazendo a ligação da administração pública com os servidores, o cidadão e os serviços públicos, lidando com questões afetas aos mais diversos serviços disponibilizados pelo Poder Executivo e que fazem a máquina administrativa funcionar, entregando ao contribuinte a devida contraprestação pelos tributos pagos.
Atualmente, o Executivo Municipal conta com 11 (onze) Secretarias Municipais, as quais possuem apenas 17 (dezessete) Setores, os quais são coordenados pelos ocupantes de cargos comissionados de Chefe de Setor. e que atendem a todas as demandas existentes na cidade de Lagoa da Prata.
Há nesses casos evidente relação de confiança entre a autoridade nomeante e o servidor nomeado, que deverá com zelo e cuidado chefiar o setor para o qual foi designado, de acordo com as atribuições e atividades a ele destinadas.
O mesmo ocorre com relação ao cargo comissionado de Assessor Administrativo cuja atribuição é assessorar a autoridade nomeante dentro das respectivas Secretarias Municipais, atento à especialidade de cada pasta, existindo a relação de confiança entre a autoridade nomeante e O nomeado para O desempenho de suas funções.
Conforme comprova o Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 03/1991, existem 17 (dezessete) cargos comissionados de Chefe de Setor e 24 (vinte e quatro) cargos comissionados de Assessor Administrativo.
Por outro lado, o relatório anexo demonstra que existem no quadro de pessoal do Município de Lagoa da Prata um total de 1.096 (mil e noventa e seis) servidores efetivos e 69 (sessenta e nove) ocupantes de cargos comissionados.

Desse total, 30 (trinta) ocupantes de cargos comissionados são servidores efetivos.
Há, portanto, evidente proporcionalidade entre a necessidade que os cargos visam suprir e entre o número de servidores ocupantes de cargos efetivos, além de estar demonstrado que eles se destinam, de fato, a atividades de chefia, direção e assessoramento.
Destarte, como a declaração de inconstitucionalidade na Ação Direta de Inconstitucionalidade reconhece vício de nulidade congênito da norma, extirpando-a do: ordenamento jurídico, a partir de 27 de setembro de 2020 (considerando a modulação de efeitos) os cargos de Chefe de Setor, Assessor Técnico-Administrativo, Diretor Técnico Regulador de Saúde e Comandante "da Guarda Civil, com as respectivas atribuições e vencimentos deixam de existir.
Ou seja, os 17 (dezessete) cargos de Chefe de Setor, símbolo de vencimento C-4, 24 (vinte e quatro) cargos de Assessor Técnico-administrativo, simbolo de vencimento C-5, 01 (um) cargo de Diretor Técnico Regulador de Saúde, símbolo de vencimento C-7 e 01 (um) cargo de Comandante da Guarda Civil, símbolo de vencimento C-5, na prática, se assim for aprovado por V.Exa. e seus pares, serão substituídos pelos novos 17 (dezessete) cargos de Chefe de Setor, simbolo de vencimento C-4, 24 (vinte e quatro) cargos de Assessor Administrativo, simbolo de vencimento C-5, 01 (um) cargo de Diretor Técnico Regulador de Saúde, simbolo de vencimento C-7 e 01 (um) cargo de Comandante da Guarda Civil, simbolo de vencimento C-5, mas desta vez com observância da Constituição Estadual e Constituição da República.
Ademais, aproveitamos para pontuar que. fora publicada a Lei Complementar nº. 173, de maio de 2020, a qual proíbe, nos termos do inciso II do art. 8º, que o Município crie cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa, o que não é a hipótese dos cargos que serão criados (substituídos).
Nesse sentido é o que se verifica do ofício nº. 030/2020 da Contabilidade Municipal, que ressalta que "é importante lembrar que não se trata de aumento de gastos, visto que os cargos criados apenas substituirão os extintos, em valores iguais e compensatórios. Portanto, não há que se calcular o impacto da criação desses cargos no orçamento e nas finanças municipais".
Sobre a vigência e vigor do presente Projeto de Lei Complementar, esclareço que se faz necessário permitir que a sua entrada em vigor se dê apenas a partir de 28 de setembro de 2020 tendo em vista que até o dia 27 de setembro de 2020 a decisão do TJMG não possui eficácia, conforme já exposto.
Por todo o exposto, apresento o presente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa aguardando a peculiar atenção de V.Exa. e dos demais Vereadores aos projetos de interesse público."

Conforme bem explicado pelo autor do Projeto de Lei em estudo, a criação dos empregos públicos de provimento em comissão se dão em virtude da declaração da inconstitucionalidade dos empregos até então vigentes pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Nos termos da decisão do TJMG, mencionada pelo autor do Projeto, a partir do dia 28 de setembro próximo todos estes cargos deixariam de existir e todos seus ocupantes devem ser exonerados ou demitidos até o dia 27 deste mês, o que deixaria a Administração Pública Municipal em dificuldade para atender a demanda de serviços existente.

Já foi bem explicado que a inconstitucionalidade dos empregos públicos comissionados vigentes se deu em virtude de suas atribuições bem genéricas, às vezes burocráticas e técnicas, impróprias para os comissionados.

Vale citar que os cargos comissionados são destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Não precisamos discorrer sobre estas questões uma vez que o TJMG, por seu Órgão Especial, decidiu pela inconstitucionalidade dos cargos/empregos vigentes, em decisão que transitou em julgado, não cabendo mais recurso.

Portanto, não há dúvida quanto à necessidade de se alterar a Lei Complementar Municipal 3/1991 para a manutenção da estrutura atual de cargos comissionados.

Cabe a cada parlamentar analisar ainda, o interesse público desta alteração ora proposta, podendo manifestar seu posicionamento por meio do voto.

Vale citar que estamos em Ano Eleitoral e há restrições em relação a exoneração e nomeação de servidores/empregados públicos. No entanto, como sempre, existem as exceções e os casos previstos no Projeto de Lei em análise se encaixam nesta exceção, pois se tratam

de cargos/empregos públicos de provimento em comissão, os comissionados.
Assim sendo, não haverá ofensa à Lei Eleitoral, quando, ao se publicar a Lei fruto do Projeto de Lei em estudo e a Administração Pública Municipal tiver que exonerar os empregados públicos que ocupam os cargos/empregos vigentes e nomeá-los nos novos que estão sendo criados, com o mesmo símbolo de vencimento, porém com outras atribuições.

Assim dispõe o Art. 73 da Lei Nacional 9.504/1997:

"Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:
V - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda,ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:

a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;"

A Lei Eleitoral supracitada veda o aumento nos vencimentos dos empregados/servidores públicos nos três meses que antecedem o pleito.

Considerando que no início do ano em vigência foi concedida a Revisão Geral Anual aos Empregados Públicos Municipais, fica vedado qualquer aumento em seus vencimentos.

Assim dispõe o Art. 73 da Lei Nacional 9.504/1997:

"Art. 73 ...

VI - nos três meses que antecedem o pleito:

VIII - fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir do início do prazo estabelecido no art. 7º desta Lei e até a posse dos eleitos."

O Projeto de Lei em análise, conforme Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, firmada pela Contadora do Município, não resultará em nenhum aumento de salário, considerando que será feita tão somente a substituição de uns cargos/empregos por outros.

Desta forma, fica claro que o Projeto de Lei em estudo não fere a Legislação Eleitoral vigente.

Além de estarmos em Ano Eleitoral temos que nos atentar que estamos em final de mandato dos gestores municipais.

A Lei Complementar nº 101/2000 – a Lei de Responsabilidade Fiscal – considera nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder, que é o caso do atual Prefeito.

Esta previsão está no Inciso II do Art. 21 da LRF, que assim dispõe:

"*Art. 21. É nulo de pleno direito:*

II - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20;"

Como citamos acima, o Projeto de Lei em análise não resultará em aumento de gasto com pessoal, pois não haverá aumento nos vencimentos dos cargos/empregos que estão sendo criado em substituição aos que deixarão de existir.

Portanto, também não há ofensa à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Vale ainda um comentário a respeito da Lei Complementar Nacional nº 173, de 27 de maio de 2020, que impôs aos Entes Federativos algumas restrições, dentre elas algumas que vedam o aumento do gasto com pessoal.

Assim dispõe o Art. 8º da referida Lei Complementar Nacional:

"Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de: (...)
II - criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
III - alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa; (...)"

Considerando que a criação dos cargos previstos no Projeto de Lei em estudo não acarretará aumento de gasto com pessoal, pois eles substituirão outros com os mesmos vencimentos, não há que se falar em ofensa à referida Lei Complementar Nacional.

Por fim, devo mencionar que segue anexa aos autos do Processo Legislativo, a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, firmada pela Contadora do Município, bem como Declaração do Ordenador de Despesa, onde certificam que não haverá aumento de despesas com pessoal e que as despesas provenientes do Projeto de Lei em tela, têm adequação orçamentária e financeira.

DA EMENDA APRESENTADA:

O Vereador Adriano Moreira apresentou Emenda visando que os empregos públicos de provimento em comissão de Chefe do Setor de Proteção Social Básica e de Chefe do Setor de Proteção Social Especial venham a ser ocupados por profissionais técnicos na área, podendo ser um Assistente Social ou um(a) Psicólogo(a), logo com formação em nível superior. A Emenda prevê ainda, que esta alteração entrará em vigência no ano que vem.

DO PODER DE EMENDA DO PARLAMENTAR:

O Projeto em estudo é de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, sendo formalmente constitucional e legal como já dissemos.

Como se trata de matéria que compete ao Município legislar, é permitida a apresentação de Emendas por parte do Poder Legislativo, nos termos do Art. 63, Inciso I da CF e Art. 50 Parágrafo Único da LOM.

No entanto, vale dizer que o poder de emenda outorgado ao Vereador em projetos de autoria do Executivo não é absoluto.

Para emendar projetos de lei desta natureza os parlamentares devem obedecer aos seguintes requisitos:

1 – Nos projetos de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo o Vereador não pode ensejar aumento de despesas por meio de suas Emendas (Art. 63, Inciso I, da CF/88; Art. 68, I, da CE; e Parágrafo Único do Art. 50 da LOM);

2 – Não pode haver "usurpação de função" – Ofensa ao Princípio da Separação dos Poderes (Art. 2º da CF/88);

3 – Não pode ser matéria estranha ao projeto ou impertinente.

A Emenda apresentada não é estranha nem impertinente à matéria do Projeto original.

Não está havendo usurpação de funções, nem ofensa ao Princípio da Separação dos Poderes. Não está havendo aumento de despesas.

Portanto, entendo que a Emenda apresentada é constitucional.

Conclusão:

Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei Complementar nº EM 04/2020, bem como da Emenda apresentada pelo Vereador Adriano Moreira.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

CIDA MARCELINO
Relatora

Pelas conclusões,

CABO NUNES DO PROERD
Membro

JANEANY CRISTINA DE CASTRO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:265C81CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, em todos os seus termos o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO PARA O ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Empresa:

COMERCIAL FARAH LTDA
CNPJ: 10.266.760/0001-07

Poço Fundo, 22 DE setembro de 2020

ROSEVALDO DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:6DC07B25

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 008/2020
Compromisso de Fornecimento nº 008/2020
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: Mactel Comercial Ltda
Objeto: prestação de serviços de operação de som e manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos de sonorização da Câmara Municipal
Preço registrado: R$45,00/h (quarenta e cinco reais por hora)
Prazo de vigência: 05 (cinco) de outubro de 2020 a 04 (quatro) de outubro de 2021

Poços de Caldas, 22 de setembro de 2020

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:93BDD2A7

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
PORTARIA N. 6 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Dá nova redação ao art. 4º da Portaria n. 5, de 7 de agosto de 2020, que Nomeia os membros da Comissão Especial de Inquérito instituída pelo Requerimento n. 634/2020 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Esta Portaria dá nova redação ao art. 4º da Portaria n. 5, de 7 de agosto de 2020, que Nomeia os membros da Comissão Especial de Inquérito instituída pelo Requerimento n. 634/2020 e dá outras providências.
Art. 2º. O art. 4º da Portaria n. 5, de 7 de agosto de 2020, que Nomeia os membros da Comissão Especial de Inquérito instituída pelo Requerimento n. 634/2020 e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
"…….....
Art. 4º Nos termos do §16, do art. 66 do Regimento Interno fica nomeada a servidora Milena Rezende Franco para prestar assistência aos trabalhos da Comissão, a qual ficará à sua disposição durante todo o trabalho, sem prejuízo da assistência das Assessorias Técnicas da Câmara Municipal.
……". (NR)
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 22 de setembro de 2020.

VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:CD56A200

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2020

PROCESSO 029/2020. Ratifico na forma do caput do art. 24 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, devidamente justificado, com fundamento nos termos do art.24, inciso II da Lei nº8.666/93. **OBJETO:**Aquisição de material para pintura geral parte externa dos prédios da Escola do Legislativo e da Câmara Municipal de Três Corações/MG. **Valor total:**R$ 3.270,00. **FORNECEDOR:**LEÃO DO SUL TINTAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 86.449.857/0007-02.

Três Corações/MG, 21de setembrode 2020,

HELDER DA FONSECA REIS
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:2C8F8801

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 2 AO CONTRATO 008/2020

Processo 022/2020, Dispensa016/2020. **CONTRATANTE:**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG, representada pelo seu Presidente, Sr. Helder da Fonseca Reis. **CONTRATADA:**POSTO NOVA ALIANÇA EIRELI,CNPJ 23.674.978/0001-34. **DO APOSTILAMENTO:**reequilíbrio econômico-financeiro por força de reajuste de valor do litro do combustível (Gasolina comum) nas refinarias.**DO VALOR:**novo valor de R$ 4,649 por litro.**DATA:**03de setembrode 2020.

HELDER DA FONSECA REIS
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:7A380DCA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2019

Processo 010/2019, Pregão 002/2019. **CONTRATANTE:**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG, representada pelo seu Presidente, Sr. Helder da Fonseca Reis. **CONTRATADA:**DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 22.493.902/0001-40. **DO OBJETO:**Inclusão de serviço de manutenção mensal do módulo envelope de pagamento na Web (Holerite online). **DA ALTERAÇÃO:**Aditivo de Quantidade e Reajuste de Valor com acréscimo de R$ 265,00 mensal. **VIGÊNCIA:**de 16/09/2020a 15/04/2021. **DATA:**16 de setembro de 2020.

HELDER DA FONSECA REIS
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:3FF4C719

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO SEGUINTE INSTRUMENTO.

01) 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 25/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: J&B Benessere Assistência Médica Especializada Ltda – Objeto: Prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de Cardiologia – Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 25/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 24/2020 – Data: 20.08.2020 – Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Nacional nº 8.666, de 1993 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Bruno de Oliveira Laporte, representante legal da contratada.

Sete Lagoas, 22.09.2020.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO,
Setor de Licitações.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:E7B7D438

CISMISEL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO SEGUINTE INSTRUMENTO.

01) 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 22/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Ampliar Radsom Medicina Ltda – Objeto: Prestação de serviços de exames de imagem (mamografia) –Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 24/2019 – Credenciamento nº 01/2019 – Data: 01.09.2020 – Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Nacional nº 8.666, de 1993 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Irene de Paula Silveira Gonçalves, representante legal da contratada.

02) 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 24/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Diag Med Centro de Diagnóstico em Medicina Ltda – Objeto: Prestação de serviços de exames de imagem (mamografia) –Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 24/2019 – Credenciamento nº 01/2019 – Data: 01.09.2020 – Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Nacional nº 8.666, de 1993 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Edson Batista de Lima e Márcio Reis Valadares, representante legal da contratada.

Sete Lagoas, : 22.09.2020.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO,
Setor de Licitações.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:133D803E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
PREGAO 013-2020

CONVALE –Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional- modalidade: Pregão Presencial nº013/2020– Publica Aviso de Licitação- Torna público que fará realizar no dia 08 de outubro de 2020, com entrega dos envelopes até às 10:00 horas e abertura dos envelopes às 10:30 horas, no Departamento de Aquisições e Contratações de Serviços, Licitação Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, com o seguinte objeto AQUISIÇÃO DE ATÉ 710 PEÇAS DE MALHA POP REFORÇADA 2X3 – 15X15 FERRO 4.2MM, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS DO CONVALE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. Tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98, Lei 10.520/02. Maiores informações estarão à disposição na sede do CONVALE, na Rua Antônio Moreira de Carvalho, 135 – Fone: (034) 3332-6800.

LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA.
Pregoeiro Oficial do CONVALE –

E-mail:convale.adm2018@gmail.com

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:C4152494

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Extrato de Termo de Credenciamento - Proc. nº 039/2020 – Credenciamento n.º 005/2020. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos.
Credenciante: CISAMAPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga. Credenciado: SANTOS E MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.671.504/0001-00, situada na Av. Dr. Otavio Soares, nº 108, sala 511/512, Bairro Palmeiras, CEP 35.430-229, Ponte Nova – MG.

Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.
Vigência: Da data de assinatura até 31/12/2020.

Ponte Nova, 22 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:E86A306F

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº 179/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 017/2020 do IPREM,os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
017/2020	Contratação de serviço de manutenção de limpeza do ar condicionado 4 (quatro) vezes durante o período de 12(doze) meses e remanejamento do aparelho de ar condicionado	RONALD STWART DA SILVA CNPJ: 13.340.181/0001-47	**Carlos Renato da Silva Matrícula 142** Setor: Departamento de Gabinete	**Carolina Juliana de Almeida Matrícula15923** Setor: Departamento de Administração

Art. 2º.Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 10 de setembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 21 de setembrode 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora-Presidente

LUDMILLA THAÍS CABRAL SILVA
Diretora de Administração

Publicado por:
Caroline Simões da Costa
Código Identificador:5B5D3238

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 166/2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso IX e XXII da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogara Portaria **026/2020**,de 10 de março de 2020.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre - MG, 18 de setembrode 2020.

FÁTIMA A.BELANI
Diretora Presidente

LUDMILLA THAIS CABRAL SILVA
Diretora de Administração

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:5FDEBBA6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2020 – ADITIVO DE CONTRATO 001/2020

PARTES:IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE INSCRITO NO CNPJ SOB N° 86.754.348/0001-90 E MAGMA ASSESSORIA LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB N° 09.456.434/0001-75.
OBJETO:ALTERAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NOS SUBITENS 1.1.1.1 A 1.1.1.8 RELACIONADOS AO CÁLCULO ATUARIAL 2020 ANO BASE 2019 PREVISTO NO ITEM 1.1.1, CONSIDERANDO A PORTARIA SEPRT/ME Nº 19.451, DE 18 DE AGOSTO DE 2020 QUE PREVÊ MUDANÇAS NA FORMA DE CALCULAR A TAXA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:03.04.04.122.0018.4.012 – 3.3.90.39.
FICHA:49 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VALOR:FICA AJUSTADO O ACRÉSCIMO DE 25% SOBRE O VALOR DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PRINCIPAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 65 DA LEI DE LICITAÇÕES 8.666/93, SENDO AJUSTADO O VALOR DE R$ 2.375,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020, COM BASE NO INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2020.
FORO:COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:36F8DB4F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2020 - CONTRATO 017/2020

PARTES:IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE INSCRITO NO CNPJ SOB N° 86.754.348/0001-90 E RONALD STWART DA SILVA 24926915863INSCRITA NO CNPJ SOB N° 13.340.181/0001-47.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DO AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) VEZES DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E REMANEJAMENTO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:03.04.04.122.0018.4.012 – 3.3.90.39.
FICHA:49 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VALOR:A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) POR CADA MANUTENÇÃO REALIZADA, SENDO REALIZADAS 4 (QUATRO) MANUTENÇÕES NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES TOTALIZANDO R$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), E O VALOR DE R$ 625,00 (SEISCENTOS E

VINTE E CINCO REAIS) PELO REMANEJAMENTO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO.
MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020, COM BASE NO INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93.
VIGÊNCIA:12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2020.
FORO:COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:FFE8DCE7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
ATA DE REALIZAÇÃO DO TESTE DE CONFORMIDADE REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 9h30min na sede do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG - Iprem, situado à Praça João Pinheiro, nº 229, centro reuniram-se a Comissão Técnica para acompanhamento dos teste de conformidade, composta pelos servidores: Poliana de Carvalho Oliva,Patrícia Aparecida Andrade, Juliana Máris Graciano Parreira, Sônia Márcia Guimarães, Lucas José Moreira Barbosa, Ludmilla Thais Cabral Silva, os Representantes da Empresa IPM Sistemas , Denilson Pieve Júnior, Willian de Oliveira Xavier Júnior, Talmo Akilla Morais e Adauto Antônio, para a Sessão Pública de Demonstração de Sistema do Pregão Eletrônico nº 02/2020. A data com a sessão de realização do teste de conformidade foi publicada no site do Iprem, no site do Licitações-e e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM).

DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA

Aberta a sessão, Sr. Denilson, do módulo de contabilidade, procedeu com a demonstração do sistema item por item, conforme anexo VII (começando com o PPA), explicando detalhadamente como deve ser o preenchimento de cada item, cadastramento de vínculo/importação para demais órgãos. Logo após iniciou-se a demonstração dos itens da LDO com demonstração dos relatórios, origem e destino das aplicações, emissão de relatórios gerenciais, confrontando receita e despesa (por fonte de recurso). Após, iniciou-se a apresentação dos itens referentes à LOA, apresentando item por item, como cadastramento de despesa; cadastramento mensal de desembolso, podendo fazer pelo valor/forma geral ou dotação; consistência da base de dados, fazendo uma checagem comparando o PPA, LDO e LOA para checar os dados; relatórios da LDO e da LOA; comprovação da realização do orçamento, relatórios que compõem a lei 4320. Terminando este tópico deu início à Gestão orçamentária, mostrando o plano das contas contábeis, com receitas padronizadas pelo Tribunal de Contas, além de incluir uma "filha" da receita; inclusão de créditos adicionais com detalhamento do texto jurídico (da lei) para lançamento, guardando o histórico da operação; inclusão de alteração orçamentária; criação de crédito que trata-se de superávit financeiro, com fonte iniciada em 2 (exercício anterior); bloqueio de emissão da ordem de compra para dotação sem saldo; execução orçamentária, respeitando as três etapas; realização de empenho com informações complementares (da licitação), sendo que geralmente já vem preenchido automaticamente, já que todos os módulos se comunicam; possibilidade de anulação parcial/total do empenho (estorno do empenho) informando o motivo; emissão de relatório de programação previsto e realizado, mês a mês. A servidora Sônia Márcia, do Controle Interno, questionou se o relatório de programação de despesa sai em porcentagem, os técnicos falaram que pode tal configuração pode ser acrescentada na hora da implementação; importação de itens na liquidação podendo ser implementada, pois nem todos os órgãos seguem essa rotina; bloqueio da dotação automático (reserva) para bloquear saldo, mas é possível fazer de forma manual também; possibilidade de configuração do formulário da empresa com o layout da empresa, mas isso pode ser modificado no momento da implantação do sistema; emissão de relatórios dos restos a pagar, diferenciando pelo ano e pelo tipo, trazendo o título empenho e restos; Todos os relatórios de resultado da execução orçamentária é dentro do modo prestação de contas da lei 4320 e do manual do DCASP (anexos); Balancete de verificação sai no padrão do DCASP; prestação de contas para envio no SICON; geração da MSC - matriz de saldos contábeis; Servidor Lucas solicitou a demonstração das extensões em que os arquivos/relatórios podem ser gerados (csv, xml...); geração da DIRF no formato txt saindo da folha, retenções, IR; Logo após passou-se para o item encerramento e abertura de exercício,demonstrando o lançamento de abertura do exercício pegando todas as informações do exercício anterior e trazendo para o atual exercício/atual gestão, com a importação do valor da receita permitindo trabalhar no exercício atual; anulação de empenhos estimativos para não constar no restos a pagar, sendo que o sistema faz uma conferência, anulação da programação de pagamento, anulação dos empenhos estimativos, passando para a próxima etapa, o técnico da IPM ressaltou que o item 210 também se refere a este item 46 do módulo contabilidade. Encerrando a demonstração do módulo contabilidade, os técnicos e servidores suspenderam por a demonstração por um tempo. Reaberta a sessão, o Sr. Denilson explicou ao servidor Daniel que o módulo financeiro fica dentro da contabilidade e iniciou a apresentação, mostrando a contabilização automática do sistema e a informação de uma ou mais fontes de recursos para contas bancárias; fonte de recurso solicitada no lançamento de uma receita; cadastro das deduções de receita utilizando rubricas redutoras e inclusão de várias receitas em um único lançamento; informar transferências financeiras entre entidades, que é possível informar se está sendo passada ou recebida e as entidades envolvidas; consultar os lançamentos contábeis em cada transferência financeira inclusa permitindo também o seu estorno, parcial ou total, trazendo também a sua contabilização; controle de diárias dos servidores, que é feito através de empenhos, inserindo o credor, que seria o servidor a receber a diária, informar a conta de adiantamento de viagem, e no histórico detalhar o motivo do adiantamento. Servidor Daniel questionou o comando de voz, se digitaria o comando falado, os representantes da IPM responderam que sim e demonstraram o recurso; informação no portal da transparência das diárias com detalhamento; programação de pagamento criando lote com inserção de notas de liquidação de empenhos e notas extras orçamentárias para pagamentos futuros definindo a data; geração automática de notas extra orçamentárias para as retenções passíveis de recolhimento na liquidação do empenho, demonstrando o exemplo com uma nota extra de IRRF; liquidação de todos empenhos provenientes da folha de pagamentos, que pode ser feita inclusive após a importação da folha, podendo ser todos liquidados de uma vez ou um por vez; a informação dos documentos fiscais na liquidação do empenho, que permite a inclusão de vários documentos; anexar documentos de forma digitalizada, que é feita através de upload dos documentos do computador; a validação da existência de débitos do credor com a entidade, em que aparece uma mensagem informando que há débitos do credor, podendo verificar os débitos existentes; impressão de uma só vez através de fila de impressão dos documentos da entidade, sendo uma opção apresentada na hora da impressão, podendo ou não ser utilizada; emissão de DARF/PASEP/GPS, servidor Daniel solicitou que fosse apresentado a emissão do PASEP; apresentação da emissão e do relatório das notas extra orçamentárias emitidas, estornadas e pagas; emissão de razão analíticos com histórico com todas contas integrantes dos Sistemas Financeiros, Patrimonial e de Controle, servidora Patrícia questionou se neste histórico sairia o histórico que é inserido no empenho, Sr Denilson respondeu que não, porém o Sr William explicou que na implantação é possível solicitar a inclusão dos dados que serão considerados necessários pela entidade nos relatórios; emissão de recibo das ordens de pagamento; na inclusão de pagamento, permitir a consulta do saldo da conta bancária e o saldo por fonte, que na inclusão do banco é apresentado o saldo bancário; o controle de prazos dos vencimentos dos pagamentos de empenhos, que a data de vencimento é possível inserir na emissão do empenho para garantir o controle, que é exibido em ordem cronológica, servidora Patrícia perguntou se é possível emitir um relatório que apresente os documentos por ordem de vencimento e o Sr Denilson apresentou como é gerado; emissão de borderôs para agrupamentos de pagamentos a diversos fornecedores que também apresenta se há inconsistências no cadastro dos fornecedores, que o Sr Denilson

solicitou a apresentação posterior, após a configuração da base e passou para o próximo item; após a emissão do borderô é realizada a integração dos arquivos de retorno, que já efetua, também a baixa dos registros no sistema de geração do borderô, e caso não seja feita pelo arquivo de retorno, é possível gerar a baixa de forma manual; itens 78 e 79 pendentes para demonstração posterior após a configuração da base; controle de movimentação de pagamentos, com registro de todos os pagamentos efetuados, que permite o estorno e sua contabilização automática; filtragem de itens a pagar por credor e data de vencimento; inclusão de receita extra orçamentária identificando fonte de recurso; consulta, na própria rotina de inclusão, para cada tipo de receita, os lançamentos contábeis, permitindo o estorno e contabilização automática, mantendo registro da situação; lançamento de movimentação bancária informando as fontes de recursos; controle de saldos por conta bancária e fonte de recursos no momento do lançamento, que não permite transferência de recurso acima do saldo disponível; lançamentos contábeis automáticos das movimentações bancárias; consulta de cada movimentação bancária e seus lançamentos contábeis, conforme demonstrações já realizadas; efetuação de pagamentos pré-autorizados filtrando por data de vencimento; item 89 já demonstrado anteriormente; emissão de ordens de pagamento de restos a pagar, despesas extra orçamentárias e de empenhos; emissão de nota de estorno de pagamento; gerenciamento da conciliação bancária com o extrato, com a visualização dos lançamentos contábeis e movimentação bancária em uma única tela, que permite visualização de um lado só os lançamentos e do outro só do extratos; importação de arquivos de extratos bancários nas extensões ofc e ofx para conciliação bancária; identificação de possíveis pendências e gerar relatório, tanto para o extrato quanto lançamentos contábeis; conciliação de forma parcial, ocultando os valores já conciliados facilitando a conferência dos valores que ainda não foram conciliados; emissão de relatório de conciliações de períodos anteriores, constando, no mínimo, saldo inicial e final e movimentação; na tela de conciliação possuir os filtros de descrição, data e valor; controle das operações financeiras, por período, impossibilitando qualquer alteração, inclusão ou exclusão nos registros; item 99 já demonstrado no item 71; consulta de aplicações financeiras, resgates de aplicação, transferências bancárias e depósitos efetuados; consulta, para cada pagamento incluído, os lançamentos contábeis e para cada lançamento seu estorno, que já foi demonstrado em itens anteriores; consulta de despesa empenhada a pagar; emissão de demonstrativo diário de receitas arrecadadas e despesas realizadas; emissão de relatório de disponibilidade de caixa por fonte de recursos; possuir, no encerramento de exercício, rotina que possibilite o cancelamento e cópia para o exercício seguinte das programações de pagamento que estão em aberto ou aguardando retorno do banco. Encerrando a demonstração do módulo financeiro, os técnicos e servidores suspenderam a demonstração para o almoço, com retorno programado para às 13 horas com a demonstração dos demais módulos. Às 13:15 houve o reinício da sessão, faltando a apresentação de 3 itens referentes ao módulo financeiro, no qual foi retomada a apresentação. O item 74 para emissão de borderôs para rotina de pagamento, sua geração no formato para enviar para o banco, os demais itens tratam do mesmo assunto, para transferência financeira e para movimentação bancária foram demonstrado, finalizando o módulo Sistema Financeiro. Logo após iniciou-se a apresentação do módulo folha de pagamento e contracheque web pelo técnico da IPM Talmo, demonstrando a emissão de relatórios de funcionários, sendo que a IPM trabalha com o cadastro de férias programada (período de férias) com relatórios constando todas as informações dos servidores em relação às férias, sendo exportado em pdf, excel; demonstrou a rotina de controle e cálculo de benefícios concedidos, sendo por rotinas específicas, demonstrando o relatório adicional por tempo de serviço, servidora Sônia perguntou sobre o afastamento, sendo demonstrado o item e o cálculo na folha, conforme solicitação da servidora Poliana; rotina para administrar salários/vencimentos, trabalhando com nível, classe, conseguindo fazer um reajuste salarial por faixa, fazendo uma prévia para ver o impacto na folha, sendo que trabalha com períodos, não fazendo nada no exercício passado ou futuro, tendo que solicitar ao pessoal do TI para liberação; inclusão de variáveis na folha, ponto e hora extra são integrados, porém há possibilidade de trabalhar separado, mas consegue fazer lançamento variável, na folha de pagamento, trabalhando com variáveis, fixos e parcelados; gerar relatórios e conferência para cálculo dos lançamentos (consulta de proventos/descontos), podendo ser pesquisado por filtro e especificando a folha; contabilização automática na folha de pagamento; geração da DIRF para importação de arquivos na pasta zip, Servidora Sônia questionou se gera dois arquivos diferentes na DIRF; geração de arquivos para informação no SICOM, gerando no nome certo só importando e se der um erro dá um log_ informado o erro, sempre olhar a remessa para verificar se não tem o arquivo de log, SEFIP no qual foi gerado o arquivo, SEFIP normal ou a 650/660; ficha financeira do funcionário normal e horizontal, podendo ser gerado em qualquer extensão e gerar ficha financeira por períodos; geração da DIRF e RAIS, mesmo dando erro barra a importação, mas tem erro na DIRF e RAIS que consegue importar, mas apresenta o Log, geração do comprovante de rendimento fazendo a listagem e impressão, podendo ser entregue ao servidor ou colocar/liberar no portal para o próprio servidor fazer a impressão, assim como para a folha de pagamento; realização e acompanhamento de concurso público mostrando os campos a serem preenchidos de acordo com a rotina (concursos, cargo, especialidade, aprovação, classificação....) consegue vincular a lei que instituiu o concurso, sendo parametrizada a rotina; ponto eletrônico é um módulo específico, tendo o cadastro, entrega do ponto, gerar lançamento (quando o ponto já está integrado com a folha de pagamento automaticamente), podendo tirar essa integração, sendo que pode bater ponto no portal mesmo, conseguindo vincular a máquina por funcionário, devendo o IP ser fixo; por fim o técnico da IPM disse o sistema possui item para liberação de carta margem. A apresentação do módulo folha de pagamento e contracheque web se encerrou às 14h 18min, dando sequência a apresentação do módulo Almoxarifado, sendo demonstrado a inclusão de dados relativos à entrada e saídas, no módulo suprimentos, que engloba o almoxarifado,antes de fazer a movimentação, tem que fazer o cadastro, dando sequência ao movimento de entrada (por Nota Fiscal), ficando registrado o fornecedor no sistema, demonstrando o preenchimento dos campos, vinculação de produto por depósito, a servidora Carolina fez questionamento perguntando se a inclusão precisa ser manualmente ou se é a comissão de licitação, sendo assim no sistema IPM, sendo chamada de inclusão por ordem de compra, informando dotação, item, fornecedor; entradas e saídas independentes de execução orçamentária por doação, empenho, nota fiscal; geração de requisição de compras, fazendo uma requisição ao compras, incluíndo o produto que está acabando , sendo uma requisição formal que será enviada para a CPL; possibilitar o estorno total ou parcial, só conseguindo estornar no mês do movimento de material de almoxarifado; abertura e fechamento de inventário, listando todos os produtos, quantidade em estoque, bloqueando movimentação durante sua realização; emissão de relatório de movimentação por almoxarifado (anual, mensal), sendo que o layout do relatório pode ser definido pelo Iprem na implantação; fechamento mensal de movimentação de materiais, sendo no item incluir virada mensal; geração de vários tipos de relatórios (movimentação por elemento, entrada e saída, movimentação, despesa com manutenção, tendo mais relatórios do que especificado no TR), precisa ser definido na implantação. Na sequência deu-se início ao módulo Patrimônio e frotas, demonstrando o cadastramento de bens da Instituição, com a especificação do tipo de bem; controle do saldo dos itens informando o empenho do item, também especificando a situação, se é comodato, doação etc; recebimento de bens em grande quantidade, sendo puxado o item pelo sistema de forma individual ou coletiva (depreciação), foi questionada pela servidora Carolina se há como fazer termo de responsabilidade, sendo demonstrado pelo sistema que é possível com relatório, termos e termo de responsabilidade; permitir o controle do estado de conservação (bom, ótimo...); cadastro de seguro ou garantia , com número da apólice, fornecedor, tipo de garantia, sendo possível informar várias informações, tanto para bem móvel e imóvel; localização dos bens por código, complemento, centro de custo, localização, plaqueta, etc, podendo imprimir e exportar a tela de consulta; controle e manutenção de todos os bens com sua classificação, baixa, controle; modificação da classificação de um bem através do inventário dos bens já existentes; possibilidade de alimentar o sistema com as informações do inventário dos bens patrimoniais; rotina de transferência de bens de um departamento para outro sem precisar do cadastramento manualmente; rotina de reavaliação e depreciação de acordo com as orientações do NBCASP, sendo feito automaticamente pelo sistema, podendo programar uma depreciação automática também; fechamento

mensal com cálculo automático da depreciação, ficando um histórico de toda movimentação (física e financeira)feita com o bem; cadastro dos motoristas no item frotas, preenchendo os dados da CNH; registro de liberação de veículo a cada saída do Iprem, informando motivo, passageiros, hodômetro previsto (de entrada e saída); lançamento da entrada do veículo ao Iprem; Cadastro de veículo, tendo inúmeras opções de informações a serem cadastradas, como placa, vincular bem no módulo patrimônio, marca, modelo, chassi, dados adicionais, capacidade combustível, consumo médio, responsável pelo veículo, pneu, número de estepe, multa sofrida, se tem seguro, etc, podendo anexar documento relacionado ao veículo no sistema; em relação ao SICOM , preenchendo o arquivo cvc, de frotas no modelo do layout que exporta para o SICOM e o TCEMG aceita e se gerar inconsistência aparece o log (cadastro errado), informando que qual linha está com problema e que seja resolvido, podendo ser arrumado pelo servidor ou pedir ajuda ao suporte, sendo isso a auditoria solicitada no item 144 e 145. Finalizado o módulo Patrimônio e frotas e, deu início ao módulo compras, licitações e contratos, as fiscais do módulo compras, questionaram referente a requisição de compras, a dúvida foi sanada. Também foi citado se o sistema alerta quando o centro de custo está se aproximando do valor permitido pela lei 8666/93, como por exemplo dispensa de licitação que o valor não pode ultrapassar o valor limite da contratação. A servidora Ludmilla, solicitou que fosse simulado o modelo de requisição. O técnico da IPM simulou o exemplo para dispensa de licitação afirmou que o sistema emite alerta para tal questionamento. O técnico continuou apresentando o sistema com os itens escolhidos para a apresentação, durante a continuidade da apresentação, ninguém se manifestou negativamente. O técnico da IPM simulou como incluir CND's num processo licitatório, no item 172 do módulo compras, foi simulado como alimentar as informações descritas neste item. O técnico simulou como cadastrar um processo licitatório no sistema, requisição, planilha de preço, feito isso, é incluído o processo administrativo e o critério de julgamento. O técnico da IPM durante a apresentação mostrou um modelo de fluxograma de um processo licitatório, a comissão questionou referente ao mapa de comparação entre as propostas, ele demonstrou uma planilha (processo) da base de dados de Pouso Alegre. Foi apresentado o fluxo do processo administrativo; simulou homologação de um processo, gerenciamento de contratos e todos os requisitos obrigatórios para emissão de contratos, apresentou também a tela referente a vencimentos de contratos, como por exemplo 30 dias, 60 dias, 90 dias. No item 186, a tela autorização de fornecimento, tem a possibilidade de notificar o fornecedor, desde que o cadastro tenha todas as informações exigidas, como por exemplo email. Foi simulado o exemplo de exportação para o SICOM no item 187 do módulo compras. Encerrou-se o módulo compras, licitações e contratos e iniciou-se o módulo controle interno. O módulo de controle interno fica dentro do módulo da contabilidade, O técnico da IPM fez uma simulação de relatórios solicitado pela servidora Sônia Márcia. Foi simulado relatórios dos itens 188, 189 constantes no edital. Apresentou também gráficos que podem ser gerados. Simulou relatórios da instrução normativa 02/2016 normas do controle interno. No item 190, foram simulados os relatórios exigidos no item. A servidora Sônia Márcia, perguntou se existe a possibilidade de fazer um check list interno, o técnico disse que a IPM tem um padrão a oferecer, cabe a instituição aceitar ou não. Nos itens, 192 e 193 foram apresentados e, a servidora Sônia Márcia fez seus questionamentos na qualidade de controlador interno que foram prontamente foram respondidos. Foram simulados em tempo real modelos de relatórios dentro do sistema de software. O item 191 foi apresentado pelo Técnico Adauto dentro do módulo gestão de protocolo e processos. Encerrou se o módulo controle interno. Voltamos a apresentar o módulo gestão de protocolo e processo, item 146 técnico da IPM apresentou todo os tramites que o documento passa, apresenta todos os anexos envolvidos e todos os adeptos que passaram, os usuários que utilizaram e onde ele está atualmente, com uma linha do tempo desde a abertura e observações que foram colocados ao longo do trâmite. Item 147 todos os protocolos possuem assinatura eletrônica, item 148 todos anexos em pdf podem ser assinados eletronicamente, quando se sobe uma imagem o sistema já altera automaticamente para pdf possibilitando a assinatura. item 149 permite que seja anexado qualquer formato. item 150 gera comprovante de abertura do processo com número de protocolo, data e hora, informações do requerente, código de barras. item 151 o sistema recebe vários processos concomitante, também é possível colocar observação em mais de um processo de uma só vez. item 152 permite movimentar mais de um processo de uma vez. item 153 consegue-se visualizar os processos por vários filtros, item 154 e 155 o sistema possibilita a consulta em todas as telas por vários filtros, onde se pode criar mais filtros se quiser. item 156 pode se imprimir todos os relatórios como etiqueta, processo, anexos, encaminhamentos, e podemos abri-los em várias extensões. O técnico demonstrou que os anexos podem ser juntados em um só processo, por ordem de workflow, consegue consultar os processos por vários filtros, terminamos o módulo gestão de protocolo. Começou se a apresentação do portal da transparência item 157 técnico abriu base de dados da prefeitura de Sumaré para demonstração, as informações sobem automaticamente após fechar o mês, é configurado como o município disponibilizar o critério. item 158 técnico mostrou que no portal já constam as leis que foram solicitadas. item 159 as informações são apresentadas em vários filtros dentro do portal, consta informações de folha, contratos, o servidor Daniel perguntou se pode ver a lista de fornecedores, técnico demonstrou que pode ser visto dentro de ordem de compra. item 160 técnico apresentou as informações contidas no item. item 161 técnico simulou que quando você está logado no sistema não consegue ver o portal da transparência, ou seja, não pode haver login, o acesso é livre, sem necessidade de senha. item 162 técnico da IPM abriu atendimento no município de Sumaré são importados em vários extensões. item 163 demonstrou que trabalha com o v-libras, tem a opção de acessibilidade. item 164 demonstrados no item 162 consegue se exportar em vários formatos. encerrou o módulo de transparência. Começamos a estrutura computacional, item 194 o técnico demonstrou na tela os antivírus, o servidor Lucas questionou qual certificado https é utilizado, técnico apresentou o certificado utilizado. item 195 técnico demonstrou a tela contendo os privilégios dos funcionários, onde pode ser relacionado os módulos aos funcionários, demonstrou que pode ser incluído as permissões direto na tela que está aberta, sem precisar entrar na rotina. item 196 o servidor Lucas questionou sobre html5, entrou na tela e verificou o código fonte e também a responsividade do sistema. item 197 e 198 o sistema é operável em todas as especificações do item conforme demonstrado pelo técnico. item 199 o técnico demonstrou que pode ser aberto qualquer rotina independente da rotina aberta. item 200 técnico apresentou no sistema que os campos obrigatórios barram se não forem preenchidos. item 201 apresentou um exemplo que quando a pessoa a já está cadastrada nao consegue cadastrar novamente, este cadastro único é obrigatório e vinculado a todos os módulos, o servidor Lucas questionou sobre a quebra de sistema, técnico disse que é parametrizado pelo órgão; item 202 já demonstrado no 201. item 203 existe parametrização para tirar do ar login quando o funcionários está de férias ou é exonerado. item 204 e 205 login demonstrado tanto por senha, por token, gmail, técnico demonstrou por senha, pois não tem token com ele. item 206 técnico mostrou no sistema onde se consegue ver todas as sessões abertas, os ips dos computadores, nome do usuário, se a sessão está ativa ou não. item 207 foi demonstrado na contabilidade, financeiro e outros módulos que pode ser aberto várias telas de uma só vez. item 208 já demonstrado no protocolo. item 209 o servidor Lucas solicitou ver os exportações foi demonstrados e gerado um csv, foi aberto corretamente. item 210 foi demonstrado como exemplo um processo licitatório, onde possui um passo a passo, onde o fluxo é criado conforme município, apresentou os anexos. Finalizamos o módulo estrutura computacional. A servidora Sônia Márcia questionou sobre item 146 do módulo de protocolo, foi apresentado o registro do documento. Nada mais havendo para constar, às 17:35 a Comissão Técnica deu por encerrada a sessão pública para apresentação do teste, lavrando-se a ata que vai assinada pelos membros da Comissão, além dos técnicos responsáveis pela apresentação da empresa IPM.

Pouso Alegre, 21 de setembro de 2020.

Comissão Técnica IPREM

Patrícia Aparecida Andrade
Poliana de Carvalho Oliva
Carolina Juliana de Almeida
Juliana Máris Graciano Parreira

Sônia Márcia Guimarães
Lucas José Moreira Barbosa
Ludmilla Thais Cabral Silva
Daniel Ribeiro Vieira

Representantes da Empresa IPM Sistemas

Denilson Pieve Júnior
Willian de Oliveira Xavier Júnior
Talmo Akilla Morais
Adauto Antônio

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:A4DDC991

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2020 - CONTRATO 018/2020

PARTES:IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE INSCRITO NO CNPJ SOB N° 86.754.348/0001-90 E PRONTEC SUL LTDA – EPP INSCRITA NO CNPJ SOB N° 25.331.414/0001-24.
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE 46 (QUARENTA E SEIS) CRACHÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:03.04.04.122.0018.4012.33.90.30
FICHA:44 – MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR:363,40 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020, COM BASE NO INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93.
VIGÊNCIA:ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 2020.
FORO:COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:E613CE3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019

OBJETO: Contratação de psicólogo para atuar na orientação técnica dos serviços e acompanhamento em geral em atendimento ao Abrigo Institucional de Açucena/MG.

Contratada: TAMARA FELIX DE OLIVEIRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Vigência: 10 de setembro de 2020 a 10 de setembro de 2021

LÍVIA MARIA VENTURA SILVA .
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:29ABA2FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA 014/2020

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 032.05/2020 de **dispensa de licitação 013/2020**, com fulcro no art. 4º da Lei 13.979/2020, objetivando aquisições de material hospitalar para atender equipe de trabalhadores do Centro Municipal de Saúde diante de possíveis intercorrências no atendimento a pacientes vítimas de Covid e demais doenças infecciosas altamente transmissíveis resolvo **RATIFICAR e HOMOLOGAR** a licitação às empresas: **A)** Appolari Informática Ltda, CNPJ 09.057.206/0001-22 nos itens 05, 06, 07 e 17 com valor global de R$ 929,997 (novecentos e vinte e nove reais e novecentos e noventa e sete centavos); **B)** Comercial Rocha Castro Ltda, CNPJ 19.908.111/0001-29, nos itens 11 e 18 com valor global de R$ 8.986,00 (oito mil novecentos e oitenta e seis reais); **C)** Fernando Rodrigues de Oliveira Ltda, CNPJ 37.373.616/0001-18 nos itens 01, 02, 03, 10, 14, 15 e 16 com valor global de R$ 27.514,50 (vinte e sete mil quinhentos e catorze reais e cinquenta centavos); **D)** Patos Distribuidora Ltda, CNPJ 21.719.710/0001-46 nos itens 04, 08, 09, 12 e 13 com valor global de R$ 9.195,85 (nove mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme relatório constante no processo.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 22 e setembro de 2020.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:2F6B5C52

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Município de Água Comprida / MG, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações designado pelo Decreto Municipal n° 002/2020 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **DISPENSA 016/2020**, do tipo eletrônica (processo 035.05/2020), menor preço por item, objetivando Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do serviço de Urgência/Emergência do departamento municipal de saúde. Data e horário para apresentação da proposta: das 08:00 do dia 23/09/2020 as 13:00 h 28/09/2020 no endereço eletrônico www.licitanet.com.br . Informações: (34) 3324-1228 ou email licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida, 22 de setembro de 2020.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:AF7ACE0E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA 015/2020

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 034.05/2020 de **dispensa de licitação 015/2020**, com fulcro no art. 24, II da Lei 8666/93, objetivando Aquisição de 220 (duzentos e vinte) testes rápidos para detecção de anticorpo IgG/IgM contra SARS- Cov-2, sendo composto por cassete, tampão de amostra e mini pipeta. O cassete contendo tira de teste 1 para IgM e teste 2 para IgG, com registro na ANVISA e ludo de análise da Fiocruz (INCQS), resolvo **RATIFICAR e HOMOLOGAR** a licitação à empresa **Life Care Diagnósticos Eireli**, inscrita no CNPJ 34.637.297/0001-12 com valor unitário de R$ 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 4.268,00 (quatro mil duzentos e sessenta e oito centavos), conforme relatório constante no processo.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 22 e setembro de 2020.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:B5BDD793

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 074/2020

Espécie: contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Dias Ribeiro Saúde Eireli, inscrita no CNPJ 27.177.413/0001-00. **Objeto**: Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) legal e regulamentada no ramo para prestação de serviços de plantões médicos em clínica geral visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS, cujos atendimentos serão no Centro Municipal de Saúde. **Despesas**: os recursos são próprios sob as seguintes dotações orçamentárias: 02.59.00.344.10.301.0075.3.3.90.39.00.00 --- CR 344. **Valor**: R$ 1.100,00 (mil e cem reais) / plantão de 12h. **Vigência**: 01/09/2020 a 31/08/2021. **Data da assinatura**: 01/09/2020. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Norma Dias Ribeiro, representante legal. **Processo**: Credenciamento 001/18.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:73A98895

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 075/2020

Espécie: contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Pro-Ativa Produtos Alimentícios Eirlei, CNPJ 37.542.452/0001-05. **Objeto**: aquisição de até 880 cestas básicas, sendo 220 mensais, compostas de gêneros alimentícios para atender os alunos da rede municipal de ensino durante o período em que as aulas estiverem suspensas em razão da pendemia da Covid-19. **Despesas**: os recursos são próprios sob as seguintes dotações orçamentárias: 265 / 243 / 413. **Valor**: R$ 90,33 (noventa reais e trinta e três centavos) por cesta, perfazendo o valor global de R$ 79.490,40 (setenta e nove mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos). **Vigência**: 02/09/2020 a 31/12/2020. **Data da assinatura**: 02/09/2020. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Valquiria Rodrigues Alves Pereira, representante legal. **Processo**: Dispensa de licitação 013/2020.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:AB0B59F2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2019

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Pro-Ativa Produtos Alimentícios Eireli, inscrita no CNPJ 37.542.452/0001-05. **Objeto:** reequilíbrio econômico-financeiro, conforme disciplina o art. 65, d, da Lei nº 8.666/93, alterando o valor da cesta básica para R$ 100,57 (cem reais e cinquenta e sete centavos). **Data da assinatura**: 17/09/2020. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Valquiria Rodrigues Alves Pereira, representante legal. **Processo**: dispensa de licitação 013/2020.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:916A737F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2019

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Patrícia Fabiana Estevão ME, inscrita no CNPJ 28.639.384/0001-06. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato (Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93). **Vigência**: 24/09/2020 até 24/09/2021. **Data da assinatura**: 21/09/2020. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Patrícia Fabiano Estevão, representante legal. **Processo**: Credenciamento 001/2018.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:5E789018

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2020, cujo o objeto é o registro de preços paraAQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E DE MADEIRA, COM DESCONTRO SOBRE A TABELA SINAPI PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE ÁGUAS VERMELHAS. O credenciamento e recebimento de envelopes será no dia 05/10/2020 às 09:00 Informações complementares no site da prefeitura:www.aguasvermelhas.mg.gov.br, no endereço acima mencionado no horário de 08h00min às 12h00min ou através do e-mail:licitacao.prefeiturаav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 22/09/2020

CLÉCIO TEIXEIRA ALVES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clecio Teixeira Alves
Código Identificador:8CC35542

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 033/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 145/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia **08/10/2020** em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de Bebidas e Suplementos Alimentares em atendimento a demandas judiciais para pacientes diversos, atendendo pedido da secretaria de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 23/09/2020, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 22/09/2020.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:495F3EBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 023/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 144/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020, TORNA PÚBLICO – abertura e julgamento das propostas às 13:00 horas do dia **02/10/2020 Portal: LICITANET** www.licitanet.com.br. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Estratégias de Saúde da Família, para enfrentamento do Covid 19, em atendimento a secretaria de saúde, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor

estará à disposição a partir do dia 23/09/2020, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br, e na Plataforma de realização da sessão pública de disputa. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 22/09/2020.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:C66037CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 068/2020

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 146/2020
DISPENSA Nº 068/2020

OBJETO: Contratação de procedimento médico + medicamento Avastin, que deverá ser aplicado cinco dias antes da realização de cirurgia de vitrectomia, em atendimento á determinação judicial em nome do paciente José Maria, processo n° 5000798-27.2019.8.13.0015.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 22 de setembro de 2020:

***"RATIFICO** o presente processo para contratação de procedimento médico + medicamento Avastin, que deverá ser aplicado cinco dias antes da realização de cirurgia de vitrectomia, em atendimento á determinação judicial em nome do paciente José Maria, processo n° 5000798-27.2019.8.13.0015, diretamente com a empresa H.E.O Serviços Médicos - ME, inscrita no CNPJ sob o número 12.339.554/0001-05, no valor global de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Publique-se."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 22/09/2020

FLÁVIO HENRIQUE FALCÃO ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:68E8CA90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Administrativo N.° 097/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.O 016/2020 atendeu às formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o **RATIFICO**, para todos os fins de direito.

Araçuaí – MG, 18 de setembro de 2020.

FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8766656E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 04/09/2020 EXTRATO DE CONTRATO, OBJETO: OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA ESPECIALIZADA E EXCLUSIVA EM MÁQUINAS PESADAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2020- ELIVANIO MENDES DE OLIVEIRA SANTOS 12292437635**, VALOR ESTIMADO **R$ 20.000,00(VINTE E MIL REAIS),** VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE 04/09/2020 VALIDADE 04 (TRES) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CE79E7C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 096/2020 DL 015/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 15/09/2020 EXTRATO DE ATA CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 096/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2020, OBJETO: OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRODUÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DOS 149 ANOS DE ARAÇUAÍ. A EMPRESA SERÁ A PRODUTORA DAS AÇÕES VOLTADAS ÁS COMEMORAÇÕES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, COMO A PRODUÇÃO DE VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS COM CARACTERÍSTICAS HISTÓRICO- CULTURAIS, REALIZAÇÃO E TRANSMISSÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DO MODELO "LIVES" NO PORTAL E CANAL DO YOUTUBE REDES SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ , OU EM OUTROS CANAIS DA INTERNET QUE AINDA VENHA A SER CRIADAS POR DECORRÊNCIA DAS FESTIVIDADES E A TRADICIONAL ALVORADA NO DIA 21 DE SETEMBRO , COM APRESENTAÇÃO DE GRUPO LOCAL DE PERCUSSÃO BEM COMO A TRADICIONAL QUEIMA DE FOGOS. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2020- LUZ DA LUA AÇÃO CULTURAL E TURISMO LTDA**, VALOR ESTIMADO **R$ 41.257,58(QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS),** VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE 15/09/2020 VALIDADE 30 (TRINTA) DIAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:25CD7AA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 092/2020 PP 048/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 11/09/2020 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO PAL 092/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2020, OBJETO: OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO "MADEIRA" EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 164/2020- RENATO ANTONIO SILVA- ME**, VALOR ESTIMADO **R$ 3.783.850,00(TRÊS MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA**

REAIS), VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE 11/09/2020 VALIDADE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E454DEC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO - PL-455-2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 455/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2020

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de placas de inauguração de obras e/ou reformas de obras e placas de identificação., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ADONAI COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME	1	1	8.500,0000
GILMAR DE FREITAS	1	2	8.500,0000
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	1	3	3.200,0000
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	1	4	3.200,0000
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	1	5	100,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ADONAI COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME	8.500,0000
GILMAR DE FREITAS	8.500,0000
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	6.500,0000
Valor Total Adjudicado	**23.500,00**

Arcos, 21 de setembro de 2020.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 455/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2020

Objeto: Aquisição de placas de inauguração de obras e/ou reformas de obras e placas de identificação.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 455/2020 Pregão nº 131/2020, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ADONAI COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME	1	1	850,00	8.500,00
GILMAR DE FREITAS	1	2	850,00	8.500,00
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	1	3	1.600,00	3.200,00
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	1	4	1.600,00	3.200,00
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	1	5	50,00	100,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ADONAI COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME	8.500,00
GILMAR DE FREITAS	8.500,00
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	6.500,00

Arcos, 21 de setembro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 220/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 455/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2020
Objeto: Aquisição de placas de inauguração de obras e/ou reformas de obras e placas de identificação.

Fornecedor	Valor Total
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	6.500,00

Arcos, 21 de setembro de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº 221/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 455/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2020
Objeto: Aquisição de placas de inauguração de obras e/ou reformas de obras e placas de identificação.

Fornecedor	Valor Total
GILMAR DE FREITAS	8.500,00

Arcos, 21 de setembro de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº 222/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 455/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2020
Objeto: Aquisição de placas de inauguração de obras e/ou reformas de obras e placas de identificação.

Fornecedor	Valor Total
ADONAI COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME	8.500,00

Arcos, 21 de setembro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9D7A668B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 174/2020

PORTARIA Nº 174 - 21/09/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **BRUNO GONÇALVES MARCIANO**, MASPM nº **6.553-6**, ocupante do cargo de **ENCARREGADO (A) DE SERVIÇOS**, de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 21/09/2020.

Parágrafo único – Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de setembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:91BFCF97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PORTARIA 173/2020

PORTARIA Nº 173 – 21/09/2020

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, inciso II, alínea "h",

RESOLVE:
Art. 1º - Fica cancelada a licença do (a) Sr. (a) **ROGERIA CONCEIÇÃO DE FARIA,** Maspm nº 102332/2, no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, afastado (a) em 01/03/2020, com retorno às atividades em dia 17/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de setembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:225B9564

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS ORDEM DE SERVIÇOS PL 415/2020

ORDEM DE SERVIÇO

Processo Licitatório nº 415/2020

Modalidade: Tomada de Preço nº 013/2020

Contrato Administrativo nº 115/2020

Contratada: **MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**

Valor do contrato: R$58.925,17 (Cinquenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos)
Vencimento do contrato: 02 (dois) meses
Prazo para execução do serviço: 02 (dois) meses.

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a empresa **MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, a iniciar na data de 08/09/2020, os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, tendo como objeto a construção da cobertura do pátio da Escola Municipal Dorvina Teixeira Arantes.

Arcos/MG, 01 de setembro de 2020

DIEGO FRANCISCO SILVA
MASP 5125/0
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9D6E6590

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2020. Pregão Presencial nº 001/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Durães e Azevedo Ltda. Objeto; Reequilíbrio econômico financeiro dos itens Contantes do Contrato inicial. Fundamento: art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Arinos, 22 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2020. Pregão Presencial nº 001/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Flexx Distribuidora de Alimentos Eireli. Objeto; Reequilíbrio econômico financeiro dos itens Contantes do Contrato inicial. Fundamento: art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Arinos, 22 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:7947764A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TOLDOS TESTEIRA, FORRO E COBERTURA, CONFORME DESCRIÇÃO NO EDITAL E ANEXOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 78/2020, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Esperança/MG, 22 de setembro de 2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:4E710FD2

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 87/2020. Tipo Maior Oferta. Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos Servidores Públicos ativos, inativos e pensionistas, inclusive aqueles que venham a ser contratados na vigência do contrato, da administração direta e indireta do Município de Boa Esperança/MG. Entrega dos envelopes até às 15h:00min de 05/10/2020. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:E791D5A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO

CARTA CONVITE nº 002/2020

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo, no uso de suas atribuições legais, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a empresa vencedora do certame - Carta Convite nº 002/2020, abaixo relacionada, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, para contratação de empresa especializada em soluções de gestão documental, de processos eletrônicos e digitalização, incluindo licença de uso de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística, com implantação e personalização para aplicação do Plano de Classificação de Documentos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, com funções que permitem a avaliação do ciclo vital e destinação dos documentos, incluindo organização de arquivo e conversão de documentos físicos para o suporte digital:

- DOK SOLUTIONS SISTEMAS E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.454.492/0001-81, sediada à Avenida José Júlio da Costa nº 2080 A, bairro Ideal, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-189, com o valor global de R$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta reais).

Publique-se na forma da Lei.

Bom Jesus do Amparo/MG, 22 de setembro de 2020.

DÁRIO FERREIRA MOTTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:F238E060

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES, através do seu representante legal, Sr. Itamar Cabral de Miranda, torna público para conhecimento de todos a **ERRATA de publicação** da Portaria N° 31/2020, para consignar que o ocorreu pequeno erro material de digitação do CPF, **onde se lê**: "...105.736.936-88...", **passa-se a ler** "...105.736.926-88...". As demais disposições permanecem inalteradas.

Brás Pires-MG, 14 de setembro de 2020

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:C7F7A1DA

GABINETE MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES, através do seu representante legal, Sr. Itamar Cabral de Miranda, torna público para conhecimento de todos a **ERRATA de publicação** da Portaria N° 32/2020, para consignar que o ocorreu pequeno erro material de digitação do CPF, **onde se lê**: "...105.736.936-88...", **passa-se a ler** "...105.736.926-88...". As demais disposições permanecem inalteradas.

Brás Pires-MG, 14 de setembro de 2020

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:908B23AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 240834/17BDMG MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO/MG – EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL – PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 240834/17BDMG MUNICÍPIOS.
O Município de Bueno Brandão torna público o 1° aditivo ao Contrato n° 240834/17 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. assinado em 15/09/2020, que formaliza a suspensão dos pagamentos das parcelas de principal e encargos decorrentes deste contrato por um período de 03 (três) meses, de outubro de 2020 a dezembro de 2020, prorrogando o vencimento do contrato pelo mesmo prazo.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX,
Prefeito Municipal de Bueno Brandão.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:E4952568

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 046/2020, PRC nº 498/2020, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de grama esmeralda para atender vários Departamentos da Prefeitura Municipal. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06/10/2020, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:D8CCB687

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 323/2020

Processo nº 254/2020, Dispensa nº 188/2020, data: 04/09/2020. Objeto: serviço de fiscalização para controle de pandemia COVID-19, Eni da Silva Costa, CPF:052.263.006-54.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:DE965C5E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 331/2020

Processo nº 254/2020, Dispensa nº 188/2020, data: 15/09/2020. Objeto: serviço de fiscalização para controle de pandemia COVID-19, Natalia Beatriz Costa de Andrade, CPF:067.728.781-08.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:31FE291B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/2020

Processo nº 116/2020, Tomada de Preço nº 012/2020, data: 16/09/2020. Objeto: Contratação de Serviços Diversos, Moacir Oliveira do Carmo, CNPJ: 36.612.890/0001-30.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:4776D6CB

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 192/2020

Processo Licitatório nº 096/2020. Contratado (a): Comunidade Terapêutica Reviver. Objeto: Contratação de clínica especializada para prestação de serviços de internação compulsória. Fica acrescido o valor de R$6.000,00 (seis mil reais) ao contrato original. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:AF1F64E7

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 203/2020

Processo Licitatório nº 113/2020. Contratado (a): DNM- Distribuidora Nacional de Máquinas EIRELI-EPP. Objeto: Aquisição de Trator Agrícola, 4x4, 0Km. Fica prorrogada a vigência do contrato original de 07/09/2020 à 06/03/2021. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:EF0BFA11

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal Retificação a Publicação de Contrato, Pregão Presencial 026/2020. Objeto: Contratação de clínica especializada para prestação de serviços de internação compulsória. Publicado no DOU dia 09/04/2020, Seção 3. Onde se lê: 2.1- O contrato tem o valor global de 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais). Leia-se: O contrato tem o valor global de 18.000,00 (dezoito mi8l reais). Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:D8447E7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO 116/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **116/2020**, Pregão Presencial nº **046/2020**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **07/10/2020**, às **09:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais e móveis de escritório, materiais escolares, eletrônicos e eletrodomésticos, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 08:00 as 13:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (https://www.caboverde.mg.gov.br/licitacoes/anda mento).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 44 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 22 de setembro de 2020.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:62B2B42E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE ARP- PROCESSO 118/2020

Processo...: Prc 00118/2020
Extrato da Ata: 096/2020 Licitação: Preg0048/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Cecília Benício Faria Alves Ribeiro 46782540649
Objeto.....: Aquisiçao de Hortifrutigranjeiros.
Valor.....: R$1.020,00
Vigencia...: 29/07/2020 a 28/07/2021
Dotações...:
0400 - 339030 - 0824408012.136 - Fnas

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:1713A352

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE ARP- PROCESSO 118/2020

Processo...: Prc 00118/2020
Extrato da Ata 097/2020 Licitação: Preg0048/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Nagib Pereira de Andrade-epp
Objeto.....: Aquisição de Hortifrutigranjeiros.
Valor.....: R$70.861,90
Vigencia...: 29/07/2020 a 28/07/2021
Dotações...:
0400 - 339030 - 0824408012.136 - Fnas

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:D6625CA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE ARP- PROCESSO 119/2020

Processo...: Prc 00119/2020
Extrato da Ata 127/2020 Licitação: Preg0049/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Ana Silvia de Souza Aguiar-me
Objeto.....: Contratação de Empresa Para a Manutenção de Equipamentos Odontológicos.
Valor.....: R$22.500,00
Vigencia...: 03/09/2020 a 02/09/2021
Dotações...:

0250 - 339039 - 1030110032.036 - Blatb

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:C739946C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE ARP- PROCESSO 127/2020

Processo...: Prc 00127/2020
Extrato da Ata 128/2020 Licitação: Preg0057/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Associaçao Muzambinho de Arbitragem Esportiva Ltda
Objeto.....: Contratação de Empresa Para a Prestaçao de Serviços de Arbitragem.
Valor.....: R$135.500,00
Vigencia...: 08/09/2020 a 07/09/2021
Dotações...:
0367 - 339039 - 2781227022.088 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:D4073C3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE ARP- PROCESSO 125/2020

Processo...: Prc 00125/2020
Extrato da Ata 136/2020 Licitação: Preg0055/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Copal Comercio de Pneus e Acessorios Ltda
Objeto.....: Aquisição de Pneus e Acessorios.
Valor.....: R$300.992,00
Vigencia...: 11/09/2020 a 10/09/2021
Dotacoes...:
0008 - 339030 - 0412204112.019 -
0214 - 339030 - 2678226052.081 -
0239 - 339030 - 1030110032.035 - Saúde

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:83814B8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE ARP- PROCESSO 125/2020

Processo...: Prc 00125/2020
Extrato da Ata 138/2020 Licitação: Preg0055/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: fj Pneus Ltda
Objeto.....: Aquisição de Pneus e Acessórios.
Valor.....: R$174.740,00
Vigencia...: 11/09/2020 a 10/06/2021
Dotações...:
0008 - 339030 - 0412204112.019 -
0214 - 339030 - 2678226052.081 -
0239 - 339030 - 1030110032.035 - Saúde

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:CE79C599

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE ARP- PROCESSO 125/2020

Processo...: Prc 00125/2020
Extrato da Ata 137/2020 Licitação: Preg0055/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Dmr Comercio de Pneus Ltda
Objeto.....: Aquisição de Pneus e Acessórios.
Valor.....: R$386.097,06
Vigencia...: 11/09/2020 a 10/06/2021
Dotações...:
0008 - 339030 - 0412204112.019 -
0214 - 339030 - 2678226052.081 -
0239 - 339030 - 1030110032.035 - Saúde

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:1BDD2FD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE ARP- PROCESSO 132/2020

Processo...: Prc 00132/2020
Extrato da Ata 139/2020 Licitação: Preg0063/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Adriane Elias Bueno Mei
Objeto.....: Aquisição de Dois Geradores de Energia.
Valor.....: R$23.000,00
Vigencia...: 11/09/2020 a 10/09/2021
Dotações...:
0229 - 449052 - 1030110031.106 - Saúde

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:CADD1928

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE ARP- PROCESSO 150/2020

Processo...: Prc 00150/2020
Extrato da Ata 147/2020 Licitação: Preg0065/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Sukoi Alimentos Ltda
Objeto.....: Aquisição de Carnes.
Valor.....: R$17.080,00
Vigência...: 16/09/2020 a 15/09/2021
Dotações...:
0339 - 339030 - 1236112022.043 - Pnae
0400 - 339030 - 0824408012.136 - Fnas

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:A7F4DE61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE ARP- PROCESSO 150/2020

Processo...: Prc 00150/2020
Extrato da Ata 147/2020 Licitação: Preg0065/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Wagner Aparecido Paulino
Objeto.....: Aquisição de Carnes.
Valor.....: R$38.984,50
Vigencia...: 16/09/2020 a 15/09/2021
Dotações...:
0339 - 339030 - 1236112022.043 - Pnae
0400 - 339030 - 0824408012.136 - Fnas

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:3C480E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE ARP- PROCESSO 150/2020

Processo...: Prc 00150/2020
Extrato da Ata 146/2020 Licitação: Preg0065/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: João Batista Dos Santos Mei
Objeto.....: Aquisição de Carnes.
Valor.....: R$3.970,00
Vigência...: 16/09/2020 a 15/09/2021
Dotações...:
0339 - 339030 - 1236112022.043 - Pnae
0400 - 339030 - 0824408012.136 - Fnas

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:57AE8DFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE ARP- PROCESSO 153/2020

Processo...: Prc 00153/2020
Extrato da Ata 149/2020 Licitação: Preg0066/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Moraes Remoções e Equipamentos Medicos Ltda - Me
Objeto.....: Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Uti Movel.
Valor.....: R$108.000,00
Vigencia...: 18/09/2020 a 17/09/2021
Dotações...:
0243 - 339039 - 1030110032.035 - Saude

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:5D35DC05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 170/2020

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo de Compra Direta n.° 170/2020***. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços de sondagem de solo (SPT) nos bairros Cachoeirinha e Rocinha para a construção de pontilhões e para a construção de uma cobertura em estrutura metálica do parque da Pré Escola Municipal Professora Rachel Ribeiro Rezende.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***MORCELLI & ALENCAR LTDA***, inscrita no CNPJ nº 13.222.833/0001-49, no valor total de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 22 de Setembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:EB94E8FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 148/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 148/2020 – Pregão Presencial n.º 033/2020***, para a *aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos das escolas municipais*. Durante a fase de lances foram abertos os envelopes de *"Documentação para Habilitação"*, verificou-se que as pessoas jurídicas ***CARVALHO & VILELA LTDA, UNIFORMES DIAS EIRELI, FABIO VIEIRA – ME*** e ***TARCIA MARIA DAS GRACAS QUEIROZ - CPF 950.087.056-87*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo. Para análise dos produtos ora licitados conforme consta na *Cláusula 5.4* do Edital, ficam convocadas as licitantes para apresentação de amostras dos lotes, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 (Vinte e Nove) de Setembro do corrente ano. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal. A pessoa jurídica ***CARVALHO & VILELA LTDA*** fica convocada para apresentação de amostra do ***LOTE 001***. A pessoa jurídica ***UNIFORMES DIAS EIRELI*** fica convocada para apresentação de amostras dos ***LOTES 002, 004*** e ***008***. A pessoa jurídica ***FABIO VIEIRA – ME*** fica convocada para apresentação de amostras dos ***LOTES 003, 006*** e ***007***. E a pessoa jurídica ***TARCIA MARIA DAS GRACAS QUEIROZ - CPF 950.087.056-87*** fica convocada para apresentação de amostra do ***LOTE 005***. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 22 de Setembro de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:7DC08FEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG,**torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar o Pregão Eletrônico 025/2020 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, NOTBOOKs e IMPRESSORAS, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas**, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 05/10/2020 às 08h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 22 de setembro de 2020.

CHARLEY AFRO DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:9540E061

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA EXTRATO DE ADITIVO - PROC 80-19 - PREGÃO 49-19

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **Processo Nº 00080/2019 – Pregão Nº 00049/2019**. Contratada: **AGRA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA** – CNPJ nº 04.087.116/0001-60. Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA LINHA AGRALE / VOLARE. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: 27/09/2020 a 31/12/2020.

Campanha/MG, 22/09/2020.

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:EC66191F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA EXTRATO ADITIVO - CONTRATO Nº 0307/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MGCNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Extrato do PrimeiroTermo Aditivo do Contrato Nº 0307/2019 – **Contratada:** CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA - ME, CNPJ: 18.836.259/0001-32 **Objeto: Altera a vigência para até 31/12/2020**

Campanha/MG, 22/09/2020

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:E040FF7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LEILÃO

LEILÃO 003/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos da Lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Leilão nº 003/2020, onde serão **LEILOADOS COM O MAIOR LANCE OFERTADO BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO CONFORME EDITAL**. A realização ocorrerá no dia 09 DE OUTUBRO DE 2020 as 09h00min horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 23 de setembro de 2020.

ALEX FELIX AMAD
Leiloeiro.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:70C9A063

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 76/2020, Processo n.º 101/2020, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG, com abertura prevista para o dia 08/10/2020 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 22/09/2020 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1B1C2FAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 77/2020, Processo n.º 102/2020, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 08/10/2020 às 13:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 22/09/2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:45AC4AF9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 909/2020

LEI Nº 909/2020

Dispõe sobre a ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento vigente os seguintes Créditos Adicionais Suplementares:

02 – EXECUTIVO
02.29 – Fundo Municipal de Saúde
02.29.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
10.305 – Vigilância Epidemiológica
10.305.0045 – Programa Vigilância em Saúde
10.305.0045.2301 – Ações Emergenciais de Enfrentamento a Pandemia do COVID 19 - CORONAVIRUS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.54.00 – Outras Transferências de Recursos do SUS.....R$ 100.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte: 1.54.00 – Outras Transferências de Recursos do SUS.....R$ 100.000,00
TOTAL.....R$ 200.000,00
Art. 2º- Como recursos para abertura dos Créditos Especiais contidos no artigo anterior será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no exercício de 2.020 na fonte 1.54.00 – ***Outras Transferências de Recursos do SUS – proveniente dos repasses financeiros do Fundo Nacional de Saúde para as ações de enfrentamento a Pandemia do COVID 19 – CORONAVIRUS.***

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 22 de setembro de 2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4B033A53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESOLUÇÃO Nº.: 09/2020

RESOLUÇÃO Nº.: 09/2020

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA.

O Presidente do CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável), no uso de suas atribuições previstas no respectivo Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE

Art. 1º Nomear LELIA APARECIDA DA MATA, portadora do CPF de nº 026.586.496-81, para o cargo comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candeias, em 01 de setembro de 2020.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:32AE885A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 038/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 038/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 038/2020, para aquisição de luminárias públicas solar e braços. Menor preço por item para Registro de Preço. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 07 de outubro de 2020 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.(35) 3833 1300, ramal 211.

ROSILENE LOPES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:C2614983

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2020

PAL Nº 053/2020 –TP Nº 005/2020 – CONTRATO N° 046/2020
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADA: G4 IND.& COM. DE PRÉ MOLDADOS LTDA. CNPJ: 12.133.320/0001-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS COM MEIO FIO E SARJETA, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CARBONITA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 4.136,16 M² EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO REFERENTE AOS ITENS 2.3, 3.1 E 4.1 DA PLANILHA ORÇAMENTARIA RELATIVO AO CONSUMO DE CIMENTO DO CONTRATO Nº 046/2020.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 11.884,25 (ONZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
ASSINATURA: 21/09/2020.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:C9BF35DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020, CREDENCIAMENTO Nº 002/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: PET LIFE PETSHOP LTDA CNPJ N. º 30.638.666/0001-30
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS ENCAMINHADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS TERMO DE REFERÊNCIA E CONFORME CRONOGRAMA DA ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 100.503,15 (CEM MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21/09/2020 ATÉ 31/12/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:85E7D2B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 125/2020. Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção do espaço do CAF- Centro de Abastecimento Farmacêutico da Farmácia Municipal. Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Empresa vencedora: **CONSTRUMARLA CAJURU LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 41.672.791/0001-83, no valor de R$ 3.277,50.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0B5D34D1

SAAE
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 115/2020
DISPENSA 89/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA ESTAGIÁRIO RHUAN CASTEGRINE TOSTE E SILVA. EMPRESA VENCEDORA: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. CNPJ: 33.164.021/0001-00, SEDIADA NA RUA SAMPAIO VIANA, Nº 44, PARAÍSO– SÃO PAULO/SP, CEP: 04.004-000. Valor de R$ 35,65.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:0C989B98

SAAE
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 116/2020
DISPENSA 90/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA VEÍCULO HR 2016. EMPRESA VENCEDORA: HÉLIO DE VASCONCELOS SOUZA – ME. CNPJ: 02.605.761/0001-00, SEDIADA NA RUA PRESIDENTE TANCREDO ALMEIDA NEVES, Nº 47, BONFIM – CARMO DO CAJURU/MG, CEP: 35.5557-000. Valor de R$ 450,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:F2084169

SAAE
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 118/2020
DISPENSA 91/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDA GAZEBO SUNFIT DOBRÁVEL. EMPRESA VENCEDORA: IRMÃOS MUFFATO CIA LTDA. CNPJ: 76.430.438/0077-70, SEDIADA NA ROD ROD MELLO PEIXOTO, KM 164, BLOCO 1.164, JARDIM SANTA ADELAIDE – CAMBE/BR, CEP: 86.192-170. Valor de R$ 397,14.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:9EFFB4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU, torna pública a **RATIFICAÇÃO** do Processo nº. 219/2020, Inexigibilidade nº 01/2020. Objeto: Prestação de serviços jurídicos especializados de consultoria e assessoria aos Órgãos pertecentes a Administração Pública, em assuntos jurídicos de alta complexidade, incluindo emissão de pareceres, nos termos do artigo 25, II da Lei nº 8.666/93. Contratada: **PONTES MATOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ Nº 32.244.169/0001-83,** no valor de R$ 43.200,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D5AF8FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 124/2020. Objeto: Aquisição de telhas galvanizadas, calha e respingadeira para que seja refeito o telhado da sede administrativa, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Empresa vencedora: **PLAGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 30.477.480/0001-47, no valor de **R$ 17.532,56.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:706EF396

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 123/2020. Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresas vencedoras: CONSTRUNOG CONSTRUÇÕES E UTILIDADES NOGUEIRA LTDA inscrita no CNPJ nº 23.241.396/0001-64, no valor de R$ 1.345,00 e MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NOGUEIRA LTDA inscrita no CNPJ nº 18.291.310/0001-78, no valor de R$ 5.080,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D5011DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Ata de Registro de Preços nº 18/20 do PL Nº. 194/20 - PP Nº. 54/20. Objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ faixa C com CAP 50/70, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresa Contratada: **NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP** – CNPJ N. 24.964.134/0001-90. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:49E788B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato **nº 109/20** do PL Nº. 160/20 - PE Nº. 03/20. Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão Compactador para atividades de coleta de resíduos sólidos, visando o atendimento do Convênio nº 859792/2017, celebrado entre o Município de Carmo do Cajuru e a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). Empresa Contratada: **DEVA VEÍCULOS LTDA** – CNPJ nº 23.762.552/0003-02. Vigência: 31/12/2020.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:22203008

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2020

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2020**.** Menor Preço por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FLUÍDOS, COM TROCA INCLUSA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 05/10/2020, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 05/10/2020, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 22/09/2020.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:022C0EFC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG Nº 011/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG Nº 011/2020

Considerando, que foi efetuado pela Prefeitura Municipal de Carneirinho o Processo Seletivo n° 001/2018, visando à contratação de servidores municipais em caráter temporário;

Considerando, que foram abertas vagas para Motorista da sede do município de Carneirinho e de seus distritos;

Considerando, que não existem mais motoristas a serem convocados para ocupar a vaga no distrito Fátima do Pontal com carga horário de 40 horas semanais;

Considerando, o fato de que as contratações demandadas revelam-se de excepcional interesse público e de urgência imediata,

inviabilizando a realização de um concurso público nessa oportunidade em decorrência principalmente dos prazos que devem ser observados nesta modalidade de procedimento de seleção de pessoal;

Considerando, que, poderá ser utilizado como critério impessoal e razoável para contratação temporária de servidores o Chamamento Público com critérios objetivos, para suprir a necessidade da população supracitada, bem como para evitar o bloqueio de recursos financeiros por parte da União, em virtude da ausência de atendimento/produção pelo respectivo profissional, objeto desta contratação excepcional; e
Considerando finalmente, que as vagas para contratação temporária de Motorista no distrito Fátima do Pontal esta vacante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, no uso de suas atribuições, e em observância ao previsto na Lei Orgânica do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, especialmente, aqueles constantes do anexo I deste edital, **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG**, sob o regime de Contrato Administrativo e estabelece normas relativas à sua realização, consoante o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; Instruções Normativas nº 008/2009, 004/2008, 005/2007 e Súmula 116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como nas Leis Municipais e Leis Municipais Complementares: 34/2006; 1.041/2009; 070/2018 e 072/2019; Decreto Executivo Nº 137 de 29 de Junho de 2020, visando suprir os cargos e vagas, além de cadastro de reserva, evidenciados no Anexo I deste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1 - O presente Edital contém normas e procedimentos para a contratação temporária de Motorista junto a Prefeitura Municipal de Carneirinho, considerando o cargo, e o número de vagas, e atribuições, estabelecidas no Anexo I.

1.2 - A divulgação deste Edital estará disponível na Internet, através do endereço eletrônico http://www.carneirinho.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Carneirinho, a partir do dia 23 de Setembro de 2020.

1.3 - O Chamamento Público será regido por este Edital, seus anexos e posteriores retificações e/ou complementações e sua execução caberá ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

1.4 - O Regime Jurídico para os cargos de que trata este Edital será de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência, sendo as contribuições previdenciárias realizadas junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

1.5 - Antes de protocolar requerimento manifestando interesse em participar desse processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO** e/ou entrega de documentos para efetivação do contrato, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que está ciente dos requisitos exigidos para a contratação.
1.5.1 Junto do requerimento de manifestação de interesse e/ou entrega de documentos para contratação, o interessado manifestará por escrito, sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento, no prazo de 2 dias úteis contados da publicação deste Edital na forma fixada no item 1.2.
1.6 - Fica reservado a Prefeitura de Carneirinho, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público municipal, não ultrapassando uma vaga e uma vaga de cadastro reserva, obedecendo rigorosamente à

ordem de classificação que se dará, por maior experiência na área de atuação.

1.7 - Havendo empate terá preferência, o candidato com maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento.

1.8 - É de inteira responsabilidade de o interessado acompanhar as publicações de todos os atos referentes a este **CHAMAMENTO PÚBLICO**.

1.9 - Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir de sua publicação. A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e protocolada na sede administrativa do Município de Carneirinho até as 17h do último dia do prazo.

2 - DOS CARGOS E VAGAS:
2.1 - O CHAMAMENTO PÚBLICO para a contratação temporária de motorista será realizado para atender, excepcionalmente, os cargos e vagas que não foram preenchidos pelo Processo Seletivo nº 001/2018, conforme descrito no Anexo I desse Edital.

3 - DA JORNADA DE TRABALHO:
3.1 - A jornada de trabalho dos servidores contratados em decorrência do presente Edital obedecerá à legislação municipal pertinente.

4 - DA REMUNERAÇÃO:
4.1 - A remuneração dos servidores contratados em decorrência do presente Edital obedecerá à legislação municipal pertinente.

5 - DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:
5.1 - As manifestações de interesse, juntamente com a documentação exigida para a respectiva contratação deverá ser apresentada por escrito, de acordo com o modelo do Anexo II deste Edital, junto ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Carneirinho, situada à Av. Ambraulino Leandro Barbosa, nº 284, Centro, para os cargos e vagas estabelecidos neste Edital, e serão gratuitas, devendo ocorrer no período de 23/09/2020 à 25/09/2020, no horário das 7h30min às 11hs30min e das 13hs às 17hs.

5.2 - A manifestação de interesse poderá ser efetuada mediante a apresentação de procuração pública ou particular.

5.3 - O interessado com deficiência deverá, no ato da manifestação de interesse, apresentar laudo médico emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo e o grau, ou nível da deficiência,

5.4 - O protocolo da manifestação de interesse implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

5.5 - O interessado deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital, no ato da manifestação de interesse, sob pena de decadência de seu direito à contratação de que trata esse Edital.

6 - DA ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
6.1 - Para a análise das manifestações de interesse e documentos exigidos para contratação temporária de que trata esse Edital, fica responsável o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

6.2 - Os servidores do Departamento responsável pelo recebimento das manifestações de interesse e pela análise de documentos deverão assinar o formulário juntamente com o interessado, cabendo à responsabilização de todos no registro dos dados, e nas irregularidades, caso houver.

6.3 - Os servidores do mencionado Departamento deverão conferir os documentos na presença do interessado.

7. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO:
7.1 - São requisitos para a contratação:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de Direitos e Obrigações Civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos

termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal, e Decreto Federal no 70.436, de 18/04/72;
c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
d) apresentar a documentação legal comprovando a escolaridade;
e) e) possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria D **(Curso de Transporte Coletivo de Passageiros; Curso de Condutor de Transporte de Emergências),** de acordo com os casos exigidos;
f) gozar de boa saúde física e mental, atestada por laudo médico emitido por Médico do Trabalho, com os exames necessários às expensas do interessado;
g) não acumular cargo, emprego ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição;
h) ter a situação regularizada perante o serviço militar, se do sexo masculino;
i) ter situação regularizada perante a legislação eleitoral;
j) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
k) não haver sofrido pena de demissão, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores nos últimos 5 (cinco) anos, apurados por meio de processo administrativo disciplinar;
l) não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público, salvo exceções previstas na Constituição Federal;
m) apresentar certidões negativas de registros criminais dos cartórios distribuidores da Justiça Estadual de primeira instância,
n) apresentar declaração de bens em conformidade com a Lei Federal no 8.249/92;
o) apresentar os documentos pessoais exigidos para a contratação (RG, CPF e Título Eleitoral, cópia do PIS ou PASEP, Comprovante de residência;);

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS CONTRATADOS:
8.1 - A divulgação da relação contendo os nomes e cargos daqueles que serão contratados em virtude do presente CHAMAMENTO PÚBLICO será efetuada no mural da Prefeitura Municipal de Carneirinho e nos sites da Prefeitura e da AMM (Associação Mineira de Municípios) no dia 29 de Setembro de 2020, podendo os interessados recorrer desta decisão no prazo de 1 dia útil contados da publicação.

9 - DA CONVOCAÇÃO:
9.1 - A convocação dos interessados será feita mediante publicação no site da Prefeitura Municipal de Carneirinho e no site da AMM (Associação Mineira de Municípios), obedecendo à ordem de classificação para assinatura do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

9.2 - Caso o interessado não seja localizado para o comparecimento na Prefeitura, caberá ao Departamento de Recursos Humanos emitir a respectiva Certidão em documento com assinatura de duas testemunhas comprovando a sua não localização.

9.3 - O interessado convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para assumir o cargo, munido da documentação exigida neste Edital.

9.4 - O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido neste Edital implicará na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

10 - DA CONTRATAÇÃO:

10.1 - Para a contratação dos interessados que manifestarem interesse na contratação de que trata esse Edital serão exigidos os documentos constantes do item 7.1.

10.2 - Os contratos de trabalho celebrados para atendimento desse Edital terão vigência a partir de sua assinatura até a data de 30 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a previsão expressa da Lei Municipal Complementar nº 34/2006.

11 - DA RESCISÃO:
11.1 - Os contratos temporários previstos neste Edital serão RESCINDIDOS no decorrer de sua vigência, nas seguintes situações:
a) posse de concursados;
b) a pedido;
c) retorno do titular da vaga;
d) faltas injustificadas igual ou superior a 5 % (cinco por cento) no bimestre;
e) atestado médico entregue após 72 horas;
f) desempenho insatisfatório das atribuições;
g) penalizado nos termos da legislação;
h) subemprego;
l) acúmulo ilegal de cargos públicos.

11.2 - Nas hipóteses previstas nos itens acima citados, a rescisão dos contratos será efetuada com base em relatório circunstanciado, elaborado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
12.1- A condução, acompanhamento e conclusão das contratações decorrentes desse Edital são de inteira responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

12.2 - A idoneidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do manifestante, respondendo civil e criminalmente por quaisquer irregularidades que eventualmente forem constatadas.

12.3 - O descumprimento das normas estabelecidas neste Edital implicará na abertura de processo de Sindicância junto à Comissão Processante Permanente, para apuração dos fatos e, constatando as irregularidades, serão aplicadas as devidas penalidades.

12.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Procuradoria Jurídica do Município.

12.5 - Este edital entra em vigor na data da sua assinatura, com vigência até a efetiva contratação dos convocados.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Carneirinho-MG, 23 de Setembro de 2020.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Quadro de Vagas e Vencimentos				
Secretaria Municipal de Saúde – Fátima do Pontal				
Cargo	**Quantidade**	**Carga Horária**	**Quantidade de vagas/Local**	**Vencimento Bruto**
Motorista	01	40	Fátima do Pontal	R$ 1.085,43
Motorista	01 Cadastro Reserva	40	Fátima do Pontal	R$ 1.085,43

ATRIBUIÇÕES MOTORISTA: Dirigir os veículos pertencentes a Administração Pública Municipal, observando as Leis e Normas de trânsito; verificar as condições do veículo antes da sua utilização, conferido o nível do óleo e outros aspectos correlatos; zelar pelo funcionamento, abastecimento, limpeza e conservação do veículo, providenciando o serviço especializado, quando necessário; recolher o veículo após o serviço, estacionando-o em local estabelecido; executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas, dirigir veículos de transporte de passageiros e cargas; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; verificar a documentação de veículo; orientar o carregamento e descarregamento de cargas; zelar pela segurança dos passageiros; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo e em condições de uso, levando-o á manutenção sempre que for necessário; acompanhar a revisão e manutenção preventiva do veículo; registrar o controle de quilometragem, viagens realizadas, consumo de combustível e viagens realizadas; recolher o veículo após o serviço deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas afins. As metas serão de responsabilidade do condutor.

ANEXO II

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO

Exmo Senhor Prefeito Municipal,
Eu _____, _____, sob RG n°_____, CPF n°_____, residente _____, venho manifestar interesse em firmar com o município de Carneirinho, contrato temporário por prazo determinado, nos termos do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020 para o cargo de Motorista no distrito Fátima do Pontal.
Estou ciente que devo obedecer às regras e apresentar a documentação exigida pelo mencionado Edital, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Carneirinho.
Estou ciente ainda, que o Edital de CHAMAMENTO Nº 011/2020, não gera direito adquirido junto ao município de Carneirinho, tratando-se apenas de contrato temporário por prazo determinado, visando o atendimento das necessidades de excepcional interesse público da Prefeitura de Carneirinho.

Carneirinho, ___ de Setembro de 2020.

Assinatura do Manifestante

ANEXO III
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

a) Xerox da Cédula de Identidade (RG);
b) Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
c) Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
d) Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
e) Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
f) Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
g) Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
h) Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
i) Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
j) Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
k) Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
l) Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
m) Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
n) Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
o) Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=DMMJcXXM8Zj1hpqL3dQGv5v0fG9SnKrLWhMQK27pFrlc9MZwlG3r!890413396 (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
p) Xerox do Título de eleitor;
q) Xerox do comprovante da última votação
r) Carteira de trabalho (original)
s) Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
t) Telefones para contato e telefone para recado;
u) Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
v) Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
w) 01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
x) Exame de sangue Hemograma + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
y) Xerox da Carteira de habilitação.
z) Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
aa) Xerox do cartão do SUS;
bb) Tipo Sanguíneo

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:2BB1B826

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
AQUISIÇÃO DE KITS DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

Prefeitura Municipal de Cássia/MG – PL 0604/2020 – PREG PRES 051/2020 - A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitação e Contratos, às 8h30min do dia 06 de Outubro de 2020, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Aquisição de Kits de Merenda Escolar para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação no Município de Cássia/MG", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Global". O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. 3541-5700 pelos ramais 5709/5710 ou pelo e-mail alessandro.andrade@cassia.mg.gov.br e daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br ou para tirar dúvidas técnicas Ramal 5105 ou pelo e-mail kelly.morais@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br - Clicar em Publicações Oficiais em Licitações.

Cássia/MG, 22 de Setembro de 2020.

ALESSANDRO ANDRADE DA CRUZ
Seção de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Alessandro Andrade da Cruz
Código Identificador:12EDE390

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS DESTINADOS A SERVIÇOS DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.112/2020 DE 20 DE MAIO DE 2020, PARA O MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

Prefeitura Municipal de Cássia/MG – PL Nº 0608/2020 – PREG ELETRONICO Nº 052/2020 - - A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Através do Portal Licitações-e (nº da licitação 836639), sendo recebidas as propostas até às 13hs00min dia 06 de Outubro de 2020, abertura das propostas às 13hs30min do dia 06 de Outubro de 2020, tendo como objeto a "Aquisição de 03 VEÍCULOS destinados a Serviços da Saúde, conforme Resolução SES/MG nº 7.112/2020 de 20 de maio de 2020, para o Município de Cássia/MG cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço por Lote". O Edital do Pregão Eletrônico de nº 052/2020 está disponível à através do site www.cassia.mg.gov.br - Clicar em Publicações Oficiais em Licitações e no site www.licitacoes-e.com.br ou pelos e-mails alessandro.andrade@cassia.mg.gov.br ou daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br para dúvidas técnicas pelo e-mail vanessa.moreira@cassia.mg.gov.br

Cássia/MG, 22 de Setembro de 2020.

ALESSANDRO ANDRADE DA CRUZ
Seção de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Alessandro Andrade da Cruz
Código Identificador:02FE6719

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/2020

O Município de Centralina-MG., por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENETAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, INCLUINDO, O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE BÁSICO, PLANILHA (ORÇAMENTÁRIA) QUANTITATIVA DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 884416/2019. Abertura será no dia 08/10/2020 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 22 de setembro de 2020.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:1A7DCA5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG torna público P.A.L nº 58/2020 modalidade Pregão Presencial RP nº 21/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES, Conforme Termo de Referência, com entrega de evelopes e julgamento de propostas a REALIZAR-SE ÀS **09:00hs do dia 02 de Outubro de 2020 -** P.A.L nº 59/2020 modalidade Pregão Presencial RP nº 22/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, MATERIAL GRAFICO E MATERIAL DE INFORMÁTICA E ESPORTIVO, Conforme Termo de Referência, com entrega de evelopes e julgamento de propostas a REALIZAR-SE ÀS **09:00hs do dia 05 de Outubro de 2020** processos licitatórios que correrão nos termos da lei 8.666/93, Demais nformações e Edital à disposição na PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, à R. João Luis Rodrigues Soares – nº. 101 – Centro - Chapada do Norte – MG – CEP 39.648-000 – fone: 033.3739-1105 ou pelo e-mail:licitacao@chapadadonorte.mg.gov.br 09 de Setembro de 2020

ODAIR JOSÉ DE MACEDO.
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Odair Macedo
Código Identificador:757FE7EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 063/2019-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2019-EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS (REALINHAMENTO DE PREÇOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Quinto Termo Aditivo (Realinhamento de Preços) da Ata de Registro de Preços Nº. 001/2020 – Processo Nº. 063/2019 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 028/2019 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa SÍLVIA MOREIRA PEREIRA – Objeto: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados Diversos para atendimento às Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Cipotânea – Valor Realinhado: R$ 4,79 (Item 10 – Gasolina Comum) e R$ 4,06 (Item 14 – Óleo Diesel Comercial S-10) – Vigência: 01/09/20 a 31/12/20).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Quinto Termo Aditivo (Realinhamento de Preços) da Ata de Registro de Preços Nº. 002/2020 – Processo Nº. 063/2019 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 028/2019 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa POSTO NANDO E NANDA LTDA. - EPP – Objeto: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados Diversos para atendimento às Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Cipotânea – Valor Realinhado: R$ 3,99 (Item 15 – Óleo Diesel – Vigência: 01/09/20 a 31/12/20).

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:4834B250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 063/2019-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2019-DESPACHO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigência, AUTORIZA o 05º. (Quinto) Aditivo de Reajuste (Realinhamento de Preços) à Ata de Registro de Preços Nº. 001/2020, Processo Nº. 063/2019 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 028/2019, relativo aos itens 10 (dez), gasolina comum, e 14 (quatorze), óleo diesel comercial S-10, bem como com relação à Ata de Registro de Preços Nº. 002/2020, decorrentes do Processo licitatório anteriormente citado, referente ao item 15 (quinze), óleo diesel, nos termos da solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Transportes.

Publique-se.

Cipotânea, 01º. de setembro de 2020.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:9674D8DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 226/2020 PREGAO ELETRONICO 020/2020 SERVIÇOS GRÁFICOS ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 226/2020, autuado em 18/09/2020, Pregão Eletrônico nº. 020/2020, constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender a demanda de todos os setores da Prefeitura. Conforme especificações contidas no anexo I do edital, a realizar-se no dia 13/10/2020 às 10h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no

sitewww.claudio.mg.gov.br;,www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 18de Setembro de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:A36A03EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 080/2018 - REALIZADO PELO CIMAMS – CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG, ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E BAIRROS MAIS AFASTADOS (ANTES CONHECIDOS COMO DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 05/09/2020 com término em 04/01/2021 – Valor: R$ 11.793,24 (onze mil e setecentos e noventa e três reais e vinte quatro centavos) -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **DAMASCENO CONSTRUCOES LTDA -** inscrita no CNPJ sob o nº **18.097.208/0001-36**.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:046F7FB9

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 067/2020 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras e a empresa **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 20.510.631/0001-68, no valor total de **R$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)** e a empresa **CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.781.888/0001-40, no valor total de **R$ 6.663,50 (seis mil e seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)** e a empresa **KRIPTON INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.669.001/0001-40, no valor total de **R$ 2.620,00 (dois mil e seiscentos e vinte reais)** e a empresa **N.T LUIZE - EPP -** inscrita no CNPJ sob o n.º 93.577.427/0001-38, no valor total de **R$ 25.274,89 (vinte e cinco mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)** e a empresa **SANTA FÉ DISTRIBUIDORA LTDA – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.780286/0001-80, no valor total de **R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) -**

Cônego Marinho - MG, 22 de setembro de 2020

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:2571F610

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2020 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS.** Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras e a empresa **BRUNO DO CARMO FERREIRA – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 34.240.500/0001-12, no valor total de **R$ 12.730,00 (doze mil e setecentos e trinta reais)** e a empresa **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 28.706.488/0001-96, no valor total de **R$ 28.055,00 (vinte e oito mil e cinquenta e cinco reais)** e a empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 33.848.0180001-05, no valor total de **R$ 1.350,36 (mil e trezentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)** e a empresa **VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 24.418.247/0001-90, no valor total de **R$ 6.796,50 (seis mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)** e a empresa **VIXBOT SOLUCÕES EM INFORMATICA LTDA – EPP** - inscrita no CNPJ sob o n.º 21.997.155/0001-14, no valor total de **R$ 86.687,40 (oitenta e seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)** e a empresa **WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 11.777.618/0001-89, no valor total de **R$ 10.187,00 (dez mil e cento e oitenta e sete reais)** e a empresa **WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 23.270.837/0001-56, no valor total de **R$ 23.719,80 (vinte e três mil e setecentos e dezenove reais e oitenta centavos)-**

Cônego Marinho - MG, 22 de setembro de 2020

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:3E8B7621

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2020

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 101/2020, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 27/2020,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS PARA USO GERAL, INSUMOS AGRÍCOLAS, MATERIAIS EM CONCRETO COMO TUBOS, MEIO FIO E BLOQUETES SEXTAVADOS PARA USO GERAL NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG EM ATENDIMENTO AO SETOR DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: ARTEFATOS DE CIMENTO P.A. LTDA - EPP, CNPJ/CPF 03.599.197/0001-15, situada na AV ISMENIA VITTA REIS, 475 IPIRANGA POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 466.360,00(Quatrocentos e sessenta e seis mil e trezentos e sessenta reais). CASA DO CONSTRUTOR DE CONGONHAL LTDA, CNPJ/CPF 05.627.304/0001-05, situada na ROD BR 459 , 57, CENTRO CONGONHAL-MG com o valor total de R$ 2.328.508,45 (Dois milhões e trezentos e vinte e oito mil e quinhentos e oito reais e

quarenta e cinco centavos). DANIEL ELIAS, CNPJ/CPF 27.000.107/0001-96, situada na RUA SÃO PEDRO, 10, JARDIM PLANALTO CONGONHAL-MG com o valor total de R$ 138.475,00 (Centro e trinta e oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/CPF 26.614.327/0001-47, situada na EST SÃO JOÃO S/N, SÃO JOÃO - ZONA RURAL SÃO SEB. BELA VISTA-MG com o valor total de R$ 194.961,00 (Cento e noventa e quatro mil e novecentos e sessenta e um reais).Valor global do Processo: R$ 3.128.304,45 (Três milhões e cento e vinte e oito mil e trezentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 22/09/2020 a 22/09/2021.

Congonhal/MG, 22 de setembro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:CA4F51AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2020

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2009/20, referente ao Processo Licitatório n° 101/2020 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2020 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS PARA USO GERAL, INSUMOS AGRÍCOLAS, MATERIAIS EM CONCRETO COMO TUBOS, MEIO FIO E BLOQUETES SEXTAVADOS PARA USO GERAL NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG EM ATENDIMENTO AO SETOR DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital. Congonhal-MG, 22/09/2020.

Congonhal-MG, 10 de março de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:587D7C44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 050/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **ALZIRO VALÉRIO DO NASCIMENTO.**

OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra de pessoa física para realização de pintura de parede – desenhos e letras, incluindo toda a mão de obra, para desenhos com dimensão aproximada de 1,20 x 2,00m, conforme projeto, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social**.**

VALOR: **R$ 5.345,00 (cinco mil trezentos e quarenta cinco reais).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2020.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE COMPRA Nº 213/2020.**

CONQUISTA/MG, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:55841205

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 051/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **UBERTOLDOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.**

OBJETO: Aquisição com entrega instalada de toldos para janelas e aberturas no prédio da sede administrativa, no prédio do PSF I – Emídio Pinheiro Dias, em salas do atendimento e gestão do Programa Bolsa Família, Na Secretaria de Assistência Social, CRAS e no prédio do Conselho Tutelar, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura, conforme descrições constantes do TR, que deste faz parte integrante**.**

VALOR: **R$ 11.922,00 (onze mil, novecentos e vinte dois reais).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2020.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE COMPRA Nº 184/2020.**

CONQUISTA/MG, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:F6BCC714

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº058/2020

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 058/2020, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIALED SOLAR COM POSTE EM TUBO CARBONO DESTINADOS A ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS NO MUNICÍPIODE CORAÇÃO DE JESUS**, Horário/Data: 07:30:00 de Terça-feira, 06 de Outubro de 2020. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:D512FA3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0053/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0091/2020
Nº da Modalidade: 0053/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMEPRESA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA MECANICA EM MAQUINA MOTONIVELADORA (PATROL) FIATALLIS FG70A PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS/MG. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: VALDIRENE APARECIDA ALVES DE JESUS
Item: 01.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: MANUTENÇÃO E REPAROS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA MECANICA.

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Terça-feira, 22 de Setembro de 2020.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:27C6AF76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°053/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0091/2020
Nº da Modalidade: 0053/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA MECANICA EM MAQUINA MOTONIVELADORA (PATROL) FIATALLIS FG70A PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS/MG. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: VALDIRENE APARECIDA ALVES DE JESUS
Item: 01.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: MANUTENÇÃO E REPAROS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA MECANICA.

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 22 de Setembro de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:F029E1B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 025/2020, Tomada de Preços 001/2020, a Contratação de pessoa jurídica empresária para prestação de serviço de engenharia para pavimentação nas ruas Odete Vieira Machado e Vereador Juvenal do Gama, localizadas no bairro Santa Mônica no município de Corinto, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de acordo com o convênio firmado com a Secretaria de Estado e Infraestrutura e Mobilidade através do nº. 130100702/2020, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas. A execução da obra deverá seguir os termos do projeto básico/executivo, planilhas e demais documentos anexos ao Edital. Licitação do tipo menor preço e regime de execução contratual de empreitada global, art. 6°, VIII, a), Lei 8666/1993, a realizar-se no dia 19/10/2020 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br.

PAULO SÉRGIO SILVA RIBEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:9ECEE219

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 026/2020, Tomada de Preços 002/2020, a Contratação de pessoa jurídica empresária para prestação de serviço de engenharia para conclusão da obra da reforma da praça Frei Félix, através do convênio nº. 819418/20015, operação 1.023.819-02/2015, onde o recurso encontra-se na conta 0066470873, agência 0629-7, banco Caixa Econômica Federal, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas. A execução da obra deverá seguir os termos do projeto básico/executivo, planilhas e demais documentos anexos ao Edital. Licitação do tipo menor preço e regime de execução contratual de empreitada global, art. 6°, VIII, a), Lei 8666/1993, a realizar-se no dia 20/10/2020 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br.

PAULO SÉRGIO SILVA RIBEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:CFFE6507

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 033/2020, Pregão Presencial 024/2020, compreendendo a aquisição de 1 (um) veículo tipo minivan, zero km. Recurso Federal com sando na conta nº. 006.00000320-3, para atendimento das demandas do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, através da Secretaria Municipal de Ação Social; um veículo ambulância Tipo "A", novo, zero km. Recurso Estadual por meio da Resolução SES/MG nº 7.155/2020, com saldo na conta nº. 0482-0; e dois veículos zero Km, tipo passeio, 5 lugares. Recurso Estadual por meio das Resoluções SES/MG nº 7.112/2020 e 7.155/2020, através da secretaria de Saúde. O regime de execução do contrato será o de compra por Empreitada por Preço Unitário, Art. 6º, VIII, "b", da Lei 8.666/93, com os produtos sendo entregues no Município de Corinto, a realizar-se no dia 14/10/2020 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

GLEISE KELLY FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:2C3F6B8B

LICITAÇÕES E PREGÕES
RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 033/2020, Pregão Presencial 024/2020, compreendendo a aquisição de 1 (um) veículo tipo minivan, zero km. Recurso Federal com sando na conta nº. 006.00000320-3, para atendimento das demandas do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, através da Secretaria Municipal de Ação Social; um veículo ambulância Tipo "A", novo, zero km. Recurso Estadual por meio da Resolução SES/MG nº 7.155/2020; e dois veículos zero Km, tipo passeio, 5 lugares. Recurso Estadual por meio das Resoluções SES/MG nº 7.112/2020 e 7.155/2020, através da Secretaria de Saúde. O regime de execução do contrato será o de compra por Empreitada por Preço Unitário, Art. 6º, VIII, "b", da Lei 8.666/93, com os produtos sendo entregues no Município de Corinto, a realizar-se no dia 14/10/2020 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

GLEISE KELLY FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:6D459D32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 26/2020

Considerando a averbação presente na Certidão de Nascimento da Srta Enikaelle Santos Campos nos seguintes termos: "Em virtude de Escritura Pública lavrada em 1º Ofício de Notas de Luz/MG, Livro 101-N, folhas 038 em 06/04/2017 devidamente registrado, conforme certidão de emancipação emitida pelo CRC de Luz/MG, Livro 06-E, folhas 045, termo 938 datada de 10/04/2017, fica constando a EMANCIPAÇÃO da registrada, para todos os fins de direito. Documentos arquivados em cartório sob nº 1.245, nesta data. NADA MAIS. DOU FÉ. (...)";
Considerando que, conforme averbação, a Srta. Enikaelle foi emancipada para todos os fins de direito em abril/2017;
Considerando que a Lei Municipal nº 965, de 28/12/2005 não considera o filho emancipado como dependente para fins previdenciários, conforme Art. 20, inciso I c/c Art. 22, inciso III;
Considerando que esta Autarquia Municipal não havia observado esse impedimento quando da publicação da Portaria nº 21/2019, de 26 de dezembro de 2019, que concedeu o benefício de pensão por morte;
Considerando o Ofício nº 08/2020, de 20 de agosto de 2020, encaminhado a Srta. Enikaelle – em observância aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa – solicitando que se manifestasse sobre o vício apontado em seu benefício de pensão por morte;
Considerando que a Srta. Enikaelle exerceu seu direito de se manifestar junto ao PREVDANTA, mediante documento protocolado em 21 de agosto de 2020;
Considerando que as informações prestadas pela Srta. Enikaelle não sanaram as irregularidades apontadas;
Considerando as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e o Princípio da Autotutela;
O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta – PREV DANTA, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 965 de 28 de dezembro de 2005, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - CANCELAR o benefício de Pensão por Morte – concedido conforme Portaria nº 21/2019, de 26 de dezembro de 2019, à menor de 21 anos **ENIKAELLE SANTOS CAMPOS**, inscrita no CPF sob o nº 140.592.926-05, filha emancipada do ex-segurado, Sr. **Enil Alves Campos**, inscrito no CPF sob o nº 472.254.166-34, falecido em 10 de novembro de 2019 – nos termos do Art. 20, inciso I c/c Art. 22, inciso III da Lei Municipal nº 965/2005, visto que a menor de 21 anos foi emancipada em abril de 2017, não sendo considerada na data do óbito do ex-segurado dependente para fins previdenciários, a partir de 10 de novembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21/2019, de 26 de dezembro de 2019, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2019.

Córrego Danta, 22 de setembro de 2020.

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:E72530D0

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020, REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020, NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2020. CBUQ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 018/2020, Registro de Preço nº 010/2020, no dia 07 de outubro de 2020, às 10:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é o Registro de Preço, para futura e eventual contratação de empresa especializada na fornecimento de massa asfáltica para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte do município de Córrego Danta – MG. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 10:00 horas, do dia 07/10/2020. Os interessados poderão adquirir o edital pelo site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta feira, pelo telefone 37 3424-1010, e e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:D7371EDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 056/2020

Partes: O Município de Curvelo e a Assistência Social Bom Jesus. - Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil, oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para realização de despesas na aquisição de 02 (dois) conjuntos de mesas refeitório em resina ABS, 12 (doze) lugares e 01 (um) conjunto maternal poltrona ABS, 04 (quatro) lugares, tamanho maternal, marca Desk Móveis. - Valor: R$ 7.565,00 (sete mil reais e quinhentos e sessenta e cinco reais). - Dotação Orçamentária: 02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-305-2.00.00. - Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 20 de dezembro de 2020. O prazo de vigência

deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 20 de janeiro de 2021. - Data da Assinatura: 22/09/2020.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5F6521CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.923, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

APOSENTA VERA LÚCIA OLIVEIRA MARQUES NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB IV, PADRÃO J.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à Vera Lúcia Oliveira Marques, o benefício de nº 191.330.789-9, espécie 57, Aposentadoria por Tempo de Seviço de Professor, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV, Padrão J e,
Considerando o Ofício nº 447/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Seviço de Professor, Vera Lúcia Oliveira Marques, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV, Padrão J, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de setembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9CAA04B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
21/09/20	62525-6 - Fundeb	R$ 1.210,95

Curvelo, 22 de setembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:EE338A4E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.253, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS´s
3.1.90.94.00 274 Indenizações e Restituições Trabalhistas 4.800,00
1.56.00 Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social - 1.100,00
2.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 3.700,00
02.05.07 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
20 Agricultura
20.606 Extensão Rural
20.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
20.606.2001.1097 Construção Estrutura para Desenvolvimento Econômico
4.4.90.51.00 417 Obras e Instalações 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica do Município
3.3.90.30.00 771 Material de Consumo 6.000,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 6.000,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde - Epidemiologia, Ambiental e Saúde do Trabalhador
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância Epidemiológica
3.3.90.14.00 792 Diárias - Pessoal Civil 2.000,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS 2.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2255 Manutenção de Creches Municipais
3.3.90.30.00 870 Material de Consumo 25.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 57.800,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.243 Assistência à Crianca e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2216 Manutenção do Centro de Acolhimento/Criança/Adolescente
3.3.90.30.00 249 Material de Consumo 1.100,00
1.56.00 Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social- 1.100,00
08.244 Assistêencia Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS´s
3.1.90.04.00 272 Contratação por Tempo Determinado 3.700,00
2.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 3.700,00
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
08 Assistência Social
08.243 Assistência à Crianca e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.1079 Construção de Prédio Acolhimento Institucional
4.4.90.51.00 391 Obras e Instalações 1.168,67

1.00.00 Recursos Ordinários 1.168,67
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2214 Parceria Projetos Comunitários
4.4.50.41.00 405 Contribuições 8.831,33
1.00.00 Recursos Ordinários 8.831,33
20 Agricultura
20.606 Extensão Rural
20.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
20.606.2001.2082 Parceria Entidade Atenção Produção Rural
4.4.50.41.00 424 Contribuições 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipalde Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.3.90.30.00 609 Material de Consumo 8.000,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS 8.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolvimento Atividades Aprendizagem Criança 0 a 5 Anos
3.3.90.30.00 860 Material de Consumo 25.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25.000,00
TOTAL: R$ 57.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de setembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:76DBDE3A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.254, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recurso nº 1.54.00 - Outras Transferências de Recurso do SUS, nas seguintes dotações orçamentárias:
I - 02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.39.00, ficha nº 653;
II - 02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.39.00, ficha nº 681.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.3.90.39.00 653 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.500,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS 7.500,00
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
3.3.90.39.00 681 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS 6.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 13.500,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Excesso de Arrecadação: R$ 13.500,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de setembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6B751FBB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.255, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 4.251, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020, QUE AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 4.251, de 21 de setembro de 2020, que autoriza a inclusão de fonte de recurso e a abertura de crédito adicional suplementar, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica incluída a fonte de recurso nº 2.59.00 - Transferência Recurso do SUS - Custeio, na dotação orçamentária nº 02.09.02.10.302.1005.2253.3.3.90.91.00, ficha nº 763".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de setembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F3EAC812

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 068/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório e didático pedagógico, para fornecimento de kit ecolar para a rede municipal de ensino - com itens exclusivos e itens com reserva de cota para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 5/10/20 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 22/9/20

VALQUÍRIA M D
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:F60390B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 067/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros nutricionais, para atender às necessidades do Acolhimento Institucional e para cumprimento de Ordem Judicial - com itens exclusivos e item com reserva de cota para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 5/10/20 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 22/9/20

ANA B L PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:C3C8E722

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 065/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de acumuladores para equipamentos elétro-eletrônicos - exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 5/10/20 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 22/9/20 –

JÉSSICA O PAULISTA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:DEDEA375

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG – ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO 061/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de sinalização viária horizontal laminado elastoplástico pré-formado e termoplástico pré-formado) - com itens com reserva de cota para MEs, EPPs ou equiparadas. Fica redesignada a data da sessão para o dia 7/10/20 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informamos errata do edital à disposição dos interessados no referido site.

Curvelo/MG, 21/9/20.

ANA B L PEREIRAV
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:17F67730

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 049/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições de material de jardim - exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA, itens 12, 16 e 17, no valor total de R$ 10.942,00. Em 21/9/2020.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0699D7AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura e urbanismo para instalação de piso modular indoor, fornecimento, preparação, instalação e adaptações, portão de acesso à quadra pela rampa, fornecimento e instalação de equipamentos (tabelas de basquete, traves de gol, traves de vôlei, redes de proteção no ginásio coberto), localizado no Centro Esportivo Prefeito Paulo Dayrell de Oliveira, localizado na Rua Domingos Viana esquina com Avenida Antônio Olinto, nº 297, Centro, no Municipio de Curvelo/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo - Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: SOLUÇÃO CONSTRUTORA MHM LTDA, no valor global de R$ 240.192,28. Em 22/9/20.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:BA1BA35B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 377, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 377, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 343/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que traz anexa documentação firmada pelo servidor solicitando sua exoneração do cargo comissionado então ocupado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 30 de setembro de 2020, o servidor **EURICO RIBEIRO SILVA** do cargo comissionado de Chefe de Gabinete – DAD - III, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 22 de setembro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:5E62E219

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSO

Processo Licitatório n.º 212/2020, Modalidade: Concorrência Pública n.º 013/2020. Objeto: contratação de empresa para a execução de projeto paisagístico para o Cemitério dos Escravos, no Distrito de Mendanha, Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em análise devidamente fundamentada em 09/09/2020, a Comissão Permanente de Licitação decidiu:
1. Conhecer do recurso interposto por Acácia Assessoria e Projetos AmbientaisLtda, para, no mérito, negar-lhe provimento;
2. Manter a decisão exarada em 17/08/2020, que declarou a recorrente inabilitada a prosseguir no certame;

3. Encaminhar o presente procedimento licitatório para conhecimento, análise e decisão do senhor Prefeito Municipal, nos termos do § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93.
Decisão ratificada pelo Prefeito Municipal em despacho fundamentado em 18/09/2020.

Diamantina, 22 de setembro de 2020.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (em Substituição)

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:DA4E377B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA – Lei Orçamentária Anual 2021
Revisão do PPA- Plano Plurianual 2018-2021

A Prefeitura do Município de Divinópolis vem convidar toda a comunidade de nossa cidade a participar da **Audiência Pública** para a apresentação do **Projeto de Lei Orçamentário Anual de 2021 e da Revisão do Plano Plurianual 2018-2021**, atendendo ao Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/2000.
Considerando as restrições impostas pela Pandemia do COVID-19 e as orientações das autoridades sanitárias, será respeitada a capacidade máxima e de distanciamento social do Plenário da Câmara Municipal e a lotação será realizada por ordem de chegada.

DATA: 28 de setembro de 2020
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Divinópolis
Rua São Paulo, n° 277 – Centro – Divinópolis/MG
HORÁRIO: 14 horas

GALILEU TEIXERA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E43E9E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL

Processo nº 31/2019/CPAD
Servidor: J.G.R.

03. CONCLUSÃO

Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se que não há nos autos nenhum fato que justifique a aplicação de qualquer penalidade diante da patologia apresentada e comprovada pelo servidor indiciado. O servidor deve obter o tratamento devido e não sofrer penalidade pela patologia sofrida, assim é que esta Comissão **opina pela absolvição do servidor e posterior arquivamento do feito**, devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.
É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 17 de setembro de 2020.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

PATRÍCIA FERNANDA ZANATTA COSTA
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D718ABFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL

Processo nº 02/2020/CPAD
Servidor: R.M.O.M.

3. CONCLUSÃO

Em virtude dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se que não há nos autos nenhum fato que justifique a aplicação de qualquer penalidade diante da patologia apresentada e comprovada pela servidora indiciada. A servidora deve obter o tratamento devido e não ser-lhe aplicada penalidade pela patologia sofrida, assim é que esta Comissão **opina pela absolvição da servidora e posterior arquivamento do feito**, devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 17 de setembro de 2020

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

PATRÍCIA FERNANDA ZANATTA COSTA
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8795EE5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A.L. 235/2020.Pregão Eletrônico 144/2020.Licitações-E834.161. O Município de Divinópolis vem informar que em razão de problemas técnicos a sessão de disputa dos Lotes 1 e 2 não pôde acontecer. Assim, ficam todos os licitantes convocados para reabertura da disputa destes no dia 23/09/2020 às 13h30min.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0AF37585

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A.L. 235/2020.Pregão Eletrônico 144/2020.Licitações-E834.161. O Município de Divinópolis vem informar que em razão de problemas técnicos a sessão de disputa doo Lote 3 não pôde ser concluída.

Assim, ficam todos os licitantes convocados para reabertura da disputa de lances deste no dia 23/09/2020 às 13h30min.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:13D5EB48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 275/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/2020 - BANCO DO BRASIL 836351

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares e fraldas descartáveis diversas para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I deste Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 8:00 horas do dia 14/10/2020. Data e horário do início da disputa: 8:45 horas do dia 14/10/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 23 de Setembro de 2020.

KARINA ALVES.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35165DC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
18/09/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 115.236,88
18/09/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 43.696,65
21/09/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 2.340,89
21/09/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 39.657,66
22/09/2020	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 725.077,46

Divinópolis, 22 de Setembro 2020

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:761AF7D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 688/2020

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES
O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 18/09/2020, resolve **RESTRINGIR** à servidora **VANUSA FERNANDES RIBEIRO DE CARVALHO**, matriculada sob o nº. 9902641-1, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na E.S.F. Santa Rosa, na Secretaria Municipal de Saúde, a exercer as atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 18/09/2020 a 17/10/2020***.

• Realizar percurso diário de mais de 10 (dez) quarteirões.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Setembro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:810AF860

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

P.A.L. 257/2020.Pregão Eletrônico 157/2020.Licitações-E836.530. A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público que realizará licitação, sob a modalidade "Pregão Eletrônico", destinada à aquisição de materiais de construção diversos para manutenção de unidades de saúde, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.Recebimento das propostas e demais documentos: até às 08:15 horas do dia 06/10/2020. Início da disputa: às 08:30 horas do dia 06/10/2020. O Edital está à disposição dos interessados nos sites: www.divinopolis.mg.gov.brewww.licitacoes-e.com.br.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C7DEE11B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 180/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para especialização, formulado pela servidora **GABRIELLA VALADARES MOREIRA SANTOS**;

CONSIDERANDO que a servidora está matriculada no curso de Pós-*Graduação Especialização Latu-Senso em Ortodontia*, pelo Instituto de Ciências da Saúde FUNORTE/SOEBRAS, Núcleo Divinópolis/MG, pelo período de 09/09/2020 a 18/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **horário especial** para especialização à servidora **GABRIELLA VALADARES MOREIRA SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Dentista, matriculada sob o nº. 9903510-6, lotada na UAP Bom Pastor - SEMUSA.

Art. 2º. Fica concedido horário especial nos dias 09, 10, 11 de setembro, 14, 15, 16 de outubro, 11, 12, 13 de novembro e 16, 17, 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Todo semestre a servidora deverá apresentar junto à Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, atestado que comprove sua matrícula para o semestre seguinte.

Art. 4º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 09/09/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de setembro de 2020

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB014125

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N°. 181/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

A Srª. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o caráter dos serviços públicos essenciais, destinados a garantia a vida, saúde e as necessidades dos serviços prestados à população pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o município de Divinópolis inaugurou recentemente o Centro de Atenção Psicossocial especializado no atendimento de crianças e adolescentes (CAPS i);

Considerando a necessidade de gerenciamento administrativo e de recursos humanos no novo serviço;

Considerando que a concessão solicitada não implica em aumento de despesa administrativa, uma vez que será concedida em substituição àquelas que eram pagas ao servidor JULIANO JEAN DE OLIVEIRA, matrícula 9901745-7;

Considerando solicitação feita através do Ofício SMS/DV/Jurídico nº.153/2020;

Considerando que a extensões de carga horária devem ser justificadas conforme disposto na Portaria nº. 029/2017, datada de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 01/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a extensão da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, à servidora discriminada abaixo:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Data de Concessão	Data de Término
9703724-9	ELINA ROSA COELHO	Enfermeiro	14/08/2020	31/12/2020

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 14/08/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Setembro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B00C40B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO

Procedimento De Readaptação De Função nº 162/2018
Servidora: M.C.P.G. – Cargo: Auxiliar de Serviços II - Matrícula: 99017323

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia Sra. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que:

I - O procedimento foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **M.C.P.G. –** Matrícula: 99017323**,** no desempenho das funções no cargo de Auxiliar de Serviços II, através da Portaria nº 108/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na data de 09 de junho de 2014 (fls. 09).

II- A ficha funcional e documentos de posse estão anexados às fls. 01/03; relatórios médicos, ASO – Atestados de Saúde Ocupacional, COER – Consulta de Enfermagem Ocupacional para Fins de Readaptação, e outros documentos juntados às fls. 10/21. CID M75.4.

III – A servidora foi devidamente convocada para comparecer perante a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, em 31 de outubro de 2018 (fls.22), facultando apresentação de documentados que considerasse necessários.

IV – O Questionário Sócio Ocupacional, datado de 14 de novembro de 2018 (fls. 23/26), descreve que a servidora, no desempenho de sua função de origem (Auxiliar de Serviços II), tem alguma dificuldade no desempenho de sua função devido a problemas ortopédicos.

V – Às fls. 28, encontra-se manifestação da Procuradoria Geral Adjunta do Município, através do Ofício PROGER/PGA nº 257/2014, datado de 05 de junho de 2014.

VI – Após análise da documentação e de todo o processado, o Relatório Final, emitido pela Comissão Municipal de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, datado de 15 de maio de 2019, optou "pela **não aceitação** do pedido de readaptação - **com restrições** de atividades que exijam esforço físico, carregamento de peso, movimento repetitivo, sobretudo que envolvam ombros e mãos, elevação de ombros acima da cintura escapular.". (fls. 29/34).

VII – O parecer da regularidade do feito consta às fls. 35/36, datado de 30 de maio de 2019.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:
a) Homologar o parecer final da Comissão de Readaptação Funcional acostado às fls. 29/33, que optou pela **não** aceitação do pedido de readaptação de função da servidora **M.C.P.G. –** matrícula nº 99017323, com restrições a atividades que não comprometam suas limitações ortopédicas.
b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

Divinópolis, 15 de setembro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67CF2838

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO

Procedimento De Readaptação De Função nº 146/2018
Servidora: J.G.S.O. – Cargo: Auxiliar de Serviços II
Matrícula: 99016252

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia Sra. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que:

I - O procedimento foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **J.G.S.O. – Matrícula: 99016252,** no desempenho das funções no cargo de Auxiliar de Serviços II, através da Portaria nº 219/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na data de 13 de outubro de 2014 (fls. 09).

II- A ficha funcional e documentos de posse estão anexados às fls. 01/03; atestados médicos e relatórios, ofícios, licenças, COER – Consulta de Enfermagem Ocupacional para Fins de Readaptação, ASO – Atestados de Saúde Ocupacional e outros documentos de acidente de trabalho, juntados às fls. 10/24. Não há registro de CID.
III – A servidora foi devidamente convocada para comparecer perante a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, em 14/06/2018 (fls.25), facultando apresentação de documentados que considerasse necessários.

IV – O Questionário Sócio Ocupacional (fls. 26/28), datado de 19/06/2018, não descreve que a servidora, no desempenho de sua função de origem (Auxiliar de Serviços II), tenha dificuldades no desempenho de sua função.

V – Às fls. 30, encontra-se manifestação da Procuradoria Geral Adjunta do Município, através do Ofício PROGER/PGA nº 257/2014, datado de 05 de junho de 2014.

VI – Após análise da documentação e de todo o processado, o Relatório Final, emitido pela Comissão Municipal de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, datado de 13 de novembro de 2019, opinou pela **não aceitação** do pedido de readaptação de função, uma vez que a servidora exerce suas funções inerentes ao cargo que ocupa (fls. 31/36).

VII – O parecer da regularidade do feito consta às fls. 37/37v, datado de 21 de novembro de 2019.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:
a) Homologar o parecer final da Comissão de Readaptação Funcional acostado às fls. 31/36, que opinou pela **não** aceitação do pedido de readaptação de função da servidora **J.G.S.O. – matrícula nº 99016252,** tendo em vista estar exercendo suas funções inerentes ao cargo de origem.
b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

Divinópolis, 03 de setembro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4D5CE1F8

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
RESOLUÇÃO Nº 006/2020 – CMAS/DIV DE 21/09/2020

Dá nova redação ao inciso IV do art. 1º da Resolução 017/2019 que dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis / MG, para o exercício de 02/09/2019 a 01/09/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 21/09/2020, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso IV do artigo 1º da Resolução 017/2019 que dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis / MG passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º(...)
IV – 2º Secretário: Márcia Luisa dos Santos – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social. *(NR)*
(...)".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 21 de Setembro 2020.

LUCIANA MARIA DE ARAUJO	*ÉRICA RODRIGUES PAIXÃO*
Presidente	Primeira Secretária

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB371E99

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
TERMO DE POSSE

No dia **22 de setembro de 2020**, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, compareceu **GIORDANO FRANCIS VIEIRA,** nomeado em estágio probatório, para exercer o cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, por ato do Superintendente, tomou posse conforme Portaria Diviprev nº. 146/2020, de 08/09/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, edição nº. 2837, Ano XII, de 09/09/2020.

A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido pela Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, Edital nº 01/2017, de 20/10/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Edição nº. 2112, Ano IX, de 24/10/2017, cuja homologação do resultado final foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Edição nº. 2362, Ano X, de 22/10/2018.

Divinópolis, 22 de setembro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

_____
Assinatura do Empossado

Observações:
1- Apresentou todos os documentos exigidos para admissão

_____
Recursos Humanos

2- O servidor estabilizado por força do Artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, está dispensado do estágio probatório conforme artigo 4º, I, da Lei Complementar nº. 003/1990.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:871036F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DESPACHO DE CANCELAMENTO - , PROCESSO LICITATÓRIO N°: 107/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 107/2020, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 050/2020 – DESPACHO DE CANCELAMENTO - Objeto: Registro de preços para aquisição de amitriptilina cloridrato 25 mg, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dores do Indaiá - MG, através da Farmácia de Minas. JUSTIFICATIVA: O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS da fornecedora "DROGARIA DORENSE LTDA", inscrita no CNPJ sob o n.º 30.033.985/0001-12, firmado nos termos da Ata de Registro de Preços

n.º 027/2020, constituída no âmbito do processo licitatório n.º 107/2020, pregão presencial com registro de preços n.º 050/2020, por força do que estabelece o Art. 21, II, do Decreto 7892/13 c/c a Cláusula 11.2, da ARP 027/2020, em relação ao item 1 (Amitriptilina cloridrato, comprimido de 25mg).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:852E7F69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 113/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 113/2020, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 034/2020. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de prestação de serviços de pintura decorativa em postes de iluminação pública e reestilização temática de áreas internas do antigo prédio da Estação Ferroviária, em atendimento à demanda administrativa da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura, Eventos e Turismo. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 92/2020, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: ERNESTO ALVES DE ALMEIDA - MEI, CNPJ: 35.877.654/0001-82. No valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:43AB4493

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 117/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 117/2020, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 055/2020. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, com maior percentual de desconto sobre o preço máximo ao consumidor (PMC) referenciado na tabela CMED/ANVISA, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 05/10/2020 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 22 de setembro de 2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:A019BD78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório nº 001/2020. Pregão Presencial nº 001/2020. Termo Aditivo 008TA12/2020 (12º Termo Aditivo ao Contrato 008/2020). Contratada: Posto de Gasolina Estrela Dalva Ltda. Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal. Valor: R$ 12.333,98 referente a 3525 litros de óleo diesel comum. Vigência: 15/09/2020 a 31/12/2020. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e cláusula sétima do contrato ora aditado. 15/09/2020.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:5C4CC19F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. APOSTILA 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020. A Prefeita Municipal de Estrela Dalva no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93, registra a apostila nº 03 ao Contrato Administrativo nº 008/2020 firmado com a firma POSTO DE GASOLINA ESTRELA DALVA LTDA., com o objetivo de remanejar 5155 (cinco mil cento e cinquenta e cinco) litros de gasolina comum do Transporte Escolar do Ensino Fundamental (207.00.12.361.004.2.0041 (00.01.47) (00.01.06) e (00.01.45) 3.3.90.30) para a Manutenção do Pronto Socorro e Posto de Saúde (209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02) 3.3.90.30), a fim de se atender às necessidades do Pronto Socorro Municipal.

Estrela Dalva - MG, 15 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:BAE5E645

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 057/2020, Dispensa de Licitação nº 024/2020. Objeto: Contratação dos serviços de elaboração de 03 Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP e 03 Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, estando incluso uma medição de vibração e uma medição de ruído. Processo ratificado nesta data. Servitenge Ltda. - EPP com o valor total de R$ 2.150,00.

Estrela Dalva - MG, 17 de setembro de 2.020.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:8A912AAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO/FINANCEIRO DE ATA DE REGITRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO/FINANCEIRO DE ATA DE REGITRO DE PREÇO**. Processo Licitatório 057/2019. Pregão Presencial 029/2019. Termo de Reequilíbrio Econômico/Financeiro Nº 02 da Ata de Registro de Preço Nº 006/2020. Detentora do Registro de Preço: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Reequilíbrio Econômico/Financeiro dos itens: ATENOLOL 25 MG COMP, ATENOLOL 50MG COMP, DEXAMETASONA 2MG INJETÁVEL AMPX1ML, DEXAMETASONA 4 MG INJETÁVEL AMPX 2,5, DIPIRONA 500 MG COMP e HIOSCINA COMPOSTA (N-BUTIL+DIPIRONA SÓDICA) COMP. Valor: de R$ 0,03 para R$ 0,046, de R$ 0,04 para R$ 0,074, de R$ 0,49 para R$ 1,225, de R$ 0,70 para R$ 2,415, de 0,078 para R$ 0,137 e de R$ 0,40 para R$ 0,456, respectivamente. Vigência do Termo: 21/09/2020 a 31/12/2020. Justificativa: Subitens 9.8 a 9.10 da cláusula nona da Ata de Registro de Preço Nº 006/2020 e Art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93. 21/09/2020.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:1A06E6FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL RESUMIDO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00093/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0045/2020
Registro de Preços nº: 0037/2020
Tipo: Maior Desconto Por Item

Objeto: **Registro de preços para eventual e futura aquisição de peças automotivas originais, para veículos leves da frota municipal, por maior desconto em catálogo, por um período de 12 (doze) meses, atendendo solicitação do Departamento Municipal de Transportes.**

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 05 de setembro de 2020 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 22 de setembro de 2020.

RYLDER FLÁVIO ALVES CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:CB2C26E7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL RESUMIDO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00094/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0046/2020
Registro de Preços nº: 0038/2020
Tipo: Maior Desconto Por Item

Objeto: **Registro de preços para eventual e futura aquisição de peças automotivas originais, para veículos e máquinas pesadas da frota municipal, por maior desconto em catálogo, por um período de 12 (doze) meses, atendendo solicitação do Departamento Municipal de Transportes.**

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 05 de setembro de 2020 às 12:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 13:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 22 de setembro de 2020.

RYLDER FLÁVIO ALVES CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:50280FE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 79/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO,** a ser regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000 e **Decreto Municipal nº. 04,** de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA DOS ESPORTES EM DOLEARINA, COM INSTALAÇÃO DE DOIS POSTES ORNAMENTAIS DE CONCRETO DE 11,5X150DAN COM DUAS LUMINÁRIAS DE LED DE 150W EM CADA E SUBSTITUIÇÃO DE 4 IPS DE VS 80W PARA LED DE 150W COM BRAÇO TIPO MÉDIO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO JUNTO À CEMIG. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS, conforme a relação de compras do Anexo I do Edital.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **05/10/2020** as **13** horas e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ DIA:05/10/2020 HORA: 13:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO
DIA:05/10/2020 HORA: 13:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **35/2020**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro,

Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 22 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:E37D3096

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA
0261.20.000014-7
0261.20.000015-4

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por seu Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo da Comarca de Formiga, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 26, inciso VII, da Lei 8.625/93, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público:

CONSIDERANDO que no bojo do Procedimento Preparatório n. 0261.20.000014-7 o *Parquet* verificou a existência de requerimentos formulados por cidadãos junto à Administração com o objetivo de obter autorização ambiental para a realização de intervenções em área de preservação permanente de nascentes d'água localizadas em áreas urbanas.

CONSIDERANDO que no bojo do Inquérito Civil Público n. 0261.20.000015-4 o Ministério Público verificou a existência de requerimentos formulados por cidadãos junto à Administração com o objetivo de obter a regularização de edificações construídas em área de preservação permanente de nascentes d'água localizadas em áreas urbanas, sem anuência prévia do Município de Formiga/MG.

CONSIDERANDO não ser possível uma uniformização de solução jurídica a ser adotada frente a uma ocupação urbana ambientalmente irregular, sendo tal constatação verificada pelo Egrégio TJMG quando da apreciação do Incidente de Assunção de Competência de n. 0274840-29.2014.8.13.0079, ocasião em que restou assinalado que:

...**cada uma das "ocupações"** -- como mostra a mídia diariamente -- **é diferente da outra**, sendo **praticamente impossível uniformizar o objeto do IAC**. **Aquele cidadão que ocupa área de preservação permanente não pode ser tratado da mesma forma do ocupante regularmente cadastrado, devendo ser observado, ainda, o título de cada possuidor** e o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 11.977/09, **bem como o tempo de ocupação de cada pessoa que reside no loteamento e a situação individual de cada um dos ocupantes**.

CONSIDERANDO que **somente a legislação federal poderá excepcionar as regras previstas no Código Florestal brasileiro** acerca da proteção às áreas de preservação permanente, razão pela qual as normas dispostas no **inciso III do artigo 2º e no artigo 17, ambos da Lei Estadual 20.922/2013, foram declaradas inconstitucionais pelo Egrégio TJMG** quando do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade de n.º 0450045-47.2016.8.13.0000.

CONSIDERANDO que o §1º do art. 8º do Código Florestal brasileiro prevê regra específica para a autorização **de intervenção ambiental** em **área de preservação permanente de nascente d'água** somente na **hipótese em que necessária a supressão de vegetação nativa**, quando será admitida apenas no **caso de utilidade pública**.

CONSIDERANDO que o *caput* do art. 8º do Código Florestal brasileiro autoriza a **intervenção ambiental em área de preservação permanente** quando verificadas hipóteses de **utilidade pública**, de **interesse social** ou de **baixo impacto ambiental**.

CONSIDERANDO que o Código Florestal brasileiro, ao prever as hipóteses de baixo impacto ambiental, autorizou os Conselhos Estaduais de Meio Ambiente incluir, nessa definição, outras ações ou atividades similares (art. 3º, inciso X, alínea "k").

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM de Minas Gerais se desincumbiu desta tarefa ao editar a Deliberação Normativa n. 236/2019.

CONSIDERANDO que no inciso IX do art. 1º da DN COPAM n. 236/2019 **foi considerada como hipótese de intervenção de baixo impacto ambiental** as edificações em **lotes urbanos aprovados até 22 de julho de 2008**, devidamente **registrados no Cartório** de Registros de Imóveis, desde que **situados às margens de vias públicas dotadas de pavimentação, iluminação pública, solução para esgotamento sanitário, sistema de abastecimento de água e drenagem pluvial**.

CONSIDERANDO que, pela leitura do art. 4º do Código Florestal brasileiro, as áreas de preservação permanente exercem as suas relevantes funções estejam elas inseridas no meio rural ou urbano, devendo os cidadãos e o Estado observar, portanto, o regime jurídico de limitação administrativa ao exercício do direito de propriedade dessas áreas, mesmo quando elas estiverem localizadas no meio urbano.

CONSIDERANDO que muitos municípios brasileiros, incluído Formiga/MG, se descuraram do cumprimento de seu dever fiscalizatório previsto no art. 40 da Lei 6.766/79, permitindo o loteamento de áreas de preservação permanente situadas em seus perímetros urbano, bem como, a edificação de construções em tais locais, totalmente ao arrepio das normas ambientais e urbanísticas vigentes.

CONSIDERANDO que, diante da realidade verificada, surgiram as normas de regularização fundiária, dentre as quais, estão aquelas previstas nos **arts. 64 e 65 do Código Florestal brasileiro que autorizam a regularização fundiária de ocupações informais urbanas localizadas em área de preservação permanente**, desde que, **aprovado o projeto de regularização fundiária** no qual deverá ser **elaborado estudo técnico** que demonstre a melhoria da área em relação à situação anterior observada, bem como, na hipótese de regularização fundiária específica, a **observância de uma faixa não edificável com largura mínima de 15 (quinze) metros**, *in verbis:*

*Art. 64. **Na Reurb-S dos núcleos urbanos informais que ocupam Áreas de Preservação Permanente**, a regularização fundiária será admitida por meio da aprovação do projeto de regularização fundiária, na forma da lei específica de regularização fundiária urbana.*
*§ 1º O **projeto de regularização fundiária de interesse social** deverá incluir estudo técnico que demonstre a melhoria das condições ambientais em relação à situação anterior com a adoção das medidas nele preconizadas.*
§ 2º O estudo técnico mencionado no § 1º deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:
I - caracterização da situação ambiental da área a ser regularizada;
II - especificação dos sistemas de saneamento básico;
III - proposição de intervenções para a prevenção e o controle de riscos geotécnicos e de inundações;
IV - recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização;
V - comprovação da melhoria das condições de sustentabilidade urbano-ambiental, considerados o uso adequado dos recursos hídricos, a não ocupação das áreas de risco e a proteção das unidades de conservação, quando for o caso;
VI - comprovação da melhoria da habitabilidade dos moradores propiciada pela regularização proposta; e
VII - garantia de acesso público às praias e aos corpos d'água.

*Art. 65. **Na Reurb-E dos núcleos urbanos informais que ocupam Áreas de Preservação Permanente** não identificadas como áreas de risco, a regularização fundiária será admitida por meio da aprovação do projeto de regularização fundiária, na forma da lei específica de regularização fundiária urbana.*

*§ 1º O processo de regularização fundiária de interesse específico deverá incluir **estudo técnico que demonstre a melhoria das condições ambientais em relação à situação anterior** e ser instruído com os seguintes elementos:*
I - a caracterização físico-ambiental, social, cultural e econômica da área;
II - a identificação dos recursos ambientais, dos passivos e fragilidades ambientais e das restrições e potencialidades da área;
III - a especificação e a avaliação dos sistemas de infraestrutura urbana e de saneamento básico implantados, outros serviços e equipamentos públicos;
IV - a identificação das unidades de conservação e das áreas de proteção de mananciais na área de influência direta da ocupação, sejam elas águas superficiais ou subterrâneas;
V - a especificação da ocupação consolidada existente na área;
VI - a identificação das áreas consideradas de risco de inundações e de movimentos de massa rochosa, tais como deslizamento, queda e rolamento de blocos, corrida de lama e outras definidas como de risco geotécnico;
VII - a indicação das faixas ou áreas em que devem ser resguardadas as características típicas da Área de Preservação Permanente com a devida proposta de recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização;
VIII - a avaliação dos riscos ambientais;
IX - a comprovação da melhoria das condições de sustentabilidade urbano-ambiental e de habitabilidade dos moradores a partir da regularização; e
X - a demonstração de garantia de acesso livre e gratuito pela população às praias e aos corpos d'água, quando couber.
*§ 2º Para fins da regularização ambiental prevista no caput , ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água, **será mantida faixa não edificável com largura mínima de 15 (quinze) metros de cada lado**.*
§ 3º Em áreas urbanas tombadas como patrimônio histórico e cultural, a faixa não edificável de que trata o § 2º poderá ser redefinida de maneira a atender aos parâmetros do ato do tombamento.

CONSIDERANDO que as redações dos arts. 64 e 65 do Código Florestal brasileiro foram conferidas pela Lei de Regularização Fundiária (Lei 13.456/2017) que define o instituto jurídico da Regularização Fundiária Urbana (Reurb) como as medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, sendo admitida pela novel legislação duas modalidades de regularização fundiária-Reurb:

I – a **Reurb de Interesse Social (Reurb-S)** - regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por **população de baixa renda**, assim declarados em ato do Poder Executivo municipal; e
II – a **Reurb de Interesse Específico (Reurb-E)** - regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por **população não qualificada na primeira hipótese** (população de baixa renda). (art. 13 da Lei da Reurb)

CONSIDERANDO que, mesmo diante de afronta a todas as regras de direito ambiental e urbanístico, a legislação brasileira, diante da realidade instalada em certas localidades e já realizando um juízo de razoabilidade e proporcionalidade, admite a regularização da situação envolvendo uma intervenção ambiental irregular.

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n. 47.749/2019 (art. 4º) atribui ao órgão ambiental municipal a tarefa de autorizar as intervenções ambientais em área urbana, quando não vinculada ao licenciamento ambiental de competência dos demais entes federativos.

CONSIDERANDO que, no âmbito do Município de Formiga/MG, a tarefa em questão é desempenhada pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente -CODEMA.

CONSIDERANDO que a expedição compete ao Sr. Secretário Municipal de Regulação Urbana.

RECOMENDA aos Srs. Membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente -CODEMA do Município de Formiga/MG e ao Senhor Secretário de Regulação Urbana do Município de Formiga/MG, que:

Fora das hipóteses previstas pelo Código Florestal brasileiro como de **utilidade pública (**art. 3º, inciso VIII) **ou de regularização fundiária** (arts. 64 e 65), não sejam autorizadas novas intervenções ambientais, aprovados novos projetos de edificações, expedidos alvarás para construção e posterior certidão de habite-se, bem como, regularizadas intervenções ambientais já existentes, quando os lotes de terreno situados em área urbana estiverem inseridos em **área de preservação permanente de nascentes d'água e constatada a existência de vegetação nativa no local.**
Fora das hipóteses previstas pelo Código Florestal brasileiro como de **utilidade pública (**art. 3º, inciso VIII), **interesse social** (art. 3º, inciso IX), **atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental** (art. 3º, inciso X, no que se incluí a DN COPAM 236/2019) e como **regularização fundiária** (arts. 64 e 65), não sejam autorizadas novas intervenções ambientais, aprovados novos projetos de edificações, expedidos alvarás para construção e posterior certidão de habite-se, bem como, regularizadas intervenções ambientais já existentes, quando os lotes de terreno situados em área urbana estiverem inseridos em **área de preservação permanente.**
coíbam qualquer intervenção nas áreas de preservação permanente, cobertas ou não por vegetação nativa, localizadas na zona urbana, de expansão urbana ou de urbanização específica do Município de Formiga/MG, promovendo a suspensão de quaisquer atos autorizativos concedidos em desconformidade com as normas ambientais e urbanísticas vigentes;
exerçam, efetivamente, o poder de polícia administrativa impedindo a ocupação ilegal do solo, notadamente nas áreas caracterizadas como de preservação permanente, tudo sob pena de incorrer em improbidade administrativa, nos termos da Lei Federal 8429/1992 (art. 11, I), sem prejuízo de responsabilidade cível e criminal (art. 67 da Lei 9605/1998).

EFICÁCIA DA RECOMENDAÇÃO: A presente recomendação dá ciência e constitui em mora os destinatários quanto às providências solicitadas e poderá implicar a adoção de todas as providências administrativas e judiciais cabíveis, em sua máxima extensão, em desfavor dos responsáveis pela violação dos dispositivos legais acima referidos.

Fica sem efeito a recomendação administrativa expedida na data de 21 de novembro de 2018 (PA n. 0261.18.000405-1).

Nos termos do parágrafo único, IV, do artigo 27, da Lei Federal n.º 8.625/93, o Ministério Público de Minas Gerais, REQUISITA aos recomendados, no prazo de 20 (vinte) dias, informações escritas sobre as medidas adotadas em relação à presente, ou justificativa, também escrita, explicitando as razões fáticas e jurídicas para não fazê-lo.

Nos termos do inciso IV, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.625/93, o órgão subscritor REQUISITA aos Recomendados, no prazo de 10 (dez) dias, a divulgação desta recomendação no meio de publicação destinado à divulgação dos atos oficiais da Administração Pública Municipal.

Formiga/MG, 28 de agosto de 2020.

LUCAS SILVA E GRECO
Promotor de Justiça

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3866FBE4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

CERTIFICO E DOU FÉ que em 21/09/2020 decorreu, sem manifestação, o prazo de cinco dias para apresentação de impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público para a Entidade: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga**, Processo de Dispensa de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano nº 02/2020, Objeto: Estabelecer parceria para distribuição de termômetro de testa, dispenser de álcool em pedal e kits de higiene para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga, a qual foi devidamente publicada no Site da Prefeitura Municipal de Formiga em 16/09/2020 e no Diário da AMM, em 17/09/2020.

Formiga, 21 de setembro de 2020

RUI ROBLE PALOMO JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1AEB18E0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - APAE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Dispensa de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Acordo de Cooperação.
Base legal: Art. 29 e Art. 30, incisos II e VI da Lei Federal nº. 13.019/14 e Art. 5 e Art. 19, inciso IV do Decreto nº. 7.186, de 25 de outubro de 2017.
Entidade: Associação de Assistência aos Menores de Formiga
CNPJ: 16.784.316/0001-51
Endereço: Rua José Cecílio, SN – São Luiz – Formiga/MG
Objeto proposto: Estabelecer parceria para distribuição de termômetro de testa, dispenser de álcool em pedal e kits de higiene para a Associação de Assistência aos Menores de Formiga.
Valor total do repasse: não envolve transferência
Período: 2020.
Tipo da Parceria: Acordo de Cooperação.
Assunto: Justificativa da Dispensa do Chamamento Público

PARECER DE DISPENSA
Para formalização de ACORDO DE COOPERAÇÃO, entre o Município de Formiga e a Entidade Civil sem fins lucrativos **Associação de Assistência aos Menores de Formiga**, CNPJ 16.784.316/0001-51, com sede na Rua José Cecílio, SN, bairro São Luiz, Formiga/MG; tipo de celebração de PARCERIA – ACORDO DE COOPERAÇÃO, pelo qual o Município repassará à referida Entidade 1 (um) dispenser de álcool, por meio de compra direta, 2 (dois) termômetros de testa, por meio de processo licitatório, para devida proteção dos usuários e 37 kits de higiene, através de processo licitatório, a serem distribuídos aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para controle e prevenção do novo coronavírus. Ressalta-se que a parceria não envolverá transferências e a entidade encontra-se credenciada no órgão gestor de assistência social do município de Formiga/MG.
A luz da Lei Federal nº 13.019/2014, que vem normatizar e reger o assunto aprazado, esta prevê em seu Art. 29 e 30:
"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei
"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente **credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política**
A citada Lei em seu art. 32 em presente caso exige que a ausência do chamamento seja justificada pelo administrador público e determina o integral cumprimento do § 1º e 4º da referida lei, no tocante a publicidade do extrato sob pena de nulidade total do procedimento, com o fito de cumprir o princípio de publicidade e oferecendo com isto direito de terceiros a impugnação do ato público.
PELO EXPOSTO, mediante os fatos acima descritos, e tendo em vista o cumprimento de todos os requisitos necessários a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO e, por entender estar a entidade devidamente credenciada no órgão gestor de assistência social, SOMOS PELA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO, no presente caso, após cumprir os precisos termos dos arts. 29, 30 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 5 e 19 do Decreto Municipal nº 7.186/2017, sob pena de nulidade.

Formiga, 22 de setembro de 2020

RUI ROBLE PALOMO JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A12D30FD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Dispensa de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Acordo de Cooperação.
Base legal: Art. 29 e Art. 30, incisos II e VI da Lei Federal nº. 13.019/14 e Art. 5 e Art. 19, inciso IV do Decreto nº. 7.186, de 25 de outubro de 2017.
Entidade: Associação Mão Amiga
CNPJ: 08.202.672/0001-91
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 354 – Centro – Formiga/MG
Objeto proposto: Estabelecer parceria para distribuição de kits de higiene para a Associação Mão Amiga.
Valor total do repasse: não envolve transferência
Período: 2020.
Tipo da Parceria: Acordo de Cooperação.
Assunto: Justificativa da Dispensa do Chamamento Público

PARECER DE DISPENSA
Para formalização de ACORDO DE COOPERAÇÃO, entre o Município de Formiga e a Entidade Civil sem fins lucrativos **Associação Mão Amiga**, CNPJ 08.202.672/0001-91, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 354, Centro, Formiga/MG; tipo de celebração de PARCERIA – ACORDO DE COOPERAÇÃO, pelo qual o Município repassará à referida Entidade 15 kits de higiene, através de processo licitatório, a serem distribuídos aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para controle e prevenção do novo coronavírus. Ressalta-se que a parceria não envolverá transferências e a entidade encontra-se credenciada no órgão gestor de assistência social do município de Formiga/MG.
A luz da Lei Federal nº 13.019/2014, que vem normatizar e reger o assunto aprazado, esta prevê em seu Art. 29 e 30:
"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei

"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente **credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política**
A citada Lei em seu art. 32 em presente caso exige que a ausência do chamamento seja justificada pelo administrador público e determina o integral cumprimento do § 1º e 4º da referida lei, no tocante a publicidade do extrato sob pena de nulidade total do procedimento, com o fito de cumprir o princípio de publicidade e oferecendo com isto direito de terceiros a impugnação do ato público.
PELO EXPOSTO, mediante os fatos acima descritos, e tendo em vista o cumprimento de todos os requisitos necessários a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO e, por entender estar a entidade devidamente credenciada no órgão gestor de assistência social, SOMOS PELA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO, no presente caso, após cumprir os precisos termos dos arts. 29, 30 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 5 e 19 do Decreto Municipal nº 7.186/2017, sob pena de nulidade.

Formiga, 22 de setembro de 2020

RUI ROBLE PALOMO JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6A66611A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ASSOCIAÇÃO TATAME DO BEM

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Dispensa de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Acordo de Cooperação.
Base legal: Art. 29 e Art. 30, incisos II e VI da Lei Federal nº. 13.019/14 e Art. 5 e Art. 19, inciso IV do Decreto nº. 7.186, de 25 de outubro de 2017.
Entidade: Associação Tatame do Bem
CNPJ: 18.129.747/0001-00
Endereço: Rua Tenente Oscar Teixeira de Lima, nº 361 – Novo Horizonte – Formiga/MG
Objeto proposto: Estabelecer parceria para distribuição de termômetro de testa, dispenser de álcool em pedal e kits de higiene para a Associação Tatame do Bem.
Valor total do repasse: não envolve transferência
Período: 2020.
Tipo da Parceria: Acordo de Cooperação.
Assunto: Justificativa da Dispensa do Chamamento Público

PARECER DE DISPENSA
Para formalização de ACORDO DE COOPERAÇÃO, entre o Município de Formiga e a Entidade Civil sem fins lucrativos **Associação Tatame do Bem**, CNPJ 18.129.747/0001-00, com sede na Rua Tenente Oscar Teixeira de Lima, nº 361, Novo Horizonte, Formiga/MG; tipo de celebração de PARCERIA – ACORDO DE COOPERAÇÃO, pelo qual o Município repassará à referida Entidade 1 (um) dispenser de álcool, por meio de compra direta, 2 (dois) termômetros de testa, por meio de processo licitatório, para devida proteção dos usuários e 55 kits de higiene aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através de processo licitatório, para controle e prevenção do novo coronavírus. Ressalta-se que a parceria não envolverá transferências e a entidade encontra-se credenciada no órgão gestor de assistência social do município de Formiga/MG.
A luz da Lei Federal nº 13.019/2014, que vem normatizar e reger o assunto aprazado, esta prevê em seu Art. 29 e 30:
"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei
"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente **credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política**
A citada Lei em seu art. 32 em presente caso exige que a ausência do chamamento seja justificada pelo administrador público e determina o integral cumprimento do § 1º e 4º da referida lei, no tocante a publicidade do extrato sob pena de nulidade total do procedimento, com o fito de cumprir o princípio de publicidade e oferecendo com isto direito de terceiros a impugnação do ato público.
PELO EXPOSTO, mediante os fatos acima descritos, e tendo em vista o cumprimento de todos os requisitos necessários a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO e, por entender estar a entidade devidamente credenciada no órgão gestor de assistência social, SOMOS PELA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO, no presente caso, após cumprir os precisos termos dos arts. 29, 30 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 5 e 19 do Decreto Municipal nº 7.186/2017, sob pena de nulidade.

Formiga, 22 de setembro de 2020

RUI ROBLE PALOMO JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:93BA054C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 113/20 - PREGÃO ELETRÔNICO 065/20

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** referente ao item 01 Prefeitura Municipal de Formiga, sendo o item 1.1 referente a serviços de migração, implantação e treinamento, perfazendo o valor da parcela única de R$17.278,55 (dezessete mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); item 1.2 referente a cessão de direito de uso, manutenção mensal, suporte, assessoria e atualizações, perfazendo o valor mensal de R$42.028,00 (quarenta e dois mil e vinte e oito reais), perfazendo um valor total anual de R$504.336,00 (quinhentos e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais); item 1.3 referente a assessoria in loco, perfazendo o valor da parcela única de R$15.585,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), perfazendo o item 01, o valor total de R$537.199,55 (quinhentos e trinta e sete mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Referente ao item 02 Saae - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sendo o item 2.1 referente a serviços de migração, implantação e treinamento, perfazendo o valor da parcela única de R$6.122,12 (seis mil, cento e vinte e dois reais e doze centavos); item 2.2 referente a cessão de direito de uso, manutenção mensal, suporte, assessoria e atualizações, perfazendo o valor mensal de R$5.849,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais) perfazendo um valor total anual de R$70.188,00 (setenta mil, cento e oitenta e oito reais); item 2.3 assessoria in loco, perfazendo o valor da parcela única de R$5.195,00 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais); perfazendo o item 02, o valor total de R$81.505,12 (oitenta e um mil, quinhentos e cinco reais e doze centavos). Referente ao item 03 Previfor - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos e Municipais de Formiga, sendo o item 3.1 referente a serviços de migração, implantação e treinamento, perfazendo o valor da parcela única de R$5.104,33 (cinco mil, cento e quatro reais e trinta e três

centavos); item 3.2 referente a cessão de direito de uso, manutenção mensal, suporte, assessoria e atualizações, perfazendo o valor mensal de R$5.083,00 (cinco mil e oitenta e três reais), perfazendo o valor total anual de R$60.996,00 (sessenta mil, novecentos e noventa e seis reais); item 3.3 referente a assessoria in loco, perfazendo o valor da parcela única de R$5.195,00 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais), perfazendo o item 03, o valor total de R$71.295,33 (setenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos). Perfazendo o somatório dos itens 01 (Prefeitura), 02 (Saae) e 03 (Previfor), um valor global de R$690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais); vencedora no PRC- 113/20, Pregão Eletrônico- 065/20.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:08AEBEB1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0059/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **PADARIA MCPD LTDA**, vencedora no item **01** no valor estimado de **R$49.000,00** (quarenta e nove mil reais). Processo Licitatório nº **0059/2020**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **051/2020 – Registro de Preços**. SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:07BE77C5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO NO: 078/2020 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE-FORMIGA/MG – Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço no: **078/2020**. Processo Licitatório nº: **0059/2020**, Pregão Eletrônico nº: **051/2020** – Registro de Preços. Contratada: **PADARIA MCPD LTDA**, vencedora no item **01** no valor estimado de **R$49.000,00** (quarenta e nove mil reais). Vigência: **22/09/2020 a 21/09/2021**.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BE29E3D2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 003 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 078/2018

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 003 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 078/2018.FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MGE AASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA - APAE.DA VIGÊNCIA:Altera a Cláusula Terceira do Termo original, em atendimento ao Memorando nº 331/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e o novo cronograma de desembolso, que faz parte integrante deste instrumento, para**prorrogar a vigência até 31/12/2020,**a fim de dar continuidade à execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, com fundamento naLei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal n° 7.186 de 25 de outubro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:40366450

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 067/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 067/2020– Cooperante: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Cooperada:ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS SSVP. Objeto:cooperação mútua com finalidades de interesse público, objetivando auxiliar na promoção, realização e articulação de ações direcionadas a execução de serviços socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus – COVID-19, autorizado pela Portaria nº 369/2020 do Ministério da Cidadania, em conformidade com art. 33 e art. 42 da Lei 13019/2014.Vigência: outubro/2020 a março/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:ACCC9A99

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 090/2020

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 090/2020 – Processo Licitatório nº: 108/2020 – Inexigibilidade nº: 010/2020 – Chamamento Público 003/2020.Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada**: DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA.**Objeto:**Seleção de ESCO – Empresa de Serviços de Eficiência Energética ou empresa de engenharia habilitada, interessada em representar a Prefeitura Municipal de Formiga – MG junto a concessionária de energia CEMIG D, para a apresentação de propostas de projetos de eficiência energética, em conformidade com o Edital de Regulamento de Chamada Pública de Projetos 01/2020, com intuito de investimento na modernização, eficiência e desenvolvimento da iluminação pública do Município de Formiga – MG..**Vigência**: Até 31/12/2020.**Valor:**Só haverá ônus financeiro para o Município se o projeto for classificado.**Dotação Orçamentária**: Fica indicada a dotação orçamentária nº. 05.01.15.752.0007.2.061.3.390.39.00.00.00.00 0117 – Manutenção das redes de Iluminação Pública; caso o projeto de eficiência energética apresentado, seja selecionado.**Data:**22/09/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DB1CF224

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°: 001 AO CONTRATO Nº: 039/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°: 001 AO CONTRATO Nº: 039/2020.Processo Licitatório nº: 060/2020 – Tomada de Preços nº: 007/2020.ContratanteMUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI.**Da Vigência:**A vigência do contrato original, com vencimento em 18/09/2020, fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, sendo até**17/12/2020**, conforme documentos de fls. 807/825, constantes no Processo Licitatório, nos termos do artigo 57, §1º, inciso III, c/c §2º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores e fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 809 e 809v, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Data:**18/09/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:066CB84E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 022/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 022/2020. Processo Licitatório nº: 028/2020 – Tomada de Preços nº: 004/2020.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**BR LEÃO CONSTRUTORA LTDA.-EPP.**:DA VIGÊNCIA:**A vigência do contrato original, com vencimento em 25/09/2020, fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias sendo até**25/10/2020**, conforme documentos de fls. 426/453, constantes no Processo Licitatório, nos termos do artigo 58, inciso I, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores e fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 428/429, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93.**DO ACRÉSCIMO:**Fica acrescida ao valor contratual a quantia de**R$3.526,02 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais e dois centavos)**, o que corresponde a 4,07224627% do valor inicial do contrato, conforme documentos de fls. 426/453, do processo licitatório, nos termos do art. 65, I, alínea "a" e §1º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores, fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 428/429, do processo licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº: 8.666/93. O valor total da obra passa de*R$93.882,93 (noventa e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), para**R$97.408,95 (noventa e sete mil, quatrocentos e oito reais e noventa e cinco centavos).**As demais cláusulas permanecem inalteradas.*.**Data**: 21/09/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7176C085

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2917 DE 18/09/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 41/2011 e suas alterações, e, Quadro de Pessoal/Plano de Carreira do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE e suas alterações,
Considerando a vacância ocorrida pelo término do contrato do(a) servidor(a) de matrícula nº 1367.

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR ANTONIO CARLOS DA SILVA**, portador do **CPF nº 068.598.976-35**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I, Padrão A, a partir do dia 18/09/2020, conforme aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 18 de Setembro de 2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:19C18A34

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2918 DE 18/09/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 41/2011 e suas alterações, e, Quadro de Pessoal/Plano de Carreira do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE e suas alterações,
Considerando a vacância ocorrida pelo término do contrato do(a) servidor(a) de matrícula nº 1368.
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR MARCOS FELIPE TELES**, portador do **CPF nº 134.738.886-99**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I, Padrão A, a partir do dia 18/09/2020, conforme aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 18 de Setembro de 2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BC651EB0

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2919 DE 18/09/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 41/2011 e suas alterações, e, Quadro de Pessoal/Plano de Carreira do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE e suas alterações,
Considerando a vacância ocorrida pelo término do contrato do(a) servidor(a) de matrícula nº 1369.
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR JULIANA GOMES DE SOUZA**, portadora do **CPF nº 068.373.116-54**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I, Padrão A, a partir do dia 18/09/2020, conforme aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 18 de Setembro de 2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A3BE3879

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6621/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 12.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ALINE DE PAULA FONSECA LISBOA, no cargo em comissão de CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, a partir do dia 21/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1292BF36

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6622/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ANTÔNIO HERCULANO DE PAULA JUNIOR, do cargo em comissão de ENCARREGADO DO SERVIÇO INTERNO DE GABINETE, a partir do dia 21/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:38208754

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6623/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), SAMUEL GERALDO RAMOS, do cargo em comissão de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 21/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0D756A5D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6624/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), CELIO PACHECO, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ESPORTES E LAZER, a partir do dia 21/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8074A546

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6626/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 4º.

Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), SAMUEL GERALDO RAMOS, no cargo em comissão de ENCARREGADO DO SERVIÇO INTERNO DE GABINETE, a partir do dia 21/09/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:223E6A0A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6625/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ANTÔNIO HERCULANO DE PAULA JUNIOR, no cargo em comissão de SUPERVISOR DE ESPORTES E LAZER, a partir do dia 21/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E9BA10E8

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.171, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa servidora para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico através do Memorando nº 0569/2020/SMADE;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Patrícia Reis Ribeiro, para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas no contrato de locação do imóvel que abrigará o SINE – Serviço Nacional de Emprego, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 22 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7E134F79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 077/2020 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2020 Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**Devido à impugnação ao instrumento convocatório/edital, a abertura da sessão que**seria**dia 23/09/2020 às 09h00min está**SUSPENSA**por tempo indeterminado, com base na sumula 473 do STF, para acrescentar exigência nos itens 042, 043, 044, 045 e 046 do Edital. Telefone: (38) 98816-0346 - Site:www.franciscosa.mg.gov.brou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com.

FRANCIELLE ROCHA DE JESUS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Felisberto Rodrigues Neto
Código Identificador:A35FCACC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020 originado da Inexigibilidade nº 009/2020, firmado com a empresa, Irmandade de Misericórdia de Guaxupé – Santa Casa**.** Objeto: Alteração de valor contratual. Valor: R$ 425.341,34. Fundamento legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 18/09/2020.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:B6BD2127

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020, originado do Credenciamento nº 004/2019, firmado com o Banco Santander (Brasil) S. A**.** Objeto: alteração de obrigações contratuais. Fundamento Legal: Artigos 65, I "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 18/09/2020

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:05E8BBB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2019, originado do Credenciamento nº 002/2019, firmado com o Banco Santander (Brasil) S. A**.** Objeto: alteração de obrigações contratuais. Fundamento Legal: Artigo 65,I "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 08/04/2020

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:1716F6E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 143/2020 originado da realização da Dispensa de Licitação 086/2020 firmado com a empresa G R SOEIRO Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação de barreira de proteção de acrílico transparente para mesas e balcões de atendimento das Unidades e Serviços em Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas, Sede da Secretaria e Vigilância em Saúde, como medida de enfrentamento da pandemia do Coronavírus, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG. Valor: R$ 12.800,00.

Guaxupé/MG. 16/09/2020.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretaria Municipal Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A9BFD66D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2020 - REGISTRO DE PREÇO N° 011/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 031/2020 – Registro de Preço n° 011/2020 - RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n° 3370/13, fará realizar a REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de fraldas descartáveis infantil para atender a Secretaria Municipal de Educação e fraldas descartáveis geriátrica para atender a Secretaria Municipal de Saúde em atendimento a Decisões Judiciais e solicitações da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e Ministério Público do Estado de Minas Gerais, conforme Edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 06 de outubro de 2020, às 13h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindi@outlook.com

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C88420B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - REPUBLICAÇÃO Edital de Pregão nº 029/2020-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n° 029/2020, visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento 24 horas de internet banda larga na fibra óptica na Zona Urbana e Rural e prestação de serviço de fornecimento 24 horas de telefonia Voz sobre IP na Zona Urbana e Rural, para atender as Secretarias do Município de Indianópolis/MG, com equipamentos necessários em comodato, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 08 de outubro de 2020, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindi@outlook.com

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B7CDA5D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de pregão nº 032/2020-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL N°032/2020, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e instalação de divisórias, portas de divisórias, fechaduras, acrílicos, forros e vidros temperado e comum para atender as necessidades dos prédios públicos do Município de Indianópolis/MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 08 de outubro de 2020, às 13h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindi@outlook.com.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E72A959A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADM Nº 114/2020 - DISPENSA Nº 014/2020

Extrato de Contrato Nº 114/2020 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de demarcação e pintura de sinalização horizontal de transito em diversas ruas e avenidas do Município de Indianópolis-MG, nos termos da Dispensa nº 014/2020, tendo como contratada a empresa **LUCAS GABRIEL ARANTES FERREIRA OLIVEIRA 119493406-43**, inscrita no CNPJ n.º 31.784.597/0001-36, com valor global estimado do contrato de **R$ 17.420,00 (Dezessete mil quatrocentos e vinte reais)** na dotação orçamentária: FICHA: 106/100 – 02.06.15.452.2.0016.0010.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica, com vigência a partir da data da assinatura e término em 31/12/2020.

Indianópolis-MG, 22 de setembro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B5D564A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2019

O Contrato Administrativo nº 18/2019, oriundo do Processo Licitatório nº26/2019, modalidade Pregão Presencial nº 19/2019, Registro de Preços nº11/2019 Partes: Município de Inhaúma e CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI-ME, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de peças automotivas originais de reposição que serão utilizadas na manutenção e conservação dos veículos leves, pesados e semipesados do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural. Fica a partir de 19 de junho de 2020 prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência findando-se, pois, em 19 de junho de 2021.

Inhaúma/MG 22/09/2020.

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020 – MERENDA ESCOLAR

O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações e Compras torna público a Ata de Registro de Preços nº 38/2020. Originado da realização do Pregão Presencial nº 19/2020. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar. Contratado: COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Valor total R$: 98.321,90. Vigência: 11/09/2021.

Inhaúma, 22/09/2020.

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira.

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:81ACBE2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 122/2020
PREGÃO SRP Nº. 48/2020
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 122/2020,** na modalidade **Pregão Presencial SRP no. 48/2020**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Registro de preços para futura e eventuais aquisição de materiais de informática para atender os diversos setores desta administração. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 05/10/2020 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG, -

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:6D145D33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURAMUNICIPAL DEIPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 76/2020*, com a empresa* **ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA ME,** ***CNPJ Nº 34.091.218/0001-10****– do* ***Processo Licitatório Nº 047/2020, Pregão Eletrônico nº 22/2020*** *- Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE IPUIUNA/MG PARA O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL CAUSADA PELO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19) – PORTARIA 1.666 DE 01/07/2020. Valor do contrato: R$ 152.507,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e sete reais). Data da assinatura: 21.09.2020. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 60 (sessenta)dias. De acordo com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 13.979/20. Dotação orçamentária: nº 02.04.10.302.0016.2.289.4.4.90.52.00– Ficha* 753*– Equipamentos e Material Permanente* - Enfrentamento da emergência do COVID-19/Média Complexidade/Portaria nº 1.666.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:54C98FEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 04/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE ITACARAMBI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico n° 04/2020 - Proc. 60/2020, tendo como objeto: **Aquisição futura e eventual de gênero alimentícios, para atender a demanda de merenda escolar da Rede Municipal de Educação.** A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço **http://comprasbr.com.br** com início do recebimento das propostas no dia 23/09/2020 a partir das 08 h 30 mim, e fim do recebimento das propostas em 05/10/2020 às 08 h e 59 mim. A abertura das propostas ocorrerá às 09 horas do dia 05/10/2020 e o **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h10min do dia 05/10/2020 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR.

Itacarambi-MG, 22 de setembro de 2020

NÍVIA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adenor Gonçalves de Souza
Código Identificador:B70C7B33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 05/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE ITACARAMBI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico n° 05/2020 - Proc. 61/2020, tendo como objeto: **Aquisição futura e eventual de medicamentos que não constam na lista padronizada dos medicamentos essenciais RENAME e na relação do município, segue lista conforme solicitação da Secretaria de Saúde.** A sessão

pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço **http://comprasbr.com.br** com início do recebimento das propostas no dia 23/09/2020 a partir das 08 h 30 mim, e fim do recebimento das propostas em 06/10/2020 às 08 h e 59 mim. A abertura das propostas ocorrerá às 09 horas do dia 06/10/2020 e o **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h10min do dia 06/10/2020 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR.

Itacarambi-MG, 22 de setembro de 2020

NÍVIA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adenor Gonçalves de Souza
Código Identificador:F9F7952E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

TERCEIRO ADITIVO: ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº: 029
PROCESSO: PRC 113/19 LICITAÇÃO: TP 003/19
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA: OBRASTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
VALOR: R$14.424,05
ASSINATURA: 18/09/2020
OBJETO: ALTERAÇÃO NO PROJETO, REFORÇO NA ESTRUTURA DO PISO DO TREVO DEVIDO AO TRÂNSITO DE CAMINHÕES PESADOS, REFORÇOS NA FUNDAÇÃO DOS PILARES DO PÓRTICO E REFORÇO NA FUNDAÇÃO DEVIDO A INSTABILIDADE DO SOLO.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:D11E462F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇO N° 001/2020

SEGUNDO ADITIVO: ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº: 096
PROCESSO: PRC 053/20 LICITAÇÃO: TP 001/20
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA: OBRASTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
VALOR: R$7.701,54
ASSINATURA: 18/09/2020
OBJETO: REFORÇO NAS ESTRUTURAS DAS OBRAS, DEVIDO A INSTABILIDADE DO SOLO NO LOCAL DA OBRA.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:997B3A06

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 123/2020
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: MD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 21.896.442/0001-38
Objeto: Aquisição de Materiais de construção, em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
Valor Total: R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até 31 de dezembro de 2020, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 22/09/2020.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela MD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME – Laura Pereira Ribeiro Gonzaga.

Espécie: Contrato nº 124/2020
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 32.625.874/0001-20
Objeto: Aquisição de Materiais de construção, em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
Valor Total: R$ 107.406,00 (Cento e sete mil e quatrocentos e seis reais).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até 31 de dezembro de 2020, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 22/09/2020.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Simone Cristina Magalhães Pinto.

Espécie: Contrato nº 125/2020
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME
CNPJ: 17.403.267/0001-22
Objeto: Aquisição de Materiais de construção, em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
Valor Total: R$ R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até 31 de dezembro de 2020, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 22/09/2020.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME – Camila dos Santos Magalhães Silva.

Espécie: Contrato nº 126/2020
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: ITAMARATI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME
CNPJ: 26.859.719/0001-76
Objeto: Aquisição de Materiais de construção, em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
Valor Total: R$ 42.285,00 (Quarenta e dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até 31 de dezembro de 2020, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 22/09/2020.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela ITAMARATI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME – Juliana Dutra Borges.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:69BFBE76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2019.
Processo nº 072/2019
Dispensa nº 030/2019
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60.
Contratado: Clécio Rezende Lima 37281402600, CNPJ 24.230.965/0001-39.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prorrogação de vigência do Contrato nº 098/2019, nos termos do art, 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Do prazo de vigência: 17/09/2020 a 31/12/2020.
Assinatura: 15/09/2020.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:92A598D6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 087/2020

DISPENSA Nº 029/2020

OBJETO: Contratação de serviços de pintor para prestação de serviços de Pintura da Quadra Poliesportiva Guido Isidoro localizada a Praça Primeira de Março, Centro, Itambé do Mato Dentro/MG.

FORNECEDOR: Cleverson Duarte de Deus 04014680622, CNPJ 34.557.411/0001-02.

VALOR: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

RATIFICAÇÃO: 18/09/2020

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:D8641BBA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2020

PROCESSO Nº 087/2020

DISPENSA Nº 029/2020

OBJETO: Contratação de serviços de pintor para prestação de serviços de Pintura da Quadra Poliesportiva Guido Isidoro localizada a Praça Primeira de Março, Centro, Itambé do Mato Dentro/MG.

CONTRATANTE: Município de Itambé do Mato dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60.

CONTRATADO: Cleverson Duarte de Deus 04014680622, CNPJ 34.557.411/0001-02.

VALOR: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

ASSINATURA: 21/09/2020

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:F1D9E4F4

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição parcelada de materiais de limpeza em atendimento as diversas secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais.

FASE: A Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria n. 034/2020, de 17 de agosto de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2020, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou pelo E-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5121.

Data de Abertura: 06/10/2020

Horário: 09h30min (Horário Brasília)

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:945BAD2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020 - UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 110/2020, modalidade pregão eletrônico nº 49/2020, torna público que no dia 05/10/2020 fará realizar o pregão eletrônico nº 49/2020, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de locação de Ventilador pulmonar eletrônico portátil microprocessado , para o Município, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". Data da abertura: 05/10/2020, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8FEE3165

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2020 - UASG Nº 984673

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Processo licitatório nº 145/2020 - Pregão eletrônico nº 76/2020– Fica declarado frustrado o processo licitatório nº 145/2020, modalidade pregão eletrônico nº 76/2020.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:1AE960CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2020

PORTARIA Nº 037/2020

"Nomeia Servidor para ocupar cargo público que menciona"

O Prefeito Municipal de Japaraiba/MG, à vista do Concurso nº 001/2017 e usando das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o candidato aprovado no concurso público n° **001/2017**, **SR. JOÃO VITOR PEREIRA DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade MG-20.145.467 e do CPF Nº 136.516.146-38 para o cargo público de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, considerando que o candidato já apresentou a documentação exigida para posse.
Art. 2º - As atribuições do cargo:
Prestar serviços de datilografia ou digitação;
Conferir documentos e valores e efetuar registros de acordo com rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação;
Realizar levantamentos, análise e dados para pareceres e informações em processos e outros atos relacionados com atividades administrativas da Prefeitura;
Coletar, apurar, selecionar e calcular dados para elaboração de quadros estatísticos e demonstrativos;
Redigir correspondências internas e externas;
Minutar atos administrativos;
Executar outras atividades afins.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraiba/MG, 14 de setembro de 2020

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:74CC6753

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 142/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2020

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2020 – Processo Licitatório nº: 142/2020. **Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Informática.** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até as **09h** do dia **08/10/2020 (quinta-feira)**. Leis Federais nº: 8.666/93 e 10.520/02 – Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:CA9713EB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 143/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 32/2020

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 32/2020, Processo Licitatório nº: 143/2020, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de informática, conforme Termo de Referência e Anexo I. O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até as 13:30h do dia 08/10/2020 (quinta-feira). Leis Federais nº: 8.666/93 e 10.520/2002 - Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:E56AADBC

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 421/2020

LEI MUNICIPAL Nº 421/2020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 239 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 236 da Lei Municipal nº 239 de 17 de dezembro de 2013, "Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Jequitibá, e dá outras providências", passa a vigorar acrescido do parágrafo quarto:

Art. 236

[...]

§ 4º Fica autorizado a concessionária a proceder a realização de compensação dos valores arrecadados com a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) com os créditos devidos pelo poder público municipal, quando autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 17 de setembro de 2020.

SANCIONADA/EM/22/SETEMBRO/2020

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:8C535D14

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 115/2020

DECRETO Nº 115, DE 22 DE SETEMBRO 2020.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jequitibá/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º - A partir do dia 24 de setembro de 2020 as repartições públicas municipais voltarão a atender o público no período matutino e vespertino.

Art. 2º - Fica restabelecidoo funcionamento dos pontos eletrônicos nas repartições públicas do Município de Jequitibá.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jequitibá, 22 de setembro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:05A40876

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Concede estabilidade no serviço público aos servidores, abaixo relacionados, que foram aprovados no estágio probatório, Concurso Público 001/2016, por atender satisfatoriamente aos requisitos exigidos para aptidão do cargo, conforme o parecer da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório instituída pela portaria nº 073, de 04 de abril de 2017:
Portaria de Nomeação completa no endereço www.daejoaomonlevade.com.br (Comunicações – concurso público DAE – 01/2016)

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PORTARIA
1013	Luiz Eduardo Salles Teixeira	Vigia	210 de 15/09/2020
1015	Conceição de Figueiredo Silva	Vigia	211 de 15/09/2020
1016	Frederico Eduardo D Assunção	Motorista	209 de 15/09/2020

João Monlevade, 15 de Setembro de 2020

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:BB9526F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEILÃO 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – AVISO DE LEILÃO – A Prefeitura Municipal torna público que realizará, dia 09/10/2020 – às 13h00, o LEILÃO nº 003/2020 para ALIENAÇÃO (venda) de bens móveis usados (automóveis). O Edital poderá ser acessado/retirado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

JP/MG, 21/09/2020,

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES :
Servidor Designado –Portaria nº 112/2014.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:9EAF977E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 315/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 no valor total de R$446,33 (quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Maria Rosário Serafim Souza	01.04.033.0004.000	IPTU	2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014	446,33

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 16 de setembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:AA389D1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 316/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2012, 2013 e 2014 no valor total de R$454,55 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Luciana de Souza Santos	01.04.021.0025.000	IPTU	2012, 2013 e 2014	454,55

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 16 de setembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1584F9CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 317/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2009, 2012, 2013 e 2014 no valor total de R$1.324,01 (mil trezentos e vinte e quatro reais e um centavo) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Lenice Gomes Martins de Souza	01.05.019.0003.001	IPTU	2009, 2012, 2013 e 2014	1.324,01

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 16 de setembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:28415A0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 318/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2014 no valor total de R$790,21 (setecentos e noventa reais e vinte e um centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Lenyce Gabriela Ribeiro de Souza	01.08.065.0009.000	IPTU	2014	790,21

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 16 de setembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:235D57C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 320/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 no valor total de R$22.499,63 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Dalci Ferreira dos Santos	01.02.027.0012.000	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014	16.905,59
	01.02.027.0027.000	IPTU	2010, 2011, 2012, 2013 e 2014	1.769,18
	01.02.027.0032.000	IPTU	2010, 2011, 2012, 2013 e 2014	3.824,86

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 21 de setembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9BF899A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 233/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **Angélica Reis Pereira da Silva,** titular da matrícula funcional n. 9893, ocupante do cargo de Técnico em Educação (Auxiliar de Secretaria), 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 14/09/2020 à 12/03/2021, à vista de atestado médico datado de 14 de setembro de 2020, firmado pelo Dr. Wilson Batista dos Reis Júnior, CRM-MG 46.763.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 16 de setembro de 2.020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:3263B739

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 234/2020

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 108 da Lei Complementar n. 048/2012 e

Considerando que a Servidora **Elisângela Monteiro Fontes Martins**, titular da matrícula funcional n. 10704 e do cargo público efetivo de Professor de Ensino Básico – PN-III, conta com 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 01/06/2012 á 01/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 1º/09/2020 até 30/11/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro/MG, 17 de setembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:E80C5EED

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 235/2020

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONCAD.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições e atendendo as disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Municipal nº 1905, de 03 de novembro de 2015, nomear, obedecendo às indicações feitas pelo Poder Público e Sociedade Civil, os membros que comporão e integrarão o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONCAD.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social:
Efetivo: Jonathas Costa Amaral
Suplente: Luciana Nunes da Silva Borges

Secretaria Municipal de Saúde:
Efetivo: Silvia Soares de Paula
Suplente: Matheus Vieira dos Santos

Secretaria Municipal de Educação:
Efetivo: Lílian Silva Vieira
Suplente: Janaína Aparecida Vaz de Almeida

Secretaria Municipal de Administração:
Efetivo: Adalgisa Lélis da Silva
Suplente: Daniela Alves Vaz

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
Efetivo: Nair Ferreira Campos Batista
Suplente: Eva Maria Pacheco

Associação Comunitária Shalon:
Efetivo: Ubirajara Ferreira do Espírito Santo
Suplente: Eva Aparecida Barreto

Associação Obras Sociais Chico Xavier:
Efetivo: Júlio Fresca Lopes de Souza
Suplente: Ricardo Rodrigues Cardoso

Igreja Presbiteriana de João Pinheiro:
Efetivo: Larissa Aparecida de Oliveira
Suplente: Maysa Carla de Oliveira

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 18 de setembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:63235950

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 236/2020

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º- Revogar, a pedido, a Licença para concorrer a cargo eletivo nas eleições do corrente ano, concedia ao servidor **Eutoni Rosa dos Reis**, matrícula nº 94, por meio da Portaria nº 208/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 208/2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 21 de setembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D390B37A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 237/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder à Servidora **Fernanda Lucia da Costa Alves,** titular da matrícula funcional n. 10701, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico - PNIII, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 15/09/2020 à 13/03/2021, à vista de atestado médico datado de 15 de setembro de 2020, firmado pelo Dr. Paulo Afonso G. Cruzeiro, CRM-MG 22.163.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 21 de setembro de 2.020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:8FDCB982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 238/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **Franciele Vaz de Souza,** titular da matrícula funcional n. 13155, ocupante do cargo público de Técnico de nível médio em saúde (Técnico de Enfermagem I), 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 05/09/2020 à 03/03/2021, à vista de atestado médico datado de 05 de setembro de 2020, firmado pelo Dr. Douglas Gonçalves de Paula, CRM-MG 81.238.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 21 de setembro de 2.020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0D326122

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 239/2020

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA TOMAR POSSE NOS CARGOS PÚBLICOS QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro-MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n. 143/2020, de 13 de abril de 2020, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Diário Oficial dos Municípios Mineiros), no dia 17 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar o aprovado abaixo relacionado, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO
Ingred Vieira Alves	Técnico em Raio X

Art. 2°. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

Art. 3°. No ato da posse, o candidato deverá comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as determinações em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 21 de setembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D88CFE55

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 091/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2020, abertura dia **06/10/2020 09:00:00h**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de 02 veículos tipo Pick-Up 2020/2021 Zero KM destinado a Secretaria Municipal de Obras do Município de João Pinheiro - MG. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 22 de setembro de 2020.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:C85C31FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA torna pública **ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020**. Na publicação do aviso de licitação Pregão Eletrônico nº 006/2020,

ONDE SE LÊ: *RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 13:00 horas do dia 01/10/2020.*
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 10:00 horas do dia 02/10/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 02/10/2020.

LEIA-SE: *RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:00 horas do dia 06/10/2020.*
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 10:00 horas do dia 07/10/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 07/10/2020.

Maiores informações e cópias do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras/Licitações/Contratos, em dias úteis, no horário de 07:00 às 12:00 horas pelo telefone (33)3726-1470 ou e-mail: licitacao@jordania.mg.gov.br.

Jordânia/MG, 22 de setembro de 2020 –

ALIÉCIO SANTOS,
Chefe de Departamento de Compras/Licitações/Contratos.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:6A242DD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA EMPREGO PÚBLICO

A Chefe de Setor do Departamento de Pessoal do Município de Lagoa da Prata comunica que o Senhor Prefeito Municipal Paulo César Teodoro nomeou **FERNANDO BELITZCK FERREIRA,** através da **Portaria nº 146/2020** de 21 de setembro de 2020, para o emprego público de **MEDICO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE.** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no referido emprego público, a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta convocação. O candidato que não puder tomar posse dentro do prazo acima estabelecido deverá assinar o requerimento solicitando a prorrogação do prazo, antes do vencimento dos trinta dias, caso contrário o ato de nomeação tornar-se-á sem efeito.
Frente às informações acima, tornar-se-á necessário à apresentação da documentação relacionada abaixo, para a posse do referido emprego público:
Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Fotocópia da Carteira de Identidade;
Fotocópia do Título de Eleitor, e comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
Fotocópia do Comprovante de Quitação das Obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;
Fotocópia do Comprovante de Habilitação Exigida para cada Emprego: Diploma reconhecido pelo MEC, e Histórico Escolar;
Comprovante de registro em Órgão de Classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
Carteira de Trabalho e Fotocópia das páginas da foto e o verso da mesma;
Fotocópia do Cartão de Inscrição PIS/PASEP;
Fotocópia da Certidão de Casamento, quando for o caso;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver);
Fotocópia de Carteira de Identidade, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, *se houver*, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais emitido pela secretaria de segurança pública do estado onde residiu nos últimos cinco anos;
Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal (modelo fornecido pela Prefeitura);
Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse (modelo fornecido pela Prefeitura) ou a última declaração de imposto de renda;
Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual e municipal;
Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial do município de Lagoa da Prata;
Laudo emitido pela Junta Médica oficial do Munícipio com conclusão pela aptidão ao exercício do emprego
O candidato ao emprego público de Operador de Máquina Pesada deverá apresentar no ato da posse, habilitação na categoria D ou superior;
Comprovante de residência atualizado, telefones e e-mail para contato;
01 Fotografia 3x4 recente.
Relação (anexo) de exames a serem apresentados na perícia médica.
Obs.: Os documentos poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, acompanhados pelo documento original para autenticação pelo próprio servidor público municipal (Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018).

Lagoa da Prata, 22 de setembro de 2020.

PATRÍCIA ALVES DE CARVALHO
Chefe do Departamento de Pessoal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:94486FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA EMPREGO PÚBLICO

A Chefe de Setor do Departamento de Pessoal do Município de Lagoa da Prata comunica que o Senhor Prefeito Municipal Paulo César Teodoro nomeou **DÉBORA FERNANDA FONSECA SOARES,** através da **Portaria nº 145/2020** de 21 de setembro de 2020, para o emprego público de **MEDICO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE.** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no referido emprego público, a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta convocação. O candidato que não puder tomar posse dentro do prazo acima estabelecido deverá assinar o requerimento solicitando a prorrogação do prazo, antes do vencimento dos trinta dias, caso contrário o ato de nomeação tornar-se-á sem efeito.
Frente às informações acima, tornar-se-á necessário à apresentação da documentação relacionada abaixo, para a posse do referido emprego público:
Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Fotocópia da Carteira de Identidade;
Fotocópia do Título de Eleitor, e comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
Fotocópia do Comprovante de Quitação das Obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;
Fotocópia do Comprovante de Habilitação Exigida para cada Emprego: Diploma reconhecido pelo MEC, e Histórico Escolar;
Comprovante de registro em Órgão de Classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
Carteira de Trabalho e Fotocópia das páginas da foto e o verso da mesma;
Fotocópia do Cartão de Inscrição PIS/PASEP;
Fotocópia da Certidão de Casamento, quando for o caso;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver);
Fotocópia de Carteira de Identidade, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, *se houver*, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais emitido pela secretaria de segurança pública do estado onde residiu nos últimos cinco anos;
Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal (modelo fornecido pela Prefeitura);
Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse (modelo fornecido pela Prefeitura) ou a última declaração de imposto de renda;
Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual e municipal;
Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial do município de Lagoa da Prata;
Laudo emitido pela Junta Médica oficial do Munícipio com conclusão pela aptidão ao exercício do emprego
O candidato ao emprego público de Operador de Máquina Pesada deverá apresentar no ato da posse, habilitação na categoria D ou superior;
Comprovante de residência atualizado, telefones e e-mail para contato;
01 Fotografia 3x4 recente.
Relação (anexo) de exames a serem apresentados na perícia médica.
Obs.: Os documentos poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, acompanhados pelo documento original para autenticação pelo próprio servidor público municipal (Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018).

Lagoa da Prata, 22 de setembro de 2020.

PATRÍCIA ALVES DE CARVALHO
Chefe do Departamento de Pessoal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:8F77D8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 93/2020. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO AULAS EM ESTÚDIO PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL NAS AULAS REMOTAS DURANTE O PERÍODO DE AFASTAMENTO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID 19

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, considerando a DESERÇÃO da sessão no dia 22/09/2020, torna pública NOVA DATA DE ABERTURA, da licitação na modalidade de PREGÃO nº. 93/2020. **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO AULAS EM ESTÚDIO PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL NAS AULAS REMOTAS DURANTE O PERÍODO DE AFASTAMENTO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID 19. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Nova data de Abertura: 08/10/2020 às 13:00h. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: **www.lagoadaprata.mg.gov**

EDMAR VITOR DOS SANTOS
Pregoeiro,
22/09/2020

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:CE7419E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2020 – PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO PARA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG
O prefeito Municipal de Lagoa dos Patos-MG, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto nas Leis Municipais no. 720, de 13.03.2015 e 721 de 13.03.2015 (plano de carreiras e estatuto dos servidores municipais) e artigo 37 da Constituição Federal,
CONSIDERANDO o estado de emergência em que o Município se encontra em face das medidas de combate e prevenção ao COVID-19, nos termos do decreto no. 13, de 17 de março de 2020,
CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público do Municipal de Lagoa dos Patos-Mg, em contratar serviços que, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população;
CONSIDERANDOo art. 5º, da Lei Municipal nº 721/2015, que dispõe sobre a contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDOo Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020, na Contratação de Profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, em Regime de Designação Temporária;
CONSIDERANDOo Relatório Final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e Parecer jurídico, sugerindo pela homologação do certame, **RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado 003/2020, na Contratação de Profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, em Regime de Designação Temporária, devidamente acompanhado pela Comissão Organizadora instituída por meio da Portaria administrativa nº 20/2020.
Art. 2º A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será de 4 (quatro) meses, a contar da publicação do Edital de homologação do resultado final de que trata o item 11 do edital, possibilitada a sua prorrogação, devidamente justificada.
Publique-se a presente decisão no site da prefeitura, diário oficial da AMM e quadro de avisos desta prefeitura para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Lagoa dos Patos, 21 de setembro de 2020.

JOSE RAUL REIS
Prefeito de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo
Código Identificador:ABD070B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
RESULTADO PROCESSO 03/2020

PROCESSO SELETIVO 03/2020 - Para Seleção De Contratação De Profissional Para Secretaria Municipal De Saúde De Lagoa Dos Patos – MG.

LISTA FINAL CLASSIFICAÇÃO (ANEXO I DA ATA)

NOME DO CANDIDATO	CARGO	RESULTADO FINAL
GABRIEL ALENCAR MOTA	MÉDICO	APROVADO
THAMIRES GABRIELLY REIS QUEIROZ	ENFERMEIRO	APROVADO
KARLA THAIS PEREIRA MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	APROVADO
LUCIANA CAETANO FONSECA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	APROVADO

Lagoa dos Patos, 21 de setembro de 2020

Comissão:

ADRIANA ELEUTERIO CORDEIRO
Presidente

BERNARD ANTÔNIO MATTOS
Membro da Comissão

PAULO CESAR CARDOSO
Membro da Comissão

Publicado por:
Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo
Código Identificador:F8E561F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PE RP 067/2020

Abertura do Pregão Eletrônico RP 067/2020, no dia 09/10/2020 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para aquisição parcelada para fornecimento de água mineral de fonte natural potável, não gasosa, envasada em vasilhames de 20 litros retornáveis e vasilhames, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Lagoa Santa/MG, seus respectivos setores, instituições conveniadas e a rede municipal de ensino. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:7C92C3D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação da Dispensa de Licitação 042/2020. Contratada: D4S SERVIÇO EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 23.691.353/0001-80 Objeto: contratação de empresa para utilização de plataforma de assinatura eletrônica e todos os seus subdomínios, para assinatura de documentos diversos do município, garantindo a criptografia, envio e armazenamento seguro de documentos por mês, com usuários ilimitados, cofres personalizados, compartilhamento de cofres com terceiros, criação de templates e uso da api. Fundamentação: Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93. Valor total de R$ 5.194,80.

Lagoa Santa 22/09/2020

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:73B1729B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.537, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza repasse financeiro, a título de auxílio moradia, à Sra. Jane Elis Magalhães Santos, na forma que menciona e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em até 06 (seis) parcelas, para a Sra. Jane Elis Magalhães Santos, portadora do RG: MG-11.623.386, inscrita no CPF sob o nº 013.415.686-28, o valor total de até R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a título de auxílio moradia.

§ 1º O repasse será utilizado para custear despesas de locação de imóvel para a Sra. Jane Elis Magalhães Santos e sua família, e deverá ser realizado de acordo com o vencimento do aluguel.

§ 2º O valor de que trata o *caput* do presente artigo será de até R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, devendo os referidos valores serem empregados exclusivamente para pagamento de aluguel de residência para moradia da Sra. Jane Elis Magalhães Santos e sua família.

§ 3º A primeira parcela, referente ao mês de setembro de 2020 será repassada mediante comprovação de pagamento de aluguel relativo ao repasse concedido por meio da Lei Municipal nº 4.422, de 17 de fevereiro de 2020.

§ 4º Cada repasse subsequente somente será liberado pela Secretaria Municipal de Fazenda mediante apresentação do recibo de pagamento do aluguel referente ao repasse concedido no mês anterior, por parte da Sra. Jane Elis Magalhães Santos.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, através de Relatório Social, constante do Processo Interno nº 8833/2019, realizou todos os levantamentos necessários para a concessão do presente auxílio e deverá executar novas avaliações para que haja continuidade do repasse.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº 02.05.04.08.244.0034.2115.3.3.90.48.00 - ficha 493, e outras previstas em orçamento de exercícios futuros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de setembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:1381B316

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.538, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza repasse financeiro, a título de auxílio moradia, à Sra. Natália Gomes de Araújo, na forma que menciona e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em até 06 (seis) parcelas, para a Sra. Natália Gomes de Araújo, portadora do RG: PR-12.900.963-2, inscrita no CPF sob o nº 092.263.699-09, o valor total de até R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a título de auxílio moradia.

§1º O repasse será utilizado para custear despesas de locação de imóvel para a Sra. Natália Gomes de Araújo e sua família, e deverá ser realizado de acordo com o vencimento do aluguel.

§2º O valor de que trata o *caput* do presente artigo será de até R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, devendo os referidos valores serem empregados exclusivamente para pagamento de aluguel de residência para moradia da Sra. Natália Gomes de Araújo e sua família.

§3º A primeira parcela, referente ao mês de setembro de 2020 será repassada mediante comprovação de pagamento de aluguel relativo ao repasse concedido por meio da Lei municipal nº 4.463, de 05 de maio de 2020.

§ 4º Cada repasse subsequente somente será liberado pela Secretaria Municipal de Fazenda mediante apresentação do recibo de pagamento do aluguel referente ao repasse concedido no mês anterior, por parte da Sra. Natália Gomes de Araújo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, através de Relatório Social, constante do Processo Interno nº 4549/2017, realizou todos os levantamentos necessários para a concessão do presente auxílio e deverá executar novas avaliações para que haja continuidade do repasse.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº 02.05.04.08.244.0034.2115.3.3.90.48.00 - ficha 493, e outras previstas em orçamento de exercícios futuros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de setembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:B5F9A546

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONVÊNIO MO 37865 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ARRECADAÇÃO DE CONTAS (MULTAS DE TRANSITO)

Partes: Mun. de Lagoa Santa e a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 - Objeto: recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da CONTRATANTE, através da rede de atendimento da CAIXA. Vigência: 13/09/2025.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:CF2846C9

SETOR DE CONTRATOS
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA -** CNPJ: 21.6816325/0001-57, Ata de Registro de Preços nº 021/2020. A Sanção Administrativa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 7878/2020. Em 21/09/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:CDFDBA50

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 032/2020 - CP 006/2019

Partes: Município de Lagoa Santa e **CONSTRUTORA MESTRA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** - Prorroga-se a suspensão do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 032/2020 por mais 120 (cento e vinte) dias, até a data de 17/01/2021, em conformidade com o artigo 79, da Lei 8.666/93 – Objeto: contratação de empresa de engenharia para realização da obra de urbanização da praça no bairro Vila José Fagundes com fornecimento de materias, equipamentos necessários e mão de obra, conforme mencionado no anexo I – projeto básico, que integra este edital, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Anexo I do edital da Concorrência Pública n° 006/2019.

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:EEE2C3A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 000113/2020
Pregão presencial nº 000041/2020
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI**,

O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira municipal na data de 17/09/2020, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: **CONTROLLE ASSESSORIA SS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.426.757/0001-44.

Lambari, 17 de setembro de 2020.

SÉRGIO TEIXEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:0F16DAE0

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

CONTRATO nº 0062/2020. Processo Licitatório: nº 000113/2020 - Pregão presencial nº 00041/2020 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: CONTROLLE ASSESSORIA SS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.426.757/0001-44. Item: Consultoria em gestão de peças e serviços de manutenção de veículos. Qtde: 12 meses. Valor mensal: R$ 1.390,00. Valor total: R$ 16.680,00. Vigência: 17/09/2020 a 17/09/2021. Dotação Orçamentária: 02002.0412200032.009.3390.3900 – reduzido 1, fonte 100.

SÉRGIO RAIMUNDI.
Diretor Administrativo.

Lambari, 17 de setembro de 2020.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:4CB03DFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 057/2020 PRC 091/2020

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é Aquisição de oxigênio e gás medicinal para atender as necessidades da secretaria

municipal de Saúde. Data de recebimento das propostas e documentação: 05/10/2020 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 22 de setembro de 2020.

VANDER EDUARDO DE ASSIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:630000D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJAL – MG E A EMPRESA M. A. ELETRIFICAÇÕES CNPJ Nº 07.784.848/0001-06.

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: M. A. ELETRIFICAÇÕES.
CNPJ: 07.784.848/0001-06.
Valor de Tempo: 03 (três) meses.
Pregão: 049/2019
Processo Licitatório: 079/2019
Contrato: 062/2019
Vigência: 31/12/2020
Data: 08/09/2020 (data da assinatura do Aditivo)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Morel Aristides Vianna.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:44AB5C24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJAL – MG E A EMPRESA CLINICA DE OLHOS BRICENO LTDA CNPJ Nº 05.922.996/0001-06.

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: CLINICA DE OLHOS BRICENO LTDA.
CNPJ: 05.922.996/0001-06
Valor de Tempo: 03 (três) meses.
Credenciamento: 004/2019
Inexigibilidade: 006/2019
Processo Licitatório: 082/2019
Contrato: 065/2019
Vigência: 31/12/2020
Data: 22/09/2020 (data da assinatura do Aditivo)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Josanda Maria Vitói de Briceno.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:28CFBB45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 003/2020

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 003/2020**. **Objeto:** registro de preço para futura e eventual aquisição de instrumentais odontológico para manutenção das unidades medicas e postos de saúde do município de Leme do Prado/MG. Envio de propostas e documentos habilitação por meio do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br **até as 08h59min do dia 06 de outubro 2020**. **Data e Horário de Abertura da Sessão: 06/10/2020 às 09h00min**. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à **Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira**, Link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através site www.portaldecompraspublicas.com.br ou por meio dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:0AE1EF2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2020

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 021/2020**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças genuínas/originais para veículos leves pertencentes à frota do município de Leme do Prado/MG. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 08 de outubro de 2020. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à **Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira**, Link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:0F5E80A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EDITAL CREDENCIAMENTO N.º 011/2020, INEXIGIBILIDADE N.º 014/2020, PRC N.º 026/2020

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Credenciamento n.º 011/2020, Inexigibilidade n.º 014/2020, PRC n.º 026/2020. Objeto: Credenciamento de empresas *(Pessoa Jurídica)* especializadas na realização de consultas de ginecologia e obstetrícia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital. **A entrega dos envelopes será a partir do dia 23/09/2020**. Local: Avenida dos Expedicionários, s/n.º, Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio, pelo site www.cisum.mg.gov.br na aba licitações ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 22 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM,

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária Executiva do CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:C2368956

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Eletrônico nº 49/2020, PRC 832/2020. **Objeto:** aquisição de veiculo Zero quilometro para atender as Emendas Parlamentares de nº 02162.856000/1190-12 e 02162.856000/1190-11, conforme solicitação da Secretaria de Saúde com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 06/10/2020, às 09:00 horas. Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 22 de setembro de 2020.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CD927F74

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 046/2020

Processo Licitatório nº 811/2020.
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de refeições (quentinhas) para atendimento ao Abrigo Provisório em ações Socioassistenciais, conforme art. 5º, incisos I e II da Portaria 369 de 29 de abril de 2020.
Empresa Vencedora: JOAQUIM CUSTÓDIO OLIVEIRA DE SOUZA./**CNPJ:** 02.053.349/0001-17/**Valor Total:** R$ 25.682,40.
Recursos: FNAS.
Condições de pagamento:O pagamento devido, será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:22/09/2020.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3B18C470

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 041/2020

Processo Licitatório nº 690/2020.
Objeto: Contratação de microempresas- ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas especializadas em locação de equipamento mecânico, tipo retroescavadeira, com operador, para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Empresa Vencedora: RONALDO RODRIGUES MOREIRA./CNPJ: 28.639.287/0001-13/Valor Total: R$ 19.000,00.
Recursos: Próprios.
Condições de pagamento:O pagamento devido, será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:11/09/2020.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AFC7AD59

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO N° 188/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020 - Processo Licitatório nº 690/2020.
Partes: Município de Leopoldina e a empresa RONALDO RODRIGUES MOREIRA/CNPJ: 28.639.287/0001-13.
Objeto: Contratação de microempresas- ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas especializadas em locação de equipamento mecânico, tipo retroescavadeira, com operador, para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Validade: até 31 de dezembro de 2020.
Valor total: R$ 19.000,00.
Recursos: Próprios.
Data da Assinatura:18/09/2020.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Ronaldo Rodrigues Moreira.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C3294AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 010/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 010/2020.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 010/2020 e suas alterações, homologado em 21 de setembro de 2020, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas**, no horário das 08:00 às 12:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 22 de Setembro de 2020

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Função: MÉDICO ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2º	JOSE GETULIO FERREIRA JUNIOR

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A87FFAB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 92/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: GEOCENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ÒPTICOS ELETRÔNICOS EIRELI - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO TOTAL DE TOPOGRAFIA, PARA ATENDER A DEMANDA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

PRAZO: 29 de Julho de 2020 e 31 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 29 de Julho de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:ED64DBA3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 94/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: ARAKAKI MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLASS.A.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICADUPLA COM TRANSMISSÃO DIRETA E SUPER LATERAL, COM RODA, LARGURA DE CORTE 2700 mm, 4 (Quatro) FACAS, ALTURA DE CORTE 50ª 200MM, PARA ATENDER A DEMANDA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

PRAZO: 13 de Agosto de 2020 e 31 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 13 de Agosto de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:F2F33A6A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 93/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: **GIANSANTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCENDIO E CONTROLE DE PÂNICO DE 06 PRÉDIOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Prazo: 31 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 05 de Agosto de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:647199B8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 95/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: **RIBEIRO DE SOUZA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO E APURAÇÃO DO VAF - VALOR ADICIONADO FISCAL, PARA COMPOSIÇÃO DOS INDICES DE PARTICIPAÇÃO NO ICMS E NO IPI, NA PARCELA DE TRIBUTOS DE COMPETENCIA DA UNIÃO E DO ESTADO RELATIVO AO ANO BASE DE 2020, OBJETIVANDO O AUMENTO DE RECEITA DO MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG NO EXERCICIO CORRENTE.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

Prazo: 19 de Agosto de 2020 e 31 de dezembro de 2020.
Limeira do Oeste - MG, 19 de Agosto de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:2E788C9A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 97/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: RODRIGO BARBOSA LORENA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHEIRO

(A) SANITARISTA E AMBIENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R$ 18.265,00 (Dezoito mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO: 19 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 19 de Agosto de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:F1B3ED49

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 96/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: TRIÂNGULO LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELLI - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR CONDICIONADO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO VICENTE FONSECA, NESTE MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 19.362,94 (Dezenove mil e trezentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Prazo: 31 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 19 de agosto de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:D0945406

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 99/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: SAME - COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 38.665,50 (Trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Prazo: 24 de Agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 24 de Agosto de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:B63C7081

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: ISTARMAK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 CONTAINER ECOPONTO DE RECICLAGEM COM 6 DIVISÓRIAS E SUPORTE PARA BAGS, PARA USO EXCLUSIVO E ESPECÍFICO DA COLETA SELETIVA DO LIXO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Prazo: 31 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 25 de agosto de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:50440607

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Materlândia, MG, com o intuito de permitir um maior número de empresas participantes, através de seu pregoeiro, torna público que a sessão pública do Pregão Eletrônico 020/2020, agendada para 25/09/2020 às 09h00, foi remarcada para a data de **02/10/2020 às 09h00**, em virtude da republicação do Edital, em virtude de erro na publicação do aviso no sistema comprasnet, e também devido a correção no descritivo do item 12, (tela de projeção). Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição no website desta prefeitura (pmmaterlandia.mg.gov.br), na Prefeitura Municipal de Materlândia/MG, situada na Praça Francelino Pereira, nº 10, Centro, ou através do telefone (33) 3427-1129, de 12:00 as 17:00hs, ou pelo e-mail: pmmaterlandia@gmail.com,

Materlândia, 15/09/2020.

ALAN SANTOS DE PINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:FCB125C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Nos termos do Artigo 60, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de maio de 2000, Dispensa por Valor Nº 0021/2020, Processo Licitatório n. º 0061/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA e REPARADORA E AUTOPECAS VITORIAN LTDA - EPP, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 17.081,09 (dezessete mil e oitenta e um reais e nove centavos), OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REPARO EM RETROESCAVADEIRA PERTENCENTE À FROTA DE

VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO. ASSINATURA: 14/09/2020. VIGÊNCIA: 13/10/2020.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:4BFE3A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 0038/2020. Pregão Presencial nº 0016/2020; Processo: 0046/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. COM EXCLUSIVIDADE PARA ME OU EPP., em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: BRAZIL CORES COMUNICACAO VISUAL EIRELI. - CNPJ nº 21.013.146/0001-41, Valor Total: 18.794,50 (dezoito mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/09/2020; Data de Assinatura: 22/09/2020.

Ata de Registro de Preços nº 0039/2020. Pregão Presencial nº 0016/2020; Processo: 0046/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. COM EXCLUSIVIDADE PARA ME OU EPP., em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: CANDONGA ARTES GRAFICAS LTDA - ME. - CNPJ nº 05.286.531/0001-06, Valor Total: 400,00 (quatrocentos reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/09/2020; Data de Assinatura: 22/09/2020.

Ata de Registro de Preços nº 0040/2020. Pregão Presencial nº 0016/2020; Processo: 0046/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. COM EXCLUSIVIDADE PARA ME OU EPP., em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - CNPJ nº 02.253.928/0001-03, Valor Total: 400,00 (quatrocentos reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/09/2020; Data de Assinatura: 22/09/2020.

Ata de Registro de Preços nº 0041/2020. Pregão Presencial nº 0016/2020; Processo: 0046/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. COM EXCLUSIVIDADE PARA ME OU EPP., em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI. - CNPJ nº 19.288.485/0001-99, Valor Total: 33.626,00 (trinta e tres mil e seiscentos e vinte e seis reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/09/2020; Data de Assinatura: 22/09/2020.

Ata de Registro de Preços nº 0042/2020. Pregão Presencial nº 0016/2020; Processo: 0046/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. COM EXCLUSIVIDADE PARA ME OU EPP., em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: SISTEMA DE COMUNICACAO ATUANTE LTDA. - CNPJ nº 12.981.311/0001-68, Valor Total: 121.743,50 (cento e vinte e um mil e setecentos e quarenta e tres reais e cinquenta centavos); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/09/2020; Data de Assinatura: 22/09/2020.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:95C7B69B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO III(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do III(terceiro) Termo Aditivo ao Contrato 07/2020– Processo Licitatório Nº 004/2020 - Pregão Presencial Nº.02/2020. Contratado: **EDILSON MARTINS PIRES - ME,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob número 11.098.116/0001-21 com sede a Rua Major Olímpio Franco,618, Bairro Alto do Rosário na cidade de Matutina-MG, CEP – 38.870-000, alteração da Cláusula III – item 3.2.1 – DO VALOR, passando a vigorar a partir do dia 21.09.2020, Gás de Cozinha GLP 13 kg o valor de R$67,00 (sessenta e sete reais).

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:7D38A514

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 001/2020, PROCESSO 76/2019, PREGÃO 59/2019. CONTRATO Nº 104/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **R.D ASSESSORIA FISCAL LTDA, CNPJ: 04.398.291/0001-79**, OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, OBJETIVANDO O ADEQUADO ACOMPANHAMENTO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO FISCAL – VAF, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG.** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VALIDADE ATÉ DIA 31/12/2020, SENDO **VALOR R$ 6.240,00**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:18336DEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE termo de adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - PAL nº 099/2020. TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2020. A CPL, nos termos da Lei 8666/93, resolve adjudicar a empresa Diamante Construções Eireli - ME, CNPJ Nº 22.634.183/0001-30, no valor R$93.172,44. Objeto: objetivando contratação de empresa visando à construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Acharà em Minas Novas-MG, de acordo com o Processo nº1300. 01.0003718/22020-37 CONVÊNIO Nº1301000620/2020/SEINFRA. Adjudicado em 21/09/2020.

JURANDIR F.J. FILHO.
Presidente CPL.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas/MG - Extrato de Homologação. *Fica homologado o Processo Administrativo de Licitação nº. 099/2020, modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº. 005/2020. Objeto*: objetivando contratação de empresa visando à construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Acharà em Minas Novas-MG, de acordo com o Processo nº1300. 01.0003718/22020-37 CONVÊNIO Nº1301000620/2020/SEINFRA. CONTRATADO: Diamante Construções Eireli-ME. CNPJ Nº 22.634.183/0001-30 VALOR: R$93.172,44. Data Homologação: 22/09/2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:359C1DB6

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE REALINHAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 042-2020

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 1. Ata de Registro de Preços. Processo de Licitação 056/2020 Pregão Presencial 042/2020. Objeto: Realinhamento de preço da ata de registro de preços com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades de interesse da municipalidade. Contratado: Comercial Fernandes e Fernandes Ltda. CNPJ: 19.308.785/0001-91. Item realinhado: Açúcar cristal, passando de R$10,30 para R$11,71. Termo Aditivo assinado: 22 de Setembro de 2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:9B652E15

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE REALINHAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 042-2020

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 1. Ata de Registro de Preços. Processo de Licitação 056/2020 Pregão Presencial 042/2020. Objeto: Realinhamento de preço da ata de registro de preços com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades de interesse da municipalidade. Contratado: Sebastião Lopes De Azevedo - ME. CNPJ: 07.676.668/001-00. Item realinhado: Óleo de soja, passando de R$5,19 para R$8,82. Termo Aditivo assinado: 22 de Setembro de 2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:1C3F44A9

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE REALINHAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 042-2020

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 1. Ata de Registro de Preços. Processo de Licitação 056/2020 Pregão Presencial 042/2020. Objeto: Realinhamento de preço da ata de registro de preços com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades de interesse da municipalidade. Contratado: CNA Multiformato e Logística Ltda-EPP. CNPJ: 17.270.476/0001-45. Item realinhado: Leite em pó integral instantâneo, embalagem com 400g, passando de R$11,20 para R$12,37; Cesta Básica passando de R$103,40 para 148,97; Leite Integral Pasteurizado Tipo A, passando de R$40,90 para R$52,63. Termo Aditivo assinado: 22 de Setembro de 2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:7F2EF988

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO - Inexigibilidade nº 014/2020 – Processo nº 113/2020 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG.** Através do credenciamento 002/2020 – **CONTRATO Nº 129/2020 LÊ-SE CONTRATO Nº 132/2020** - Contratada**:** MARIA CLARA AMARAL SILVEIRA, CNPJ: 22.447.694/0001-42 para os itens: 01, 02, 12 e 21, valor global de R$ 361.000,00. **CONTRATO Nº 130/2020** – Contratada: INTEGRAL MEDICINA E SAÚDE LTDA, CNPJ: 32.484.221/0001-79 para os itens: 01, 20 e 22, valor global de R$ 124.000,00. **CONTRATO Nº 131/2020** – Contratada: ANA PAULA SILVA PUBLIO, CNPJ: 34.041.993/0001-61 para os itens: 01, 19, 20, 21 e 22, valor global de R$ 194.000,00.

Mirabela, 21 de setembro de 2020.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:E493457B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 081/2020. Pregão Presencial N.º 039/2020. EMPRESA: **MD Coutinho Drogaria ME.** Valor Contratual: **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos com desconto sobre a tabela CMED. Vigência do Contrato: 21/09/2020 a 21/09/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:E0173624

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Termo de Revogação do Processo Licitatório PRC nº 694/2020, Pregão Eletrônico nº 029/2020, cujo objeto trata-se da aquisição de equipamentos de fisioterapia para equipar a UBS Palmeiras, nos exatos termos do edital e seus anexos. Data da revogação: 22/09/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:C90E6DA7

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 030/2020, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com o artigo 24, XVII. Objeto: contratação por dispensa de licitação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças, na revisão programada de fábrica do veículo QQN 1647 (100.000 km), Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Auto Cecília Ltda, CNPJ nº 20.901.039/0001-97. Valor R$1.199,99 (um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Período a ser realizado até 25/09/2020. Data da ratificação 18/09/2020.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:B605EAB4

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 031/2020, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com o artigo 24, XVII. Objeto: contratação por dispensa de licitação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças, na revisão programada de fábrica do veículo PZM 2272 (257.337 km), Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Minasmáquinas S/A, CNPJ nº 17.161.241/0010-06. Valor R$12.504,74 (doze mil, quinhentos e quatro reais e setenta e quatro centavos). Período a ser realizado até 25/09/2020. Data da ratificação 18/09/2020.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:7B256E12

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do PRC 682/2020 - modalidade Carta Convite nº 007/2020, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas para distribuição à famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nos exatos termos do convite e seus anexos. *Empresa Vencedora* – TM Mercearia Ltda - ME, CNPJ nº 28.843.485/0001-02, R$26.712,00 (vinte e seis mil, setecentos e doze reais). Data da adjudicação e homologação: 22/09/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:AC1F64F9

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 013/2020

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 013/2020
(Divulgação de Vagas)

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital n.º 01/2016 de Concurso Público Municipal, Decreto Municipal n.º 132/2017 e Portaria Municipal n.º 072/2017, divulga a seguinte vaga para designação **SOMENTE** para os candidatos classificados no cargo abaixo citado, constante no Concurso Público - Edital n.º 01/2016, excluídos os candidatos que já estão trabalhando, que desistiram ou renunciaram à vaga:

CARGO	LOCAL	VAGAS	OBSERVAÇÕES
Assistente Social - CRAS	CRAS – Centro de Referência em Assistência Social MARIA ELENA FERREIRA "LENINHA"	01	Contrato com vigência de 25/09/2020 a 15/11/2020, em virtude de afastamento de servidora efetiva para fins de candidatura a cargo político nas eleições 2020.

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 24/09/2020 às 14:00 hs, onde, dentre os candidatos presentes terá direito à vaga aquele que possuir a melhor classificação nos referidos cargo e concurso público e que juntamente também apresente original e fotocópia de todos os documentos abaixo:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares;
c) original e fotocópia de comprovante de residência;
d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
f) original e fotocópia do CPF;
g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir); ou declaração de que não possui;
h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (requisito mínimo: nível superior em Assistência Social e Registro no Conselho da Classe;
l) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

O não comparecimento do candidato à reunião de designação importará na perda do direito de ser contratado para a vaga oferecida nesse edital, mas não impedirá que o mesmo participe de outras reuniões de designação e concorra a vagas posteriormente oferecidas. O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

Moema/MG, 21 de setembro de 2020.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César da Costa Oliveira
Código Identificador:6BA35CBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 75/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 75/2020 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 05 de outubro de 2020, às 09:00 horas o Pregão n° 75/2020, na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item. Sistema: Registro de Preços. Tendo como objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças para Frota de Veículos Pesados, pertencentes ao Município de Monte Carmelo – MG. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2020 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 05/10/2020 às 09h05mim no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 05/10/2020 às 09h20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 21 de setembro de 2020.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:657B90F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº. 9.846, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

"Delega competências para liquidação de despesas aos Servidores Municipais das respectivas Secretarias que menciona e, dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve atender, dentre outros, ao princípio da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de delegação de competências nas atribuições do Chefe do Executivo e seus auxiliares, a fim de se promover a celeridade nos procedimentos de gestão pública;
CONSIDERANDO que o artigo nº 64, da Lei Federal nº 4.320/64, não vincula à pessoa do Chefe do Poder Executivo a liquidação de todas as despesas;
CONSIDERANDO que a Lei Complementar n° 4.643, de 26 de dezembro de 2013, em seu artigo 11, dispõe acerca da delegação de competências no âmbito dos órgãos administrativos.
CONSIDERANDO o protocolo de férias do servidor Ivanin Pimentel de Paiva com período de 21/09/2020 à 10/10/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica designado como Liquidante de Despesa do Demuttran o servidor José Geraldo de Freitas, MASP:002.138.002, no período de 21/09/2020 à 10/10/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de Setembro de 2020.

IOANNISKONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:96A69661

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9777 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro		Emissão: 18/09/2020
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2020

DECRETO Nº 9777 de 14 de AGOSTO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.000.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5921, de 27 de NOVEMBRO de 2019,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0449) - 02.05.03 - FUNDEB	
12.361.0035 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.104 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES	
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	
Valor: 1.000.000,00 (Um Milhão Reais)	
Adiciona:	**1.000.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1.7.5.8.01.01.01.00.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	**1.000.000,00**
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	1.000.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 14 DE AGOSTO DE 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
CPF: 675.035.276-68

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:428C4F9B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9778 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro		
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2020

DECRETO Nº 9778 de 14 de AGOSTO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 80.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5921, de 27 de NOVEMBRO de 2019,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(1123) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.243.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.200 - PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
229.99 - Outros	
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	
(1194) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.244.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.188 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
229.99 - Outros	
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	
Adiciona:	**80.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 14 DE AGOSTO DE 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
CPF: 675.035.276-68

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B1171888

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ATO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Publicidade - desincompatibilização de membros de Conselhos municipais, para fins eleitorais, para efeitos das eleições do ano de 2020.

CONSIDERANDO que as eleições em 2020 serão municipais;

CONSIDERANDO que o primeiro turno será realizado em 15 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República; na Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, com as alterações (Lei das Eleições); na Lei Complementar n. 64/90 (Lei de inelegibilidades); na Lei n. 8.429/92, com alterações da Lei n. 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (Lei de Improbidade Administrativa); na Resolução TSE n.º 23.610/2020, que dispõe sobre propaganda eleitoral, utilização e geração do horário gratuito e condutas ilícitas em campanha eleitoral; e, ainda, na Resolução do TSE n.º 23.606/2020, que dispõe sobre o calendário eleitoral das eleições municipais de 2020;

CONSIDERANDO que toda atuação da administração pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que são vedadas condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidade entre os candidatos ao pleito eleitoral, mormente o princípio da lisura nas eleições.

CONSIDERANDO a emenda Constitucional 107 que *"adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos respectivos"*.

CONSIDERANDO especialmente a necessidade de desincompatibilização, mormente as condições de elegibilidade previstas na Lei Complementar 64/90 e exigências da Resolução 23.610 do Tribunal Superior Eleitoral.

O Município de Muriaé, por meio do presente ato administrativo, torna público o pedido de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, visando atender às condições de elegibilidade, mormente afastar eventual inelegibilidade prevista na Lei Complementar 64/90, em especial a exigência aos que, servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, não se afastarem até 3 (três) meses anteriores ao pleito, do(s) seguinte(s) requerente(s):

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

DESINCOMPATIBILIZAÇÃO: HUMBERTO JOSÉ DA SILVA

PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 17 de agosto de 2020.

LUCIANO BASTOS ROSA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:97B1A675

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº. 9.847, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

"Delega competências para liquidação de despesas aos Servidores Municipais das respectivas Secretarias que menciona e, dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve atender, dentre outros, ao princípio da eficiência administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade de delegação de competências nas atribuições do Chefe do Executivo e seus auxiliares, a fim de se promover a celeridade nos procedimentos de gestão pública;
CONSIDERANDO que o artigo nº 64, da Lei Federal nº 4.320/64, não vincula à pessoa do Chefe do Poder Executivo a liquidação de todas as despesas;
CONSIDERANDO que a Lei Complementar n° 4.643, de 26 de dezembro de 2013, em seu artigo 11, dispõe acerca da delegação de competências no âmbito dos órgãos administrativos.
CONSIDERANDO a exoneração do servidor Thiago Fontanella de Melo, Decreto nº 9.826, de 14 de Setembro de 2020.
DECRETA

Art. 1º - Fica designada como Liquidante de Despesa do Gabinete do Prefeito a servidora Thais Rocha Vargas, MASP:005.0667.002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de Setembro de 2020.

IOANNISKONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:7E730759

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO ATA DA REUNIÃO 4° REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2020 - CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE MURIAÉ

Na data do dia 16 de setembro de 2020, foi realizada, por meio do aplicativo WhatsApp, Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Muriaé – COMPAC, tendo como prazo definido para votação das 15 horas do dia 16, às 17 horas do dia 18 do mês de setembro. Foram votados os Processos n.° 9.442/2020 e 9.980/2020. Participaram da votação os seguintes membros representantes do poder público, Sra. Flávia de Mello Neves, diretora geral da FUNDARTE, Sr. Frederico de Melo Machado, representante da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, Sr. Gustavo Ribeiro da Fonseca, representante da Secretaria de Obras Públicas, Sra. Thaís Rocha Vargas, representante da Secretaria de Administração, Sr. Rondinele dos Reis Amâncio, representante da FUNDARTE, Sra. Hadassa Ariane de Oliveira Cathould, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, Sr. César Augusto Montes Bittencourt, representante da Procuradoria Jurídica do Município, Sr. Reginaldo de Souza Roriz, representante da Câmara Municipal, Sra. Áurea Alice Campos de Oliveira, representante da Associação dos Municípios do Circuito Turístico da Serra do Brigadeiro, Sr. Henrique Carlos Dias, representante da CDL e os representantes da sociedade civil nas áreas de história, antropologia, arquitetura, urbanismo e artes plásticas, Sr. Nilo Sérgio Oliveira Campos, Sr. Alexandre Augusto Andrade Gomes, Sra. Regina Coeli Gouveia Varella, Sr. Victor Pimentel Dornelas e Sra. Francislaine Graveli de Assis, tendo sido unânime a decisão a favor dos pareceres emitidos pela Câmara Técnica do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – COMPAC

Muriaé, 21 de setembro de 2020

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:09B03F60

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CARONA Nº 004/2020-GÁS DE COZINHA

DEMSUR-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ – MG – O DIRETOR GERAL DO DEMSUR TORNA PÚBLICO A ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 076/2020 ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 DO ÓRGÃO GERENCIADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS GLP 13KG PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA. EMPRESA VENCEDORA: REIS E PARADELAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ: 33.332.853/0001-80, NO VALOR TOTAL DE R$ 9.675,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). DOTAÇÕES:
03.01.02-3390.30.00-17.512.0057-2.283
03.01.04-3390.30.00-17.512.0059-2.284,
03.01.01-3390.30.00-17.122.0001-2.224 E
03.01.05-3390.30.00-17.452.0044-2.282 – DATA: 22/09/2020 – GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR - DIRETOR GERAL.

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento da licitação na modalidade de Carona nº 004/2020, conforme Ata de Registro de Preços nº 076/2020 gerenciada pela Prefeitura Municipal de Muriaé-MG referente ao Pregão Presencial nº 001/2020 com objetivo de Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gás GLP 13kg para manutenção das atividades dos diversos setores desta Autarquia.

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 22 de setembro de 2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:44504C3B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
HOMOLOGAÇÃO P.P 052/2020-SRP SERRALHERIA (ME OU EPP)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação modalidade Pregão Presencial nº 052/2020, conforme ata de julgamento, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento parcelados de produtos de serralheria a serem utilizados em manutenção e obras desta Autarquia.

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 18 de Setembro de 2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:2179A966

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 053 - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 053, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre aposentadoria de ANA MARIA DE BARROS ANTUNES.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com **proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, nos termos do art. 46 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 à servidora **ANA MARIA DE BARROS ANTUNES,** Matrícula 749.001, CPF nº 765.577.076-04, no cargo efetivo de Professor I (Especialista).

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de setembro de 2020.**

Muriaé – MG, 21 de setembro de 2020.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP- 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:F03D6A77

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 054 - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 054, DE 21 DE SEEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre aposentadoria de FERNANDO LUIZ VARGAS.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com **proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, nos termos do art. 46 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. 6º da EC nº 41/2003 ao servidor **FERNANDO LUIZ VARGAS,** Matrícula 982.001, CPF nº 330.653.306-87, no cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de setembro de 2020.**

Muriaé – MG, 21 de setembro de 2020.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP- 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:B8467016

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 055 - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 055/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre aposentadoria de MARIA CELESTE JANUZI

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com **proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, nos termos do no art. 46 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 à servidora ***MARIA CELESTE JANUZI,*** Matrícula 282.001, CPF nº 805.088.476-72, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de setembro.**

Muriaé – MG, 21 de novembro de 2020.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP-660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:D1F35F59

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 056 - APOSENTADORIA REVISÃO

PORTARIA Nº 056, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre revisão da aposentadoria de CARLOS ANTONIO BALDANZA.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Fica determinada a revisão dos cálculos dos proventos da aposentadoria por invalidez do servidor **CARLOS ANTONIO BALDANZA,** Matrícula 1612-001, CPF nº 530.808.586-20, no cargo efetivo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NPR-07 concedida em **01/12/2019**, conforme **Portaria nº 113. De 16 de dezembro de 2019.**

Art. 2º. Deverá ser considerado o novo relatório médico no qual ficou comprovada a doença grave do servidor e o consequente direito aos **proventos integrais calculados pela média aritmética simples**, nos termos do art. 44, § 1º da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. 40 §1º, I, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/12/2019.**

Muriaé – MG, 21de setembro de 2020.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Mriaé-Prev
MASP- 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:5CB72EBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020

O processo licitatório nº. 098/2020, Tomada De Preços nº. 006/2020, objetivou a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa para prestação de profissionais (médico para ESF/PSF), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque - MG. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **ADJUDICO** o objeto constante do Processo de licitação TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2020 à empresa: **V Q SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº. 38.301.257/0001-56**, com valor global de R$ 181.596,000(cento e oitenta e um mil quinhentos e noventa e seis reais), nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 17 de Setembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 22 de setembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:B800DFAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020

O processo licitatório nº. 098/2020, Tomada De Preços nº. 006/2020, objetivou a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa para prestação de profissionais (médico para ESF/PSF), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque - MG. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2020 à empresa: **V Q SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº. 38.301.257/0001-56**, com valor global de R$ 181.596,000(cento e oitenta e um mil quinhentos e noventa e seis reais), nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 17 de Setembro de 2020.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar a empresa adjudicada para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 22 de setembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:2348516D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – Referente ao Contrato n.033/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Med-Clin Mariense Ltda.** Obj.: Contrato Para Realização de Serviços Médicos, Para Atender a Demanda de Um Profissional - Clínico Geral - Para Atuar na Equipe da ESF (Estratégia Saúde Da Família) da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Data da Assinatura do 1º Termo de Prorrogação Contratual: 30/08/2019. Vigência: 31/08/2019 a 30/08/2020. Data da Assinatura do 2º Termo de Prorrogação Contratual: 28/08/2020. Vigência: 31/08/2020 a 30/08/2021. Processo Administrativo nº 157/2018 e Pregão nº 029/2018. Dotação Orç. 020601 10 301 001 2.062 339039.

Natércia (MG), 22 de setembro de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:AFB769FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG. Pregão Presencial nº 034/2020. Processo Licitatório nº 071/2020. Extrato de Termo de Anulação. O Secretário Municipal de Administração comunicou acerca da denúncia realizada pela Sra. Roberta da Silveira Martins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1092644, referente a eventuais irregularidades apontadas no edital do Pregão Presencial nº 034/2020, em razão da aplicação dos benefícios previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, às ME's e EPP's, sendo juntada cópia da denúncia nos autos do processo licitatório. Considerando que a Administração Pública tem o poder dever de declarar a nulidade dos seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, nos termos das Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal. RESOLVE ANULAR os itens 05, 06, 14, 16 e 21 do objeto da licitação do Pregão Presencial nº 034/2020 – Processo nº 071/2020 e a respectiva adjudicação, por deixar de atender a cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, visto que possuíam valores estimados acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e natureza divisível, infringindo o disposto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006. Ficam intimados os licitantes COPAL COMERCIO DE PANEUS E ACESSÓRIOS LTDA, DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA, DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, AUGUSTO PNEUS EIRELI e ZEUS COMERCIAL EIRELI e demais interessados da presente decisão e para interposição de eventual recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93. A íntegra do termo de anulação encontra-se anexada nos autos da licitação e disponível no site:www.nepomuceno.mg.gov.br.

Publique-se. Registre-se.

Nepomuceno, 18 de setembro de 2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:08F0D32B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2020

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **GENALDO DOS SANTOS - MEI**

OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO*** **DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 029/2020***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02040020.0412200212.013 33903900000 - 100 FICHA 76**

VALOR DO CONTRATO: ***36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).***

VIGÊNCIA: ***22 DE SETEMBRO DE 2020 A 22 DE SETEMBRO DE 2021.***

Publicado em : **23/09/2020**

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:8ACB959B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2020, MODALIDADE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira Elen Cristiane dos Santos e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 064/2020, Modalidade Pregão, na forma que segue:
GENALDO DOS SANTOS - MEI no **item 01.**
Item 1:(**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***).*

Quantidade de 20 meses,com o valor mensal de: R$ 1.800,00. Totalizando o valor total de **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 22 de Setembro de 2020.

Homologação: Prefeito Municipal
Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em: 23/09/2020 - No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:3BD2A42C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **MATHEUS MATOS FERRAZ 08824356630**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS, COM FORNECIMENTO DO VEÍCULO ADEQUADO A QUANTIDADE DE PASSAGEIROS,MÃO DE OBRA E MANUTENÇÃO COMPLETA DOS VEÍCULOS,DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 009/2020***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02040020.0412200212.013 33903900000 – 100 – FICHA 076**

VALOR DA ATA DE REGISTRO: **R$ 378.700,00 (Trezentos e setenta e oito mil e setecentos reais).**

VIGÊNCIA: **22** ***DE SETEMBRO DE 2020 A 22 DE SETEMBRO DE 2021.***

Publicado em : **23/09/2020**

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:6552D085

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 015/2020, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROPONENTE	ITENS	VALOR TOTAL
MATHEUS NATOS FERRAZ 08824356630	02,03,09,10 e 11	R$ 378.700,00
R$ 378.700,00 (Trezentos e setenta e oito mil e setecentos reais).		

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 22 de Setembro de 2020.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em: 23/09/2020

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:A8162E17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020.

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 056/2020, Modalidade Tomada de Preços, na forma que segue:

PROPONENTE	ITEM	VALOR
HB ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES EIRELI	01 e 02	R$ 148.960,00
VALOR TOTAL: R$ 148.960,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais).		

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 22 de Setembro de 2020.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em: 23/09/2020

No Diario Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:F3250F31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2020 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG***
CONTRATADO: **HB ANGENHARIA CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES EIRELI**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇOS DE LÂMPADA COM LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA INCLUINDO PROJETO PARA APROVAÇÃO JUNTO A CEMIG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02090010.2575203272.153. 339030 00000 .100 FICHA 958**
VALOR DO CONTRATO: **R$148.960,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais).**
VIGÊNCIA: ***22 de Setembro de 2020 a 22 de Setembro de 2021***
Publicado em ***23 de Setembro de 2020.***

No Quadro Diario Oficial dos Municípios, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:40102A4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2020, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 055/2020, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROPONENTE	ITENS	VL. TOTAL
SMART COMERCIO DE VEICULOS LTDA	01 e 02	R$162.080,00
VALOR TOTAL GERAL: R$ 162.080,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E OITENTA REAIS).		

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 22 de Setembro de 2020

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em: 23/09/2020

No Diario Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:56AA0A6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2020

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2020

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **SMART COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL*** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILAIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DE PASSEIO AUTOMOTOR ZERO KM,ANO/MOD 2020/2021, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS,PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NINHEIRA/MG.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02100080.1030105801.356.449052 00000.102 FICHA 502**
02100080.1030105801.356.449052 00000.155 FICHA 502

VALOR DO CONTRATO: **R$ 162.080,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E OITENTA REAIS).**

VIGÊNCIA: **ATÉ 31/12/2020**

Publicado em : **23/09/2020**

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:5DB8B28E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CMDCA 001/2020

PROJETOS APROVADOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS REFERENTE AO EDITAL CMDCA OURO BRANCO – 001/2020. Foram aprovados os projetos: 1 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Projeto Fortalecendo Vínculos; 2 – Casa de Música de Ouro Branco – Projeto Inclusão e Transformação através da Música – 2021; 3 – Associação de Pais e Amigos dos Tenistas de Ouro Branco – Projeto Tênis Sim; 4 – Comunidade Terapêutica Bom Pastor – Projeto Prevenção ao Consumo de Drogas e Trabalho Infantil; 5 – Creche Semente de Luz – Projeto As representações Sociais de mãos dada; 6 – Instituto Miguel Fernandes Torres – Projeto Vem Ser Campeão; 7 – Ouro Branco Esporte Clube – Projeto Esporte e Cidadania inclusão social e esportiva em termos de Pandemia. Assinatura: 21/09/2020.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:8F25CC07

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO 006/2020

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/MG. OBJETO: O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo município de Ouro Branco/MG ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2020. Vigência: 31/12/2020. Assinatura: 27/08/2020

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:A94BFDF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 190/2020

Processo: 10.258/2020

EXTRATO CONTRATO Nº 190/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **A.C. DALL AQUA. FUNDAMENTO**: Artigo 15 da Lei 8666/1993 Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 10.258/2020 OBJETO**: Contratação de empresa para Prestação de Serviços especializados em engenharia cartográfica para implantação de sistemas de informações geográficas para gestão pública. **VENCIMENTO: 21/12/2020. VALOR**: **R$ 22.095,00 ASSINATURAS:** Flávio Côrtes Ramos, Hélia Rosa da Silva Aparecida pela contratante e **A.C. DALL AQUA** pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:91A94A50

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14-2020

Prefeitura Municipal de Paracatu / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Aviso de Licitação. **Concorrência Pública nº 14/2020. Processo de Compra nº 331/2020** – Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE REDES PARA DRENAGEM PLUVIAL E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME: PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA, CRONOGRAMA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à na Rua da Contagem, nº 2.045 – Bairro: Paracatuzinho, no dia **26-10-2020** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 – Bairro: Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu-MG, 22 de Setembro de 2020.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:495C8C47

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 226/2019

Processo: 12.842/2019

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 226/2019 (PROCESSO: 12.842/2019)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **FRANCISCO JOSE BORTOTTI 01365339904. OBJETO**: Prorrogação de Prazo **DATA: 22/09/2020. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **VENCIMENTO: 31/12/2020. ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante e **FRANCISCO JOSE BORTOTTI 01365339904** pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:A567133A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 246/2019
Pregão presencial nº 002/2020
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO, COM FOCO EM RPPS, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO.
Contratante: Instituto de Previdência Social dos ServidoresMunicipais de Paracatu/MG – PRESERV.
Contratada: FAC CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.
Dotação Orçamentária: 03.01.01.09.122.0037.2150.3.3.90.40.02
Valor da Compra: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Data do contrato: 01 de outubro de 2020.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:3FC2F679

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO N.º 5771, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Aprova o Registro do Modo de Fiar e Tecer de Paracatu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, da Lei Orgânica, c/c o Parágrafo Único do artigo 322 da Lei Complementar n.º 37, de 28 de dezembro de 2.001,

D E C R E T A:

Art. 1º. o registro do Patrimônio Imaterial Modo de Fiar e Tecer de Paracatu, que ocorre em Paracatu/Minas Gerais, na categoria "saberes", por seus valores Social, Histórico e Estético. Este bem cultural fica sujeito às disposições de proteção estabelecidas pela Lei 2.814/2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 16 de setembro de 2020.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:A12E4017

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA AUTORIZAÇÃO DE USO

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA AUTORIZAÇÃO DE USO: Firmado entre o Município de Pará de Minas e o Conselho da Comunidade na Execução Penal da Comarca de Pará de Minas. Objeto: autorização de uso das instalações da Casa dos Conselhos, e demais disposições contidas no processo administrativo PRO 12400/19.
Vigência: período equivalente ao contrato firmado de locação (152/2017), ou o que vier a substituí-lo. Fundamento Legal: Lei 6.436/2020. Processo 08830/20.

Pará de Minas, 04 de setembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:CA37343B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0202/2016

4º TA ao Contrato 0202/2016 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LABORATÓRIO MAFRA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 02 (dois) meses. Valor: R$ 23.500,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Credenciamento 003/2016.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:1F3BC1CA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 0219/2016

5º TA ao Contrato 0219/2016 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LABORATÓRIO MAFRA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 02 (dois) meses. Valor: R$ 27.500,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade 0012/2016.

Pará de Minas, 01 de setembro 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:D27DF2A0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0133/2020

Ata de Registo de Preços nº 0133/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PINTURA.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 111.943,15. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 066/2020 - Processo nº 0580/2020.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:3D36CDB4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2020 - PROCESSO (PRC) Nº 711/2020.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 076/2020** – **PRC nº 711/2020.** Foi considerada vencedora para o item 01 sendo o mesmo adjudicado à empresa **IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE LTDA.**

Pará de Minas, 22 de setembro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:9EBE9EAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2389/2020

DECRETO Nº 2.389, De 21 de Setembro de 2020.

Exonera servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e de cargo efetivo e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão deSecretário Municipal interino de Agropecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, o servidor**JAIME RIBEIRO ROSA.**
Art. 2º - Fica revogado o Decreto 2.296/2020.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 21 de Setembro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:6624BA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2390/2020

DECRETO Nº 2.390, De 21 de Setembro de 2020.

Exonera servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e de cargo efetivo e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão deSecretário Municipal de Obras, Trânsito e Máquinas, o servidor**JOSIMAR TADEU DA SILVA.**
Art. 2º - Fica revogado o Decreto 2.165/2019.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 21 de Setembro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:C70867C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2391/2020

DECRETO Nº 2.391, De 21 de Setembro de 2020.

Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, FERNANDO MARANGONI, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal e Art. 56 da Lei Complementar nº 16/2018:
DECRETA:
Art. 1º - Fica NOMEADO nesta data o servidor **JOSIMAR TADEU DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública.**
Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 21 de Setembro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:872D81CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2392/2020

DECRETO Nº 2.392, De 21 de Setembro de 2020.

Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, FERNANDO MARANGONI, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal e Art. 122da Lei Complementar nº 16/2018:
DECRETA:
Art. 1º - Fica NOMEADO nesta data o servidor **JOSÉ LUÍS COELHO NETO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos.**
Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 21 de Setembro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:6269448F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020 - PETER RAMIRES

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a realização do seguinte processo Licitatório - Dispensa de Licitação nº 28/2020 - Processo nº 158/2020, contratado Peter Ramires de Oliveira, CNPJ33.670.868/0001-58, endereço Av. Emídio Ferreira Filho, nº 328, Chácara Bela Vista, Perdões - MG, objeto: Prestação de serviços em veiculação institucional e educativa em ações de prevenção e combate ao coronavírus a ser realizada em veículo automotivo a ser divulgada a população em geral nos logradouros municipais, valor R$ 1.500,00, (mil e quinhentos reais) fundamentação legal inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Perdões, 22 de setembro de 2020.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6D102E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.128/2020 - AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DIRLEIA APARECIDA DE ALVARENGA.

PORTARIA Nº 8.128/2020 de 22 de setembro de 2020.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DIRLEIA APARECIDA DE ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal **DIRLEIA APARECIDA DE ALVARENGA,** lotada na Prefeitura Municipal de Perdões, a partir de 21/09/2020 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao INSS após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 22 de setembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:56403B48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2020 - PREGÃO Nº 026/2020
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material elétrico e afins em atendimento às Secretarias do Munícipio de Piedade de Ponte Nova/MG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12.
FORNECEDORES: Raquel da Silva Baroni 09771822667 – CNPJ sob o nº. 14.449.205/0001-63 no valor global de R$1.595,70 (mil e quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos); Varejão Silma LTDA ME – CNPJ sob o nº. 06.105.551/0001-04 no valor global de R$87.977,30 (oitenta e sete mil e novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos); Organizações MSL Comercio e Industria de Materiais Eletricos LTDA – CNPJ sob o nº. 07.062.925/0001-06 no valor global de R$46.657,50 (quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
VALOR GLOBAL: R$136.230,50 (cento e trinta e seis mil e duzentos e trinta reais e cinquenta centavos).

VANILCE DAS GRAÇAS O. SOUZA
Setor de Licitações/Compras

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:637ECFF6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2020 - PREGÃO Nº 026/2020
A prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova torna público aos interessados a homologação da licitação modalidade Pregão Presencial n° 026/2020 – Registro de preço para futura e eventual aquisição de material elétrico e afins em atendimento às Secretarias do Munícipio de Piedade de Ponte Nova/MG e a adjudicação do objeto aos fornecedores Raquel da Silva Baroni 09771822667 – CNPJ sob o nº. 14.449.205/0001-63; Varejão Silma LTDA ME – CNPJ sob o nº. 06.105.551/0001-04 e Organizações MSL Comercio e Industria de Materiais Eletricos LTDA – CNPJ sob o nº. 07.062.925/0001-06.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:36AC9368

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2020 - PREGÃO Nº 025/2020
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e afins em atendimento às Secretarias do Município de Piedade de Ponte Nova - MG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12.
FORNECEDORES: Edinaldo Alom Tenorio 04955914675 - ME – CNPJ sob o nº. 22.286.139/0001-86 no valor global de R$3.517,00 (três mil e quinhentos e dezessete reais); Varejão Silma LTDA ME – CNPJ sob o nº. 06.105.551/0001-04 no valor global de R$5.231,00 (cinco mil e duzentos e trinta e um reais); Comercial HP LTDA ME – CNPJ sob o nº. 13.154.195/0001-76 no valor global de R$6.900,00 (seis mil e novecentos reais); Magalhães Indústria e Comercio Eireli ME – CNPJ sob o nº. 17.403.267/0001-22 no valor global de R$7.000,00 (sete mil reais) e Ludmylla Matias Di Iorio ME – CNPJ sob o nº. 27.701.484/0001-52 no valor global de R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
VALOR GLOBAL: R$29.148,00 (vinte e nove mil e cento e quarenta e oito reais).

VANILCE DAS GRAÇAS O. SOUZA
Setor de Licitações/Compras

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:1998223F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2020 - PREGÃO Nº 025/2020
A prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova torna público aos interessados a homologação da licitação modalidade Pregão Presencial n° 025/2020 – Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e afins em atendimento às Secretarias do Município de Piedade de Ponte Nova - MG e a adjudicação do objeto aos fornecedores Edinaldo Alom Tenorio 04955914675 - ME – CNPJ sob o nº. 22.286.139/0001-86, Varejão Silma LTDA ME – CNPJ sob o nº. 06.105.551/0001-04, Comercial HP LTDA ME – CNPJ sob o nº. 13.154.195/0001-76, Magalhães Indústria e Comercio Eireli ME – CNPJ sob o nº. 17.403.267/0001-22, Ludmylla Matias Di Iorio ME – CNPJ sob o nº. 27.701.484/0001-52.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:E11A5B4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 016/2020

O prefeito Municipal de Pirajuba MG, no uso das suas atribuições, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR a TOMADA DE PREÇOS nº 016/2020, que tem por objeto contratação de empresa para reforma e ampliação do espaço esportivo/recreativo da quadra poliesportiva "José Moisés Adriano". Empresa Contratada: Construtora NRB Ltda CNPJ: 38.383.222/0001-03. Data da homologação e Adjudicação: 22 de setembro de 2020. Valor R$ 240.085,80.

Pirajuba MG 22 de setembro de 2020.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS.
Prefeito

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:C6F67334

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 017/2020

O prefeito Municipal de Pirajuba MG, no uso das suas atribuições, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR a TOMADA DE PREÇOS nº 017/2020, que tem por objeto contratação de empresa para construção muro no ponto de apoio à unidade básica de saúde "dr. Alexandre Alves". Empresa Contratada: Construtora NRB Ltda CNPJ: 38.383.222/0001-03. Data da homologação e Adjudicação: 22 de setembro de 2020. Valor R$ 71.448,52.

Pirajuba MG 22 de setembro de 2020.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS.
Prefeito

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:4299DE27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 049/2020

Portaria nº 049/2020 de 22 DE setembro DE 2020

Aplica a penalidade de DEMISSÃO a servidor público municipal, em virtude do Processo Administrativo Disciplinar de nº 001/2020.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, em especial diante das disposições constantes no art. 136 e seguintes da Lei Municipal nº 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de nº 001/2020;
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor público municipal **RONALDO ADRIANO**, brasileiro, casado, que ocupa o cargo/função de vigilante, matrícula funcional de nº 105, inscrito no CPF sob o nº 037.779.136-93, portador da Carteira de Identidade nº MG 17.107.720, residente e domiciliado na Rua 08, nº 320, Bairro Nossa Senhora do Rosário, Município de Piranga/MG, CEP 36.480-000; com fulcro no Processo Administrativo Disciplinar de nº 001/2020, bem como no art. 142, III, e art. 147, todos da Lei Municipal nº 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), em razão do cometimento das infrações descritas no art. 147, incisos I, IV, VIII, X, XI e XIII (art. 132, inciso X), da referida Lei Municipal nº 925/95.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 22 de setembro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:FF6AD774

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 073/2020

RATIFICAÇÃO
Processo n° 073/2020
Dispensa n° 040/2020
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos à conta do PNAE durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, para distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados.
R.O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS - ME - CNPJ: 23.245.754/0001-07
Valor Total de R$20.454,00 (vinte mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

PIRAPETINGA, 09 de Setembro de 2020.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:A7CBB73C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 074/2020

RATIFICAÇÃO
Processo n° 074/2020
Dispensa n° 041/2020
Objeto: aquisição, em caráter emergencial, de máscaras para atuar na prevenção e ação contra o coronavírus- covid-19, no valor total de R$ 5.300,10 (cinco mil e trezentos reais e dez centavos).
JULIA LIMA E LIMA 13512513689 - CNPJ: 36.769.972/0001-92
Valor Total de R$5.300,10 (cinco mil, trezentos reais e dez centavos)

PIRAPETINGA, 15 de Setembro de 2020.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:C5DDD0E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA-LTDA- CNPJ da Contratada: 17.270.476/0001-45 Objeto: Realinhamento dos itens da cesta básica: açúcar, arroz e óleo, em razão dos aumentos ocorridos com a pandemia do Coronavírus. Ata de Registro de Preço n° 002/2020 - Processo Licitatório nº 078/2019 - Pregão com Registro de Preço nº 49/2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:042319FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2020

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: LM Construções e Pavimentações - EIRELI CNPJ do contratado: 01.631.484/0001-30. Objeto: Aditivar o lote 02 do contrato n° 035/2020 em 24,97%, dentro dos limites legais previstos no art. 65, § 1°da Lei 8.666/93, em razão de adequações técnicas. Processo licitatório n°025/2020; Pregão Presencial n°009/2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES
Contratado

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:BD1693D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 053/2020

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: TM Tech Engenharia Ltda Me - CNPJ da contratada: 22.430.005/0001-97. Objeto: contratação de empresa para execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado, de ruas do bairro Sagrada Família no Município de Pirapora/MG. Valor: R$232.475,74 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviço. Processo licitatório n° 002/2020; Tomada de preços n° 002/2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

TM TECH ENGENHARIA LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:33BEC7C1

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 276 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Portaria nº 276 de 16 de setembro de 2020.

Designa servidores para constituírem Comissão de Sindicância Administrativa

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 146 da Lei Municipal 1.782/2005 de 06 de julho de 2005,

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores, **Roney Pereira da Silva -** Analista Administrativo II - matrícula n° 4918; **Sheila Cristina Santos de Carvalho -** Analista Administrativo II - matrícula 13392 **Omar Rogério Barbosa** - Analista Administrativo II - matrícula 1126, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar possível irregularidade descrita no memorando nº 152/2020 oriundo da SESAU.
Art. 2º. O prazo para conclusão dos processos de sindicâncias administrativas não excederão 30 (trinta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

Pirapora, 16 de setembro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:D1F753C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 78 DE SETEMBRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 052/2020 – REGISTRO DE PREÇOS 045/2020
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 138-A/2020**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 052/2020 – REGISTRO DE PREÇOS 045/2020 - Tipo: Maior Desconto Por Tabela** – nos termos da Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, para o registro de preços para uma futura aquisição de peças e conjuntos acessórios de primeira linha, original ou genuínas para veículos automotores, motocicletas, máquinas e equipamentos, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais e entes conveniados. Os envelopes contendo a documentação e proposta deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **06/10/2020** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Rua Padre Belchior, 51 – Centro. Telefone: (37) 99975-0291, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F2EFFD71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0226/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000181/20 - INEXIGIBILIDADE n° 0015/20
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES
Contratado: DIAGNOSTICA LTDA. Valor global estimado de R$ 58.620,40. Data da assinatura: 22/09/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 02/09/2021. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050210.302.2005.2059.00003.3.90.39.00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1D172852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 131/2020

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 205/2020, Pregão nº 131/2020, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VIGAS METÁLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (CONSTRUÇÃO DE PONTES), COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES. A data para abertura deste certame será dia 06 de outubro de 2020, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5CACE569

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.187, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre substituição de caução no loteamento Setvillage Las Palmas aprovado pelo decreto 4.010/2013.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e previstas no art. 37, da Lei n. 4.862/2009,

CONSIDERANDO o requerimento para substituição de lote caucionado formulado pelas empresas Stone Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ 15.238.909/0001-50 e Setpar 62 Urbanizadora Ltda, CNPJ 15.309.905/0001-15, proprietárias do Loteamento Setvillage Las Palmas, localizado neste Município e;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Comissão de Aceite de Loteamentos em 09/09/2.020, anexo neste, decreta:

Art. 1º. Fica revogada a caução sobre o lote 25, da quadra C, com área de 300 m² (trezentos metros quadrados), matrícula no 86.603, do Cartório de Registro de Imóveis, que foi dada em garantia quando da aprovação do Loteamento SETVILLAGE LAS PALMAS, conforme art. 5º do Decreto 4.010/2013, ficando caucionado, em substituição ao respectivo lote, o lote 02, da quadra L, com área de 300 m² (trezentos metros quadrados), matrículas no 86.800, do Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º. Permanecem caucionados os demais lotes não mencionados neste Decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 17 de setembro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

ALBERTO MAIA VALÉRIO
Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:D01EC64E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.186, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

"NOMEIA OS MEMBROS DO GRUPO GESTOR DA ESTAÇÃO CIDADANIA - CULTURA."

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, decreta:
Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Grupo Gestor da Estação Cidadania – Cultura conforme o Decreto nº 5.156/2020, mediante o Edital de Chamamento Público nº 02/2020 da Superintendência de Cultura publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22 de junho de 2020, edição nº 2781:

I – Representantes Do Poder Público:
a) Superintendência de Cultura: Elaine Luisa de Faria
Suplente: Renan Moreira Gouvêa
b) Secretaria de Políticas Sociais: Marcília dos Reis Roberto
Suplente: Rodrigo Jacinto
c) Superintendência de Esportes: José Ibrahim Dias
Suplente: Alessandra Krema da Encarnação
d) Coordenador Geral: Paulo Marcos Souza dos Santos
Suplente: Zuleima Kallas Andare Basic

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada e Comunidade

a) Associação de Skate de Pouso Alegre – Vanderlei Africo da Silva
Suplente: Fabrício Cabral
b) Casa de Apoio ao Drogado e Alcoólatra – Sebastião Moreira
Suplente: Maria de Lourdes Contrucci Faria
c) Comunidade de Ação Pastoral – Leila Beatriz Caetano
Suplente: Lúcia Teixeira de Carvalho
d) Viveiro Criativo - Nilcia Corrêa de Paula
Suplente: Elvis Carvalho
e) Cristiano Aparecido de Oliveira
Suplente: Rafael Soares Freire
f) Everaldo Mendes de Araújo Filho
Suplente: Diogo Gonçalves Dionkin
g) Juliana Miwa Osato
Suplente: Paulo Henrique Feliciano
h) Luiz Carlos de Oliveira
Suplente: Lucas Clemente Pereira

Art. 2º. Nos termos dos arts. 11 e 12, do Decreto nº. 4.292/2014 alterado pelo Decreto nº 5.156/2020, as funções dos conselheiros do Grupo Gestor da Estação Cidadania – Cultura, não serão remuneradas, sendo consideradas serviços relevantes, e os membros indicados para a formação inicial do grupo terão o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 16 de setembro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Superintendente de Cultura

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:A6DBF173

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.188, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Regulamenta, no âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc –, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc –, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020; DECRETA:

Art. 1º. O Poder Executivo do Município de Pouso Alegre, por intermédio da Superintendência Municipal de Cultura, executará diretamente os recursos de que trata a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Parágrafo único. A Superintendência Municipal de Cultura, com o auxílio do Comitê Gestor de que trata o art. 3º deste Decreto e dos demais órgãos municipais competentes, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município de Pouso Alegre, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.
Art. 2º. Compete ainda a Superintendência Municipal de Cultura:

I – distribuir subsídio mensal para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiverem as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em observância ao disposto no art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (art. 2º, inciso II, do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020);

II – elaborar e publicar os editais de seleção, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outrasplataformas digitais, em observância ao que estabelece o art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (arts. 2º, inciso III e 9º, do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020);

Art. 3º. Fica criado o Comitê Gestor de Recurso Emergencial de Apoio a Cultura – CGREACULT, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos procedimentos necessários à aplicação dos recursos obtidos pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, com as seguintes atribuições:

I – acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único, do art. 1º, deste Decreto;

II – atuar em consonância com as diretrizes advindas dos Governos Federal e Estadual, mediante acompanhamento das publicações e normas relativas ao tema;

III – realizar as interlocuções e tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal, responsáveis pela descentralização dos recursos, em alinhamento com o Governo do Estado, quando necessário;

IV – participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município para a aplicação dos recursos na forma prevista nos arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

V – estabelecer e acompanhar os mecanismos de mapeamento e cadastramento dos trabalhadores da cultura e espaços culturais e artísticos no Município de Pouso Alegre, cujos dados subsidiarão a implantação do Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais;

VI– acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município;
VII- auxiliar a Superintendência Municipal de Cultura na elaboração dos editais de que tratam os arts. 7º e 12 deste Decreto;
VIII- fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

IX – validar os cadastros de que trata os arts. 5º e 7º deste Decreto;

X - elaborar relatório e balanço final a respeito da aplicação dos recursos no âmbito do Município.

Art. 4º. O Comitê Gestor de que trata o art. 3º deste Decreto será composto por 09 (nove) membros:

I –2 (dois) representantes da Superintendência Municipal de Cultura;

II –2 (dois) representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais e Patrimoniais;
III –1 (um) representante da Controladoria-Geral do Município;
V – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Políticas Sociais;

VI – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

VII - 2 (dois) representantes dentre artistas, agentes culturais, técnicos, produtores, gestores, prestadores de serviços na área cultural.

§ 1º. A Superintendência Municipal de Cultura será responsável pela coordenação do Comitê Gestor, competindo-lhe ainda operacionalizar a Plataforma +Brasil e coordenar as prestações de contas relativas aos recursos recebidos por meio da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

§ 2º. Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos indicar os representantes e seus substitutos, em caso de ausência daqueles.

§ 3º. Os membros do Comitê Gestor não farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação neles.

Art. 5º. Fica criado o Cadastro Cultural do Município de Pouso Alegre – CCULT, mantido pela Superintendência Municipal de Cultura, destinado a operacionalizar o acesso às modalidades de fomento implementadas com recursos provenientes dos mecanismos de financiamento público previstos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e ainda compor o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.407/2013.

Art. 6º. Poderão se inscrever no Cadastro Cultural, a qualquer tempo, todos os agentes e espaços culturais de Pouso Alegre que exerçam atividade relativa à produção, difusão ou fornecimento de bens ou serviços culturais necessários à cadeia produtiva.

Art. 7º Os postulantes ao benefício de que trata o inciso I do artigo 2º deste Decreto deverão se cadastrar em consonância com o estabelecido em edital a ser publicado pela Superintendência Municipal de Cultura.

Parágrafo único. Em conformidade com o art. 8º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (art. 8º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020), consideram-se espaços culturais aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil,empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

I - pontos e pontões de cultura;

II - teatros independentes;

III - escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;

IV - circos;

V - cineclubes;

VI - centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;

VII - museus comunitários, centros de memória e patrimônio;

VIII - bibliotecas comunitárias;

IX - espaços culturais em comunidades indígenas;

X - centros artísticos e culturais afro-brasileiros;

XI - comunidades quilombolas;

XII - espaços de povos e comunidades tradicionais;

XIII - festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;

XIV - teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;

XV - livrarias, editoras e sebos;

XVI - empresas de diversão e produção de espetáculos;

XVII - estúdios de fotografia;

XVIII - produtoras de cinema e audiovisual;

XIX - ateliês de pintura, moda, design e artesanato;

XX - galerias de arte e de fotografias;

XXI - feiras de arte e de artesanato;

XXII - espaços de apresentação musical;

XXIII - espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;

XXIV - espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares; e

XXV - outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros a que se refere o artigo 6º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020.

Art. 8º O cadastramento é livre, gratuito e colaborativo, feito, a qualquer tempo, através do preenchimento obrigatório das seguintes informações:

I - Nome / Razão Social;
II - Nome Artístico/Nome Fantasia;
III - CPF/CNPJ;
IV - Data de Nascimento / Data de Expedição CNPJ;
V - E-mail;
VI - Endereço Completo;
VII - Telefone;
VIII - Redes Sociais, site e blog (link);
IX - Área de Atuação Cultural;
X - Registro Profissional na área cultural;
XI - Integra algum Coletivo;
XII - Integra algum Espaço / Equipamento / Instituição Cultural;
XIII - Origens da Renda Financeira;
XIV - Vínculo Empregatício, considerando a área de atuação;
XV - Benefício Previdenciário ou Assistencial, seguro desemprego ou de outro programa de transferência de renda federal que não seja o Bolsa Família;
XVI - Minicurrículo.
§ 1º. O preenchimento das informações contidas no formulário é de inteira responsabilidade do declarante e a checagem e guarda de tais

informações e seu conteúdo é de responsabilidade da Superintendência Municipal de Cultura.
§ 2º. Ao participar do Cadastro Cultural, o declarante autoriza expressamente a divulgação dos seus dados pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.
§ 3º. No caso de identificação, a qualquer tempo, de qualquer irregularidade na documentação apresentada pelo agente cultural, o registro poderá ser suspenso ou cancelado.

Art. 9º A Superintendência Municipal de Cultura estabelecerá, por meios de editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios e aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, osmecanismos para consecução das ações de fomento previstas no art. 2º, inciso II, deste Decreto, observada a Lei Municipal nº 5.407/2013, que institui o Sistema Municipal de Cultura do Município.

Parágrafo único. Os editais, chamadas públicas e demais instrumentos aplicáveis deverão conter, dentre outras, as seguintes informações:

I - o objeto;
II - os prazos;
III - o limite de financiamento;
IV - o valor máximo por projeto;
V - as condições de participação;
VI - as formas de habilitação, de julgamento, de liberação de recursos e de execução;
VII - a forma e o prazo para prestação de contas;
VIII - os formulários de apresentação; e
IX - a relação de documentos exigidos.

Art. 10. Incumbe à Superintendência Municipal de Cultura à adoção de medidas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto e da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Art. 11. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 22 de setembro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:2C15328C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ENCERRAMENTO CREDENCIAMENTO 47/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – Chamada pública / Credenciamento Nº 47/2019. Processo Administrativo nº 259/2019. Objeto: "credenciamento de médicos plantonistas, a fim de atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Pouso Alegre/MG". Comunico o encerramento do período de credenciamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Mais informações: www.pousoalegre.mg.gov.br – aba "Edital de Licitação".

Pouso Alegre 22 de Setembro de 2020.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:E7CBBDAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1256/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 28/09/2014 a 27/09/2019 para serem gozadas no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, ao servidor efetivo **CLEZIO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula n° 03723.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:91852D1D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1257/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 18/08/2020 a 31/08/2020, devendo retornar ao serviço no dia 01/09/2020, a servidora **MARILUCE APARECIDA OLIVEIRA PIRES**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:4B9FF622

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1258/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 18/08/2020 a 21/08/2020, devendo retornar ao serviço no dia 22/08/2020, a servidora **ALESSANDRA MARCELINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:84EE9341

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1259/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 31/08/2018, para serem gozadas no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, a servidora efetiva **HELENA ANTONIA FRANCO MAMEDE,** ocupante do cargo de Supervisor Escolar, matrícula n° 00432.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:39E860B1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1260/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1° (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2002 a 01/02/2007, para serem gozadas no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, a servidora efetiva **MARLETE BALBINO DE VASCONCELOS,** ocupante do cargo de Professor I, matrícula n° 00649.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:69F56F0D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1261/2020

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2005 a 31/01/2010, para serem gozadas no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, a servidora efetiva **MARIA DO CARMO DIAS TEODORO**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula n° 00723.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:0CFD6A94

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1262/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 07/11/2002 a 06/11/2007, para serem gozadas no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, ao servidor efetivo **WALDIVINO SILVA,** ocupante do cargo de Professor I, matrícula n° 04336.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:F976146D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1263/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/04/2008 a 09/04/2013, para serem gozadas no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, a servidora efetiva **MARILENE DA SILVA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula n° 03552.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:192005D8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1264/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/04/2018 a 17/04/2019, para serem gozadas no período de 04/08/2020 a 02/09/2020, a servidora **ALBERTINA OLIVEIRA DE NOVAES,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 00553.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:53FC7721

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1265/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 18/08/2020 a 21/08/2020, devendo retornar ao serviço no dia 22/08/2020, a servidora **JULIANA APARECIDA CARRIJO SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:3811599B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1266/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, para serem gozadas no período de 10/08/2020 a 08/09/2020, ao servidor **MAIKON DIVINO VIEIRA COSTA,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n° 06020.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:58C3F970

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1267/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1° (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 09/06/1995 a 08/06/2000, para serem gozadas no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, a servidora efetiva **JANILDA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula n° 00630.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:4459D40F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1268/2020

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1° (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 04/04/2013 a 03/04/2018, para serem gozadas no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, a servidora efetiva **MARIA DAS DORES CAETANO**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula n° 00876.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:11990FD0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1269/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2019 a 02/08/2020, para serem gozadas no período de 25/08/2020 a 13/09/2020, ao servidor **WALLISON BATISTA DUTRA,** ocupante do cargo de Técnico de Raio X, matrícula n° 05710.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:D4D8B8A1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1270/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/06/2015 a 09/06/2020, para serem gozadas no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, ao servidor efetivo **MANOEL DE MOURA PAULINO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula n° 05472.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:2BB83E27

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1271/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/04/2019 a 16/04/2020, para serem gozadas no período de 21/08/2020 a 19/09/2020, a servidora **LUCIENE VIEIRA MAMEDE,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 04004.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:934C695A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1272/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 17/08/2020 a 21/08/2020, devendo retornar ao serviço no dia 22/08/2020, ao servidor **PAULO CESAR NUNES NASCIMENTO SOUZA**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:61A782C0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1273/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 12/08/2020 a 19/08/2020, devendo retornar ao serviço no dia 20/08/2020, a servidora **CAROLINA DOS SANTOS ESTEVÃO COSTA**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:20FBF10F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1274/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 17/08/2020 a 15/09/2020, devendo retornar ao serviço no dia 16/09/2020, ao servidor **PAULO CESAR NUNES NASCIMENTO SOUZA,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:C53AE650

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1275/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 21/08/2020 a 30/08/2020, devendo retornar ao serviço no dia 31/08/2020, a servidora **CLAUDIA FERREIRA SILVA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:1DFD598B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1276/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1° (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2003 a 31/10/2008, para serem gozadas no período de 24/08/2020 a 22/09/2020, a servidora efetiva **TEREZINHA BENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula n° 00123.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:E6F3DEAD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1277/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1° (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 17/02/2000 a 16/02/2005, para serem gozadas no período de 17/08/2020 a 15/09/2020, a servidora efetiva **ALEXANDRA SILVA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula n° 03545.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:00A80039

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1278/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2000 a 31/01/2005, para serem gozadas no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, a servidora efetiva **ENIRA SILVA VILARINHO**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula n° 00944.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:18EA722C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1279/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1° (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 14/08/2003 a 13/08/2008, para serem gozadas no período de 21/08/2020 a 19/09/2020, a servidora efetiva **ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula n° 00661.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:0761E76D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1280/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 31/10/2019, para serem gozadas no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, a servidora **ABADIA DE FATIMA CARDOSO SILVA,** ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 03587.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:726F8E93

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1281/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 20/08/2020 a 29/08/2020, devendo retornar ao serviço no dia 30/08/2020, a servidora **ANA LAURA RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:39C4652F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1282/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (seis) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 19/08/2020 a 24/08/2020, devendo retornar ao serviço no dia 25/08/2020, a servidora **FABIANA CIPRIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:BC2F3796

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1283/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 20/08/2020 a 29/08/2020, devendo retornar ao serviço no dia 30/08/2020, a servidora **NUBIA REGINA VARGAS SOUZA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:56D23AF8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1284/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 21/08/2020 a 30/08/2020, devendo retornar ao serviço no dia 31/08/2020, a servidora **CAROLINA DOS SANTOS ESTEVÃO COSTA,** ocupante do cargo de Engenheiro Civil.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:D94C66AE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1285/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 11 (onze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 21/08/2020 a 31/08/2020, devendo retornar ao serviço no dia 01/09/2020, a servidora **ONEIDA APARECIDA NOGUEIRA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:94C79444

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1286/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 22/08/2020 a 20/09/2020, devendo retornar ao serviço no dia 21/09/2020, a servidora **THAISE DE FATIMA SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:6CD02FC8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1287/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2007 a 31/07/2012, para serem gozadas no período de 26/08/2020 a 24/09/2020, a servidora efetiva **ADRIANA ALVES CAIXETA,** ocupante do cargo de Professor I, matrícula n° 03870.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:52268736

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1288/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 05/05/2009 a 04/05/2014, para serem gozadas no período de 21/08/2020 a 19/09/2020, a servidora efetiva **DILAMAR QUEIROZ RIBEIRO CAETANO,** ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula n° 03686.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:85B2C52C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1289/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 18/08/2020 a 21/08/2020, devendo retornar ao serviço no dia 22/08/2020, a servidora **LUANY NARA NOGUEIRA URZEDO BARBOSA,** ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:4CBF0234

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1290/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 22/08/2020 a 05/09/2020, devendo retornar ao serviço no dia 06/09/2020, a servidora **SEBASTIANA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:6AD0BAFC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1292/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 24/08/2020 a 30/08/2020, devendo retornar ao serviço no dia 31/08/2020, a servidora **MARIANE ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:A23D9881

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1293/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/06/2011 a 22/06/2016, para serem gozadas no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, a servidora efetiva **REGINA APARECIDA NOVAIS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula n° 03701.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:40280068

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1294/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 25/08/2020 a 03/09/2020, devendo retornar ao serviço no dia 04/09/2020, ao servidor **ESIO VILELA MINUCCI**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:56788E58

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1295/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 18/08/2020 a 31/08/2020, devendo retornar ao serviço no dia 01/09/2020, a servidora **ANA CAROLINA PITA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de Psicólogo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:7395F9D3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1296/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/03/1993 a 28/02/1998, para serem gozadas no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, ao servidor efetivo **FAUSE ELIAS ABRÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n° 0089.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:0C4867BA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1297/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 24/08/2020 a 02/09/2020, devendo retornar ao serviço no dia 03/09/2020, a servidora **ANA FLAVIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Bucal.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:F6358F66

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1298/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 23/08/2020 a 30/08/2020, devendo retornar ao serviço no dia 31/08/2020, ao servidor **IURY RIBEIRO REZENDE,** ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:E0CC834A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1299/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2011 a 30/04/2016, para serem gozadas no período de 26/08/2020 a 24/09/2020, a servidora efetiva **IVANILDA MARIA DE FREITAS SOUZA,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula n° 00027.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:3C126334

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1300/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 05/04/2004 a 04/04/2009, para serem gozadas no período de 28/08/2020 a 26/09/2020, ao servidor efetivo **JOÃO BATISTA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, matrícula n° 0060.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:EACAB98D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1301/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 13/01/2010 a 12/01/2015, para serem gozadas no período de 21/08/2020 a 19/09/2020, a servidora efetiva **MARILIA CAETANO ROSA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n° 04168.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:CFE5313F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1302/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 24/08/2020 a 26/08/2020, devendo retornar ao serviço no dia 27/08/2020, ao servidor **EDISON LAMOUNIER NASCIMENTO JUNIOR,** ocupante do cargo de Assessor Administrativo I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:30EE325B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1303/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 12 (doze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 25/08/2020 a 05/09/2020, devendo retornar ao serviço no dia 06/09/2020, a servidora **KISIA ARANTES ANDRADE,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:6E499EE8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1304/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 24/08/2020 a 06/09/2020, devendo retornar ao serviço no dia 07/09/2020, a servidora **MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES,** ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:66E86DA2

ASSESSORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 899/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de **25/04/2019 a 24/04/2020**, para serem gozadas no período de 24/06/2020 a 23/07/2020, ao servidor **RICARDO CESAR SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão, matrícula n° 06447.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de junho de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:2A14AD0B

ASSESSORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 901/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 04/02/2010 a 03/02/2015, para serem gozadas no período de 22/06/2020 a 21/07/2020, a servidora efetiva **GRAÇA ROSA JACOB SABINO**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, matrícula n° 06447.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de junho de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:36FBBB0E

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA 045/2020

REVOGA A PORTARIA Nº044/2020

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a pedido da servidora Bruna Silva Vieira, a Portaria nº044/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 22 de setembro de 2020.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:982B3B5A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº: 348/2020.

Processo Licitatório nº 267/2020 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 019/2020.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), para manutenção das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45 e 46, perfazendo o valor total de **R$214.556,96 (duzentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).**
Valor total global de **R$214.556,96 (duzentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)**.
Ficando fracassados os itens nºs: **05, 32, 33, 34, 43 e 47.**
Vigência: 22/09/2020 a 31/12/2020 - data da publicação da Ata de Registro de Preços.
Data da assinatura: 22/09/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:950B528E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 07/10/2020, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 052/2020, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de uniformes para serem utilizados pelos componentes da Banda Municipal "Júlio Vieira do Amaral", conforme Emenda nº 15/2019. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:4BFF539E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG

CONSIGNATÁRIO: Banco do Brasil S/A

OBJETO: Concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, aposentados e/ou pensionistas tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados ao CONVENENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com o convenente, regido pelas Leis indicadas na alínea "b" item 2 – Dispositivos Legais – do Quadro de Resumo.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020

VIGÊNCIA: 03/09/2025

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG Em 22 de setembro de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Cristina Borges Silva
Código Identificador:AA7C56F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados a publicação do processo licitatório nº 97/2020 – Pregão Presencial/ Registro de Preço: 58/2020. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE AR E PNEUS PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, EXCLUSIVO PARA ME E EPP.** Data de entrega dos envelopes: dia 07/10/2020, até as 08:00h. Abertura dos envelopes dia 07/10/2020 no mesmo horário. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação –22/09/2020.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:87E889E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.386/2020

"*Dá nome a prédio público e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de Quartel Geral aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º - O prédio sede da administração municipal, à Rua Hipólito Pinto, nº 240, nomeado "Centro Administrativo João Crisóstomo de Araújo" – "João Dona".
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.
Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quartel Geral, 22 de Setembro de 2020.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:03FF1CAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1.388/2020

"*Altera redação da Lei 1.382/2020 e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de Quartel Geral aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 1.382/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suspender os pagamentos das contribuições patronais, e dos parcelamentos de débito, ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pelo FUNDOPREV, a partir da competência do mês de maio, até dezembro de 2020".
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a maio de 2020.

Quartel Geral, 22 de setembro de 2020.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E1F33D8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.387/2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Quartel Geral / MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura do crédito adicional especial no valor de R$ 112.856,27 (cento e doze mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), por Excesso de Arrecadação, conforme Art. 43 da lei 4.320/64, na seguinte dotação orçamentária:

• Saúde:

Dotação	Descrição	Valor
02.07.01.10.122.0117.2144.3.3.90.30.00	Enfrentamento e Combate ao COVID-19	R$ 42.856,27
02.07.01.10.122.0117.2144.4.4.90.52.00	Enfrentamento e Combate ao COVID-19	R$ 10.000,00

• Assistência Social:

Dotação	Descrição	Valor
02.08.01.08.122.0118.2145.3.3.90.30.00	Enfrentamento e Enfrentamento e Combate a COVID-19 - Assistência Social	R$ 50.000,00
02.08.01.08.122.0118.2145.4.4.90.52.00	Enfrentamento e Combate a COVID-19 - Assistência Social	R$ 10.000,00

Art. 2º. A dotação orçamentária ora criada incorpora à Lei Orçamentária Anual para todos os efeitos, em especial a aplicação dos dispositivos concernentes aos créditos suplementares, podendo ser suplementado utilizando-se do limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, não se limitando o percentual ao valor do presente crédito, mas ao valor total do orçamento.
Art. 4º. Revogadas disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2020.

Quartel Geral / MG, 22 de setembro de 2020.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:0DF9B411

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
DESPACHO ADMINISTRATIVO - PAD 6323/2020

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 6323/2020

PROCESSADO (A): E.N.S.O.

Suspensão do presente Processo Administrativo Disciplinar 6323/2020, até que haja nos autos informação requerida em fl. 31, para resguardar-se o interesse público.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:06EA5BDF

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 154/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 57/2020, processo nº 154/2020. Objeto: Contratação de empresa para Locação com instalação de Equipamentos de compressor de ar comprimido e secador, com manutenção preventiva e corretiva. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **ARC AR COMPRIMIDO LTDA,** vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R$26.520,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais). Data do Despacho: 13 de Agosto de 2020.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:4671DBE7

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2020 - PROCESSO Nº 154/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 71/2020- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 71/2020,** Objeto: Locação com Instalação de equipamento de compressor de ar comprimido e secador, com manutenção preventiva e corretiva. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **ARC AR COMPRIMIDO LTDA** (CONTRATADA), perfazendo o valor total de R$26.520,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais*)*. O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias. Data: 25 de Agosto de 2020.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:AEE9182E

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2017 - PROCESSO Nº 92/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 35/2017, Processo: N.º 92/2016. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SCANLAB DIAGNÓSITCA LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no contato original e posteriores aditivos fica prorrogado por 12 (doze) meses, com termo inicial em 21/08/2020 e término em 21/08/2021. Data: 21 de Agosto de 2020.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:6FD26F95

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2017 - PROCESSO Nº 92/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 36/2017, Processo: N.º 92/2016. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no contato original e posteriores aditivos fica prorrogado por 12 (doze) meses, com termo inicial em 21/08/2020 e término em 21/08/2021. Data: 21 de Agosto de 2020.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:2FD72314

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 048/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 048/2018, Processo: N.º 090/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (LOCATÁRIO) e **CARLOS ROBERTO DA FONSECA E TEREZINHA RODRIGUES DA FONSECA (LOCADORES).**
Objeto do aditivo: O prazo estabelecido no contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, Vigência: 06/06/2020 e Término em 06/06/2021, perfazendo o valor total de R$81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos).

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:2CE765AD

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 080/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 080/2018, Processo: N.º 038/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e **DÉBORA CAMPOS DOMINGOS DA SILVA E PAULA CAMPOS DOMINGOS GONÇALVES (LOCADORES).**
Objeto do aditivo: O prazo estabelecido no contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, Vigência: 11/07/2020 e Término em 11/07/2021, perfazendo o valor total de R$79.614,36 (Setenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e seis centavos)

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:E0F6B9DE

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 056/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 056/2019, Processo: N.º 132/2016. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e **JAMIRO CANDIDO BASTOS E EVA TATIANA BASTOS (LOCADORES).**
Objeto do aditivo: O prazo estabelecido no contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, Vigência: 10/04/2020 e Término em 10/04/2021, perfazendo o valor total de R$14.226,84(Quatorze mil, duzentos e vinte e seis mil, oitenta e quatro centavos).

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:6A0DF06E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 063/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 063/2017, Processo: N.º 274/2016. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e **GIOVANI BATISTA MUNHOZ COSTA E DIONIZIA MARTINS GUIMARÃES MUNHOZ (LOCADORES).**
Objeto do aditivo: O prazo estabelecido no contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, Vigência: 31/07/2020 e Término em 31/07/2021, perfazendo o valor total de R$73.699,68 (Setenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:4B309DC0

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 056/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 056/2017, Processo: N.º 168/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e **COSME PALMEIRA E MARIA DE LOURDES PALMEIRA (LOCADORES).**
Objeto do aditivo: O prazo estabelecido no contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, Vigência: 20/07/2020 e Término em 20/07/2021, perfazendo o valor total de R$33.130,44 (Trinta e três mil, cento e trinta reais e quarenta e quatro centavos).

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:71573E39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4119/2020

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o requerimento do servidor datado de 18/09/2020,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Raul Paiva de Souza, matrícula nº 1319, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nos termos do Art. 32 da Lei Complementar n. 011/2008, a partir de 18/09/2020.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 21 de setembro de 2020.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:D79C1C9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE 1.º TERMO ADITIVO, do CONTRATO nº021/2020, assinado em 13/03/2020 resultado da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 009/2020, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, ATRAVÉS DE VEÍCULO DE CARGA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 03 TONELADAS, CONVOCAÇÃO MEDIANTE DEMANDA.** Firmado entre a Prefeitura de Rubelita/MG, CNPJ 24.363.590/0001-85 e a CONTRATADA - NILVANE RIBEIRO SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.502.507/0001-00.

Rubelita/MG, 22/09/2020

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:9B65261E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2020

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N. º 143/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2020. Objeto: Registro de preço para fornecimento e instalação de mobiliários urbano e para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de sinalização viária, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos:**06/10/2020**às 09 horas, na Rua Cristiane Géo Maia,95, Centro de Santa Bárbara - MG no Centro de Distribuição - CEOP - Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 22/09/2020

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:5B17BE85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS N. º 07/2020 - HORIZONTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

Processo Licitatório n. º 091/2020

Conforme o disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que a empresa **HORIZONTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, interpôs recurso quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitação que a **inabilitou** na licitação Tomada de Preços 007/2020, Processo n° 091/2020, cujo objeto é a elaboração de projetos executivos e documentos técnicos complementares para as obras de reforma da Estação Ferroviária, do Centro de Educação Ambiental, do Colégio Municipal Afonso Pena, da Escola Municipal Marphiza Magalhães Santos e da Escola Municipal Adélia Hosken Ayres e de construção de 05 unidades habitacionais padrão popular. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados e a íntegra do Recurso encontra-se disponibilizado na aba "Avisos/Erratas" da referida licitação no Portal da Transparência através do endereço www.transparencia.santabarbara.mg.gov.br

Santa Bárbara, 22 de setembro de 2020.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:0422AA19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2020

Compartilhada: 175/2020
Contrato n.º 106/2020
Contratada: **Empresa Freitas e Morais Construtora Ltda**
Objeto: É objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de **AMPLIAÇÃO, MODIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto,** em conformidade com requisição e as condições gerais descritas na **ARP nº 09/2020** e no edital da Concorrência Pública 01/2019, ambos realizados pelo CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, anexos deste contrato.
Vigência: 22/09/2020 a 21/09/2021
Data assinatura: 22/08/2020

Santa Bárbara, 22/09/2020

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:4E4437B9

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DESPACHO DE ENCERRAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 128/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2020

Processo Licitatório n.º 128/2020
Pregão Presencial n.º 057/2020

A Secretária Municipal de Administração Pública, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as disposições das Leis Federais n.º 8.666/1993, e n.º 10.520/2002.
Considerando que após determinação de realização de diligência, foi constada a necessidade de alteração do Termo de Referência de maneira que impacta diretamente com o processo de contratação, não existindo mais necessidade de continuação deste procedimento, uma vez que novo processo foi instaurado e vem sendo instruído para concluir a contratação.

Pelo presente despacho, declara encerrado o procedimento licitatório em referência, **determinando** seu **arquivamento;**

Publique-se.

Cumpra-se.

Santa Bárbara, 15 de setembro de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:A84D0BA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020- MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 046/2020 – Processo Licitatório nº 170/2020. Objeto: *Registro de preço para aquisição de fraldas descartaveis geriatricas.* Tipo: Menor preço por item. O Recebimento dos envelopes: 06/10/2020 até as 08h30min da manhã, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h30min do dia 06/10/2020. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Breno Maganha de Pádua
Código Identificador:576FFD4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0166/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020 REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0166/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 045/2020 – Processo Licitatório nº 0166/2020. Objeto: Registro de preço para aquisição de gás (GLP) e afins.Tipo: Menor preço por item. O Recebimento dos envelopes: 06/10/2020 até 11h00, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 11h00 do dia 06/10/2020. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Breno Maganha de Pádua
Código Identificador:A6A227B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DE CERTAME - PL 061-INEX 004-CREDENCIAMENTO 003/2020

PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE CERTAME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público:
EDITAL PARA O **CREDENCIAMENTO Nº. 003-PMSR/2020** a c**ontratação de pessoas jurídicasprestadores de**serviços especializados de plantões médicos, plantões com odontopediatra e endodontia, consultas médicas em especialidades, exames de imagem e exames diagnósticos por análises clínicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CREDENCIAMENTO: Nº 003-PMSR/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 061-PMSR/2020
INEXIGIBILIDADE: Nº 004-PMSR/2020
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS SUCESSIVAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto a a "**CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICASPRESTADORES DESERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANTÕES MÉDICOS, PLANTÕES COM ODONTOPEDIATRA E ENDODONTIA, CONSULTAS MÉDICAS EM ESPECIALIDADES, EXAMES DE IMAGEM E EXAMES DIAGNÓSTICOS POR ANÁLISES CLÍNICAS,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde," conforme anexos.
PERÍODO: 16/09/2020 a 01/10/2020.

O PROCEDIMENTO ACIMA FOI SUSPENSO

JUSTIFICATIVA PARA A SUSPENSÃO: Após ter se constatado divergências no instrumento convocatório, decidiu-se a comissão por suspender o procedimento para verificação e correção, nova data de abertura será publicada, assim que forem sanadas as inconsistências.

Santana do Riacho, 22/09/2020.

Responsável Pela Publicação:
RAQUEL CASSIA DE SIQUEIRA
Secretária Municipal de Adm. e RH

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:14C68B79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO À ADESÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 085/2019, resultado do processo Licitatório nº 058/2019 na modalidade Pregão Presencial De SRP 039/2019 do Município de Agua Boa-MG, para **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSIC, MANDADOS JUDICAIS E PROGRAMA DE ATENÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PARA ATENDER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL."** que reza ***in verbis:***

FORNECEDOR: RD PHARMA LTDA – CNPJ: 10.491.244/0001-78

Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 21/09/2020.

Responsável:
RAQUEL CASSIA DE SIQUEIRA
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:00C85CC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 251/2019

Fica alterado, a partir do dia **22/09/2020**, o preço registrado para os itens da **Ata de Registro de Preços 251/2019 Pregão Registro de Preços 130/2019 PL 190/2019, item 01 - CIMENTO SACO 50KG** – COMUM, CINZA, DE 1ª QUALIDADE (Marca CAMPEÃO)**, passando à quantia ao valor de R$ 29,22 o saco** a pedido do fornecedor registrado, **Carlos Eduardo Oliveira Miranda ME, CNPJ 26.474.581/0001-97**, que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP 251/2019 permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalterados.

Santa Vitória, 22 de setembro de 2020.

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA.
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:A14A8E03

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020, PL Nº 090/2020

MUNICIPIO DE SANTA VITÓRIA – LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020, PL Nº 090/2020 - O Pregoeiro Municipal, nomeado pela Portaria 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que, face a ausência de interessados em participar do mesmo, a licitação em epígrafe, de objeto "Aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio, SEDAN, zero km, de 05 (cinco) lugares, ano e modelo 2020 ou superior, para atender a Sec. Mun. De Desenvolvimento Social, CRAS João Pinheiro da Silva, Município de Santa Vitória", foi considerada *DESERTA*.

Município de Santa Vitória, em 22 de setembro de 2020.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:50A9C525

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09401/2017

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09401/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

Pelo presente instrumento, por um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, SVC CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 5.325, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 09401/2017 vinculado ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2017/TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados pelo período de cinco meses, nos termos do Art. 57, §1º, II e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é referente à contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais, para reforma da Praça Carlos Augusto Pires, situada no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB, CREA e CAU, nos termos estabelecidos no Contrato OGU nº 1043.054-00/2017 – Programa Planejamento Urbano/MCIDADES.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o Foro de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santo Antônio do Aventureiro, 31 de julho de 2.020.

MUNIC. DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	*SVC CONSTRUTORA LTDA - ME*
Contratante	Contratado

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:45038063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020 NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 015/2020

Ata da Reunião da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020 Nomeada Através da Portaria nº 015/2020

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2020, às 14:00 hs, reuniram-se no Gabinete da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro os servidores Rosimar Luiza Martins Consoli, Patrícia Silva Caçador e Marcelo de Matos, todos integrantes da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 nomeada através da Portaria nº 015/2020, a fim de avaliarem a documentação apresentada pela candidata de acordo com a notificação, emitida em 14 de setembro de 2020 por esta comissão. Após a verificação foi constatado que o referido documento está em acordo com o item 2.3, alínea c, onde "c) Estar em dia com o Conselho de Classe", validando assim sua inscrição no processo. Sendo assim, por se tratar de candidata única, esta comissão conclui pela aprovação da mesma.
Nada mais havendo a tratar a presente ata vai assinada por todos.

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:77493FB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILA

Quarto Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 008/2020

Pregão Presencial Nº 030/2019 – Registro de Preços

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE,**

neste ato representado por **EVANILSO APARECIDO CARNEIRO,** Prefeito Municipal**,** brasileiro, divorciado, residente na Rua Silva Jardim, nº 342 CS – Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.378.293 SSP/DF e do CPF Nº 850.308.136-91 e a empresa **POSTO ALMEIDA E FREITAS LTDA**, localizado na Av. Montes Claros, n°672 no bairro Centro, nesta cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 01.273.485/0001-50 e Inscrição Estadual nº 611.974.739.0061, neste ato representado por **Lindolfo Almeida Filho,** inscrito no CPF Nº 205.949.416-87 e Cédula de Identidade nº M-532.232, expedida pela SSP/MG, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, "d" º da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO DE APOSTILA PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.**

Cláusula Segunda – Do objeto

Altera o valor dos **itens 002 e 003** constante na Ata de Registro de Preços nº 007/2020 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Reajustado
02	Litro	ÓLEO DIESEL COMUM, INTERIOR, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO ANP.	R$ 3,519	**R$ 3,699**
03	Litro	ÓLEO DIESEL S-10.	R$ 3,769	**R$ 3,919**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência
O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 14 de Setembro de 2.020.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

Posto Almeida e Freitas LTDA
LINDOLFO ALMEIDA FILHO
CPF Nº 205.949.416-87
Contratada

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:404DF664

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório n.º 031/2020 – Dispensa de Licitação n.º 014/2020. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Marcilio Henrique Rocha Santos: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado entre as partes, para fornecimento estimado de KIT ALIMENTAÇÃO (MERENDA ESCOLAR) destinado à distribuição aos alunos matriculados na rede pública municipal durante o período de suspensão das aulas. ASSINATURA: 22/09/2020.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:6EAE8F63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 272/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 272/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 129/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTO, NO HOSPITAL MUNICIPAL (CLÍNICA E UNIDADE TERAPIA INTENSICA – (UTI), ATENÇÃO PRIMARIA E FARMACIA BASICA, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 5.740,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA: 22/09/2020. VIGÊNCIA: 22/09/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:BBA02295

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 273/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 273/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 129/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTO, NO HOSPITAL MUNICIPAL (CLÍNICA E UNIDADE TERAPIA INTENSICA – (UTI), ATENÇÃO PRIMARIA E FARMACIA BASICA, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 367.455,20 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 22/09/2020. VIGÊNCIA: 22/09/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:669703FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 274/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 274/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 129/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTO, NO HOSPITAL MUNICIPAL (CLÍNICA E UNIDADE TERAPIA INTENSICA – (UTI), ATENÇÃO PRIMARIA E FARMACIA BASICA, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 222.095,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E NOVENTA E CINCO REAIS). DATA DA ASSINATURA: 22/09/2020. VIGÊNCIA: 22/09/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:D46EA0E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 275/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 275/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 129/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTO, NO HOSPITAL MUNICIPAL (CLÍNICA E UNIDADE TERAPIA INTENSICA – (UTI), ATENÇÃO PRIMARIA E FARMACIA BASICA, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 258.860,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA: 22/09/2020. VIGÊNCIA: 22/09/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:5ECB7E20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 276/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 276/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 129/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTO, NO HOSPITAL MUNICIPAL (CLÍNICA E UNIDADE TERAPIA INTENSICA – (UTI), ATENÇÃO PRIMARIA E FARMACIA BASICA, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 18.840,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA: 22/09/2020. VIGÊNCIA: 22/09/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:A019B3E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 277/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 277/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 129/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTO, NO HOSPITAL MUNICIPAL (CLÍNICA E UNIDADE TERAPIA INTENSICA – (UTI), ATENÇÃO PRIMARIA E FARMACIA BASICA, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 25.030,00 (VINTE E CINCO MIL E TRINTA REAIS). DATA DA ASSINATURA: 22/09/2020. VIGÊNCIA: 22/09/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:27B9206C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 278/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 278/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 129/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTO, NO HOSPITAL MUNICIPAL (CLÍNICA E UNIDADE TERAPIA INTENSICA – (UTI), ATENÇÃO PRIMARIA E FARMACIA BASICA, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 16.740,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA: 22/09/2020. VIGÊNCIA: 22/09/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:ABA594CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTO, NO HOSPITAL MUNICIPAL (CLÍNICA E UNIDADE TERAPIA INTENSICA – (UTI), ATENÇÃO PRIMARIA E FARMACIA BASICA, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADAS: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 5.740,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS); ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 367.455,20 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS); PATOS DISTRIBUIDORA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 222.095,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E NOVENTA E CINCO REAIS); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 258.860,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS); PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 18.840,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS); DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 25.030,00 (VINTE E CINCO MIL E TRINTA REAIS) E CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 16.740,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 22/09/2020.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:A6116AFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATADA: WESLEM DIAS MACEDO FREITAS. DATA DO ADITIVO: 14/08/2020. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 17/08/2020 A 31/12/2020. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE. WESLEM DIAS MACEDO FREITAS - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:60E6BBFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 148/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 148/2018 POR MAIS 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: DETE-HIGI DEDETIZAÇÃO E HIGIENE. VALOR ESTIMADO GLOBAL DO ADITIVO: R$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 28/08/2020. VIGÊNCIA: 31/08/2020 A 30/08/2021. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA RABELO- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. CESAR JOSÉ BARBOSA- SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. CHRISTIENE ALVES DA CONCEIÇÃO CARVALHO- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL. LEANDRA DE FATIMA SILVA COSTA- SECRETARIA DE SAÚDE. JOSE CARLOS DO AMARAL- SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. MARCO ANTONIO DA SILVA- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:04DA5927

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 102/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2020. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A SUPRESSÃO DO ITEM DE CÓDIGO 11287: "AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG UN", DO CONTRATO Nº 102/2020. VALOR DA SUPRESSÃO: R$1.650,00 (UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21/09/2020. CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE. NATANAEL PEREIRA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:455A9A0E

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 207/2020. DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2019 OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A TODOS OS SETORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.** VIGÊNCIA DE 02 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATADA: NAKANAMI COMERCIAL LTDA- VENCEDORA NUM VALOR DE R$ 9.694,76 (NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO : 29/07/2020. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA- PREFEITO MUNICIPAL- LEANDRA DE FATIMA SILVA COSTA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. – CARLOS LIOGI NAKANAMI . REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:CB81EF49

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 187/2020. DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2019 OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A TODOS OS SETORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.** VIGÊNCIA DE 15 DE JULHO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATADAS: NAKANAMI COMERCIAL LTDA- VENCEDORA NUM VALOR DE R$ 37.390,44 (TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO : 15/07/2020. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA- PREFEITO MUNICIPAL- LEANDRA DE FATIMA SILVA COSTA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. – CARLOS LIOGI NAKANAMI . REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:414059CD

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 269/2020- 270/2020 E 271/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2020- 270-2020 E 271/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 269/2020, 270/2020 E 271/2020. DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 128/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2020 OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA A NOVA ESCOLA DO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**. NO VALOR GLOBAL DE R$ 10.909,01

(DEZ MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS E UM CENTAVOS). VIGÊNCIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATADAS: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA- NO VALOR DE R$ 4.476,21 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). HIGOR SILVA CANEDO- NO VALOR DE R$ 3.795,90 (TRES MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). UTILIDOL UTILIDADES DO LAR EIRELI – NO VALOR DE R$ 2.636,90 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO : 21/09/2020. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA- PREFEITO MUNICIPAL- CHRISTIENE ALVES DA C. CARVALHO- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO- WENDER GONÇALVES FERREIRA. HIGOR SILVA CANEDO E SIDNEY ANTONIO DIONISIO VIEIRA- REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:63A8626B

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 128/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2020, DESTINADA À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA A NOVA ESCOLA DO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**. CONTRATADAS: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA . NO VALOR DE R$ 4.476,21 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). HIGOR SILVA CANEDO- VENCEDORA NO VALOR DE R$ 3.795,90 (TRES MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). UTILIDOL UTILIDADES DO LAR EIRELI- VENCEDORA NO VALOR DE R$ 2.636,90 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 21/09/2020.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:9DB57449

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 089/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N°: 045/2020

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Substituta do Município, nomeada através da Portaria n°: 007 de 06 de janeiro de 2020, torna se público o extrato de Ata de Registro de Preços do Edital de Licitação nº 073/2020 – Processo Licitatório nº: 089/2020 – Pregão Presencial n°: 045/2020, que tem como objeto a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas,objetivando a **Aquisição de carreta reboque carrega tudo, para transporte de máquinas pesadas**,a fim deatenderas necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência – Anexo I**.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
DETENTORA: Ata de Registro de Preços nº 100/2020 – JH BORGES COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 31.446.867/0001-07. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 121.300,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E TREZENTOS REAIS).**

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 17/09/2020 à 17/09/2021.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 17 de Setembro de 2020

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Pregoeira Substituta do Município

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:5F2B89FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0293/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 0127/2020

Objeto: Aquisição de forno microondas e refrigerador tipo frigobar, destinados aos servidores da Garagem Municipal. Sessão Pública às 13:00h do dia 05/10/2020. Credenciamento: até as 13:00h do dia 05/10/2020. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 05/10/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:A7F631D8

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0305/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 0135/2020

Objeto: Aquisição de avental descartável e luva cirúrgica descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no enfrentamento do COVID-19. Sessão Pública às 15:00h do dia 06/10/2020. Credenciamento: até as 15:00h do dia 06/10/2020. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 06/10/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:16FE17D7

LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO Nº 0291/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0125/2020

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, **ratifica** o julgamento da Pregoeira ao Processo Licitatório nº 0291/2020 – Pregão Eletrônico nº 0125/2020, que o declarou como LICITAÇÃO **FRUSTRADA**.

São Lourenço, 22 de setembro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:61F2B5D9

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0267/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 0109/2020 - 3ª CHAMADA

Objeto: Aquisição de vidro para conserto de janelas nas Unidades Básicas de Saúde. Sessão Pública às 15:00h do dia 07/10/2020. Credenciamento: até as 15:00h do dia 07/10/2020. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 07/10/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br -

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:2B3358F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO PARA REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO - APAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONVÊNIO PARA REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO
O objeto deste instrumento O objeto deste instrumento é o repasse de recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar proposta pelo Deputado Newton Cardoso Júnior, recebido através do Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço, com destinação legal a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Lourenço – MG, O objeto deste instrumento será destinado ao custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID 19, podendo abranger a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares, o custeio do procedimento de tratamento de infecção pelo novo Coronavirus – COVID 19 de acordo com a Portaria 1666 de 01 de julho de 2020 e de acordo com Oficio 64/2020 e seu anexo I recebido da APAE São Lourenço no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil Reais).

São Lourenço, 21 de setembro de 2020.

EVERTON DE SOUZA ANDRADE
Secretário Municipal de Saú

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D5E3F215

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo de chamamento público nº 010/2020:
Objeto: Chamamento Público visando a seleção de organização da sociedade civil - OSC interessada em celebrar *termo de fomento* que tenha por objeto a execução de projeto de realização da *FESTA DA CONGADA E MOÇAMBIQUE 2020.* O prazo para entrega das propostas será até o dia **20 de Outubro de 2020, até as 16:30 horas**. O edital completo e as demais informações relativas ao presente chamamento público encontram-se a disposição na internet, através dos sites: http://www.ssparaiso.mg.gov.br, na seção de *Downloads;* No Portal da Transparência: https://transparencia.ssparaiso.mg.gov.br/ na sessão de Parcerias OSC; Na Prefeitura Municipal, no quadro de publicações no *hall* de entrada; E na Casa da Cultura, na Av. Oliveira Rezende nº 509, Bras, nesta cidade. Maiores informações através do telefone (35) 3539-5002.

São Sebastião do Paraíso – MG, 21 de setembro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

EMERSON RAMOS DE MELLO
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura

Publicado por:
Renato Alves França
Código Identificador:B295D8D2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATA SORTEIO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO SORTEIO DOS LEILOEIROS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020
Às 09 (nove) horas do dia 21 (vinte e um) de Setembro de dois mil e vinte, nesta Cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, na sede da Prefeitura, à Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos Senhores: Marcoantonio Mosquetti da Silva, Sabrina Alves Lovo e Wellington Bonacini de Carvalho, para sessão pública destinada a realização do sorteio nos termos da cláusula 8.4 do edital, que definirá a ordem de classificação dos leiloeiros habilitados no presente Chamamento Público nº 008/2020, cujo objeto é Chamamento Público para credenciamento de Leiloeiros para condução de Leilões oficiais de bens pertencentes à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG.

Presente também a Dra. Franciele Oliveira Guimarães Mafra, representante do Sr. Fernando Caetano Moreira Filho conforme procuração apresentada nesta oportunidade.

Dando início a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações determinou a realização do sorteio dos nomes dos leiloeiros habilitados, sendo para tanto colocados em um único recipiente todos os nomes, onde foram sorteados obedecendo a seguinte ordem de classificação:

1º Sorteado: Patrícia Graciele de Andrade Sousa.
2º Sorteado: Lucas Rafael Antunes Moreira
3º Sorteado: Wellington de Matos Silva
4º Sorteado: Fernando Caetano Moreira Filho
5º Sorteado: Paulo César Agostinho
6º Sorteado: Geraldo Jacinto de Carvalho Neto
7º Sorteado: Jonas Gabriel Antunes Moreira
8º Sorteado: Adriana Pires Amancio
9º Sorteado: Breno César Oliveira Farias

Os nomes sorteados encontram-se em documento anexo.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e lavrada a presente ata às 09h30min, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.
...……...……

MARCOANTONIO MOSQUETTI SILVA
…….....
SABRINA ALVES LOVO
.....…
WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
Representado Pela
……
SRA. FRANCIELE OLIVEIRA GUIMARÃES MAFRA

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:68593A4C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2020. HOMOLOGO, para que surta efeitos de direito o processo de licitação CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2020 referente a SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA – ESCO – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA –, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA COM O OBJETIVO DE ELABORAR, CONFECCIONAR E APRESENTAR PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA JUNTO A CHAMADA PÚBLICA PROMOVIDA PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA CEMIG, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 9.991/2000, NA MODALIDADE DE FUNDO PERDIDO, A TÍTULO NÃO ONEROSO PARA O MUNICÍPIO, SENDO QUE A EMPRESA SELECIONADA E DESENVOLVEDORA DO PROJETO IRÁ EXECUTÁ-LO POSTERIORMENTE MEDIANTE CONTRATO A SER FIRMADO NOS MOLDES DA LEI Nº 8.666/93, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS, sendo vencedora a empresa: DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA.

Registre-se e cumpra-se.

São Sebastião do Paraíso - MG, 22 de setembro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:9AA19C29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
MEDICAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG – O Município de São Thomé das Letras torna público o PAL nº 099/2020, Pregão Presencial nº 034/2020, tendo como objeto aquisição medicamentos de referência, genérico e similar para atender os usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde de São Tomé das Letras/MG. O certame será dia 08/10/2020, às 9h, no Departamento de Compras de Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro.
Informações pelo tel: (35) 3237-1086

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:90A19CBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 059/2020 PP 029/2020

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 29/09/2020, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°029/2020, Processo 059/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA (EPI) E COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID 19 PARA ATENDER AS SECRETARIAS SOLICITANTES.** Maiores informações serão prestadas de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:2B9D12C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 060/2020 PP 030/2020

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 06/10/2020, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°030/2020, Processo 060/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ESP./LAZER/TURISMO DO MUNICÍPIO**. Maiores informações serão prestadas de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:FC3C111E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 46/2020. Processo n.º 134/2020. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de tintas. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e resolve homologar o procedimento com adjudicação do objeto ás empresas vencedoras: a) Casa Grande Materiais E Serviços Eireli CNPJ n.º 13.880.207/0001-40 valor R$ 55.580,00. b) Compre Bem Distribuidora Eireli-EPP CNPJ n.º 14.718.491/0001-15 Valor R$ 2.240,00. c) Gabriela Materiais de Construção Ltda, CNPJ n.º 04.184.646/0001-27 valor R$ 13.450,00. d) Nelson Angelo Alves da Costa CNPJ/MF nº 07.229.991/0001/28 valor R$ 49.700,00.

Serrania, 22 de setembro de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:6D212F34

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão nº 46/2019. Processo nº. 134/2019. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de tintas. **A.R.P n.º 124/2020 -** Casa Grande Materiais E Serviços Eireli CNPJ n.º 13.880.207/0001-40 valor R$ 55.580,00. **A.R.P n.º 125/2020 -** Compre Bem Distribuidora Eireli-EPP CNPJ n.º 14.718.491/0001-15 Valor R$ 2.240,00. **A.R.P n.º 126/2020 -** Gabriela Materiais de Construção Ltda, CNPJ n.º 04.184.646/0001-27 valor R$ 13.450,00. **A.R.P n.º 127/2020 -** Nelson Angelo Alves da Costa CNPJ/MF nº 07.229.991/0001/28 valor R$ 49.700,00. Vigência: 22/09/2020 a 21/09/2021.

Serrania, 22 de setembro de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:DA51D09D

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 147/2020 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de alimentação escolar da agricultura familiar, em cumprimento do estabelecido pela lei 11.947/2009 e resoluções do Ministério Da Educação. Valor: R$ 9.004,00.

Serrania, 22 de setembro de 2020.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:80D36A4A

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Processo n.º 147/2020. Objeto: Aquisição de alimentação escolar da agricultura familiar, em cumprimento do estabelecido pela lei 11.947/2009 e resoluções do Ministério Da Educação. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto ao agricultor credenciado: a) Andre Caputti Vidal CPF n.º 079.553.666.62.

Serrania, 22 de setembro de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:8288D5A7

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º84/2020. Processo licitatório nº 147/2020. OBJETO: Aquisição de alimentação escolar da agricultura familiar, em cumprimento do estabelecido pela lei 11.947/2009 e resoluções do Ministério Da Educação. Contratado: Andre Caputti Vidal CPF 079.553.666.62. Valor: R$ 9.004,00. Vigência: 22/09/2020 a 21/03/2021.

Serrania, 22 de setembro de 2020.

JANAINA MOREIRA MIGUEL PEÇANHA.
Diretora Departamento de Educação

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:45032D6E

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 55/2020. Processo Licitatório nº 155/2020. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material médico hospitalar. Abertura dia 08/10/2020 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 22 de setembro de 2020.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:6648F9E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 166/2020 – PROCESSO 383/2020, DISPENSA 349/2020

Objeto: Locação de imóvel para instalação do ESF Caminhos do Iviturury para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. **Locadora:** Maria da Conceição Silva Nunes. **Valor total contratual:** R$ 8.000,00 (*oito mil reais*). **Vigência:** 04 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:0D890D34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 363/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020

Objeto: fornecimento de materiais diversos em atendimento às demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social. **Adjudicados**: Comércio Digital Diniz Eireli, Digital Informática e Tecnologia Eireli e Telemicro Informática e Telecomunicações Ltda. **Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:0F2AEC88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 363/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020

Objeto: fornecimento de materiais diversos em atendimento às demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social. **Vencedores**: Comércio Digital Diniz Eireli, CNPJ: 14.323.297/0001-30, VALOR: R$ 12.450,00; Digital Informática e Tecnologia Eireli, CNPJ: 05.448.910/0001-55, VALOR: R$

27.318,00 e Telemicro Informática e Telecomunicações Ltda, CNPJ: 09.042.463/0001-90, VALOR: R$ 15.416,35 . **Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:AE8D4E2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 343/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020

Objeto: contratação de exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte fornecimento de materiais e reagentes para uso no Laboratório Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Serro.**Adjudicado:** GC LAB DIAGNÓTICOS LTDA.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:3F868C8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 343/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020

Objeto: contratação de exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte fornecimento de materiais e reagentes para uso no Laboratório Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Serro.**Vencedor:** GC LAB DIAGNÓTICOS LTDA, Valor: R$ 3.487,14, CNPJ: 20.352.354/0001-02.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:F80E1125

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 319/2020, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2020

Objeto:contratação de empresa para pavimentação de diversas ruas no município de Serro.**Adjudicado:** Formato Construtora Ltda ME.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:14943A2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 319/2020, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2020

Objeto:contratação de empresa para pavimentação de diversas ruas no município de Serro.**Vencedor:** Formato Construtora Ltda ME, CNPJ: 15.526.058/0001-40, Valor: R$ 1.812.280,33.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:53C8F35E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO DE ITENS DO CONTRATO 132/2020 E DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PROCESSO 118/2020, PREGÃO PRESENCIAL 009/2020

Objeto: Rescisão de itens do contrato 132/2020 e do Primeiro Termo Aditivo, referente à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das Secretarias Municipais, conforme solicitação do fornecedor e parecer jurídico favorável. **Contratada:** Supermercado Paladar LTDA EPP – Rede Smart – CNPJ: 65.274.573/0001-59. **Itens Contratuais Rescindidos:** ***0005*** - Açúcar branco Cristal, de 1ºqualidade, safra 2019, Marca: MINAS; ***0014*** - Arroz tipo I, pacote 05 kg, Arroz tipo I, pct. 05 kg. Marca: PRATO RICO; ***0037*** - Carne Bovina de 2ª Moída (ACÉM) *in natura* sem impurezas ou pedaços de osso, sem gorduras, sem misturas. Marca: LDP; ***0042*** - Cenoura vermelha: de primeira qualidade, cor uniforme, sem manchas escuras, sem folhas. Marca: CEASA; ***0081*** - Macarrão talharim nº 02, com ovos, pacote transparente polietileno atóxico, resistente, Marca: SANTA AMALIA.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:B96B5C80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2020 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Simão Pereira, Sr. José Luis Campos Senra, no uso e gozo de suas atribuições e com base na Lei Municipal nº 586/2006 e suas alterações, resolve publicar o Edital de Convocação para o Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário, nos termos da Lei 586/2006 e alterações posteriores, para os seguintes cargos:

Técnico de Higiene Dental - 01 Vaga - 40 h/semanais
Auxiliar de Enfermagem - 02 Vagas - 40h/semanais

Inscrições: das **10h às 12h e de 13h às 16h nos dias 23 a 25/09/2020** na sede da Prefeitura Municipal, situado na Rua Dr. Duarte de Abreu, n. 90 - Centro

Resultado: dia 28 de setembro de 2020 a partir das 14 horas.

Edital completo com a documentação exigida para a inscrição e demais condições encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Simao Pereira em : http://simaopereira.mg.gov.br/site/processo-seletivo

Simão Pereira, 21 de setembro de 2020.

JOSÉ LUIS CAMPOS SENRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamiris Domingos Fernandes
Código Identificador:E452B91C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo de Compra nº: 045/2020
Modalidade: Chamada Pública nº 001/2020

Despacho de ANULAÇÃO de processo Licitatório por decisão da Administração, para ao Edital, em virtude das novas normas impostas para a execução técnica, administrativa e financeira do PNAE aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às escolas federais, Resolução 006 de 08 de maio de 2020 - FNDE.

A Prefeita do Município de Tapira/MG, LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULARo processo licitatório nº 045/2020, por Chamada Pública nº 001/2020, que tem por objeto a**CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME A RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009 VISANDO O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA VINCULADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,**pelas razões expostas no memorado anexo.

Inicialmente ressalta-se que a ANULAÇÃO está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Informamos ainda que, novo procedimento licitatório será instaurado na sequencia, com modificações relevantes ao Edital, em virtude das novas normas imposta para a execução técnica, administrativa e financeira do PNAE aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às escolas federais, Resolução 006 de 08 de maio de 2020 - FNDE.

Proceda-se à**ANULAÇÃO**.

Publique-se.

TAPIRA/MG, 22 de setembro de 2020.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:C07C662F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

CORREGEDORIA
PORTARIA 031, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA 031, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2020.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011, e tendo em vista ainda o disposto no art. 58 da Lei Municipal 6.209/11,
CONSIDERANDO a impossibilidade de finalizar os trabalhos do **Processo Administrativo Disciplinar *004/2020***, dentro do prazo legal e a necessidade de prazo para a apresentação de Defesa Final,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir da data de vencimento, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número *004/2020*, instaurado pela Portaria 011, de 22 de maio de 2020, publicada em 26 de maio de 2020, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 2763, p. 121/122, para apurar denúncia de irregularidades cometidas pelas servidoras **ANA FLÁVIA SPÓSITO ONOFRI, KALÍSIA REBOUÇAS DE SOUZA, LAÍS PACHECO RODRIGUES, e ROSILANE MACEDO LIMA,** já qualificadas nos autos.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 21 de setembro de 2020.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:9A5F1699

CORREGEDORIA
PORTARIA 032, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA 032, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011, e tendo em vista ainda o disposto no art. 58 da Lei Municipal 6.209/11,
CONSIDERANDO a impossibilidade de finalizar os trabalhos do **Processo Administrativo Disciplinar *006/2020***, dentro do prazo legal e a necessidade de prazo para a apresentação de Defesa Final,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir da data de vencimento, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número *006/2020*, instaurado pela Portaria 013 de 25 de maio de 2020, publicada em 27 de maio de 2020, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 2764, p. 118/119, para apurar denúncia de irregularidades cometidas pela servidora **SAMIRA FRANCISCA OMAR,** já qualificada nos autos.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 21 de setembro de 2020.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:46C27141

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada**: **OLIVIA BAMBERG ELAUAR-ME - Referência**: Pregão (Presencial) nº 022/2015 – **Data de Assinatura**: 27/08/2020 – **Do Objeto**: Prorrogação do prazo do Contrato. **Do Prazo**: 60 (sessenta) dias, com termo inicial em 30 de agosto de 2020 e termo final em 30/10/2020.

Teófilo Otoni/MG,

EDILÂNIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9629DFB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada**: **JOÃO PEREIRA BARBOSA-ME - Referência**: Pregão (Presencial) nº 034/2019 – **Data de Assinatura**: 25/08/2020 – **Do Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. **Do Prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de setembro de 2020.

Teófilo Otoni/MG
EDILÂNIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:EEF747CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2020 – Data da Sessão: 22/09/2020, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual locação de som profissional, iluminação e gerador, para demandas do Município de Teófilo Otoni/MG. Empresa Vencedora: **ANDREA DUARTE SILVA – ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 596.400,00.

Teófilo Otoni/MG, 22/09/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5CF67EB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal De Três Corações Secretaria Municipal De Governo Departamento De Compras E Licitação Divisão De Licitação 3ª/2020 Termo Aditivo Contrato: 000129/2018 – Dispensa nº 00049/2018 Objeto: Locação De Imóvel Localizado À Rua Cabo Benedito Alves – 1.292 - Bairro Cotia, Para A Instalação Da Garagem Para Os Veículos Da Secretaria De Educação. Locadora: Oliveiros Rodrigues Laureano – Me Cnpj: 12.942.457/0001-02 Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 03 (Três) Meses. Autorização: Cláusula 7.2 Do Contrato Original, Oriundo Da Dispensa Nº 00049/2018.Início Vigência: 27/09/2020 Até 26/12/2020 Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 04/09/2020.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:ABF6AD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 00041/2020. TERMO Nº 00062/2020

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Nº 00041/2020. Termo Nº 00062/2020 – Objeto: Locação De Plotter Com Serviço De Manutenção Preventiva E Corretiva Para Atender A Secretaria De Planejamento.Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Copyuai Locação De Equipamento Ltda Valor: Até R$10.500,00 (Dez Mil Quinhentos Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 03/0/2020.

Três Corações, 03 De Setembro De 2020

RAFAEL FAGUNDES COSTA
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:AAEE73F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 00041/2020. TERMO Nº 00062/2020

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Nº 00041/2020. Termo Nº 00062/2020 – Objeto: Locação De Plotter Com Serviço De Manutenção Preventiva E Corretiva Para Atender A Secretaria De Planejamento.Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Copyuai Locação De Equipamento Ltda Valor: Até R$10.500,00 (Dez Mil Quinhentos Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 03/0/2020.

Três Corações, 03 De Setembro De 2020

RAFAEL FAGUNDES COSTA
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:999DCE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO N° 0038/2020. TERMO: N° 00061/2020

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão N° 0038/2020. Termo: N° 00061/2020 –Objeto: Aquisição De Tintas Viárias. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Sale Service Indústria Comércio E Serviços De Sinalização Viária Ltda. Valor: R$157.850,00 (Cento E Cinquenta E Sete Mil Oitocentos E Cinquenta Reais) O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 31/08/2020.

Três Corações, 31 De Agosto De 2020.

RAFAEL FAGUNDES COSTA
Secretario Ordenador

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:76300443

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 00010/2020. CONTRATO: Nº 00061/2020

Prefeitura Municipal De Três Corações - Secretaria Municipal De Governo Departamento De Compras E Licitação. Extrato De Contrato Da Inexigibilidade 00010/2020. Contrato: Nº 00061/2020 – Objeto: Aquisição De Peças De Reposição Para Os Equipamentos Do Laboratório Municipal De Saúde. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Central De Artigos Para Laboratório. R$12.312,00,(Doze Mil, Trezentos E Doze Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 120(Cento E Vinte) Dias. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 14/09/2020.

Três Corações, 14 De Setembro De 2020

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:FA0C299E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇOES. EXTRATO DE DISPENSA N° 00017/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO FDE MATERIAL CABO DE AÇO(9,5-3/8-6X9) PARA A SUBSTITUIÇÃO DA BALSA DE FLORA. FORNECEDOR: BALCÃO DOS PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA. CNPJ: 08.605.233/0001-20. VALOR:

Prefeitura municipal de três coraçoes. Extrato de dispensa n° 00017/2020. Objeto: aquisição fde material cabo de aço(9,5-3/8-6x9) para a substituição da balsa de flora. Fornecedor: balcão dos parafusos e ferramentas ltda. Cnpj: 08.605.233/0001-20. Valor: r$ 1.020,00. Prazo de entrega: o prazo de entrega será de acordo com anecessidade da secretaria requisitante. Instrumento de contrato substituído por nota de empenho de despesa, visto que a execução do serviço será integral e imediata, conforme preconizado no art. 62§ 4º da lei 8.666/93. Publicado no quadro de aviso da prefeitura em 07 de abril de 2020.

Três corações, 07 de abril de 2020.

LUIZ ALBERTO XAVIER VILANI.
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:714BFF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DE DISPENSA N° 00023/2020.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato De Dispensa N° 00023/2020. Objeto: Aquisição De 02 Baterias Automotivas De 70 Ampares. Fornecedor: Roberta Moreira Dias Campos. Cnpj: 03.420.245/0001-86. Valor: R$ 600,00. Prazo De Entrega: O Prazo De Entrega Será De 02 (Dois) Dias A Partir Do Envio Da Autorização De Fornecimento. Instrumento De Contrato Substituído Por Nota De Empenho De Despesa, Visto Que A Execução Do Serviço Será Integral E Imediata, Conforme Preconizado No Art. 62§ 4º Da Lei 8.666/93. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 21 De Maio De 2020.

Três Corações, 21 De Maio De 2020.

RAFAEL FAGUNDES COSTA.
Secretaria Municipal De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:A232C89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA N° 00024/2020

Secretaria Municipal De Governo Departamento De Compras E Divisão De Licitação Extrato De Dispensa N° 00024/2020 Objeto: Aquisição De Válvula De Solenoide, Bobina De Solenóide E Caixa Terminal Para O Equipamento Autoclave Da Casa De Saúde Santa Fé. Fornecedor: Vaportec Equipamentos Industriais Ltda Cnpj: 00.793.959/0001-21 Valor: R$ 1.492,46 Prazo De Entrega: O Prazo De Entrega Será De Imediato A Partir Do Envio Da Autorização De Fornecimento. Instrumento De Contrato Substituído Por Nota De Empenho De Despesa, Visto Que A Execução Do Serviço Será Integral E Imediata, Conforme Preconizado No Art. 62§ 4º Da Lei 8.666/93. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 21 De Maio De 2020.

Três Corações, 21 De Maio De 2020

GILCILENE BUZETTI COSTA
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:C4F332C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES EXTRATO DE DISPENSA N° 00034/2020

Prefeitura Municipal De Três Corações Extrato De Dispensa N° 00034/2020 Objeto: Aquisição Fde Material Cabo De Aço(9,5-3/8-6x9) Para A Substituição Da Balsa De Flora. Fornecedor: Balcão Dos Parafusos E Ferramentas Ltda Cnpj: 08.605.233/0001-20 Valor: R$ 1.963,00 Prazo De Entrega: O Prazo De Entrega Será De Acordo Com Anecessidade Da Secretaria Requisitante. Instrumento De Contrato Substituído Por Nota De Empenho De Despesa, Visto Que A Execução Do Serviço Será Integral E Imediata, Conforme Preconizado No Art. 62§ 4º Da Lei 8.666/93. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 27 De Agosto De 2020.

Três Corações, 27 De Agosto De 2020

LUIZ ALBERTO XAVIER VILANI
Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:EA55F43D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 00032/2020. CONTRATO: N° 00062/2020

Prefeitura Municipal de Três Corações Secretaria Municipal de Governo Departamento de Compras e Licitação. Extrato de Contrato de Dispensa 00032/2020. Contrato: N° 00062/2020 – Objeto: Aquisição Com Aplicação De Medicamento Anti-Vegf-Avastin Em Favor Do Paciente Argemiro Pinheiro, Autos N° 5001174-79.2020.8.13.0693 E Decreto N° 4.084/2020. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Instituto Donato De Oftamologia. Valor: Até R$12.870,00 (Doze Mil, Oitocentos E Setenta Reais). O prazo deste Contrato será de 180(CENTO E OITENTA) DIAS. Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 16/09/2020

Três Corações, 16 de setembro de 2020

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:52C459C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO 00061/2019.
CONTRATO: N°00042/2020**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato De Contrato De Pregão 00061/2019. Contrato: N°00042/2020 Objeto: Prestação De Serviço De Análises Dos Efluentes Do Aterro Sanitário De Três Corações Sob Responsabilidade Da Semosp. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Qualin Serviços Ltda Valor: Até R$21.428,56 (Vinte E Um Mil Quatrocentos E Vinte E Oito Reais E Cinquenta E Seis Centavos). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 10/07/2020

Três Corações, 10 De Julho De 2020

JULIO MACHADO ROLLO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:36119604

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO 00088/2019.
CONTRATO: N°00045/2020**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato De Contrato De Pregão 00088/2019. Contrato: N°00045/2020 Objeto: Aquisição De Dieta Para O Paciente Geovani Martins De Melo Em Cumprimento A Ordem Judicial Processo 5000763-70.2019.8.13.0693. Pacinete Já Possui Ordem Judicial Antiga E Sua Dieta Não Foi Incluída No Pedido Anual Da Secretaria.. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X 3 Med Comércio De Medicamento. Valor: Até R$106.776,00 (Cento E Seis Mil, Setecentos E Setenta E Seis Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 02/08/2020

Três Corações, 02 De Agosto De 2020

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:7CB5D705

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 00027/2020.
CONTRATO: N° 00043/2020**

Prefeitura Municipal de Três Corações. Extrato de contrato de dispensa 00027/2020. Contrato: n° 00043/2020 objeto: aquisição de materiais médicos hospitalares para serem dustribuídos nas unidades básicas de saúde(ubs) para serem utilizados no combate à propagação do coronavírus.partes: prefeitura municipal de três corações x beagá hospitalar eirelli valor: até r$35.430,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais). O prazo deste contrato será de 03(três) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 15/07/2020.

Três corações, 15 de julho de 2020.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:AEB981CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO 00051/2019.
CONTRATO: N°00044/2020**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato De Contrato De Pregão 00051/2019. Contrato: N°00044/2020 – Objeto: Aquisição De Dosímetros Para Serem Utilizados Pelos Servidores Que Manipulam Os Equipamentos De Raio-X. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Sapra Landauer Serviço De Assessoria E Proteção Radiológica Ltda. Valor: Até R$1.823,40 (Um Mil, Oitocentos E Vinte E Três Reais E Quarenta Centavos). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 30/07/2020

Três Corações, 30 De Julho De 2020

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:FD5A829B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 00029/2020. CONTRATO: N° 00046/2020**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação Extrato De Contrato De Dispensa 00029/2020. Contrato: N° 00046/2020 – Objeto: Contratação De Serviço De Terceiro Especializado Em Internação Compulsória Em Instituição Psiquiátrica, Autos N° 0015628-52.2020.8.13.0693, Decreto 4.090/2020 Em Favor De Bruno Lucas De Castro Silva. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Clínica Psiquiátrica De Alfenas Eirelli. Valor: Até R$18.000,00 (Dezoito Mil Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 06(Seis) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 05/08/2020

Três Corações, 05 De Agosto De 2020

GILCILENE BUZETTI GONÇALVES COSTA
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:C901EC4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 00030/2020.
CONTRATO: N° 00047/2020**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato De Contrato De Dispensa 00030/2020. Contrato: N° 00047/2020 Objeto: Contratação De Serviço De Terceiro Especializado Em Internação Compulsória Em Instituição Psiquiátrica, Autos N° 003921-87.2020.8.13.0693, Decreto 4.087/2020 Em Favor De Lorraine Caroline Dionísio De Oliveira. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Clínica Psiquiátrica De Alfenas Eirelli.Valor: Até R$18.000,00 (Dezoito Mil Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 06(Seis) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 10/08/2020

Três Corações, 10 De Agosto De 2020

GILCILENE BUZETTI GONÇALVES COSTA
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:64B00A4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO 00079/2017.
CONTRATO: N°0048/2020**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato De Contrato De Pregão 00079/2017. Contrato: N°0048/2020 Objeto: Locação De Equipamentos Reprográficos Multifuncionais, Incluindo Serviços De Manutenção Preventiva/Corretiva, E Com A Reposição De Todas As Peças E Material De Consumo(Suprimentos) Que Se Fizerem Necessários, Exceto Papel E Grampo, Mediante Ao Preço Por Folha. A Locação Visa Ainda O Fornecimento De Softwares De Bilhetagem E Software De Coleta De Dados On Line Para Atender A Necessidade Das Secretarias Municipais.. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Copyuai Locação De Equipamento Ltda. Valor: Até R$5.940,00 (Cinco Mil, Novecentos E Quarenta Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 22/08/2020

RAFAEL FAGUNDES COSTA
Secretaria Municipal De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

PAULA CRISTINA SANTOS AMORIM
Secretaria De Comunicação E Relacões Institucionais

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:A008C818

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
00016/2020. CONTRATO: N° 00049/2020**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato De Contrato De Inexigibilidade 00016/2020. Contrato: N° 00049/2020 Objeto: Aquisição De Sensores Para Glicosímetro Libre, Para Cumprimento Da Ordem Judicial Em Favor De João Gabriel De Oliveira Assis, Conforme Autos N° 0009227-71.2019.8.13.0693 E Decreto N° 3.878/2019.Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Abott Laboratórios Do Brasil Ltda Valor: Até R$ 9.447,30(Nove Mil, Quatrocentos E Quarenta E Sete Reais E Trinta Centavos). O Prazo Deste Contrato Será De 12(Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 20/08/2020

Três Corações, 20 De Agosto De 2020

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:D7D667AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
00017/2020. CONTRATO: N° 00050/2020**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato De Contrato De Inexigibilidade 00017/2020. Contrato: N° 00050/2020 Objeto: Aquisição De Sensores Para Glicosímetro Libre, Para Cumprimento Da Ordem Judicial Em Favor De Luanny Dias Da Silva, Conforme Processo N° 0693.18.007904-0 E Decreto N° 3.808/2019. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Abott Laboratórios Do Brasil Ltda Valor: R$ 9.447,30(Nove Mil, Quatrocentos E Quarenta E Sete Reais E Trinta Centavos). O Prazo Deste Contrato Será De 12(Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 20/08/2020.

TrêsCorações 20 De Agosto De 2020.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:48BFF7A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 00031/2020.
CONTRATO: N° 00052/2020**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato De Contrato De Dispensa 00031/2020. Contrato: N° 00052/2020 Objeto: Aquisição De Fórmula Nan Supreme 1, Para Atender A Ordem Judicial Referente Ao Paciente Levy De Deus Florêncio, Autos N° 0017947-90.2020.8.13.0693 E Decreto N° 4.082/2020. Partes: Prefeitura Municipal De Três Coraçõesx Drogavargas Ltda. Valor: R$1.656,00(Hum Mil, Seiscentos E Cinquenta E Seis Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 06 (Seis) Meses.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 18/08/2020

Três Corações, 18 De Agosto De 2020

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:A57C04D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 00026/2020.
CONTRATO: N° 00053/2020**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato De Contrato De Dispensa 00026/2020. Contrato: N° 00053/2020 Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento/Aplicação Do Medicamento Ranibizumab (Lucentis)0,5 Mg Para Infiltração Intravítrea, Referente A Paciente Maria Aparecida Resende Morais, Em Cumprimento Da Ordem Judicial 5003117-68.2019.8.13.0693 E Do Decreto Emergencial N° 4.063/2020.Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X.Hospital De Olhos De Varginha Valor: Até R$31.200,00 (Trinta E Um Mil Duzentos Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 90(Noventa) Dias. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 20/08/2020

três Corações, 20 De Agosto De 2020

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:DAEFAB91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
00014/2020. CONTRATO: N° 00054/2020**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato De Contrato De Inexigibilidade 00014/2020. Contrato: N° 00054/2020 Objeto: "Prestação De Serviços De Mão De Obra Em Manutenção Da Bomba Hidráulica Do Equipamento De Sinalização Viária – Modelo Ith 2/100 – Série 638/2018." Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Indústria Técnica Hilário Ltda. Valor: Até R$ 3.000,00(Três Mil Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12(Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 24/08/2020

três Corações, 24 De Agosto De 2020

RAFAEL FAGUNDES COSTA
Secretário Ordenador

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:9B054123

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
00019/2020. CONTRATO: N° 00055/2020**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato De Contrato De Inexigibilidade 00019/2020. Contrato: N° 00055/2020 – Objeto: "Aquisição Com Instalação De Monitor 19 Do Aparelho De Ultrassonografia Marca Claris Alfamed, Modelo: Claris 2200 Expert, Número De Série: C2e0000100 Da Clínica Da Mulher Da Secretaria Municipal De Saude De Três Corações.".Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Serv Imagem Serviços, Indústria E Comércio Ltda Valor: Até R$ 12.009,08(Doze Mil, Nove Reais E Oito Centavos.). O Prazo Deste Contrato Será De 06(Seis) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 25/08/2020

três Corações, 25 De Agosto De 2020

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:C0285F96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS
0004/2020. CONTRATO: Nº000056/2020**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato De Contrato De Tomada De Preços 0004/2020. Contrato: Nº000056/2020 Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Reforma E Revitalização Do Antigo Galpão Da Rede Ferroviária. Localizada Na Avenida Cabo Benedito Alves, Cotia – Três Corações - Mg. Partes: Prefeitura Municipal De Três Coraçõesx Tri-Service Engenharts E Terceirização Ltda Valor: Até R$591.626,85 (Quinhentos E Noventa E Um Mil Seiscentos E Vinte E Seis Reais E Oitenta E Cinco Centavos.) O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 26/08/2020.

Três Corações, 26 De Agosto De 2020

JÚLIO MACHADO ROLLO
Secretário Ordenador

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:A4D2793D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES -
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO. EXTRATO
DE CONTRATO DE DISPENSA 00033/2020. CONTRATO: N°
00059/2020**

Prefeitura Municipal De Três Corações - Secretaria Municipal De Governo Departamento De Compras E Licitação. Extrato De Contrato De Dispensa 00033/2020. Contrato: N° 00059/2020 Objeto: Contratação De Serviço De Terceiro Especializado Em Internação Compulsória Em Clínica Especializada E Adequada Para Tratamento Psiquiátrico. Autos N° 0022814-29.2020.8.13.0693, Decreto 4.096/2020 Em Favor De Lívia Vitória Rosa Ferreira.".Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Clínica Neuro Psiquiátrica De Alfenas Eirelli Valor: R$18.000,00(Dezoito Mil Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 06(Seis) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 02/09/2020

Três Corações, 02 De Setembro De 2020

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:C0CA4ADD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO. EXTRATO
DE CONTRATO DE DISPENSA 00033/2020. CONTRATO: N°
00059/2020**

Prefeitura Municipal De Três Corações Secretaria Municipal De Governo Departamento De Compras E Licitação. Extrato De Contrato De Dispensa 00033/2020. Contrato: N° 00059/2020 Objeto: Contratação De Serviço De Terceiro Especializado Em Internação Compulsória Em Clínica Especializada E Adequada Para Tratamento Psiquiátrico. Autos N° 0022814-29.2020.8.13.0693, Decreto 4.096/2020 Em Favor De Lívia Vitória Rosa Ferreira.".Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Clínica Neuro Psiquiátrica De Alfenas Eirelli Valor: R$18.000,00(Dezoito Mil Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 06(Seis) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 02/09/2020

Três Corações, 02 De Setembro De 2020

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:484326C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES -
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO. EXTRATO
DE CONTRATO DE DISPENSA 00035/2020. CONTRATO: N°
00063/2020**

Prefeitura Municipal De Três Corações - Secretaria Municipal De Governo Departamento De Compras E Licitação. Extrato De Contrato De Dispensa 00035/2020. Contrato: N° 00063/2020 – Objeto: Aquisição De Roupa Íntima Descartável P/M Para Atender A Ordem Judicial Do Paciente Gabriel Oliveira Camargo Ribeiro. Autos Nº 0059073-57.2019.8.13.0693, Decreto N° 4.088/2020.Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações Drogavargas Ltda. Valor: R$6.253,20(Seis Mil,Duzentos E Cinquenta E Tres Reais E Vinte Centavos). O Prazo Deste Contrato Será De 180(Cento E Oitenta) Dias. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 17/09/2020

Três Corações, 17 De Setembro De 2020

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:B86B4812

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL TERMO
DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 00028/2020, DA DISPENSA Nº
00022/2020,**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Termo De Rescisão Unilateral Termo De Rescisão Unilateral Do Contrato Administrativo Nº 00028/2020, Da Dispensa Nº 00022/2020, Cujo Objeto Consiste Na Contratação Para Aquisição De Materiais De Consumo Para Implantação, Em Caráter De Urgência, Do Hospital De Campanha No Centro De Especialidades Médicas Em Três Corações – Mg, A Fim De Atender Pacientes Acometidos Pelo Covid -19

(Coronavírus)Secretaria Municipal De Saúde Resolve: Fica Rescindido, O Contrato Administrativo Nº 00028/2020, Da Dispensa Nº 000022/2020, Firmando Entre O Município De Três Corações/Mg, E A Empresa Denominada "Beagá Hospitalar Eirelli".

Três Corações Em 25 De Junho De 2020

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:1D4F1B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2020, DA DISPENSA Nº 00022/2020,

Prefeitura Municipal De Três Corações Extrato Termo De Rescisão Unilateral Termo De Rescisão Unilateral Do Contrato Administrativo Nº 00029/2020, Da Dispensa Nº 00022/2020, Cujo Objeto Consiste Na Contratação Para Aquisição De Materiais De Consumo Para Implantação, Em Caráter De Urgência, Do Hospital De Campanha No Centro De Especialidades Médicas Em Três Corações – MG, A Fim De Atender Pacientes Acometidos Pelo Covid -19 (Coronavírus Secretaria Municipal De Saúde Resolve: Fica Rescindido, O Contrato Administrativo Nº 00029/2020, Da Dispensa Nº 000022/2020, Firmando Entre O Município De Três Corações/Mg, E A Empresa Denominada "Cn Móveis Para Escritório Ltda".

Três Corações Em 25 De Junho De 2020

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:5A58F7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL TERMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00030/2020, DA DISPENSA Nº 00022/2020

Extrato Termo De Rescisão Unilateral Termo Do Contrato Administrativo Nº 00030/2020, Da Dispensa Nº 00022/2020, Cujo Objeto Consiste Na Contratação Para Aquisição De Materiais De Consumo Para Implantação, Em Caráter De Urgência, Do Hospital De Campanha No Centro De Especialidades Médicas Em Três Corações – Mg, A Fim De Atender Pacientes Acometidos Pelo Covid -19 (Coronavírus) Secretaria Municipal De Saúde Resolve: Fica Rescindido, O Contrato Administrativo Nº 00030/2020, Da Dispensa Nº 000022/2020, Firmando Entre O Município De Três Corações/Mg, E A Empresa Denominada "Cozil Equipamentos Industriais Ltda".

Três Corações Em 25 De Junho De 2020

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:CC85CA39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00032/2020, DA DISPENSA Nº 00022/2020

Prefeitura Municipal De Três Corações Extrato Termo De Rescisão Unilateral Do Contrato Administrativo Nº 00032/2020, Da Dispensa Nº 00022/2020, Cujo Objeto Consiste Na Contratação Para Aquisição De Materiais De Consumo Para Implantação, Em Caráter De Urgência, Do Hospital De Campanha No Centro De Especialidades Médicas Em Três Corações – Mg, A Fim De Atender Pacientes Acometidos Pelo Covid -19 (Coronavírus Secretaria Municipal De Saúde Resolve: Fica Rescindido, O Contrato Administrativo Nº 00032/2020, Da Dispensa Nº 000022/2020, Firmando Entre O Município De Três Corações/Mg, E A Empresa Denominada "Mida Comércio Atacadista De Prod. Hospitalares Ltda".

Três Corações Em 25 De Junho De 2020

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:DC4B7F79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 0113/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 079/2020
OBJETO: Registro de preços, para aquisição de forma parcelada de insumos automotivos, Graxa, Óleo de caixa, diferencial, freio e lubrificantes para manutenção dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias - MG, Veículos Conveniados e outros, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.
Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 24 de julho de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:FAB7E80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2020

O Município de Três Marias/MG, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente interessado para o referido processo, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de análises de amostras de efluentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme condições estabelecidas neste instrumento**.** Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Publique-se:

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 22 de setembro de 2020.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:3459E571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, de medicamentos, equipamentos, material odontológico, material

médico-hospitalar, congêneres e demais itens contemplados no catálogo de preços da Revista SIMPRO para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

EMENALLI MEDICAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 13.694.036/0001-64. ATA Nº 064/2019				
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO**	**DESCONTO %**
01	01	UN	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Equipamentos, Material Odontológico, Material Médico-Hospitalar,Congêneres e demais itens contemplados no Catálogo de Preços da Revista SIMPRO, Edição Atualizada.	69

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 09 julho de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D8676963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e outros para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

COMERCIAL MORATO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 07.100.135/0001-78 – ATA Nº 117/2019					
Item	**Descrição dos Produtos**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor do Item**	**Valor Total**
09	Cascalho de campo	M³	1.600	40,00	64.000,00
Total do Fornecedor: 64.000,00					

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 20 de julho de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:7EC7DA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019

Objeto: Registro de preços por item para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água, a serem executados nos setores e/ou órgãos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias/MG, de acordo com as especificações e quantitativos do Termo de Referência do Edital. Validade das Atas de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
JOAO CARLOS CAIRES LEITE-ME – ATA Nº 127/2019					
0001	Serviços de desinsetização e desratização;	39.800	M²	0,32	12.736,00
Total do Fornecedor: 12.736,00					
MORAIS & LIMA LTDA-ME – ATA Nº 128/2019					
0002	Limpeza caixa d'agua 500L/1.000L	300	UN	60,00	18.000,00
0003	Limpeza caixa d'agua 1.500L	120	UN	65,00	7.800,00
0004	Limpeza caixa d'agua 2.000L	120	UN	70,00	8.400,00
0005	Limpeza caixa d'agua 5000L	120	UN	80,00	9.600,00
0006	Limpeza caixa d'agua 15.000L	40	UN	120,00	4.800,00
Total do Fornecedor: 48.600,00					
Total Geral: 61.336,00					

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 11 de maio de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F0694085

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 092/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 062/2020

OBJETO: Registro de preços, visando à futura aquisição de materiais para Escola Municipal Geralda Márcia Pereira Gonçalves, localizada na Rua Olinto Gonçalves de Melo, n°5 - Ipiranga, Três Marias/MG, com objetivo de oferecer ações sócio educativas nas áreas pedagógicas, esportivas, ambientais, artísticos culturais, que despertem nos educandos o gosto pelo estudo, a satisfação dos educadores e a integração Escola, Família e Comunidade, com recursos oriundos do Prêmio Gestão Escolar, Convênio n° 12610000785/2018. Conforme especificações e quantitativos do anexo I - Termo de Referência que integram o edital.
Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 23 de junho de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:E485A433

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 155/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 109/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e outros para atender a demanda das Secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 21 de setembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0989CD6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONCORRÊNCIA N.º 012/2020 – PROCESSO N.º 436/2020 – CONTRATO N.º 049/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Duro na Queda Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.614.327/0001-47. O termo aditivo tem por objeto a alteração de itens constantes na planilha orçamentária, os quais correspondem a um acréscimo de R$ 216.755,68 (duzentos e dezesseis mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), passando-se o valor do contrato de R$ 6.008.018,45 (seis milhões e oito mil e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) para R$ 6.224.774.13 (seis milhões e duzentos e vinte e quatro mil e setecentos e setenta e quatro reais e treze centavos). Data: 17/09/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:6D98D1EC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA N.º 009/2019 – PROCESSO N.º 1713/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Vinhas Oliveira Engenharia Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.036.675/0001-06. O termo tem por objetivo ao aditamento da planilha orçamentária do valor inicial do contrato de valor de R$ 1.851.796,78 (um milhão e oitocentos e cinquenta e um mil e setecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), os quais houve um acréscimo no valor de R$ 106.998,42 (cento e seis mil e novecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), passando-se o valor final da obra licitada para R$ 2.019.802,93 (dois milhões e dezenove mil e oitocentos e dois reais e noventa e três centavos). Data: 11/09/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:61C0F723

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 – PROCESSO Nº 095/2020.

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão 031/2020 – Processo 095/2020, realizado no dia 17 de setembro de 2020, referente a **Aquisição de motorredutor de engrenagem helicoidal e conjunto de motobomba centrífuga para atender às necessidades da autarquia SAAE Três Pontas – MG,** em favor das empresas**BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA. – EPP** inscrita no CNPJ nº 13.576.654/0001-00, o item 01, perfazendo o valor total de R$ 23.302,00 (vinte e três mil, trezentos e dois reais) e a empresa **GLOBAL BOMBAS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ nº 19.091.655/0001-40, o item 02, perfazendo o valor total de R$ 14.300,00 (quatorze mil, trezentos reais).

Três Pontas – MG, 22 de setembro de 2020.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor Adjunto do SAAE.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:60A83FD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Ordem de Compra 66/2020 referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e limpeza de impressoras para atender à Câmara Municipal de Tupaciguara decorrente do processo de compras 47/2020.
Contratado: ALLCOPY LTDA.
Valor Global: R$ 600,00 (Seiscentos Reais).
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:1954EA2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP0069/2020

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o Processo Licitatório n°. 0095/2020, Pregão Presencial n°. 0069/2020 para **a aquisição e prestação de serviço de instalação do sistema de gases medicinais para compor instalações do Hospital Municipal de Tupaciguara, conforme ofício nº0438/2020, da Secretaria Municipal de Saúde e parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras.** DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES será dia 09/10/2020, às 9:00h. Departamento de Licitação localizado no 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, CEP 38.480/000, Tupaciguara/MG. Aquisição do edital por e-mail: cpltupaciguara2017@gmail.com, site oficial da Prefeitura Municipal de Tupaciguara: http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-20120/Telefone de Contato n°. 34- 3281-0057.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Roberta Alves Leal
Código Identificador:2BD81C7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2020

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 086/2020, modalidade Pregão Presencial nº. 063/2020 objetivando a aquisição de avental cirúrgico, luva de segurança, máscara descartável, viseira de proteção, álcool em gel 70%, álcool líquido 70%, borrifador, papel toalha, sabonete líquido, termômetro e copo plástico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, **ADJUDICO** os itens nºs. 385425, 385427, 385413, 385137, 385425, 385413 para a empresa **Comercial Rocha Castro Ltda** pelo valor de R$24.550,70 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos); o item nº. 385430 para a empresa **Francisca Lázara da Silva** pelo valor de R$942,00 (novecentos e quarenta e dois reais); os itens nºs. 385414, 385415 para a empresa **M & M Indústria Farmacêutica Eireli** pelo valor de R$8.559,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais); o item nº. 385429 para a empresa **Megalimp Higiene e Limpeza Ltda** pelo valor de R$2.742,00 (dois mil, setecentos e quarenta e dois reais); os itens nºs. 385412, 385411 para a empresa **VDM Equipamentos de Segurança e Uniformes Ltda** pelo valor de R$20.891,25 (vinte mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) e o item nº. 385423 para a empresa **Wesi Comercial Ltda** pelo valor de R$2.353,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais).

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:BA728EA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2020

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 086/2020, modalidade Pregão Presencial nº. 063/2020 objetivando a aquisição de avental cirúrgico, luva de segurança, máscara descartável, viseira de proteção, álcool em gel 70%, álcool líquido 70%, borrifador, papel toalha, sabonete líquido, termômetro e copo plástico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Educação e Fundo Municipal de Assistência Social nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens nºs. 385425, 385427, 385413, 385137, 385425, 385413 para a empresa **Comercial Rocha Castro Ltda** pelo valor de R$24.550,70 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos); do item nº. 385430 para a empresa **Francisca Lázara da Silva** pelo valor de R$942,00 (novecentos e quarenta e dois reais); dos itens nºs. 385414, 385415 para a empresa **M & M Indústria Farmacêutica Eireli** pelo valor de R$8.559,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais); do item nº. 385429 para a empresa **Megalimp Higiene e Limpeza Ltda** pelo valor de R$2.742,00 (dois mil, setecentos e quarenta e dois reais); dos itens nºs. 385412, 385411 para a empresa **VDM Equipamentos de Segurança e Uniformes Ltda** pelo valor de R$20.891,25 (vinte mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) e do item nº. 385423 para a empresa **Wesi Comercial Ltda** pelo valor de R$2.353,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais).

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:A96E1F2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2020

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2020 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ESCOLAR PADRÃO FNDE - 6 SALAS NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: MAQUIPE MÁQUINAS E MÓVEIS LTDA - CNPJ Nº. 16.802.563/0001-33 - VALOR: R$35.994,00 - VIGÊNCIA: 10/09/2020 A 31/12/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.02.12.361.0004.2.0032.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 126 - 01.0000.0000.0000.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:8B0330B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE 2° RETIFICAÇÃO DE TERMO DE REFERENCIA
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG – torna público RETIFICAÇÃO do TERMO DE REFERENCIA do **Processo Licitatório nº 083/2020** – **Inexigibilidade nº 015/2020 por Credenciamento nº 05/2020**. Objeto: **Credenciamento de Laboratórios para realização de exames para detecção de COVID -19 em pacientes suspeitos do Município, cujo objetivo é garantir a segurança com relação ao risco de contágio por exposição**.
PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO: 10 de agosto de 2020 a 31 de Dezembro 2020 das 09:00hs as 16:00hs na sala de licitações
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.brou através do e-mail licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG,

MARIA HELENA MARTINS NETA
Presidente da CPL

Ubaí 22 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:A7CD3E3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – Extrato de Termo Aditivo de Convênio - Celebram entre si o **Município de União de Minas e Instituição de Longa Permanência para Idosos Sol Nascente.** Objeto: Suplementação de R$3.000,00(três mil reais) ao valor previsto na Cláusula Segunda do Convênio em questão, conforme outorgado pela Lei Municipal n° 906, de 03 de novembro de 2019. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 22 de setembro de 2020.

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:DB76A562

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 186/2020 – DISPENSA 060/2020 – RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a ANA PAULA SANTIAGO DE SOUZA no valor de R$3.522,30, objetivando a aquisição de material de cama mesa e banho.

PATRÍCIA MACIEIRA,
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:11587949

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DO PL Nº 167/2020 – PP Nº 039/2020

Objeto: Aquisição de kits de higiene pessoal e limpeza que poderão ser doados aos Munícipes de Vespasiano, em enfrentamento da pandemia da COVID – 19 (Decreto nº 8.466/2020 emergencial de COVID-19), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Julgo vencedora e habilitada a empresa: **3 PODERES COMÉRCIO LTDA - ME,** no valor total de **R$ 93.000,00.**

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:658AEDC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 188/2020 – PE Nº 045/2020. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de cestas básicas que serão ser utilizados para atender às necessidades dos munícipes de Vespasiano, no enfrentamento da pandemia da Covid-19, amparada na Lei 13979/2020. Início de acolhimento de propostas: Às 08h do dia 28/09/2020; As propostas serão recebidas até às 09 horas do dia 30/09/2020; Início da sessão de disputa de preços: 09 horas45 min do dia 30/09/2020. Edital disponível nos endereços eletrônicos: http://www.vespasiano.mg.gov.br/licitacoes-em-andamento.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:044E0EE6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA N° 632 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de benefício de pensão por morte".

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 7º, inciso I da CR/88 com redação dada pela EC nº41/03, fica concedido o benefício de Pensão Vitalícia à **CÉLIA MARA DA SILVA**, CPF: 496.741.106-15, cônjuge de **JOSÉ CARLOS DE SOUZA,** CPF: 131.993.666-00, matrícula nº 640-0, aposentado no cargo de VIGIA, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data do óbito ocorrido em 25 de julho de 2020.

Vespasiano, 22 de setembro de 2020.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:48D984DA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA N° 633 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de benefício de pensão por morte".

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 7º, inciso I da CR/88 com redação dada pela EC nº41/03, fica concedido o benefício de Pensão Vitalícia à **DIRCE TEODORO DO NASCIMENTO**, CPF: 046.480.556-24, cônjuge de **JOSÉ TARCÍSIO DO NASCIMENTO**, CPF: 378.780.186-34, matrícula nº 103-1, aposentado no cargo de AJUDANTE DE SERVIÇO, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data do óbito ocorrido em 11 de abril de 2020.

Vespasiano, 22 de setembro de 2020.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:E1BE940B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA N° 634 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO".

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora **MARIA BEATRIZ FREIRE,** CPF: 231.055.936-91, matrícula nº 4006-7, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º outubro de 2020.

Vespasiano, 22 de setembro de 2020.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:F7C82D45

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA N° 635 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de benefício de pensão por morte".

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 7º, inciso I da CR/88 com redação dada pela EC nº41/03, fica concedido o benefício de Pensão Vitalícia à **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA OLIVEIRA FERREIRA**, CPF: 585.879.936-15, cônjuge de **AILTON FERREIRA**, CPF: 220.217.876-72, matrícula nº 187-0, aposentado no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data do óbito ocorrido em 26 de agosto de 2020.

Vespasiano, 22 de setembro de 2020.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:0654C281

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 636 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora **MÍRIAM DE CÁSSIA EVANGELISTA**, CPF: 574.311.326-20, matrícula nº 798-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2020.

Vespasiano, 22 de setembro de 2020

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:20129AE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 32/2020.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 57/2020, PREGÃO 32/2020, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES**, abertura **dia 08 de outubro de 2020 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Compras/ Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:12C54842

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
2º LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO 015/2020

2º AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Licitação n° 072/2020
Modalidade de Pregão Presencial n° 015/2020
Realizada no dia 22/09/2020; às 13:00h

O Município de Volta Grande, na forma da lei, e torna público para conhecimento de todos que o processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial de nº 015/2020, referente a **Aquisição de extintores, materiais e equipamentos de sistemas de proteção contra incêndio,** tipo menor preço por item, realizada no dia 22/09/2020, às 13:00 horas, foi considerada **DESERTA**. Tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados ao Certame.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:7787993D

PUBLICAÇÃO
2º REAVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2020

2º REAVISO DE LICITAÇÃO

Licitação n° 072/2020
Modalidade de Pregão Presencial n° 015/2020
O Município de Volta Grande, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia **02 de outubro de 2020**, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de Volta Grande, será realizada licitação para **Aquisição de extintores, materiais e equipamentos de sistemas de proteção contra incêndio,** tipo menor preço por item, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal será disponibilizado através do meio eletrônico pen drive disponibilizado pelo licitante, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Volta Grande, 22 de setembro de 2020.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:EB673158

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 85/2020 - Dispensa de Licitação nº 30/2020

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel localizado na Rua Victorino Nicolato, 116, Centro, Distrito de Santana do Campestre, Município de Astolfo Dutra, de propriedade de Dalmo de Souza Benevenuto, para funcionamento do Posto de Monitoramento da Polícia Militar no Distrito de Santana do Campestre, sendo o aluguel mensal no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), pelo prazo de até 12 (doze) meses, com opção de prorrogação, conforme disposto nos artigos 24, X e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

Astolfo Dutra, MG, 11 de setembro de 2020.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:BF6D9637

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 86/2020 - Dispensa de Licitação nº 31/2020

RATIFICO o ato de dispensa de licitação do Processo nº 86/2020, Dispensa nº 31/2020, para contratação direta da STE Drogaria Ltda.

ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.186.937/0001-73, para fornecimento de materiais de higiene e proteção - COVID-19 para o CRAS, no valor global de R$ 5.597,40, conforme descrito na proposta apresentada, nos termos do art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 9.412/18.

Astolfo Dutra, MG, 22 de setembro de 2020.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:6FE93C65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TP 11/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2020

- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestarem serviços de mão-de-obra e materiais, para pavimentação asfáltica em CBUQ na Cidade de Astolfo Dutra, pelo regime de execução indireta, por empreitada a preço global, pelo período de até 03 (três) meses, conforme Anexos VIII a XIII deste Edital.

- Condição de pagamento: Os serviços objeto da presente licitação serão pagos conforme medições dos serviços efetivamente executados, comprovados mediante boletim de medição e respeitando o cronograma físico-financeiro, após a aprovação do BDMG, finalizado o período eleitoral.

- Empresa vencedora:
SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. ME
CNPJ nº 16.914.341/0001-02

- Valor Global: R$ 135.640,48

Astolfo Dutra, MG, 22 de setembro de 2020.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:76130E39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 30/2020

Nº 93/2020
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: Dalmo de Souza Benevenuto
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Victorino Nicolato, 116, Centro, Distrito de Santana do Campestre, Astolfo Dutra, MG, para funcionamento do Destacamento da Polícia Militar de Astolfo Dutra.
Valor: R$ 400,00 mensais.
Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00.2.02.00.04.122.003.2.0011 – 00.01.00 – Manut. de Convênio com a Polícia Militar.
Assinatura: 11/09/2020
Vigência: 11/09/2020 a 10/09/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 85/2020, Dispensa de Licitação nº 30/2020 e Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Dalmo de Souza Benevenuto - Locador

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:242F669F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 139/2020 PREGÃO PRESENCIAL 058/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Edital de Licitação Processo 139/2020 – Pregão Presencial nº 058/2020 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO (INDICADOR BIOLÓGICO E INTEGRADORES QUÍMICOS), COM COMODATO NO ITEM 01, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIAS.** Abertura: **05/10/2020 às 09:00h**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373.

Brazópolis, 22/09/2020.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:9483047F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 140/2020 PREGÃO PRESENCIAL 059/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Edital de Licitação Processo 140/2020 – Pregão Presencial nº 059/2020 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIAS.** Abertura: **05/10/2020 às 14:00h**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641-1373.

Brazópolis, 22/09/2020.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:2976C0BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
INABILITAÇÃO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

O Município de Confins, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a Inabilitação Parcial no Credenciamento 001/2020– Procedimento administrativo017/2020 que tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICAespecializada na área de saúde, para atendimento em forma de plantões médicos (Generalistas e Pediatras) e enfermeiros de urgência e emergência na policlínica mãe quita no Município de Confins- MG, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde. EMPRESA INABILITADA:PRIMEDICI SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**Nas Condições e Termos Previstos no Edital e Termo de Referência. A Homologação desta Licitação está à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Confins-MG.

Confins, 21 setembrode 2020.

ANTONIETA MOREIRA DA SILVA BELO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:544D3BA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2020
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Designação para o cargo de Professor de Educação Básica (PEB I)

A Prefeitura Municipal de Ibiraci, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, comunica que haverá **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I regente de turmas, em caráter de substituição.
Os interessados e devidamente classificados no concurso público nº 001/2019, deverão comparecer à reunião designação no dia 25 de Setembro de 2020, às 9:00h na Escola Municipal Vereador José Vilhena, situada na Rua Deocleciano de Melo, nº 77, Bairro Santa Helena, Ibiraci – MG.
Após a reunião de designação, o profissional habilitado deverá apresentar no setor de pessoal da Prefeitura Municipal de Ibiraci, a seguinte documentação (cópia e originais):
Comprovante de Registro de Pessoa Física – CPF;
Documento de Identidade – RG;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensando às exigências quando se tratar de cidadão acima de 40 anos de idade;
Título de eleitor
Comprovante de votação da última eleição;
Carteira de trabalho;
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
1 foto 3x4;
Antecedentes criminais;
Comprovante de escolaridade;
Certidão de nascimento dos filhos dependentes menores de 18 anos;
Acúmulo de cargo.
Informamos ainda, que o candidato considerado apto deverá iniciar suas atividades imediatamente.

Ibiraci, 22 de Setembro de 2020.

ANTÔNIO LINDENBERG GARCIA
Prefeito Municipal

VANDERLÉIA AMANDA BORGES FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Péricles Xavier da Silva
Código Identificador:FE087654

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 001/2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibiraci, através da Secretaria Municipal de Administração Geral **CONVOCA** para admissão o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), **APROVADO(A)** e **CLASSIFICADO(A)** no Concurso Público n° 001/2019, homologado em 20 de Maio de 2020, a comparecer no Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Ibiraci, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do aviso de convocação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Classificação	**Nome**	**Cargo**
1°	DAVID DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESPORTES

O(A) candidato(a) deverá apresentar-se munido dos documentos elencados no item 13.5 do edital 001/2019.

Ibiraci/MG, 21 de Setembro de 2020.

ADALBERTO ALVES GARCIA
Secretario Municipal de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO 001/2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibiraci, através da Secretaria Municipal de Administração Geral **CONVOCA** para admissão o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), **APROVADO(A)** e **CLASSIFICADO(A)** no Concurso Público n° 001/2019, homologado em 20 de Maio de 2020, a comparecer no Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Ibiraci, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do aviso de convocação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Classificação	**Nome**	**Cargo**
1°	MARLON ZUZA DE LUNA	SERRALHEIRO

O(A) candidato(a) deverá apresentar-se munido dos documentos elencados no item 13.5 do edital 001/2019.

Ibiraci/MG, 21 de Setembro de 2020.

ADALBERTO ALVES GARCIA
Secretario Municipal de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO 001/2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibiraci, através da Secretaria Municipal de Administração Geral **CONVOCA** para admissão o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), **APROVADO(A)** e **CLASSIFICADO(A)** no Concurso Público n° 001/2019, homologado em 20 de Maio de 2020, a comparecer no Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Ibiraci, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do aviso de convocação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Classificação	**Nome**	**Cargo**
5°	VERA EUNICE DAS NEVES PINTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (36H)

O(A) candidato(a) deverá apresentar-se munido dos documentos elencados no item 13.5 do edital 001/2019.

Ibiraci/MG, 21 de Setembro de 2020.

ADALBERTO ALVES GARCIA
Secretario Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Péricles Xavier da Silva
Código Identificador:F61BC8A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 101/2020
Modalidade Dispensa por Valor nº: 045/2020

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo Licitatório nº 101/2020, Dispensa de Licitação nº 045/2020, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO- PESSOA FÍSICA -PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS DAS EQUIPES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS FRENTE ÀS NOVAS DEMANDAS TRAZIDAS COM A PANDEMIA DO COVID 19..**

Lassance, 20 de Agosto de 2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 087/2020

Processo Licitatório nº 101/2020, Dispensa nº 045/2020

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**LAILA TATIANE FERREIRA SOUZA, CPF 089.852.716-36**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO- PESSOA FÍSICA -PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS DAS EQUIPES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS FRENTE ÀS NOVAS DEMANDAS TRAZIDAS COM A PANDEMIA DO COVID 19.**

Valor Global:**R$6.000,00 (seis mil reais).**

Vigência:De 20/08/2020 a 19/11/2020.

Recurso Orçamentário: FICHA D-200 EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS –OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA.

Lassance/MG, 20 de Agosto de 2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:BBF0A455

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2020

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020, que acontecerá no dia 05/10/2020: A presente licitação tem por objeto o Registro de preços do tipo menor preço, para locação de estruturas provisórias no formato de tendas climatizadas com cobertura antichamas, para uso em ações relativas ao enfretamento do COVID-19, conforme anexo I do presente edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Leis Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Lima Duarte, 22 de setembro de 2020

DAIANA ELISA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daiana Elisa de Oliveira
Código Identificador:0DECD4BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, GERALDO GOMES DE SOUZA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo Decreto Municipal n°. 73, de 30 de abril de 2020,

RESOLVE:
I - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, para comparecer(em), no prazo de 30 (trinta) dias na Supervisão de Recursos Humanos, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG, situada na Praça Juscelino Kubitscheck, nº. 173, Centro, nesta cidade:

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Inscrição	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Nota Final**	**Colocação**
0001157	Flávia Moreira Gomes Cotta	02/04/1973	88,00	2°

II – O candidato convocado deverá apresentar ao MUNICÍPIO, em original e cópia ou em cópias autenticadas em cartório, sob pena de eliminação, os seguintes documentos:
a) CPF;
b) Carteira de Identidade (RG) ou CNH;
c) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
d) Cartão de PIS/PASEP, se já inscrito;
e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
f) Comprovante de residência atualizado de até 3 meses;
g) Declaração de Bens; (modelo conforme Anexo I)
h) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo ou função pública e quanto ao recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensões; (modelo conforme Anexo II)
i) Certidão negativa de antecedentes criminais ou outra forma de comprovação de sua idoneidade, ou ainda, apresentação de esclarecimentos e provas, quando houver registro de antecedentes criminais;
j) Certificado de escolaridade compatível com o respectivo cargo;
k) Documento de inscrição vigente no respectivo Conselho de Classe quando o cargo assim o exigir;
l) Laudo médico favorável/apto, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
m) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes.
Observação: O laudo médico deverá ser entregue após o agendamento de exame a ser realizado pela Supervisão de Recursos Humanos, quando da entrega do restante de documentos mencionados acima.
III – A Prefeitura de Lima Duarte realizará o agendamento de Exame Médico Pericial, ao convocado que apresentar todos os documentos acima mencionados, em conformidade com o item 6.6 do Edital de Abertura.
IV - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 6.8 do Edital de Abertura do Concurso Público.

V - O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá solicitar formalmente, a prorrogação do mesmo, por igual período, uma única vez, de acordo com o disposto no art. 11, § 1° da lei Municipal n°. 1.031, de 24 de dezembro de 1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lima Duarte – MG.

Lima Duarte, 16 de setembro de 2020.

GERALDO GOMES DE SOUZA
Prefeito de Lima Duarte – MG.

Publicado por:
Daiana Elisa de Oliveira
Código Identificador:5539C931

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020

AVISO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2020

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2020, que acontecerá no dia 08/10/2020: A presente Licitação tem como objeto a Contratação de empresa para construção de uma passarela na Av Centenário, bairro Nossa Senhora das Graças, de acordo com as especificações e dados técnicos constantes em anexos do edital de licitação. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Leis Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Lima Duarte, 22 de setembro de 2020

DAIANA ELISA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daiana Elisa de Oliveira
Código Identificador:E941C1D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2020

AVISO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020, que acontecerá no dia 08/10/2020: A presente Licitação tem como objeto a Contratação de empresa para conclusão da obra de Construção de Quadra Poliesportiva Escolar Coberta da Escola Bias Fortes de acordo com o Termo de Compromisso PAC11491/2014, especificações e dados técnicos constantes em anexos do edital de licitação. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Leis Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Lima Duarte, 22 de setembro de 2020

DAIANA ELISA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daiana Elisa de Oliveira
Código Identificador:7D90B018

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS/MG – *Torna Público o Edital do Pregão Presencial Registro de Preços Nº 019/2020 "Maior Desconto por Lote". Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios originais de primeira linha para a Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas do Município. A sessão será realizada no dia 06**/10/2020, às 09h00min**. Os interessados poderão obter Informações pelo telefone (33) 988118672, de 07h00min as 13h00min horas, ou e-mail Licita.machacalis@gmail.com o edital se encontra no site oficial www.machacalis.mg.gov.br -*

Machacalis 22 de Setembro de 2020 –

ANA PAULA CANGUSSU ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:FD12649A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2020

OBJETO: Aquisição de lanches para os funcionários que estão trabalhando nos finais de semana na fiscalização e linha de frente no enfrentamento ao Coronavírus no Município de Maria da Fé/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG
CONTRATADO: Maria Madalena Neto
VALOR TOTAL: R$ 2.398,50 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
DATA: 21/09/2020
BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:B716C6A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº223/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: Moema Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, em atendimento ao Gabinete e Secretarias.
Valor: O presente contrato será reajustado o preço do produto Óleo de Soja, conforme notas ficais em anexo.

Produto	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 03/09/2020
ÓLEO DE SOJA REFINADO LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TEREFTALATO (PET) OU EM LATA DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 01 ANO.	**5,49**	**9,05**

Processo Licitatório nº052/2020– Pregão Presencial nº 018/2020

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:ABDBE4F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº221/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: Di Biasi Construção Civil Eirelli Epp
Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia para construção de um calçadão na Praça dos Vereadores e um Abrigo na Praça José Cláudio Valério, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.
Valor: R$ 18.967,79 (dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).
Processo Licitatório nº048/2020– Tomada de Preço nº 005/2020

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:4FC8BE78

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº218/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: Construtora Carvalho e Duarte Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia para reforma do piso da quadra e colocação de alambrados na Escola Mun. Guilhermino Batista Campos, bairro Posses, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Valor: R$ 20.889,60 (vinte mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).
Vigência: 03/10/2020 a 04/11/2020
Processo Licitatório nº043/2020– Tomada de Preço nº 003/2020

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:CF0D7F47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25 DO CONTRATO Nº 129/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO nº 129/2020 – Processo nº 100/2019 – Pregão Presencial nº 031/2019. Objeto: Fornecimento de Combustível: Etanol, Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S 10. Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. Contratado: Auto Posto Pontal da Serra Ltda.
Litragens e preços:

Produto	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 23/09/2020
Diesel Comum	3,63	3,43
Diesel S10	3,69	3,50

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:3105A7A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 088/2020

Pregão Presencial n° 032/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO PARA A POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CONFORME PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA AÇÕES DECORRENTES DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Homologação

Homologo o Processo de Licitação nº 088/2020 e Pregão Presencial nº 032/2020, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA-ME - CNPJ: 15.413.146/0001-36
Valor Total de R$ 231.380,00 (duzentos e trinta e um mil e trezentos e oitenta reais)

MAURO LÚCIO RIBEIRO & CIA. LTDA - CNPJ: 66.438.466/0001-81
Valor Total de R$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)

MARIA DA FÉ, 22 de Setembro de 2020.

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:6BFB87B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: Adalton Geraldo de Carvalho

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Valor: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de 25% sobre o contrato, no valor total de R$ 4.122,52 (quatro mil, cento de vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total R$
2	Abóbora Madura	Kg	31,0000	2,9800	92,38
6	Batata Doce	Kg	25,0000	4,7800	119,50
7	Batata Inglesa	Kg	125,0000	3,0000	375,00
8	Batata Salsa	Kg	50,0000	10,4800	524,00
9	Berinjela	Kg	8,0000	3,7600	32,90
11	Brócolos	Mç	87,0000	3,0000	262,50
12	Cebola	Kg	218,0000	3,5000	76,30
14	Cenoura	Kg	100,0000	2,7300	273,00
15	Chuchu	Kg	31,0000	2,9600	91,76
16	Couve Flor	Un	8,0000	4,1500	33,20
18	Inhame	Kg	25,0000	8,8600	221,50
21	Mandioca	Kg	25,0000	3,9600	99,00
23	Mugango	Kg	8,0000	3,3100	26,48
24	Pepino	Kg	6,0000	2,9300	17,58
25	Pimentão Verde	Kg	6,0000	5,4400	32,64
26	Repolho	Un	43,0000	2,3100	99,33
27	Tomate	Kg	437,0000	3,3500	1.463,95
28	Vagem	Kg	50,0000	5,6300	281,50
Total					4.122,52

Processo Licitatório nº095/2019– Chamada Pública/ Dispensa nº 001/2019

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:D901D083

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: Benedito Ednilson de Oliveira

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Valor: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de 25% sobre o contrato, no valor total de R$ 3.234,38 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	Abobrinha italiana ou brasileira	Kg	100,0000	2,1800	218,00
5	Banana prata - cat i, em pencas, cor Amarela	Unid	937,0000	3,2100	3.007,77
13	Cebolinha	Kg	7,0000	1,2300	8,61
Total					3.234,38

Processo Licitatório nº095/2019– Chamada Pública/ Dispensa nº 001/2019

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:2E7D4FC8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: Daniel Morais de Souza

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Valor: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de 25% sobre o contrato, no valor total de R$ 2.967,30 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	Alface crespa	Kg	500,0000	1,4100	705,00
7	Batata inglesa	Unid	750,0000	3,0000	2.250,00
13	Cebolinha	Kg	10,0000	1,2300	12,30
Total					2.967,30

Processo Licitatório nº095/2019– Chamada Pública/ Dispensa nº 001/2019

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:5BD5FD23

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 124, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão de adicionais de insalubridade, gratificações aos servidores municipais desincompatibilizados para concorrer às eleições municipais de 2020, conforme especifica.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam suspensos, no período retroativo de 15 de agosto de 2020 à 15 de novembro de 2020, os pagamentos de adicionais de insalubridade, gratificações aos servidores municipais que foram desincompatibilizados do serviço público para concorrer às eleições municipais do ano de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 115 de 14 de agosto de 2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:4036F178

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO Nº 51/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 51/2020 – Pregão Presencial nº 25/2020 – Objeto: Aquisição de Material de Construção em Geral. Contratante: Município de Mato Verde–MG– Contratadas:Madeireira Constrular LTDA - ME – Valor R$ 742.510,90; Maurilson Pedro Dias e Cia LTDA-ME – Valor R$ 5.048.686,70; Simonele Tatiane Fagundes – ME – Valor R$ 2.062.480,30; Sociedade Comercial Construsales LTDA – Valor R$ 3.082.164,10; Sociedade Comercial Costa e Camargo LTDA-ME – Valor R$ 3.690.399,80 – Vigência: 25/08/2020 a 25/08/2021.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:DE545E44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO– PROCESSO Nº 53/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO– Processo nº 53/2020 – Pregão Presencial nº 26/2020 – Objeto: Aquisição de materiais de radiologia em geral para manutenção do Raio X do Município de Mato Verde - MG. Contratante: Município de Mato Verde–MG – Contratada: Distribuidora Lopes Aquino Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA – Valor R$ 129.977,60 – Vigência: 27/08/2020 a 27/08/2021.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:BF488196

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 56/2020, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – Aviso de Licitação - Procedimento Licitatório nº 56/2020, modalidade Inexigibilidade/credenciamento nº 05/2020, abertura no dia 09/10/2020, às 09h00m, cujo objeto é credenciamento de estabelecimentos hospitalares e clinicas medicas para realização de serviços complementares de saúde – procedimentos cirúrgicos, incluído internação e anestesia.

Mato Verde/MG, 22 de setembro de 2020.

JAKSON ISAIAS ELEUTÉRIO ALVES
Membro Suplente da CPL.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:6A1E2136

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 154/20 PREGÃO PRESENCIAL: 105/20

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 154/20 PREGÃO PRESENCIAL: 105/20

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a implantação de registro de preços para a contratação de empresa para a execução de serviço de cobertura metálica em unidades desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG.

REALIZAÇÃO: 06/10/2020, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:C59183B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 97/20 PREGÃO PRESENCIAL: 65/20

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 97/20 PREGÃO PRESENCIAL: 65/20

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento/instalação de ardósia, granito, mármore, silestone e basalto em unidades desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG.

REALIZAÇÃO: 07/10/2020, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:3FEA2CB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO : Processo Licitatório nº: 108/2020, Pregão autuado sob o nº: 061/2020, Através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, no dia **06/10/2020,** (dois de outubro de dois mil e vinte), com início às 09:00 h, -cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **PEDRA BRITA**, nos critérios e condições contidas no Edital. O referido poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações, impugnações e/ou esclarecimentos: (31) 3876-9195 – (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:689A642B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 084/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA MG, torna público o , P.L. Nº 084/2020 na modalidade P.P. Nº 032/2020 às 09:00h do dia 07/10/2020, nos termos da Lei 8.666/9, e Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, por intermédio de sua pregoeira. Visa: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais para calçamento em trechos da Comunidade Jacutinga de Pedra Dourada MG. O edital completo pode ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG, ou através do site www.pedradourada.mg.gov.br.

Pedra Dourada 22 de setembro de 2020.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:0E4B7772

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 205/2020 Pregão Nº 147/2020 e PRC Nº 215/2020 Pregão Nº 155/2020- A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma presencial, conforme a seguir:

PROCESSO Nº205/2020 – Pregão Nº147/2020– Data: 05/10/2020 às 13h00min. Execução de reforma e ampliação CMEI Raio de Sol e Escola Joaquim Pimenta. José Geraldo Cremonezi Júnior. (Pregoeiro).

PROCESSO Nº215/2020 – Pregão Nº155/2020– Data: 06/10/2020 às 14h30min. Registro de preços para futura e eventual aquisição de vassourão PET e saco para lixo Silkado. Michele Cristina de Almeida Coelho. (Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:B50B4F2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 173/2020 - Pregão Nº 124/2020. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o resultado da Licitação referente ao Processo Nº 173/2020 - Pregão Nº 124/2020 cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de insumos para alimentação e cuidados com eqüinos apreendidos. A referida Licitação foi declarada deserta, conforme Ata 161/2020 de 08/09/2020 anexa ao Processo Licitatório.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:4B249231

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo 191/2020 - Pregão Nº 139/2020. Objeto: Reforma e ampliação da Escola Municipal Dr. Luiz Augusto. Contratada: Teleco Construtora Ltda ME, CNPJ: 10.794.362/0001-55, no valor Global de R$ 256.900,00 (duzentos e cinqüenta e seis mil e novecentos reais) .

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:C47453F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 185/2020 – PREGÃO Nº: 133/2020. Objeto: Contratação de serviços de construção de praças com playground e academia no valor global de R$ 238.394,25 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). Contratada: Construtora Pillartex Ltda, CNPJ: 23.514.336/0001-78.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:2D014F7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 108/2020 – Pregão Nº 073/2020. Objeto: Registro de Preços para Contratação de serviços de manutenção e reparos de vias e espaços públicos: Construtora Pillartex Ltda, CNPJ: 23.514.336/0001-78, no valor estimado de R$ 553.999,42 (quinhentos e cinquentra e três mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:E3782E70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

Processo Nº 129/2019 - Pregão Nº 094/2019. Objeto: prorrogação do contrato para prestação de serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE Contratação de Seguro Veicular, para atender a Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar até 07/08/2021 (sete de agosto de dois mil e vinte e um). Contratada: Gente Seguradora S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:02246BA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 074/2020
Pregão Presencial nº 029/2020
Contrato nº 072/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: ITN Máquinas e Equipamentos EIRELI
Objeto: Aquisição de veículo novo para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Convênio/Parceria SIAFI n.º 9251473, Plano SIGCON n.º 000178/2020, Convênio/Parceria SIGCON n.º 1491000451/2020.
Data: 22 de setembro de 2020
Valor total do contrato: R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Alycia Trindade Ferreira
Código Identificador:C7CE02B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 036/2019
Pregão Presencial n° 012/2019
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Gente Seguradora S/A
Objeto: Prestação de serviços de seguro total e contra terceiros, incluindo assistência 24h (vinte e quatro horas) em todo território nacional, para segurar a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Prados.
Data: 16 de setembro de 2020
Valor total do aditivo: R$ 616,94 (seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)

Publicado por:
Alycia Trindade Ferreira
Código Identificador:B146A8D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 083/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a abertura do Processo de Licitação nº 083/2020, Pregão Presencial-RP nº 032/2020 de **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transportes veículo tipo van para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos quais deverão estar inclusos a manutenção do veículo, o combustível e motorista**, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência. Abertura dia **06/10/2020**, às **13h:30min horas**. Local: sede da Prefeitura. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:7C42C5BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
TOMADA DE PREÇO 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 158/2020 – Tomada de preço 02/2020, torna publico que celebrou contrato para: **Contratação de empresa especializada para construção de vestiário, muro e arquibancada do Campo Santo Antônio localizado no município de Pratápolis conforme contrato 831.423/2016/ME/Caixa,** com a empresa **CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA ME (CNPJ: 20.260.921/0001-09)**.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da comissão de licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:D57941C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1622020 – PREGÃO PRESENCIAL no Registro de Preço Nº 026/2020, torna público aos interessados a publicação de licitação com o objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS (ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS) - VEÍCULOS LEVES - ABERTURA DIA 07/10/2020, às 14:00min. Edital disponível através do Site Da Prefeitura Municipal (www.santanadojacare.mg.gov.br) ou pelo tel. (35): 3866-1203 no horário de 12h00min as 18h00min.**

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:91C4A734

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/ADESÃO Nº 010/2020 – PROCESSO Nº 160/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-07.186.297/0001-70 e de outro lado ALFALAGOS LTDA, CNPJ/MF nº 05.194.502/0001-14, Objeto: Aquisição de Medicamentos (Tabela CMED/ANVISA). Vigência: 12 meses a contar do dia 22/09/2020. Valor Global: maior desconto sobre o preço de fábrica de Minas Gerais (%).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:B12A0D15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/ADESÃO Nº 009/2020 – PROCESSO Nº 136/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-07.186.297/0001-70 e de outro lado EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 25.725.813/0001-70, Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Vigência: 12 meses a contar do dia 22/09/2020. Valor Global: 117.873,26 (cento e dezessete mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:FD332D9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/ADESÃO Nº 009/2020 – PROCESSO Nº 136/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-07.186.297/0001-70 e de outro lado MAT MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 02.305.767/0001-54, Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Vigência: 12 meses a contar do dia 22/09/2020. Valor Global: 65.199,90 (sessenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e novena centavos).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:4C9570FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/ADESÃO Nº 009/2020 – PROCESSO Nº 136/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-07.186.297/0001-70 e de outro lado CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ/MF nº 04.063.331/0001-21, Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Vigência: 12 meses a contar do dia 22/09/2020. Valor Global: 7.721,70 (sete mil, setecentos e vinte e um reais e setenta centavos).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:89F77169

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/ADESÃO Nº 009/2020 – PROCESSO Nº 136/2020, que entre si fazem, de um lado o

MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-07.186.297/0001-70 e de outro lado MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 25.463.374/0001-74, Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Vigência: 12 meses a contar do dia 22/09/2020. Valor Global: 122.032,00 (cento e vinte e dois mil e trinta e dois reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:40B9810B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/ADESÃO Nº 009/2020 – PROCESSO Nº 136/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-07.186.297/0001-70 e de outro lado ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, CNPJ/MF nº 10.462.477/0001-42, Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Vigência: 12 meses a contar do dia 22/09/2020. Valor Global: 4.564,50 (quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:997D97B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 009/2020 – PROCESSO Nº 136/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro SALVI LOPES & CIA LTDA ME , CNPJ- 82.478.140/0001-34. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Vigência: 12 meses a contar do dia 22/09/2020. Valor: R$ 192.126,285 (cento e noventa e dois mil, cento e vinte e seis reais e duzentos e oitenta e cinco centavos).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:EDC03967

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 009/2020 – PROCESSO Nº 136/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO PARA SAÚDE EIRELLI , CNPJ-19.844.928/0001-80. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Vigência: 12 meses a contar do dia 22/09/2020. Valor: R$ 26.590,00 (vinte e seis mil , quinhentos e noventa reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:8730A5B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 009/2020 – PROCESSO Nº 136/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ-25.296.849/0001-85. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Vigência: 12 meses a contar do dia 22/09/2020. Valor: R$ 260.525,52 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:7A1EE110

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0061/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 0007/2020
MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 0002/2020

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna público que estará realizando inscrições para Credenciamento De Serviços Médicos Especializado Em Ginecologia, Ultrassonografia E Psiquiatria, Para Realização De Consultas, Atendendo A Secretaria Municipal De Saúde De Santo Antônio Do Rio Abaixo, conforme segue: credenciamento nº **0002/2020**, Inexigibilidade **0007/2020** Processo nº **0061/2020**, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo, conforme Termo de Referência anexo ao edital. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 8.666/93, Lei Complementar 10.520, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

CREDENCIAMENTO A PARTIR
DIA: 09/10/2020
HORA: 12h00min
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

2 - DO OBJETO, DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1 – DO OBJETO:

2.1.1 O objeto do Presente Credenciamento De Serviços Médicos Especializado Em Ginecologia, Ultrassonografia E Psiquiatria, Para Realização De Consultas, Atendendo A Secretaria Municipal De Saúde De Santo Antônio Do Rio Abaixo.

Santo Antonio do Rio Abaixo, 22 de setembro de 2020.

LUCIMAR DA COSTA BITTENCOURT
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Lucimar da Costa Bittencourt
Código Identificador:854C1862

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI N. 1.136/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo constante do artigo 5º, da Lei Municipal n. 972, de 18 de dezembro de 2015".

O Prefeito do Município de São Tomás de Aquino – MG, José Carlos Pimenta, no exercício das atribuições que se lhe recaem por força da Lei, faz saber que, a Câmara Municipal, aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1.º. Fica o prazo constante do artigo 5º, da Lei Municipal n. 972/2015, a rememorar, de 05 (cinco) anos, prorrogado por mais outros 02 (dois) anos, à maneira de oportunizar a inteira satisfação da finalidade que se tinha e se ora se conserva pela doação de próprios municipais promovida em favor da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (COHAB).
Art. 2.º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino – Minas Gerais, 22 de setembro de 2020.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:5E5B9EC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
PORTARIA Nº 048/2020

A Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino situada a Rua Alves de Figueiredo, nº 393, Inscrita no CNPJ: 18.241.364/0001-29 neste ato representada pelo Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, em exercício, JOSÉ CARLOS PIMENTA, devidamente empossado por ato solene realizado pela Câmara Municipal em sede própria, no pleno exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, e nos termos da legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica Municipal, etc. e:

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Público Simplificado n° 001/2020, (Exame de Currículos e Títulos) de caráter temporário dos cargos públicos de Supervisor e Visitador para atuação restrita no "Programa Criança Feliz"; conforme as exigências legais, para que sejam cumpridas todas as disposições tomadas por mim e membros da Comissão de Processo Seletivo Público Simplificado, segundo os termos do Edital do certame supramencionado.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no lugar de costume.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

São Tomás de Aquino – MG – 10 de Setembro de 2020.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:ECD32DED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PL 83/2020 PP 50/2020

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO:
Fica retificada a publicação do extrato de Homologação, no que tange ao número do pregão (publicação Pregão nº. 45/2020, sendo o correto, Pregão nº. 50/2020) e objeto do Processo (publicação como Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação de máquinas pesadas da frota municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, sendo o correto Aquisição de ônibus rural escolar ore 1 (4x4) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº. 11/2019, Pregão Eletrônico nº. 11/2019/FNDE/MEC, tendo em vista que por erro de digitação, os mesmos foram publicados com equívoco. Por se tratar de erro formal, passível de convalidação, a publicação do extrato de homologação do presente certame, passa a vigorar com a seguinte redação, para que produza seus efeitos legais:

Homologação
Processo Licitatório n°. 83/2020
Pregão Presencial n°. 50/2020
Objeto: Aquisição de ônibus rural escolar ore 1 (4x4) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº. 11/2019, Pregão Eletrônico nº. 11/2019/FNDE/MEC.

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

SAN MARINO ONIBUS LTDA - CNPJ: 93.785.822/0001-06
Valor Total de R$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 16 de Setembro de 2020.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:4201A4C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 24/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2020
GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.
DETENTORA DA ATA: ANDREZA MARCELINA SOUZA DO NASCIMENTO 10694597635, inscrita no CNPJ sob o no. 19.306.375/0001-02, situado na Comunidade da Rocinha, s/no, Zona Rural, CEP: 36275-000, na cidade de Senhora dos Remédios/MG, neste ato representada pela Sra. Andreza Marcelina Souza do Nascimento, brasileira, sócia-gerente, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-17.534.184, portadora do CPF nº. 106.945.976-35, residente e domiciliada na Comunidade da Rocinha, s/no, Zona Rural, CEP: 36275-000, cidade de Senhora dos Remédios/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, ferramentas e outros em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais,** tendo em vista que o custo dos itens abaixo descritos aumentaram, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
77	Cimento CP II saco com 50 kg	R$ 17,90	R$ 22,88
235	Telha de amianto 2.44 x 1.10m c/ 5 mm	R$ 35,00	R$ 40,04
236	Telha de amianto 2.44 x 50 cm c/ 4 mm	R$ 12,40	R$ 13,18
242	Tijolo cerâmico furado Tamanho: 9 x 19 x 29 NBR 7171; NBR 8042; NBR 6461 (lajota 20x30).	R$ 0,59	R$ 0,96

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.
Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 17 de Setembro de 2020.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

ANDREZA MARCELINA SOUZA DO NASCIMENTO 10694597635
Detentora Da Ata

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:C4A26B98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 072/2020

A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS – MG, torna-se público: Pregão Presencial 072/2020, objeto: Aquisição com entrega imediata de 01 (um) veículo zero km, modelo sedam automático com a finalidade de atender as necessidades diárias relacionadas a covide 19 para transportes de equipes administrativas - data da realização: 09/10/2020, às 08:00h, informações complementares através do site: www.taiobeiras.mg.gov.br. Link "licitações". 22/10/2020 –

MARLEIDE BARBOSA DE ALMEIDA SENA
Pregoeira Oficial.

Publique-se:

Publicado por:
Marleide Barbosa de Almeida Sena
Código Identificador:780ED17B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
NOVA DATA DE ABERTURA PL 67/2020.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes torna público a todos os interessados a seguinte ERRATA referente ao EDITAL N° 050 do PL N° 067/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2020.
REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2020.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de material de expediente e escolar, na modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema de registro de preços.

NOVA DATA DE ABERTURA

Motivo:

Foi verificado um erro de digitação no edital referente a data de início do recebimento das propostas e documentação, onde deveria constar **14**/09/2020, foi digitado **24**/09/2020, embora o referido erro não tenha afetado os eventuais interessados de enviarem suas respectivas propostas e documentos, uma vez que, na plataforma LICITANET o envio começou a ficar disponível sem nenhuma restrição às 09:18:22 do dia 14/09/2020, (data e horário em que o referido edital foi publicado).

Contudo atuando sempre em busca da total transparência e em observância aos princípios que baseiam e norteiam o pregão eletrônico fica prorrogada a data de abertura das propostas, visando proporcionar igualdade a todos os interessados e sanando eventuais prejuízos ocasionados pelo erro supracitado, portanto segue abaixo a retificação do Edital:

Novas datas:

Recebimento das propostas: Término às 07:00hs do dia 06/10/2020.
Abertura das propostas: Início 06/10/2020 às 08:00hs e término 06/10/2020 às 08:59hs.
Início da fase de lances: 06/10/2020 às 09:00hs

As demais cláusulas do Edital permaneceram inalteradas

Tiradentes, 22 de setembro de 2020

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:9DCCF71A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PL 065/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2020.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: *Aquisição de alimentos proteicos de acordo com o Art.2, alínea "b" da Portaria N° 369/2020 – Ministério da Cidadania*, que foi ADJUDICADO à empresa:

Fornecedor: AUTO SERVIÇO SANTO AGOSTINHO LTDA / CNPJ: 00.503.272/0001-04. Total adjudicado: R$ 59.086,92 (Cinquenta e nove mil oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Para que se produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei n° 10.520/02.

Tiradentes 16 de setembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:A982730E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICÍPIO DE TOMBOS PUBLICAÇÃO DE EDITAL TORNO PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º **036/2020**, modalidade Pregão Presencial n.º **012/2020**, com abertura

no dia **06 de outubro 2020** às **09h (nove horas),** objetivando **a Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) e equiparadas, para fornecimento de materiais para manutenção e ampliação da rede de iluminação pública do Loteamento Jardim Europa, situado neste município**. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro, pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br ou pelo telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 22/09/2020

< < ***ANIELLE SATHER RODRIGUES***
> Pregoeira

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:6FA1D874

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICÍPIO DE TOMBOS PUBLICAÇÃO DE EDITAL TORNO PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2020 -PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º 037/2020 -Pregão Presencial n.º 013/2020, no dia **06 de outubro de 2020**, abertura às **13h (treze horas),** objetivando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOMBOS – MG DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SES/MG 7.112 DE 20/05/2020.** Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br - telefone (32) - 3751 - 1595 >

Tombos/MG, 22/09/2020

> ***ANIELLE SATHER RODRIGUES***
< Pregoeira.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:08590494

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
TOMADA DE PREÇO 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA - MG – Extrato do - Processo Administrativo Nº. 055/2020 – Tomada de Preço 004/2020 – Objeto: Contratação de prestador de serviços especializado para execução de serviços em assessoria ao setor de licitações para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. ABERTURA 06/10/2020 as 13:00 Horas. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura. No site www.ubaporanga.mg.gov.br, Mais informações no (33)3323-1200.

Ubaporanga/MG, 22 de setembro de 2020.

ARCELITO VALERIANO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arcelito Valeriano da Silva
Código Identificador:788557EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG – Extrato – Contrato Nº. 025/2020, Processo Administrativo Nº052/2020 – Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de divulgação de campanha, propagandas, dentre outras, atendendo todas as secretarias, através de veículo motorizado equipado com som, a serem realizadas em todo território do município de Ubaporanga. Vencedora: **MARCELO JOSE DE PAULA 79589162649 sob o CNPJ: 17.934.709/0001-67**, com proposta no valor global final de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Prazo: 31 de dezembro de 2020.

Ubaporanga/MG – 22/09/2020.

ARCELITO VALERIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arcelito Valeriano da Silva
Código Identificador:E2154170

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2020–A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público a republicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme Emenda Parlamentar nº 15826.980000/1190-01. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia**06/10/2020,**quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br e plataforma eletrônica licitacoes1.caixa.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:29F3AF3A

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 146-2020 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO RECURSO DESTINADO A AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC.

DECRETO N° 146/2020

CRIA O COMITÊ GESTOR DO RECURSO DESTINADO A AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das conferidas pelo art. 99, inciso I, alíneas "o" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;
Considerando a transparência que deve ser dada à aplicação da Lei e distribuição dos recursos dela advindos;

Decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc.

Art. 2º. O Comitê Gestor, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:
I. estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Lei 14017 de 29 de junho de 2020;
II. propor e aprovar o programa de trabalho a ser desenvolvido pelo município;
III. acompanhar, apoiar e facilitar os trabalhos de execução dos benefícios previstos na Lei 14017 de 29 de junho de 2020;

IV. discutir os resultados obtidos; e
V. propor e viabilizar formas de disseminação e uso das informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na Lei 14017 de 29 de junho de 2020.
VII. desenvolver as atividades necessárias para a implantação e manutenção dos benefícios previsto na na Lei 14017 de 29 de junho de 2020.
Art. 3º. Integram o Comitê Gestor:
I. Dois representantes da Secretaria de Cultura do município;
II. Um representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do município;
III. Um representante da Secretaria de Educação do município;
IV. Um representante da Controladoria do município;
V. Um representante do Conselho Municipal de Patrimônio;
VI. Cinco representantes dentre artistas, agentes culturais, técnicos, produtores, gestores, prestadores de serviços na área cultural;

Art. 4º. Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos indicar os representantes e seus substitutos, em caso de ausência daqueles.

Art. 5º. Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Gestor- e a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos- representantes de outras secretarias do município, profissionais vinculados às secretarias estaduais e municipais de Cultura, bem como especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho.

Art. 6º. A participação no Comitê Gestor para validação e fiscalização da concessão e execução dos benefícios previstos na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no âmbito do Município de Visconde do Rio Branco será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando o direito a qualquer remuneração.

Art. 7º. A Secretaria de Cultura será responsável pela coordenação do Comitê Gestor, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.

§1º. O quórum mínimo para deliberação é de seis dos seus membros.
§2º. As deliberações da Comissão Especial para validação e fiscalização da concessão e execução dos benefícios previstos na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 serão aprovadas pela maioria dos membros presentes.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, MG, 22 de setembro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:7E591AA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

CONTABILIDADE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

CISCEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE				
CISCEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE				
01.921.228/0001-87				
NEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2019				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d=(c-b)**
Receitas Correntes (I)	**13.477.650,00**	**13.500.080,00**	**12.039.032,85**	**(1.461.047,15)**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
Contribuições				
Receita Patrimonial	150.000,00	150.000,00	33.116,56	(116.883,44)
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços	9.756.000,00	9.778.430,00	8.356.689,47	(1.421.740,53)
Transferências Correntes	3.571.650,00	3.571.650,00	3.645.337,19	73.687,19
Outras Receitas Correntes			3.889,63	3.889,63
Receitas de Capital (II)	**980.000,00**	**980.000,00**		**(980.000,00)**
Operações de Crédito				
Alienação de Bens	480.000,00	480.000,00		(480.000,00)
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	500.000,00	500.000,00		(500.000,00)
Outras Receitas de Capital				
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	**14.457.650,00**	**14.480.080,00**	**12.039.032,85**	**(2.441.047,15)**
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)				
Operação de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operação de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**14.457.650,00**	**14.480.080,00**	**12.039.032,85**	**(2.441.047,15)**
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**14.457.650,00**	**14.480.080,00**	**12.039.032,85**	**(2.441.047,15)**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INCIAL (e)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)**	**DESPESAS EMPENHADAS (g)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (h)**	**DESPEAS PAGAS (i)**	**SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)**
Despesas Correntes (IX)	**13.367.650,00**	**13.253.691,00**	**11.432.984,97**	**10.640.069,61**	**10.116.607,51**	**1.820.706,03**
Pessoal e Encargos Sociais	1.872.000,00	1.812.000,00	1.683.815,63	1.683.815,63	1.652.170,88	128.184,37
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	11.495.650,00	11.441.691,00	9.749.169,34	8.956.253,98	8.464.436,63	1.692.521,66
Despesas de Capital (X)	**1.090.000,00**	**1.226.389,00**	**41.802,95**	**34.860,95**	**34.860,95**	**1.184.586,05**
Investimentos	1.090.000,00	1.226.389,00	41.802,95	34.860,95	34.860,95	1.184.586,05
Inversões Financeiras						

Amortização da Dívida						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**14.457.650,00**	**14.480.080,00**	**11.474.787,92**	**10.674.930,56**	**10.151.468,46**	**3.005.292,08**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**14.457.650,00**	**14.480.080,00**	**11.474.787,92**	**10.674.930,56**	**10.151.468,46**	**3.005.292,08**
SUPERÁVIT (XVI)			**564.244,93**			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**14.457.650,00**	**14.480.080,00**	**12.039.032,85**	**10.674.930,56**	**10.151.468,46**	**3.005.292,08**

CISCEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE
CISCEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE
MINAS GERAIS
01.921.228/0001-87
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2019

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes		419.915,97	362.270,84	359.750,84		60.165,13
Pessoal e Encargos Sociais		16.103,10				16.103,10
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes		403.812,87	362.270,84	359.750,84		44.062,03
Despesas de Capital		13.050,75	13.050,75	13.050,75		
Investimentos		13.050,75	13.050,75	13.050,75		
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL		432.966,72	375.321,59	372.801,59		60.165,13

CISCEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE
CISCEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE
MINAS GERAIS
01.921.228/0001-87
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR
PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2019

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes		325.204,76	324.164,76	1.040,00	
Pessoal e Encargos Sociais		20.920,16	20.920,16		
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes		304.284,60	303.244,60	1.040,00	
Despesas de Capital					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL		325.204,76	324.164,76	1.040,00	

Publicado por:
Maria Lúcia Ribeiro Dias
Código Identificador:C5525D9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 04/2020

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº04/2020

RESULTADO PRELIMINAR

A comissão do Processo Seletivo, torna público o resultado preliminar do Edital, nº 04/2020,

TÉCNICO DE RADIOLOGIA					
	NOME	**PROVA OBJETIVA**	**TÍTULOS**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1	MARIANA APARECIDA CALDEIRA DE MIRANDA	**57,0**	**0,0**	**57,0**	**1º** Classificado

Catas Altas, 21 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL					
	NOME	**PROVA OBJETIVA**	**TÍTULOS**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1	MARGARETE DE JESUS PEREIRA	**61,0**	**12,5**	**73,5**	**1º** Classificado
2	STEFANY HELLEN SILVA MAGALHÃES	**59,0**	**6,0**	**65,0**	**2º** Classificado

Catas Altas, 21 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
	NOME	**PROVA OBJETIVA**	**TÍTULOS**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1	TATIANE DE FÁTIMA DA SILVA	**70,0**	**6,0**	**76,0**	**1º** Classificado
2	SUELEN LANAI SIQUEIRA PAPA	**70,0**	**4,0**	**74,0**	**2º** Classificado
3	LOURENA SIMONE PENA MESSIAS	**68,0**	**4,0**	**72,0**	**3º** Classificado
4	THAÍS SANTOS VILELA	**63,0**	**8,0**	**71,0**	**4º** Classificado
5	LÉIA GOMES ROMEU	**64,0**	**6,0**	**70,0**	**5º** Classificado
6	IASMIM FRANCIS FERREIRA	**65,0**	**0,0**	**65,0**	**6º** Classificado
7	KAREN LARISSA DA SILVA LANA	**62,0**	**0,0**	**62,0**	**7º** Classificado
8	DÉBORA GOMES SOARES VIEGAS	**60,0**	**0,0**	**60,0**	**8º** Classificado
9	NAYARA CRISTIAN SOUZA SILVA	**57,0**	**2,0**	**59,0**	**9º** Classificado
10	DYENIFER CRISTINA GONÇALVES	**55,0**	**0,0**	**55,0**	**10º** Classificado
11	TALES GERALDO DOS SANTOS	**55,0**	**0,0**	**55,0**	**11º** Classificado
12	VERA LÚCIA DA SILVA	**55,0**	**0,0**	**55,0**	**12º** Classificado
13	ISABELA DE PAULO COELHO SNTOS	**54,0**	**0,0**	**54,0**	**13º** Classificado

Catas Altas, 21 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
Hayanna Correa Alves Rodrigues
Código Identificador:5531BE82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 012/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.
CONTRATADA: **IRMÃOS TURA LTDA.**

OBJETO: **FICA ADITADO O QUANTITATIVO E ALTERAÇÃO DO VALOR TOTAL ORIGINÁRIO DE CADA ITEM, CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO.**

Ficam SUPRIMIDOS os valores do seguinte item, a partir do dia 18 de setembro de 2020:

Item	**Produto**	**Quant. E Unid. Remanescente**	**Valor da supressão**	**Valor Anterior**	**Valor Atualizado**	**Valor total**
03	Óleo Diesel S10	101.782 litros	R$ 0,20	R$ 3,65	R$ 3,45	R$ 351.147,90
04	Óleo Diesel	33.260 litros	R$ 0,20	R$ 3,60	R$ 3,40	R$ 113.084,00
TOTAL _____R$ 464.231,90						

Ficam inalterados os valores dos seguintes itens:

Item	**Produto**	**Quant. e Unid. Remanescente**	**Valor Atualizado**	**Valor total**
01	Gasolina Comum	136.994 litros	R$ 4,80	R$ 657.571,20
02	Etanol – Álcool Etílico Hidratado	89.811 litros	R$ 3,25	R$ 291.885,75
TOTAL _____R$ 949.456,95				

VALOR: **R$ 1.413.688,85 (um milhão quatrocentos e treze mil, seiscentos e oitenta oito reais e oitenta cinco centavos).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 135/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019.**

CONQUISTA/MG, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:79E39EC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FRANCISCO SÁ – PREVIBREJO - 01/2020

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FRANCISCO SÁ
CNPJ.: 03.133.862/0001-80 RUA CAPITÃO ENÉAS, 524 – CENTRO – FRANCISCO SÁ – MG.
TEL.: (038) 3233 1659.

A **COMISSÃO ELEITORAL**, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Francisco Sá e o Presidente, em exercício, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Francisco Sá –SINDIBREJO, encarregados de coordenar e realizar a eleição para o preenchimento do cargo de Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Francisco Sá - PREVIBREJO, para o mandato 2021/2024, designada pelo Decreto nº 3.617, de 17 de setembro de 2020, publicada no em 17 de setembro de 2020, publica o presente **Edital de Convocação** para as referidas eleições, nos termos das Lei nº 1.585, de 29 de outubro de 2015, Lei nº 1.623, de 14 de junho de 2016 e Lei nº 1.633 de, 10 de agosto de 2016, mediante as condições estabelecidas no **Regulamento Eleitoral**, Decreto nº 3.610, de 31 de agosto de 2020, publicado em 31 de agosto de 2020, e neste Edital, conforme segue:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam convocadas as eleições para o preenchimento do cargo de Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Francisco Sá – PREVIBREJO.

Art. 2º. As normas e procedimentos que regulamentam o processo eleitoral constam do Decreto nº 3.610, de 31 de agosto de 2020, observadas as disposições das Leis nº 1.585, de 29 de outubro de 2015, Lei nº 1.623, de 14 de junho de 2016 e Lei nº 1.633, de 10 de agosto de 2016 e as disposições contidas neste Edital de Eleição.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º. A Comissão Eleitoral é composta por 05 (cinco) membros, nomeados pelo Decreto nº 3.617, de 17 de setembro de 2020, publicado em 17 de setembro de 2020, elencados a seguir:
I - Como representante do Conselho Municipal de Previdência do PREVIBREJO, a **Sra. Julian Katiane Rodrigues Froes**;
II - Como representante da Secretaria Municipal de Administração, a **Sra. Aline Kivane Rocha**;
III - Como representante da Câmara Municipal, a **Sra. Evanice Alves**;
IV - Como representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, **o Sr. Antônio Isaac Gonçalves Xavier**;
V - Como representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Francisco Sá - SINDIBREJO, **o Sr. Carlos Wagner Rocha**;

Art. 4º. A Presidente da Comissão Eleitoral é a **Sra. Aline Kivane Rocha** e a Secretária a **Sra. Julian Katiane Rodrigues Froes**, nos termos Decreto nº 3.617, de 17 de setembro de 2020, publicado no em 17 de setembro de 2020.

Art. 5º. São atribuições da Comissão Eleitoral, dentre outras estabelecidas no Decreto nº 3.610, de 31 de agosto de 2020:
I – Presidir, secretariar e fiscalizar todo o processo eleitoral, bem como realizar os procedimentos necessários à realização do pleito;
II – Designar, a seu juízo de oportunidade e conveniência, **após aprovação por maioria simples de votos em reunião da Comissão Eleitoral**, funcionários municipais para participar das atividades de organização do processo eleitoral, auxiliando na divulgação e operacionalização do pleito junto aos respectivos órgãos de origem;
III - Atender, se necessário, a todos os interessados no pleito, para ouvi-los, prestar as informações e as orientações requestadas;
VI – Elaborar e assinar as atas relativas a todos os eventos relacionados ao processo eleitoral;
V - Decidir de forma colegiada sobre o registro de candidatura dos inscritos, por unanimidade;
VI - Julgar as impugnações e recursos eleitorais interpostos, por maioria absoluta de seus membros;
VII - Expedir resoluções para a organização e disciplinamento do pleito e decidir sobre questões incidentes não contempladas na legislação;

Art. 6º. Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral:
I - Convocar e presidir as reuniões da Comissão Eleitoral;
II - Responsabilizar-se quanto à guarda e à segurança de todo e qualquer material referente ao pleito, podendo inclusive delegar esta atribuição, com a anuência da Comissão Eleitoral;
III – Requerer os funcionários municipais para participar das atividades de organização do processo eleitoral, de que trata o inciso II do art. 7º;

Art. 7º. Compete ao Secretário da Comissão Eleitoral**:**
I - Lavrar atas das etapas do processo eleitoral pertinentes à preparação, votação e escrutínio, onde deverão constar todos os fatos supervenientes, irregularidades constatadas, pedidos de impugnação e recursos das etapas correspondentes, e demais atos ou fatos relevantes;
II – Convocar, **por determinação do Presidente da Comissão Eleitoral,** os membros da Comissão Eleitoral para participarem das reuniões pertinentes;

CALENDÁRIO/CRONOGRAMA ELEITORAL

Art. 8º. O Quadro 1, abaixo, apresenta o Calendário/Cronograma do Processo Eleitoral, que discrimina os procedimentos, os prazos e as datas de publicação dos editais e demais atos:

Quadro 1 – Calendário/Cronograma do Processo Eleitoral

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Regulamento Eleitoral	31/08/2020
Indicação dos Membros da Comissão Eleitoral	Até 15/09/2020
Nomeação Comissão Eleitoral	17/09/2020
Publicação do Edital de Eleição	Até 23/09/2020
Prazo para impugnação do Edital	Até 28/09/2020
Publicação da análise da impugnação ao Edital de Eleição	29/09/2020

Período de inscrição dos candidatos/Registro de candidaturas	05 a 20/10/2020
Período de inscrição de mesários voluntários	05 a 20/10/20
Divulgação do resultado preliminar das inscrições/registros das candidaturas	21/10/2020
Realização de sorteio dos mesários voluntários	21/10/2020
Período de nomeação e convocação de mesários, caso necessário	21/10 a 13/11/2020
Prazo para recurso contra o resultado preliminar das inscrições/registros de candidaturas	21 a 23/10/2020
Publicação do resultado dos recursos e homologação das inscrições/candidaturas dos candidatos	25/10/2020
Período de campanha dos candidatos	01 a 29/11/2020
Prazo para recurso contra ilegalidades cometidas no período de campanha	20 a 29/11/2020
Publicação da relação de mesários e fiscais credenciados	Até 23/11/2020
Eleição Local: Câmara Municipal de Francisco Sá Horário: 8h as 17h	30/11/2020
Apuração do resultado das eleições Local: Câmara Municipal de Francisco Sá Após o término do período de votação	30/11/2020
Publicação do resultado da eleição	Até 01/12/2020
Prazo para apresentação de recurso contra o resultado da eleição	01/12/2020 a 02/12/2020
Publicação do resultado dos recursos contra ilegalidades de campanhas e contra o resultado final das eleições	Até 04/12/2020
Publicação do resultado final das eleições, após análise de recursos	Até 04/12/2020
Homologação das eleições	Até 07/12/2020

Parágrafo Único. Qualquer alteração no calendário/cronograma do processo eleitoral será fundamentada e publicada no site www.previbrejo.mg.gov.br, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, do SAAE e do PREVIBREJO.

DAS VAGAS

Art. 9º. O cargo eletivo objeto deste pleito eleitoral e os respectivos requisitos para candidatura estão especificados no Quadro 2, a seguir:

Quadro 2 – Discrimina o cargo eletivo e requisitos para candidatura

CARGO	REQUISITOS
Diretor Executivo	a) ser servidor municipal efetivo; b) conclusão de curso superior em uma das seguintes áreas: Direito, Administração, Administração Pública, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia; ou conclusão de especialização *latu sensu*, *strictu sensu* ou doutorado em gestão pública ou gestão pública municipal; c) Certificado de Gestor em Regime Próprio de Previdência Social – CGRPPS emitido pela APIMEC/FGV; d) Certificação Profissional AMBIMA Série 10 – CPA-10, ou superior.

DAS CANDIDATURAS

Art. 10. Poderão se candidatar ao cargo de Diretor Executivo, os servidores titulares de cargos efetivos e ativos no serviço público, segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e que ainda satisfaçam todos os requisitos discriminados no Quadro 2, do art. 9º.
§1º. A comprovação dos requisitos se dará mediante apresentação dos documentos em original ou com autenticação eletrônica, cópia autenticada ou cópia, acompanhada do original, para autenticação pelo setor de protocolo.
§2º. A inscrição do servidor como candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, nas Leis nº 1.585, de 29 de outubro de 2015, Lei nº 1.623, de 14 de junho de 2016 e Lei nº 1.633, de 10 de agosto de 2016, no **Regulamento Eleitoral**, Decreto nº 3.610, de 31 de agosto de 2020 e nas demais legislações relacionadas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
§3º. As inscrições deverão ser efetuadas junto ao Protocolo do PREVIBREJO, situado na Rua Capitão Enéas, nº 538, Centro, Francisco Sá - MG, que funciona, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 16h.
§4º. As inscrições são gratuitas.
§5º. O servidor é responsável pelo preenchimento e pelas informações prestadas na ficha de inscrição, conforme modelo definido no Anexo I deste Edital.
§6º. É vedada a inscrição por procuração.

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 11. São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição dos candidatos, sujeitos a análise de regularidade pela Comissão Eleitoral:
I - Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo I;
II - Foto recente, impressa no formato 5x7, a ser utilizada na divulgação da Campanha Eleitoral;
III - Cópia da cédula de identidade ou outro documento de identificação com foto;
IV - Certidão/Declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos do Município, com a qualificação completa do servidor, atestando a estabilidade no serviço público municipal e o tempo de exercício no cargo efetivo;
V - Comprovação de escolaridade de nível superior – Diploma ou Certificado de Graduação, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação e/ou especialização, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na área abrangida pelo cargo ao qual pretende se candidatar;
VI - Certificado/Declaração atestando a Certificação Profissional ANBIMA Série 10 – CPA-10 ou superior, emitida pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – AMBIMA,
VII - Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social – CGRPPS, emitida pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – APIMEC;
Parágrafo Único. A falta de qualquer dos documentos exigidos ensejará no indeferimento da inscrição/ registro de candidatura.

DOS ELEITORES

Art. 12. São eleitores aptos a votar, todo servidor púbico efetivo, aposentado e pensionista da Administração Centralizada, Autárquica e da Câmara Municipal, segurado e beneficiário do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Francisco Sá – RPPS.
§1º. Cada eleitor poderá votar uma única vez, independentemente do acúmulo de cargos ou de aposentadoria.
§2º. Os eleitores só poderão votar na urna designada de acordo com a sua respectiva lista de votantes.
§3º. O voto é facultativo, secreto e personalíssimo para todo o servidor considerado eleitor, não sendo permitido voto por procuração.
§4º. O servidor eleitor, no ato da votação, deverá apresentar um documento de identificação oficial, com foto.

DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 13. Os candidatos com as inscrições/candidaturas homologadas poderão realizar campanha eleitoral, exclusivamente no período definido no Quadro 1 – Calendário/Cronograma do Processo Eleitoral.

Art. 14. Os candidatos, que assim desejarem, ficam autorizados a se afastarem do exercício de suas atividades normais, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante 1 (um) turno, ou 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho nos dias de campanha, a fim de promoverem suas propostas junto aos segurados do RPPS.
Parágrafo Único. O afastamento de que trata este artigo não deverá prejudicar as atividades essenciais ou aquelas indispensáveis ao cumprimento imediato de prazos legais, afetos às suas funções.

Art. 15. Durante o período de campanha fica assegurado o livre acesso dos candidatos aos órgãos do Município, com a autorização do chefe do setor ou do local de trabalho, a fim de não prejudicar o andamento das atividades.
Parágrafo Único. É permitida a distribuição em mãos de panfletos / encartes / santinhos / *folders*, exclusivamente, com a foto do candidato, qualificação funcional e profissional, indicação do cargo a que está concorrendo e proposta de gestão.

Art. 16. Constituem infrações graves que podem acarretar na cassação da candidatura, mediante deliberação da Comissão Eleitoral, qualquer forma de campanha:
I - Que implique em oferecimento financeiro, dádiva ou vantagem de qualquer natureza ao eleitor, direta ou indiretamente;
II - Que perturbe o sossego público, bem como o ambiente de trabalho, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
III - Por meio de impressos ou de objeto não autorizados ou em desacordo com o estabelecido no artigo anterior;
IV - Que prejudique a higiene e a estética dos órgãos, repartições e logradouros públicos;
V - Que caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades;
VI - Fora do prazo estabelecido para campanha, bem como durante o dia de votação, inclusive a "Boca de Urna".

DAS ELEIÇÕES, MESAS ELEITORAIS E URNAS DE VOTAÇÃO

Art. 17. A eleição ocorrerá na data e local definidos no Quadro 1 – Calendário/Cronograma do Processo Eleitoral.

Art. 18. As urnas a serem utilizadas na votação serão solicitadas à Justiça Eleitoral e serão lacradas na sede do PREVIBREJO, às 7h da manhã, do dia das eleições, na presença dos candidatos e fiscais que assim desejarem e comparecerem, espontaneamente.

Art. 19. A eleição será realizada por meio de votação, com cédulas manuais e contará com 02 (duas) mesas eleitorais e, portanto, 02 (duas) urnas fixas, estrategicamente posicionadas na Câmara Municipal Local.

Art. 20. A forma de votação será por meio de cédula única, onde constarão os nomes dos candidatos por ordem alfabética.

Art. 21. Cada urna acompanhará as respectivas listagens dos votantes, com cédulas em número suficiente, folha de impugnação e ata da eleição.

Art. 22. A urna coletora dos votos, terá como responsável, no mínimo 02 (dois) mesários.

Art. 23. Cada mesa eleitoral será composta por 03 (três) mesários, necessariamente titulares de cargo municipal efetivo.
§1º - Para composição das mesas eleitorais serão nomeados e/ou convocados 06 (seis) mesários titulares e 06 (seis) mesários suplentes.
§2º - O servidor municipal efetivo, interessado em exercer a função de mesário voluntário, poderá se inscrever na sede da PREVIBREJO, no período designado no Cronograma Eleitoral.
§3º - Para realizar sua inscrição, o interessado deverá apresentar cópia de comprovante de sua condição de servidor municipal efetivo e de documento oficial com foto.
§4º - Na hipótese do número de interessados inscritos extrapolar a quantidade de 12 (doze) mesários, conforme estabelecido no §1º, será realizado sorteio pela Comissão Eleitoral, na data fixada no Quadro 1, para definição daqueles que serão nomeados, bem como para definir os titulares e os suplentes.
§5º - Na hipótese de não haverem interessados inscritos, os mesários serão nomeados pela Comissão Eleitoral, mediante indicação igualitária do Prefeito Municipal, do Presidente da Câmara Municipal e do Diretor do SAAE, que indicarão 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, cada um.
§6º Na hipótese do número de interessados inscritos ser inferior àquele definido no §1º, os mesários necessários para atingir o quantitativo definido no § 1º, serão nomeados pela Comissão Eleitoral, observada, se possível, a indicação igualitária, prevista no §5º.

Art. 24. Para composição das mesas eleitorais, entende-se como impedido:
I - O candidato e seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e bem assim o seu cônjuge;
II – Os membros da Comissão Eleitoral;

Art. 25. Compete aos Mesários designados:
I - Responsabilizar-se pela guarda e segurança das urnas e do material que a acompanha, desde o momento do recebimento até sua entrega à Comissão Eleitoral;
II - Identificar o eleitor e fazer a coleta dos votos;
III - Colher a assinatura do eleitor no Livro de Votação;
IV - Autentificar as cédulas, com a sua rubrica, numerando-as, em ordem crescente, antes de entregá-las ao eleitor;
V – Comunicar, imediatamente, à Comissão Eleitoral qualquer ocorrência cuja solução dela dependa;
VI - Lavrar a Ata da Eleição, fazendo constar o nome e a assinatura dos mesários e dos fiscais que compareceram, número por extenso de eleitores que votaram na seção, impugnações apresentadas pelos fiscais, se houver, e demais ocorrências durante a votação;
VII - Assinar o lacre da urna, juntamente com os fiscais presentes, lacrando a fenda de introdução de cédulas, após o encerramento da votação.

Art. 26. Os mesários deverão entregar as urnas e demais materiais que a acompanham aos membros da Comissão Eleitoral no mesmo dia do encerramento da votação, ou, se impossível, pelo adiantar das horas, no dia imediatamente seguinte.

Art. 27. Será facultada a indicação de até um fiscal por candidato, para cada local de coleta de votos, cuja relação de nomes deverá ser protocolizada até 5 (cinco) dias antes da data da votação, no Protocolo do PREVIBREJO.
Parágrafo Único. O transporte dos fiscais ficará a cargo de cada candidato.

Art. 28. - No dia da eleição, não será permitido nenhum tipo de propaganda, nem assédio aos eleitores nas filas de votação, denominada de "Boca de Urna", num raio de 50 (cinquenta) metros dos locais de votação.

DAS COMUNICAÇÕES E PUBLICAÇÕES

Art. 29. As comunicações e a publicidade dos atos da Comissão Eleitoral se darão mediante afixação dos documentos no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do PREVIBREJO, e publicação no site www.previbrejo.mg.gov.br, nos casos previstos no Decreto nº 3.610, de 31 de agosto de 2020 e neste Edital, para conhecimento dos interessados.
Parágrafo Único. O presidente da Comissão Eleitoral atestará a data e a hora da afixação dos documentos que forem publicados.

DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

Art. 30. Todos os prazos recursais estão estabelecidos no Quadro 1 – Calendário/Cronograma do Processo Eleitoral e os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral e protocolizados no Protocolo do PREVIBREJO, situado na Rua Capitão Enéas, nº 538, Centro, Francisco Sá- MG, que funciona, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 16h.
Parágrafo Único. Não serão aceitos recursos intempestivos ou impetrados de forma genérica, devendo ser explicitados os fatos, o motivo do inconformismo, com a indicação do fundamento legal, utilizando-se do modelo contido no Anexo II.

Art. 31. Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Eleitoral e o seu resultado publicado, nas datas previstas no Calendário/Cronograma Eleitoral.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 32. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, que assumirá a função de junta apuradora, após o término do período de eleição, ou seja, após as 17h do dia 30/11/2020.
§1º. Antes de abrir cada urna, a Comissão Eleitoral verificará se há indícios de violação.
§2º. As impugnações apresentadas pelos candidatos em relação à apuração serão analisadas e decididas pela Comissão Eleitoral, por voto da maioria.
§3º. Serão nulas as cédulas que não corresponderem ao modelo oficial, como também aquelas que não contiverem as assinaturas previstas no inciso IV do art. 25, ou estiverem rasuradas.
§4º. Serão nulos os votos quando forem assinalados os nomes de dois ou mais candidatos concorrentes ou quando a assinalação estiver colocada fora do quadrilátero próprio, desde que torne duvidosa a manifestação da vontade do eleitor.

Art. 33. Não será admitido recurso posterior contra a apuração, se não tiver havido impugnação perante a Comissão Eleitoral, no ato da apuração, contra as nulidades arguidas.

Art. 34. Havendo necessidade, a depender do adiantado da hora, a conclusão da apuração dos votos poderá ser prorrogada para o dia seguinte, a critério e decisão da Comissão Eleitoral.

Art. 35. O resultado da apuração será lavrado em ata e dado ciência aos candidatos, facultada a interposição de recurso do resultado preliminar da apuração, no prazo previsto no Quadro 2 –Calendário/Cronograma do Processo Eleitoral, que deverá ser protocolizado, conforme o modelo contido no Anexo II, no Protocolo do PREVIBREJO.
RESULTADO DA ELEIÇÃO

Art. 36. Serão considerados eleitos para o cargo de Diretor Executivo do PREVIBREJO, o candidato que obtiver o maior número de votos válidos, observado o disposto no art. 3º, §1º, da Lei nº 1.585/2015,
Parágrafo Único. Em caso de empate entre candidatos, será utilizado como critério de desempate o maior tempo de serviço público prestado à municipalidade e, persistindo o empate, será declarado eleito o candidato de maior idade.

Art. 37. O resultado preliminar do pleito será publicado pela Comissão Eleitoral, em jornal de circulação local/diário oficial do Município, na primeira edição após o término da apuração dos votos, contendo o nome de todos os candidatos, seu respectivo número de votos obtidos e a classificação dos candidatos.
Parágrafo Único. Os recursos contra o resultado preliminar da eleição deverão ser protocolizados no prazo estabelecido no Quadro 1 – Calendário/Cronograma do Processo Eleitoral.

Art. 38. Decorrido o prazo recursal será publicado o edital com o resultado dos recursos e a classificação final dos candidatos.

Art. 39. O resultado final da eleição será encaminhado ao Prefeito Municipal para que providencie a homologação, nomeação e posse do eleito.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. É vedado ao candidato, com inscrição homologada, atuar como mesário ou escrutinador no pleito eleitoral.

Art. 41. Além da publicação de todos os editais no site www.previbrejo.mg.gov.br, a Comissão Eleitoral deverá dar ampla divulgação do dia, locais, horários de votação e outras informações pertinentes, pelos meios de comunicação disponíveis.

Art. 42. Todos os mesários, demais auxiliares e fiscais deverão ser identificados mediante credencial que deverá ser colocada na altura do peito com a identificação voltada para frente.

Art. 43. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 44. As Leis nº 1.585, de 29 de outubro de 2015, nº 1.623, de 14 de junho de 2016 e nº 1.633, de 10 de agosto de 2016, o Regulamento Eleitoral e o Edital de Eleição, bem como todos os atos e documentos expedidos pela Comissão Eleitoral, serão ser disponibilizados aos interessados no sítio eletrônico do PREVIBREJO (www.previbrejo.mg.gov.br).
Francisco Sá, 21 de setembro de 2020.

ALINE KIVANE ROCHA
Presidente da Comissão Eleitoral.

JOSÉ MARCOS DAMASCENO
Presidente da Câmara municipal de Francisco Sá

MARX LUAN RIBEIRO ALVES
Presidente em exercício do SINDIBREJO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO: Diretor Executivo

Foto

5x7

Nº de Inscrição: _____

Nome do Candidato:			
RG:		Órgão Expedidor:	Data Expedição:
CPF:		Naturalidade:	
Filiação:			
Graduação:			Certificação:
Cargo Efetivo:			
Data da Posse:			
Poder ou Órgão:		( ) Executivo	( ) Legislativo
		( ) PREVIBREJO	( ) SAAE
Endereço Residencial:		Rua:	
Nº:	Apto:	Bairro:	Cidade/UF:
CEP:		Telefones:	
E-mail:			

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À COMISSÃO ELEITORAL

OBJETO DO RECURSO
( ) Impugnação ao Edital
( ) Recurso contra indeferimento/deferimento de inscrição de candidato
( ) Recurso contra irregularidades na campanha
( ) Recurso contra o resultado preliminar da votação

Eu, ..., portador(a) do documento de identidade nº....., na qualidade de ( ) candidato / ( ) terceiro interessado, apresento este recurso à Comissão Eleitoral.

I. Das razões do recurso:.....
(caso necessário utilize o verso ou anexe mais folhas)

II. Dos anexos de suporte ao recurso (opcional):..... (caso necessário utilize o verso ou anexe mais folhas)

Francisco Sá, ...de.....de 2020
.....
Assinatura do Impetrante

RECEBIDO em...../...../2020
por.....
(Carimbo do Protocolo e Assinatura do servidor que receber o recurso)

Publicado por:
Felisberto Rodrigues Neto
Código Identificador:DAFDEB50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 036/2020

DECRETO Nº 00036, de 01 de julho de 2020
DECRETO Nº 00036/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, inciso I e § único incisos I e III da Lei Municipal nº 1.091/2019, de 23 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 49 da Lei Mun. 1.066/2019, de 22 de Julho de 2019 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.04.122.0004.2.010- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN. DA SEC.ADMINISTRACAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40		100	500,00
02.08.02.08.243.0007.2.037- MANUT DOS SERVICOS ADMIN. DO CONSELHO TUTELAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	465	AS.SOC	100	1.700,00
02.09.03.12.361.0009.2.124- MANUT E CONSERV DAS UNID DO ENS. FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	505	ENSINO	101	950,00
02.09.03.15.451.0012.2.128- MANUT DOS SERV DE LUTO, CEMITERIO E VELORIO MUNIC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	521		100	500,00
02.09.04.15.452.0012.2.141- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	566		100	600,00
02.09.05.17.512.0014.2.177- MANUT DE ATIVID DO SIST DE ESGOTOS AGUAS PLUVIAIS				
339030 - Material de Consumo	595		100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				6.250,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0003.2.004- REALIZACAO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13		100	2.500,00
02.06.02.12.365.0009.2.086- MANUT DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	289	ENSINO	101	950,00
02.08.03.08.243.0007.2.038- MANUT DO FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	468	FIA	100	2.800,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				6.250,00
TOTAL DE RECURSOS				6.250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 01 de julho de 2020.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

EMILIO ROBERTO LOPES:89355970668
Assinado de forma digital por ROBERTO EMILIO LOPES:89355970668
Dados:2020.08.2615:05:02-03'00'

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:A2D289AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 038/2020

DECRETO Nº 00038, de 15 de julho de 2020
DECRETO Nº 00038/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1.101/2020, de 14 de Julho de 2020,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o (s) Seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 351.550,00 (trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.03.04.122.0004.2.020- MANUT DA SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	73		100	8.000,00
02.06.06.13.391.0010.2.105- MANUTENCAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	361		100	83.000,00
02.09.03.15.451.0012.1.010- OBRAS E SERVICOS COMPLEMENTARES EM VIAS PUBLICAS				
449051 - Obras e Instalacoes	514		100	125.000,00

02.09.03.17.512.0014.1.017- CONST E AMPL SIST ESGOTO SANITARIO AGUAS PLUVIAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	536	CFEM	108	6.000,00
449051 - Obras e Instalacoes	537		100	129.550,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**351.550,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.01.04.122.0003.2.004- REALIZACAO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14		100	8.000,00
02.06.02.12.361.0009.2.079- ALIMENTACAO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	272	SEMINC	100	22.000,00
02.06.02.12.364.0009.2.082- MANUT DE DESPESAS COM ESTAGIARIOS NIVEL SUPERIOR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	276	SEMINC	100	30.000,00
02.06.02.12.364.0009.2.083- MANUT DO VALE UNIBOLSA PARA ALUNOS UNIVERSITARIOS				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	277	SEMINC	100	37.000,00
02.06.02.12.365.0009.2.072- MANUT. DA ALIMENTACAO DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	280	SEMINC	100	14.000,00
02.09.01.28.843.0000.2.165- AMORTIZACAO, JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA				
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	480		100	65.000,00
02.09.03.08.244.0007.1.003- INVESTIM. EM IMOVEL DEST.A ACOES POLITICAS SOCIAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	500	AS.SOC	100	29.900,00
02.09.03.10.301.0008.1.004- INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURAS DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	501	SAUDE	102	14.650,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.09.03.17.512.0014.1.016- AMPLIACAO DE SIST DE ABASTEC DE AGUA SET URBANO				
449051 - Obras e Instalacoes	534	CFEM	108	6.000,00
02.09.03.18.541.0015.1.018- CONSTRUCAO E REGULAR. DO ATERRO SANITARIO				
449051 - Obras e Instalacoes	540		100	25.000,00
02.09.03.25.752.0012.1.013- AMPLIACAO DA REDE DE ENERGIA E ILUMINACAO PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	547		100	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**351.550,00**
TOTAL DE RECURSOS				**351.550,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 15 de julho de 2020.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

ROBERTO EMILIO LOPES: 893559 70668
Assinado de forma digital por ROBERTOEMILIO LOPES: 89355970668
Dados: 2020.08.2615:05:34-03'00'

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:8F504D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 039/2020

DECRETO Nº 00039, de 30 de julho de 2020
DECRETO Nº 00039/2020

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 46, inciso III e § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.066/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentária), de 22 de Julho de 2019,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica incluído no orçamento do Município para o exercício de 2020 a destinação de recursos nas seguintes dotações orçamentárias: R$ 36.110,00 (trinta e seis mil cento e dez reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.122.0004.2.010- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN. DA SEC.ADMINISTRACAO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	42		100	1.700,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	44		100	110,00
02.05.01.10.301.0008.2.045- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	99	SAUDE	102	4.000,00
02.05.01.10.301.0008.2.050- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	698	BLATB	159	13.000,00
02.06.02.12.122.0009.2.070- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319113 - Obrigacoes Patronais	238	ENSINO	101	2.000,00
02.06.02.12.365.0009.2.086- MANUT DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	290	ENSINO	101	1.500,00
02.08.01.08.244.0007.2.028- OPERACAO DE BENEF E EVENT E TRANSF DE RENDA - PBF				
339030 - Material de Consumo	425	FNAS	129	1.300,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	433	FNAS	129	5.000,00
02.09.01.04.122.0012.2.117- MANUT DE ATIV. DA SEC.MUN DE OBRAS E SERV PUBLICOS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	478		100	2.000,00

02.09.04.15.452.0012.2.142- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	569		100	3.000,00
02.09.05.17.511.0014.2.145- MANUT DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SETRUR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	580		100	2.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**36.110,00**

Art. 2º - Constitui fonte para fazer face a inclusão mencionada no artigo anterior a transferência das seguintes dotações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.122.0004.2.010- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN. DA SEC.ADMINISTRACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	36		100	1.810,00
02.05.01.10.301.0008.2.045- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	SAUDE	102	4.000,00
02.05.01.10.301.0008.2.050- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134	BLATB	159	13.000,00
02.06.02.12.122.0009.2.070- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319013 - Obrigacoes Patronais	237	ENSINO	101	2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.02.12.365.0009.2.086- MANUT DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	292	ENSINO	101	1.500,00
02.08.01.08.244.0007.2.028- OPERACAO DE BENEF E EVENT E TRANSF DE RENDA - PBF				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	427	FNAS	129	4.900,00
02.08.01.08.244.0007.2.028- OPERACAO DE BENEF E EVENT E TRANSF DE RENDA - PBF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	429	FNAS	129	1.400,00
02.09.01.04.122.0012.2.117- MANUT DE ATIV. DA SEC.MUN DE OBRAS E SERV PUBLICOS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	476		100	2.000,00
02.09.04.15.452.0012.2.142- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	571		100	3.000,00
02.09.05.17.511.0014.2.145- MANUT DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SETRUR				
339030 - Material de Consumo	579		100	2.500,00
TOTAL DE RECURSOS				**36.110,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 30 de julho de 2020.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

ROBERTO EMILIO LOPES:89355970668
Assinado de forma digital por ROBERTO EMILIO LOPES:89355970668
Dados:2020.08.2615:06:06-03'00'

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:DA9CE678

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 080/2020

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020
Processo Administrativo Nº 123/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Data de Publicação: 18/08/2020 16:09:46
LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/09/2020 08:51:58
Lote 1
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID		Marca: guaratingueta		Modelo: boa noite	
Descrição: COBERTOR DE SOLTEIRO XADREZ TAMANHO 1,40 X 2,20 COM DEBRUM ACETINADO TIPO BOA NOITE, COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER 15% ACRILICO 10% ALGODÃO 5% VISCOSE 5% POLIPROPILENO.					
Quantidade: 30		**Valor Unit.:** 67,60		**Valor Total:** 2.028,00	
CLASSIFICAÇÃO					
	Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	ALIANÇA TECIDOS E CONFECÇÕES HOSPITALARES	022	23.924.437/0001-17	67,60	67,60	Sim
DESCLASSIFICADOS						
	Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
	Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**

EDMAR XAVIER MACIEL
Autoridade

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:54EF5CC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9731 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro Emissão: 18/09/2020 16:01	
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: (32) 3696-3300 @ci@cf	Exercício: 2020

DECRETO Nº 9731 de 03 de AGOSTO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 717.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5921, de 27 de NOVEMBRO de 2019,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 717.500,00 (Setecentos e Dezessete Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(1517) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
15.122.0001 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)	
(1555) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0017 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.300 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINÁRIOS, CAMINHÕES E OUTROS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)	
(1739) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20.606.0025 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.067 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 472.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil Reais)	
(2233) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.302.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.162 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus (CONVID 19)	
161.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da Lei Co	
Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	
Adiciona:	**717.500,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
(1513) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
15.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)	
(1534) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0015 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.058 - MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO: DE VIAS EM ASFALTO, PARALELEPÍPEDO E POLIÉDRICO; PISO	
INTERTRAVADO, DE BASES; DAS SARJETAS E DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO.	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)	
(1562) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0018 - 4490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.064 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	
(1575) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0018 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.072 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE ABRIGOS PARA	
PASSAGEIROS DE ÔNIBUS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)	
(1577) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0018 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.072 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE ABRIGOS PARA	
PASSAGEIROS DE ÔNIBUS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
(1579) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0018 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.073 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAPELAS MORTUÁRIAS/CEMITÉRIO PÚBLICO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
(1580) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0018 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.073 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAPELAS MORTUÁRIAS/CEMITÉRIO PÚBLICO	

100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
(1582) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0018 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.073 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAPELAS MORTUÁRIAS/CEMITÉRIO PÚBLICO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
(1583) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0018 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.075 - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
(1596) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0018 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.658 - REFORMA DA BIBLIOTECA VIVALDI WENCESLAU	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	
(1627) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
15.452.0017 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.060 - MANUTENÇÃO DE PONTES, TRAVESSIAS, MATABURROS E BUEIROS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)	
(1647) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
15.452.0056 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.226 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA VIA SAÚDE	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	
(1669) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
17.512.0021 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.117 - PROJETOS DE ÁGUA E ESGOTO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)	
(1686) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
27.812.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.089 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)	
(1688) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
27.812.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.090 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	
(1691) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
27.812.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.090 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	
(2235) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.302.0040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.162 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus (CONVID 19)	
161.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da Lei Co	
Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	
Reduz:	**717.500,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 03 DE AGOSTO DE 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
CPF: 675.035.276-68

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B985CBD5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9744 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro		Emissão: 18/09/2020 16:02
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2020

DECRETO Nº 9744 de 07 de AGOSTO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.244.618,04 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5921, de 27 de NOVEMBRO de 2019,
D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.244.618,04 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Quatro Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0449) - 02.05.03 - FUNDEB	
12.361.0035 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.104 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES	
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	
Valor: 11.800,00 (Onze Mil Oitocentos Reais)	
(0476) - 02.05.03 - FUNDEB	
12.365.0036 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.105 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES	
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	
Valor: 77.700,00 (Setenta e Sete Mil Setecentos Reais)	
(0629) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0042 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.109 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS - VINCULADOS	
153.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Investimento	
Valor: 232.847,14 (Duzentos e Trinta e Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Quatorze Centavos)	
(0853) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.301.0042 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.110 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE O UBS - CONTRAPARTIDA	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 127.548,76 (Cento e Vinte e Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)	
(1024) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08.122.0001 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.171 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	
(1031) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08.122.0001 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2.171 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 92.400,00 (Noventa e Dois Mil Quatrocentos Reais)	
(1563) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0018 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.064 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais)	
(1655) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
15.752.0014 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.056 - AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	
Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)	
(1856) - 02.20.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.062.0000 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0.001 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
(1871) - 02.20.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.001 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS -PROCURADORIA JURIDICA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)	
(1872) - 02.20.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0001 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
2.001 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS -PROCURADORIA JURIDICA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)	
(2238) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.302.0040 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.162 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus (CONVID 19)	
161.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da Lei C	
Valor: 60.047,00 (Sessenta Mil Quarenta e Sete Reais)	
(2250) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.244.0001 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.681 - AÇOES COVID - SUAS - ACOLHIMENTO - PORTARIA 369	
129.98 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19	
Valor: 136.674,75 (Cento e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos)	
(2259) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.122.0038 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.699 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (COVID 19)	
154.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19	
Valor: 146.600,39 (Cento e Quarenta e Seis Mil Seiscentos Reais e Trinta e Nove Centavos)	
Adiciona:	1.244.618,04

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(0435) - 02.05.03 - FUNDEB
12.361.0035 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 9.002,13 (Nove Mil Dois Reais e Treze Centavos)
(0442) - 02.05.03 - FUNDEB
12.361.0035 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.104 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 40%
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 13.668,09 (Treze Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Nove Centavos)
(0443) - 02.05.03 - FUNDEB

12.361.0035 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.104 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 40%
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 30.437,85 (Trinta Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
(0450) - 02.05.03 - FUNDEB
12.361.0035 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.104 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
(0463) - 02.05.03 - FUNDEB
12.365.0036 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.107 - PAGAMENTO PESSAOL E ENCARGOS SOCIAIS - 40%
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 20.202,00 (Vinte Mil Duzentos e Dois Reais)
(0464) - 02.05.03 - FUNDEB
12.365.0036 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.107 - PAGAMENTO PESSAOL E ENCARGOS SOCIAIS - 40%
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 10.189,93 (Dez Mil Cento e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos)
(0539) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.122.0001 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
153.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Investimento
Valor: 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais)
(0540) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
153.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Investimento
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
(0577) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.122.0038 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.682 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
153.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Investimento
Valor: 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais)
(0621) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.657 - ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE
153.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Investimento
Valor: 9.261,00 (Nove Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais)
(0628) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0042 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.109 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS - VINCULADOS
153.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Investimento
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0696) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.661 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO UPA
153.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Investimento
Valor: 20,00 (Vinte Reais)
(0712) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.303.0039 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.665 - MANUTENÇÃO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA (QUALIFAR SUS)
153.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Investimento
Valor: 46.586,14 (Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Quatorze Centavos)
(0860) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0038 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.132 - DESPESAS DECORRENTES DE MANDADOS JUDICIAIS E AFINS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 127.548,76 (Cento e Vinte e Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)
(1002) - 02.06.03 - CONVÊNIOS
10.301.0037 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.114 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
153.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Investimento
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(1003) - 02.06.03 - CONVÊNIOS
10.301.0037 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.114 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
153.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Investimento
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(1004) - 02.06.03 - CONVÊNIOS
10.301.0037 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.115 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
153.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Investimento
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(1005) - 02.06.03 - CONVÊNIOS
10.301.0037 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.115 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
153.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Investimento
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(1011) - 02.06.03 - CONVÊNIOS
10.301.0037 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.193 - CONSTRUÇÃO ACADEMIAS DA SAÚDE
153.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Investimento
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(1012) - 02.06.03 - CONVÊNIOS
10.301.0037 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.193 - CONSTRUÇÃO ACADEMIAS DA SAÚDE
153.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Investimento
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

(1018) - 02.06.03 - CONVÊNIOS
10.301.0042 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.215 - CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
153.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Investimento
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(1019) - 02.06.03 - CONVÊNIOS
10.301.0042 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.215 - CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
153.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Investimento
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(1020) - 02.06.03 - CONVÊNIOS
10.301.0042 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.215 - CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
153.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Investimento
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(1025) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.171 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
(1042) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
(1068) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.244.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.181 - MANUTENÇÃO PREFEITURA NO SEU BAIRRO E AÇOES COMUNITARIAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(1071) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.244.0049 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.181 - MANUTENÇÃO PREFEITURA NO SEU BAIRRO E AÇOES COMUNITARIAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
(1423) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.244.0049 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONATEC
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 17.400,00 (Dezessete Mil Quatrocentos Reais)
(1649) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.452.0056 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.226 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA VIA SAÚDE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
(1653) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.752.0014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.056 - AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)
(1686) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
27.812.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.089 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
(1867) - 02.20.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.001 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS -PROCURADORIA JURIDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)
(1874) - 02.20.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.692 - MANUTENÇÃO CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(2233) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.162 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus (CONVID 19)
154.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19
Valor: 8.247,05 (Oito Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Cinco Centavos)
(2234) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1.162 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus (CONVID 19)
154.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19
Valor: 49.333,34 (Quarenta e Nove Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)
(2235) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.162 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus (CONVID 19)
161.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da Lei C
Valor: 60.047,00 (Sessenta Mil Quarenta e Sete Reais)
(2235) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.162 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus (CONVID 19)
154.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19
Valor: 73.060,00 (Setenta e Três Mil Sessenta Reais)
(2236) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1.162 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus (CONVID 19)
154.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19

Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)
(2237) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.162 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus (CONVID 19)
154.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19
Valor: 2.960,00 (Dois Mil Novecentos e Sessenta Reais)
(2238) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.162 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus (CONVID 19)
154.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19
Valor: 9.500,00 (Nove Mil Quinhentos Reais)
(2253) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.681 - AÇOES COVID - SUAS - ACOLHIMENTO - PORTARIA 369
129.98 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19
Valor: 122.674,75 (Cento e Vinte e Dois Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos)
(2254) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1.681 - AÇOES COVID - SUAS - ACOLHIMENTO - PORTARIA 369
129.98 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)
Reduz: 1.244.618,04

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 07 DE AGOSTO DE 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
CPF: 675.035.276-68

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:AC57FFE9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9779 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro	Emissão: 18/09/2020 16:03	
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300 @ci@cf	Exercício: 2020

DECRETO Nº 9779 de 14 de AGOSTO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.538.922,61 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5921, de 27 de NOVEMBRO de 2019,
D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.538.922,61 (Um Milhão Quinhentos e Trinta e Oito Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0168) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.020 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(0183) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(0198) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0009 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DISTRITAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(0292) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.071 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)
(0310) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)
(0359) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.086 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
(0408) - 02.05.02 - RECURSOS ORDINARIOS

12.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.334 - PAGAMENTO DE PESSOAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
(0511) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.365.0029 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / SALÁRIO EDUCAÇÃO
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 17.600,00 (Dezessete Mil Seiscentos Reais)
(0578) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 5.470,62 (Cinco Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Sessenta e Dois Centavos)
(0588) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 7.093,30 (Sete Mil Noventa e Três Reais e Trinta Centavos)
(0637) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 2.436,64 (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
(0759) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.496,36 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos)
(0760) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.166,75 (Cinco Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)
(0934) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0040 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.662 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO UPA - RP
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 158,94 (Cento e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos)
(1025) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.171 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(1029) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.171 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(1143) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.243.0050 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.206 - PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - FNAS
129.99 - Outros
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
(1145) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.243.0050 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.206 - PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - FNAS
129.99 - Outros
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(1147) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.243.0050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.206 - PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - FNAS
129.99 - Outros
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(1170) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.243.0050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.310 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR
129.99 - Outros
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(1194) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.188 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
129.99 - Outros
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(1376) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.212 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
161.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da Lei Com
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
(1477) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.244.0050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.218 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS, FAMILIA, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E IMIGRANTES
161.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da Lei Com
Valor: 5.200,00 (Cinco Mil Duzentos Reais)
(1498) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.054 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(1512) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
15.122.0001 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 683.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Três Mil Reais)	
(1518) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
15.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	
(1708) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.064 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)	
(1711) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.064 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 23.500,00 (Vinte e Três Mil Quinhentos Reais)	
(1839) - 02.19.01 - CONTROLE INTERNO	
04.121.0054 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.343 - Manutenção da Secretaria	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 700,00 (Setecentos Reais)	
(2237) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.302.0040 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.162 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus (CONVID 19)	
161.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da Lei Com	
Valor: 675.000,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais)	
Adiciona:	**1.538.922,61**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(0035) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
(0063) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.131.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.004 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(0298) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)
(0300) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)
(0409) - 02.05.02 - RECURSOS ORDINARIOS
12.362.0027 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.079 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO MÉDIO)
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
(0493) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.361.0028 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / SALÁRIO EDUCAÇÃO
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 17.600,00 (Dezessete Mil Seiscentos Reais)
(0639) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 11.369,51 (Onze Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos)
(0641) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 3.631,05 (Três Mil Seiscentos e Trinta e Um Reais e Cinco Centavos)
(0764) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 7.663,11 (Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Onze Centavos)
(0936) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0040 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2.662 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO UPA - RP
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 158,94 (Cento e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos)
(1040) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
(1153) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.243.0050 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.206 - PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - FNAS
129.99 - Outros
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
(1205) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0049 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.193 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD)
129.99 - Outros
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(1381) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0050 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.212 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
161.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da Lei Com
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
(1484) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.244.0050 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.218 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS, FAMILIA, PESSOAS EM SITUAÇÃO
DE RUA E IMIGRANTES
161.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da Lei Com
Valor: 5.200,00 (Cinco Mil Duzentos Reais)
(1513) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais)
(1519) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.056 - MANUTENÇÃO DA FROTA, MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
(1525) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.122.0001 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
1.054 - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CÓDIGOS DE OBRAS, POSTURAS E DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(1526) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.054 - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CÓDIGOS DE OBRAS, POSTURAS E DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(1613) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0023 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
(1614) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0023 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
(1637) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.452.0017 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.061 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CALÇADÕES, RAMPAS, ESCADOES E OUTRAS VIAS PARA PEDESTRES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
(1650) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.452.0056 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.226 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA VIA SAÚDE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(1667) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
17.512.0021 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.086 - 2ª ETAPA DA ETE PRINCIPAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
(1679) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
17.512.0021 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.213 - EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(1683) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
27.812.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.089 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
(1684) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
27.812.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.089 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais)
(1686) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
27.812.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.089 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(1687) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
27.812.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.089 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
(1750) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20.608.0025 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.069 - CESTA CHEIA AGRICULTURA FAMILIAR	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais)	
(1845) - 02.19.01 - CONTROLE INTERNO	
04.121.0054 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.343 - Manutenção da Secretaria	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 700,00 (Setecentos Reais)	
(2234) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.302.0040 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1.162 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus (CONVID 19)	
161.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da Lei Com	
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)	
(2235) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.302.0040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.162 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus (CONVID 19)	
161.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da Lei Com	
Valor: 602.053,00 (Seiscentos e Dois Mil Cinquenta e Três Reais)	
(2236) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.302.0040 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1.162 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus (CONVID 19)	
161.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da Lei Com	
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
(2238) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.302.0040 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.162 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus (CONVID 19)	
161.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da Lei Com	
Valor: 67.947,00 (Sessenta e Sete Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais)	
Reduz:	**1.538.922,61**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 14 DE AGOSTO DE 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
CPF: 675.035.276-68

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:85841132

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9787 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro		Emissão: 18/09/2020
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2020

DECRETO Nº 9787 de 18 de AGOSTO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.363.950,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5921, de 27 de NOVEMBRO de 2019,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.363.950,00 (Um Milhão Trezentos e Sessenta e Três Mil Novecentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0202) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0009 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2.026 - AJUDA ALIMENTAÇÃO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais)
(0225) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0.010 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais)
(0261) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
26.781.0008 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.022 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)
(0324) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.083 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Valor: 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)	
(0408) - 02.05.02 - RECURSOS ORDINARIOS	
12.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.334 - PAGAMENTO DE PESSOAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)	
(0709) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.303.0039 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2.347 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL	
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio	
Valor: 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais)	
(0870) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.302.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)	
(0993) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.305.0041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ZOONOSE	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
(1378) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.243.0050 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2.212 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 11.250,00 (Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais)	
(1477) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.244.0050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.218 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS, FAMILIA, PESSOAS EM SITUAÇÃO	
DE RUA E IMIGRANTES	
161.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da Lei Com	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
(1739) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20.606.0025 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.067 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
Adiciona:	**1.363.950,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(0228) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
0.010 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais)
(0262) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
26.781.0008 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2.022 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)
(0359) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.086 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)
(0405) - 02.05.02 - RECURSOS ORDINARIOS
12.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.334 - PAGAMENTO DE PESSOAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
(0760) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)
(0860) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0038 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.132 - DESPESAS DECORRENTES DE MANDADOS JUDICIAIS E AFINS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(1384) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.214 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 11.250,00 (Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais)
(1418) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.244.0049 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.194 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
161.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da Lei Com
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
(1738) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.606.0025 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.067 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
(1773) - 02.10.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE	
18.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.250 - PAGAMENTO PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais)	
(2223) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.302.0040 - 3350.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2.661 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO UPA	
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio	
Valor: 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais)	
Reduz:	**1.363.950,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 18 DE AGOSTO DE 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
CPF: 675.035.276-68

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5169F954

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9802 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro Emissão: 18/09/2020 16:04		
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2020

DECRETO Nº 9802 de 31 de AGOSTO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.810.056,75 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5921, de 27 de NOVEMBRO de 2019,

D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.810.056,75 (Um Milhão Oitocentos e Dez Mil Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0365) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12.365.0029 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
(0379) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12.365.0029 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.099 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES	
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)	
(0437) - 02.05.03 - FUNDEB	
12.361.0035 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.103 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 60%	
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação	
Valor: 1.030.000,00 (Um Milhão Trinta Mil Reais)	
(0440) - 02.05.03 - FUNDEB	
12.361.0035 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.103 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 60%	
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação	
Valor: 335.000,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais)	
(0461) - 02.05.03 - FUNDEB	
12.365.0036 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.106 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 60% - EDUC. INFANTIL - CRECHE DE 0 a 3 ANOS	
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação	
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	
(0468) - 02.05.03 - FUNDEB	
12.365.0036 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.656 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 60% EDUC. INFANTIL - PRE ESCOLA	
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação	
Valor: 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)	
(0471) - 02.05.03 - FUNDEB	
12.365.0036 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.656 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 60% EDUC. INFANTIL - PRE ESCOLA	
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação	
Valor: 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)	
(0760) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	

Valor: 4.816,75 (Quatro Mil Oitocentos e Dezesseis Reais e Setenta e Cinco Centavos)	
(1517) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
15.122.0001 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)	
(2259) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.122.0038 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.699 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (COVID 19)	
154.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19	
Valor: 1.240,00 (Um Mil Duzentos e Quarenta Reais)	
(2263) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.122.0038 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2.699 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (COVID 19)	
154.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19	
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)	
Adiciona:	**1.810.056,75**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
(0302) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)	
(0436) - 02.05.03 - FUNDEB	
12.361.0035 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.103 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 60%	
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação	
Valor: 1.195.000,00 (Um Milhão Cento e Noventa e Cinco Mil Reais)	
(0457) - 02.05.03 - FUNDEB	
12.365.0036 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.106 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 60% - EDUC. INFANTIL - CRECHE DE 0 a 3 ANOS	
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação	
Valor: 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)	
(0467) - 02.05.03 - FUNDEB	
12.365.0036 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.656 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 60% EDUC. INFANTIL - PRE ESCOLA	
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação	
Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	
(0860) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.302.0038 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
2.132 - DESPESAS DECORRENTES DE MANDADOS JUDICIAIS E AFINS	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 4.816,75 (Quatro Mil Oitocentos e Dezesseis Reais e Setenta e Cinco Centavos)	
(1509) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
15.122.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)	
(2261) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.122.0038 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.699 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (COVID 19)	
154.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19	
Valor: 7.240,00 (Sete Mil Duzentos e Quarenta Reais)	
Reduz:	**1.810.056,75**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 31 DE AGOSTO DE 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
CPF: 675.035.276-68

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0965A9C1

LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO II TOMADA DE PREÇO 014/2020

No dia 22 de setembro de 2020 às 15 horas, na sala de reunião do setor de licitações da Prefeitura reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do **Decreto Municipal n° 9.428/2020** para continuidade do certame com abertura dos envelopes "proposta" das empresas consideradas habilitadas **CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, RFC CONSTRUTORA EIRELLI e SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** na sessão dia 09/09/2020 referente a Tomada de Preço 014/2020, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada para realizar a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Inconfidência para realizar o atendimento da demanda do mencionado bairro e adjacências. A Comissão Permanente de Licitação procedeu-se abertura das propostas de preços, considerando as mesmas julgadas classificadas e ficando em 1º lugar a empresa J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA – ME, conforme proposta de preços a seguir:

J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA – ME

Seq.	Item	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	13265	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -UBS- BAIRRO INCONFIDENCIA 1ª ETAPA	UN	1,0000	681.753,71	681.753,71
2	13264	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -UBS- BAIRRO INCONFIDENCIA 2ª ETAPA	UN	1,0000	208.983,08	208.983,08

Valor Total da Proposta R$ 890.736,79

JE CONSTRUTORA LTDA – ME

Seq.	Item	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	13265	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -UBS- BAIRRO INCONFIDENCIA 1ª ETAPA	UN	1,0000	708.989,001	708.989,01
2	13264	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -UBS- BAIRRO INCONFIDENCIA 2ª ETAPA	UN	1,0000	217.317,95	217.317,95

Valor Total da Proposta R$ 926.306,96

CONCRETA INCORPORACOES LTDA

Seq.	Item	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	13265	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -UBS- BAIRRO INCONFIDENCIA 1ª ETAPA	UN	1,0000	722.663,36	722.663,36
2	13264	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -UBS- BAIRRO INCONFIDENCIA 2ª ETAPA	UN	1,0000	221.499,28	221.499,28

Valor Total da Proposta R$ 944.162,64

MENDES CONSTRUÇÕES LTDA

Seq.	Item	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	13265	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -UBS- BAIRRO INCONFIDENCIA 1ª ETAPA	UN	1,0000	723.924,05	723.924,05
2	13264	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -UBS- BAIRRO INCONFIDENCIA 2ª ETAPA	UN	1,0000	221.718,53	221.718,53

Valor Total da Proposta R$ 945.642,58

RFC CONSTRUTORA EIRELLI

Seq.	Item	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	13265	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -UBS- BAIRRO INCONFIDENCIA 1ª ETAPA	UN	1,0000	690.919,004	690.919,04
2	13264	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -UBS- BAIRRO INCONFIDENCIA 2ª ETAPA	UN	1,0000	264.686,58	264.686,58

Valor Total da Proposta R$ 955.605,62

CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA

Seq.	Item	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	13265	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -UBS- BAIRRO INCONFIDENCIA 1ª ETAPA	UN	1,0000	754.341,28	754.341,28
2	13264	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -UBS- BAIRRO INCONFIDENCIA 2ª ETAPA	UN	1,0000	231.251,48	231.251,48

Valor Total da Proposta R$ 985.592,76

SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Seq.	Item	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	13265	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -UBS- BAIRRO INCONFIDENCIA 1ª ETAPA	UN	1,0000	797.227,75	797.227,75
2	13264	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -UBS- BAIRRO INCONFIDENCIA 2ª ETAPA	UN	1,0000	244.321,60	244.321,60

Valor Total da Proposta R$ 1.041.549,35

A Comissão Permanente de Licitação concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as empresas participantes da fase de proposta de preços, tendo que em vista a ausência das mesmas no certame, tendo apenas rubricadas as referidas propostas de preços e se ausentado do Setor. Fica concedido prazo recursal até 29/09/2020 até 17 horas. Cabe destacar que a presente ata não foi assinada pelos representantes das empresas, pois os mesmos não aguardaram o término da sessão de licitação, já que a presente ata será encaminhada por e-mail e publicada no site da prefeitura e no Diário Oficial da AMM-MG. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório, às 16 horas.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Membro da CPL

NATÃ ALMEIDA DE SOUZA PEREIRA
Membro da CPL

ALICE MELO ALMEIDA DE SOUSA
Secretária da CPL

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:861D94D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 267/2020 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

Ata de Registro de Preços nº 019/2020

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2020, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2020, na ata de julgamento de preços homologada em 22/09/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa **VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), para manutenção das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG**.

1.2. Empresa Contratada: **VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45 e 46, perfazendo o valor total global de **R$214.556,96 (duzentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).**

VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA						
Item	**Qtd**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	36	UN	Avental de raspa * confeccionado em raspa (couro vacum) curtido ao cromo, grupon 1ª linha, tamanho 1.20 X 0,60, uma só peça, com alça para o pescoço, com tiras de fixação a altura da cintura, costurada presa por meio de fivelas, com CA Certificado de Aprovação emitido pelo MTE - SEC. SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	Luveq	22,00	792,00
02	310	UN	Avental impermeável em PVC, 1,20 x 0,70, com forro, uma só peça, com alça para o pescoço, tiras de fixação a altura da cintura soldada eletronicamente, cor branco, com CA.	Brascamp	6,30	1.953,00
03	226	UN	Bota de borracha branca, cano curto, confeccionado em E.V.A, material emborrachado, leve e muito confortável, calçado fechado de acordo com a NR-32, solado antiderrapante. com CA Certificado de Aprovação emitido pelo MTE. SEC. SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. Numeração: 06 pares nº 34 17 pares nº 35 47 pares nº 36 44 pares nº 37 60 pares nº 38 33 pares nº 39 11 pares nº 40 06 pares nº 41 02 pares nº 42	Softwork	33,00	7.458,00
04	28	PR	Bota de borracha cano longo 400 mm * cor preta, confeccionada com solado em PVC, antiderrapante, resistência a abrasão e a ácidos graxos, forrada internamente com nylon poliester, cano da bota com composto flexível, com CA-Certificado de Aprovaçao emitido pelo MTE - SEC. SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. * Numeração: 03 pares nº 37 02 pares nº 38 03 pares nº 39 09 pares nº 40 05 pares nº 41 06 pares nº 42	Innpro	35,40	991.20
06	27	UN	Botina de compovit bico não metálico BID com elástico lateral * confeccionada com cabedal em vaqueta (couro vacum) curtido ao cromo, cano cabedal com mínimo de 10cm, contendo alcochoado de espuma com mínimo de 4cm, sem cardaço, com elástico nas laterais, soldado em poliuretano bidensidade, com PALMILHA ANTIPERFURANTE NÃO METÁLICA, 1ª linha, de cobertura anti-bacteriana com CA Certificado de Aprovação emitido pelo MTE - SEC. SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. Numeração: 02 pares nº 36 02 pares nº 37 03 pares nº 38 04 pares nº 39 05 pares nº 40 05 pares nº 41 03 pares nº 42 02 pares nº 43 01 par nº 44	Bompel	103,50	2.794,50
07	92	UN	Botina em TPU com bico coposite. * Botina de Segurança, com elásticos laterais de trama dupla. Biqueira em composite e palmilha antiperfurante. Com costuras simples, duplas e quádruplas em náilon de alta tenacidade. Com solado Bidensidade em PU (Poliuretano) e TPU (Termoplástico de Poliuretano), sendo a entressola cinza e o solado transparente. Numeração: 34 à 46; Confeccionado 100% Couro vaqueta relax na cor preta com curtimento atravessado ao cromo, sendo: - Cabedal em couro com espessura de 1,8 à 2,0 mm; - Dorso em couro com espessura de 1,0 à 1,2 mm; - Altura do cano para número 40 de 120 mm. - Sistema calce rápido totalmente recoberto em couro, costurado duplamente em sobreposição; - Totalmente costurado com linha nº 40. Costuras externas com pelo menos 4 pontos por decímetro; - Contraforte em não tecido agulhado e com resina tipo Hot-melt, totalmente termo conformado. Espessura mínima: 1,5 mm; - Forro do calcanhar (suador) totalmente recoberto em couro; - Palmilha de montagem de aramida antiperfurante fixada ao cabedal pelo sistema strobel. A palmilha de montagem deve estar limpa e isenta da presença de Poliuretano no interior do	Safetline	174,50	16.054,00

			calçado. -Palmilha de Limpeza em espuma de carbono, com tratamento antibacteriano e antifungo. Espessura mínima de 05 mm. - Biqueira em Composite. Deve ser anatômica e confortável (oferece proteção contra queda de materiais pesados sobre os artelhos). - Proteção para trabalhos em eletricidade, previsto e aprovado no CA; - Solado Bidensidade isento de falhas, rasgos, conter o nome do fabricante, Bnúmero do calçado. Deverá apresentar sistema de barra antitorção. Entressola na cor cinza fabricado em Poliuretano (PU), virgem e sem presença de material recuperado. Sola de aspecto transparente fabricada em Termoplástico de poliuretano (TPU), virgem e sem presença de material recuperado. Apresentar características antiderrapantes. - Certificação (C.A.) obrigatória junto ao Ministério do Trabalho e Emprego MTE. - Garantia de Qualidade de no mínimo 6 (seis) meses contra qualquer defeito de fabricação em situações normais de utilização e de no mínimo 10 (dez) meses contra qualquer defeito de fabricação se o calçado estiver sem uso. Numeração: 06 pares nº 37 04 pares nº 38 15 pares nº 39 25 pares nº 40 14 pares nº 41 25 pares nº 42 02 pares nº 43 01 par nº 44			
08	150	UN	Capa de chuva, em tecido sintético, com PVC em uma das faces, cor amarela. * Tamanho G, uma só peça, mangas longas, fechamento frontal por meio de botões, com capuz, faixa refletiva nos punhos, torax, costas, com CA- Certificado de Aprovação emitido pelo MTE - SEC. SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. *	Brascamp	12,55	1.882,50
09	02	UN	Capacete tipo II Classe B, cor azul (aba total) com jugular e suspensão.	Plastcor	17,50	35,00
10	10	UN	Cinto de ombro duplo para operador de roçadeira * com ombreira confortável e anatômica, gancho reforçado, desengate rápido de segurança. Embalagem: 15x30x10 cm (LxPxA)	Sayro	83,00	830,00
11	01	UN	Conjunto de capa de chuva motoqueiro, na cor preta, em nylon, com jaqueta e calça impermeável, com velcros largos, ajustador reforçado e estilizado, refletivo frontal e traseiro, tamanho Extra G.	Brascamp	84,90	84,90
12	01	UN	Conjunto de capa de chuva motoqueiro, na cor preta, em nylon, com jaqueta e calça impermeável, com velcros largos, ajustador reforçado e estilizado, refletivo frontal e traseiro, tamanho G.	Brascamp	84,90	84,90
13	01	UN	Conjunto de capa de chuva motoqueiro, na cor preta, em nylon, com jaqueta e calça impermeável, com velcros largos, ajustador reforçado e estilizado, refletivo frontal e traseiro, tamanho M.	Brascamp	84,90	84,90
14	27	PR	Coturno 50 P 26 Noobuck, * Confeccionado em couro vacum, curtido ao cromo, cor marrom, sem biqueira de aço, com cadarço, almofada lateral, solado Prime Bid. Em poliuretano (PU) injetado diretamente no cabedal. Numeração: 03 pares nº 37 03 pares nº 38 08 pares nº 39 05 pares nº 40 06 pares nº 41 02 pares nº 42	Cartom	204,00	5.508,00
15	04	PR	Coturno Bi-Densidade 45 cm * confeccionado em couro bi-densidade,45 cm, cor preto, cano do cabedal em vaqueta (couro vacum) curtido ao cromo, com mínimo de 10cm, alcochoado de espuma mínimo 4cm, sem cardaço, palmilha de cobertura anti-bacteriana, soladado em poliuretano, com CA-Certificado de Aprovação emitido pelo MTE - SEC. SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. Numeração: 01 par nº 38 01 par nº 39 01 par nº 40 01 par nº 41	Bracol	251,00	1.004,00
16	92	UN	Filtro Químico BLS 214 ABEK1 combinando com a máscara Facial Total * para Gases e vapores orgânicos com ponto de ebulição menor do que 65° C, inorgânicos (exceto CO), dióxido de enxofre, outros gases e vapores de ácidos, amônia, aminas e hidrazinas, com CA Certificado de Aprovação emitido pelo MTE - SEC. SEG E SAÚDE DO TRABALHO.	BLS	12,98	1.194,16
17	50	UN	Luva cano curto com 26 cm, áspera, confeccionada em suporte têxtil 100% algodão com revestimento em PVC, espessura de 1,6mm, com punho liso e mão antideslizante, * , cor verde, com CA Certificado de Aprovação emitido pelo MTE - SEC. SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	Volk	8,60	430,00
18	230	UN	Luva cano longo de 46cm, áspera, confeccionada em suporte têxtil 100% algodão com revestimento em PVC, espessura de 1,6mm, com punho liso e mão antideslizante, * , cor verde, com CA Certificado de Aprovação emitido pelo MTE - SEC. SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	Volk	19,98	4.595,40
19	150	UN	Luva de Fibra de vidro, tamanho Extra G. * Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, HPPE (polietileno), revestida em nitrila lisa na palma, ponta dos dedos e dorso, e segunda camada em nitrila tipo Sandy (areia) na palma e ponta dos dedos, punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas, sendo os riscos mecânicos, resistência a abrasão 4 - resistência ao corte por lâmina 5 - resistência ao rasgamento 4 - resistência a perfuração 4 - resistência ao corte - TDM D.	Super Safety	36,98	5.547,00
20	150	UN	Luva de Fibra de vidro, tamanho G. * Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, HPPE (polietileno), revestida em nitrila lisa na palma, ponta dos dedos e dorso, e segunda camada em nitrila tipo Sandy (areia) na palma e ponta dos dedos, punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas, sendo os riscos mecânicos, resistência a abrasão 4 - resistência ao corte por lâmina 5 - resistência ao rasgamento 4 - resistência a perfuração 4 - resistência ao corte - TDM D.	Super Safety	36,98	5.547,00
21	150	UN	Luva de Fibra de vidro, tamanho M. * Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, HPPE (polietileno), revestida em nitrila lisa na palma, ponta dos dedos e dorso, e segunda camada em nitrila tipo Sandy (areia) na palma e ponta dos dedos, punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas, sendo os riscos mecânicos, resistência a abrasão 4 - resistência ao corte por lâmina 5 - resistência ao rasgamento 4 - resistência a perfuração 4 - resistência ao corte - TDM D.	Super Safety	36,98	5.547,00
22	2700	PR	Luva de malha nitrilon, * punho 7cm, com reforço parcialmente de latex e palma corrugada, com CA, Certificado de Aprovação emitido pelo MTE, SEC. SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	Volk	6,23	16.821,00
23	03	UN	Luva de Punho Curto de Malha de Aço Anticorte	Danny	337,00	1.011,00
24	100	PR	Luva de raspa 15 cm, couro curtido macia, * com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo entre o polegar e o indicador.	Luveq	8,25	825,00
25	500	PR	Luva de segurança, tricotada com fios de algodão e poliéster, com antiderrapante em pvc na face palmar, * acabamento em overloque, punho com elastano.	Super Safety	2,47	1.235,00
26	750	PR	Luva de vaqueta com reforço, punho 7,0 cm * confeccionado em Vaqueta (couro vacum) curtido ao cromo, grupon 1ª linha, com reforço na palma e no polegar, com CA Certificado de Aprovação emitido pelo MTE - SEC. SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	MPS	11,00	8.250,00
27	950	PR	Luva Látex punho 7,0 cm tamanho Extra G * confeccionada em Latex, cor laranja, com CA Certificado de Aprovação emitido pelo MTE - SEC. SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	Sanro	4,00	3.800,00
28	1150	PR	Luva látex punho 7,0 cm tamanho G * confeccionada em Latex, cor laranja, com CA Certificado de Aprovação emitido pelo MTE - SEC. SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	Sanro	4,00	4.600,00
29	450	PR	Luva Látex punho 7,0 cm tamanho GG * confeccionada em Latex, cor laranja, com CA Certificado de Aprovação emitido pelo MTE - SEC. SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	Sanro	4,00	1.800,00
30	5900	PR	Luva Látex punho 7,0 cm Tamanho M * confeccionada em Latex, cor laranja, com CA Certificado de Aprovação emitido pelo MTE - SEC. SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	Sanro	4,00	23.600,00
31	300	PR	Luva Látex punho 7,0 cm Tamanho P * , cor laranja, com CA Certificado de Aprovação emitido pelo MTE - SEC. SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	Sanro	4,00	1.200,00
35	20	UN	Máscara Facial total. * Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo moldado em silicone na cor verde. A peça facial possui um visor constituído de material plástico rígido transparente, fixado ao corpo da mesma através de um aro plástico preto, dotado de um parafuso metálico em sua parte inferior. O visor é constituído de duas partes: uma parte superior lisa e uma parte inferior, que apresenta duas aberturas em suas laterais, utilizadas para o encaixe de dois suportes de material Plástico rígido, dotados, em sua parte dianteira, de encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha preto, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas. Na parte traseira de	BLS	404,80	8.096,00

			cada um dos suportes, encontra-se fixada uma válvula de inalação. Cada suporte encontra-se encaixado e preso, na parte interna do visor, por um anel confeccionado em material plástico rígido preto. Em outra abertura localizada na parte centro inferior do visor se encaixa um dispositivo de material plástico preto, dotado, internamente de uma válvula de exalação. Este dispositivo possui uma tampa de material plástico rígido fosco incolor, dotada de pequenas aberturas em sua parte inferior. Na parte traseira do dispositivo, encaixa-se uma mascarilha verde transparente, dotada, em sua parte superior, de duas válvulas de inalação e presa ao dispositivo por um anel plástico preto. O respirador possui um tirante de cabeça com seis pontos de fixação, preso por meio de fivelas plásticas com ajuste rápido ao aro que também fixa o visor e dotado de um suporte para a cabeça de material plástico preto. Opcionalmente, pode ser fixada uma armação específica, dentro da peça facial, para uso de lentes corretivas de óculos convencionais.Vem acompanhado de 1(um) par de FILTROS BLS 214 ABEK1 Gases e vapores orgânicos com ponto de ebulição menor do que 65° C, inorgânicos (exceto CO), dióxido de enxofre, outros gases e vapores de ácidos, amônia, aminas e hidrazinas.			
36	6100	UN	Máscara semi-facial respiradora descartável PFF2, cor externa azul, modelo dobrável, confecionada com filtro de manta sintética, * , com solda por ultrassom em todo seu perímetro, tamanho único: , para uso contra aerodispersóides (partículas) gerados mecanicamente (poeiras e névoas) e termicamente. Com válvula de exalação.	Camper	3,49	21.289,00
37	200	UN	Óculos de segurança com carbografite com lente em policarbonato na cor preta e hastes de material plástico, fornece proteção para os olhos contra impactos de particulas volantes multidirecionais, * fragmentos de metais, faíscas e luminosidade intensa, com CA.	Delta Plus	14,80	2.960,00
38	520	UN	Óculos de segurança lente policarbonato, incolor modelo: R.J * constituído de armação em policabornato, lentes ant-risco, incolor, com CA- Certificado de Aprovação emitido pelo MTE - SEC. SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	Delta Plus	3,69	1.918,80
39	142	UN	Perneira em couro sintético com 3 talas, com fechamento em velcro * confeccionada em couro sintético, com proteção frontal de 03 (três) talas em PVC, com fechamento em velcro, tamanho único, com CA Certificado de Aprovação emitido pelo TEM - SEC. SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	VDM	11,90	1.689,80
40	30	UN	Protetor auditivo tipo concha, com haste metálica e almofadada, com espuma fixada internamente, atenuação de 18Db, com CA Certificado de Aprovação emitido MTE - SEC. SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	Agena	44,90	1.347,00
41	400	PR	Protetor auricular tipo plug silicone 3 flanges * , grau de atenuação em 21 Db, métado B, com CA - Certificado de Aprovação emitido pelo MTE - SEC. SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	Ultramaster	2,40	960,00
42	165	UN	Protetor Facial com Visor Acrílico para Capacete Carbografite, para proteção do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais. Com certificado de aprovação	Dystray	28,40	4.686,00
44	429	UN	Sapato de segurança BID sem elástico sem biqueira na cor branca, * confeccionado em E.V.A, calçado totalmente impermeável, de acordo com NR-32 (Norma Regulamentadora da Área da Saúde) com maior segurança aos pés, sem biqueira, com solado em formato Anabela com altura ideal para quem fica muito tempo em pé, possui o poder do solado no grau máximo (SRC) sendo totalmente antiderrapante, com proteção máxima e segurança, com CA Certificado de Aprovação emitido pelo MTE. SEC. SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. Numeração: 13 pares nº 33 23 pares nº 34 44 pares nº 35 77 pares nº 36 79 pares nº 37 94 pares nº 38 54 pares nº 39 20 pares nº 40 15 pares nº 41 05 pares nº 42 05 pares nº 43	Soft Works	66,20	28.399,80
45	204	UN	Sapato de segurança BID sem elástico sem biqueira na cor preta, * confeccionado em E.V.A, calçado totalmente impermeável, de acordo com NR-32 (Norma Regulamentadora da Área da Saúde) com maior segurança aos pés, sem biqueira, com solado em formato Anabela com altura ideal para quem fica muito tempo em pé, possui o poder do solado no grau máximo (SRC) sendo totalmente antiderrapante, com proteção máxima e segurança, com CA Certificado de Aprovação emitido pelo MTE. SEC. SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. Numeração: 07 pares nº 33 07 pares nº 34 21 pares nº 35 46 pares nº 36 39 pares nº 37 52 pares nº 38 19 pares nº 39 09 pares nº 40 02 pares nº 41 02 pares nº 42	Soft Works	77,90	15.891,60
46	23	UN	Sapato para coletor, tipo tênis. * Tênis de Segurança, fechamento em cadarço e biqueira de composite. Com costuras simples, duplas e quádruplas em náilon de alta tenacidade. Com solado Bidensidade em PU (Poliuretano) e TPU (Termoplástico de Poliuretano), sendo a entressola cinza e o solado transparente. Numeração: 34 à 46; Confeccionado 100% em vaqueta hidrofugada na cor preta e com detalhes em tecido balístico, sendo: - Cabedal em vaqueta com espessura de 1,8 à 2,0 mm; - Altura do cano para número 40 de 85 mm; - Fechamento com cadarço redondo com ponteiras resinada e oito (08) passadores por pé. - Totalmente costurado com linha nº 40. Costuras externas com pelo menos 4 pontospor decímetro; - Contraforte em não tecido agulhado e com resina tipo Hot-melt, totalmente termo conformado. Espessura mínima: 1,5 mm; - Forro do calcanhar (suador) totalmente recoberto em couro; - Palmilha de montagem de aramida antiperfurante fixada ao cabedal pelo sistema strobel. A palmilha de montagem deve estar limpa e isenta da presença de Poliuretano no interior do calçado. Palmilha de Limpeza em espuma de carbono, com tratamento antibacteriano e antifungo. Espessura mínima de 05 mm. - Biqueira em Composite. Deve ser anatômica e confortável (oferece proteção contra queda de materiais pesados sobre os artelhos). - Proteção para trabalhos em eletricidade, previsto e aprovado no CA e pictograma colocado na parte do cabedal, em cada pé do calçado, de forma permanente e indelével. - Solado Bidensidade isento de falhas, rasgos, conter o nome do fabricante, número do calçado. Deverá apresentar sistema de barra antitorção. Entressola na cor cinza fabricado em Poliuretano (PU), virgem e sem presença de material recuperado. Sola de aspecto transparente fabricada em Termoplástico de poliuretano (TPU), virgem e sem presença de material recuperado. Apresentar características antiderrapantes. - Certificação (C.A.) obrigatória junto ao Ministério do Trabalho e Emprego MTE. -Garantia de Qualidade de no mínimo 6 (seis) meses contra qualquer defeito de fabricação em situações normais de utilização e de no mínimo 10 (dez) meses contra qualquer defeito de fabricação se o calçado estiver sem uso. Numeração: 02 pares nº 35 08 pares nº 36 05 pares nº 37 04 pares nº 38 04 pares nº 39	Safetline	76,50	1.759,50
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$214.556,96**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição de materiais, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2020 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua publicação.

4. Das Condições de Recebimento

4.1. A empresa vencedora efetuará a entrega dos materiais no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos materiais no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos materiais entregues. Caso os materiais sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos

pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotações Orçamentárias

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da efetiva entrega, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Fatura/NF, atestada dos respectivos recebimentos pela Secretaria competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 76 - 02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
*163 - 02.06.01.15.452.0010.2086.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 175 - 02.06.01.15.452.0012.2021.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 190 - 02.06.01.26.782.0016.2025.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 198 - 02.06.02.04.122.0033.2088.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 209 - 02.06.03.17.512.0015.2023.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 386 - 02.08.01.12.363.0048.2122.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 460 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 467 - 02.09.01.08.244.0028.2096.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 492 - 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 510 - 02.09.34.08.243.0030.2056.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

* 519 - 02.09.34.08.243.0030.2070.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 526 - 02.09.34.08.243.0030.2099.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 560 - 02.10.02.20.609.0012.2071.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 570 - 02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 594 - 02.12.01.15.452.0050.2022.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 598 - 02.12.01.18.541.0050.2095.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 615 - 02.12.01.18.542.0050.2123.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 649 - 02.14.36.13.391.0024.2045.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 657 - 02.14.36.13.391.0027.2109.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 686 - 02.15.01.27.811.0033.2100.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 222 - 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 245 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 255 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 265 - 02.07.31.10.301.0017.2115.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 283 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 293 - 02.07.31.10.302.0035.2074.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 302 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 328 - 02.07.31.10.304.0038.2032.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 339 - 02.07.31.10.305.0038.2033.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 348 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 357 - 02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 371 - 02.08.01.12.361.0019.2036.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 401 - 02.08.01.12.365.0040.2105.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os equipamentos decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

7. Das Penalidades

7.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos
8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.
9. Das Disposições Finais e do Foro
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2020 e a proposta da empresa abaixo relacionada.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 22 de setembro de 2020.

Município Do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresa:

VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA
(CNPJ Sob o nº 06.921.384/0001-61)
(Itens nºs: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45 e 46)

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:5624DF56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Suplemento Alimentar para atender demandas judiciais e pacientes usuários de dieta especial, conforme receituário médico e/ou nutricional e previamente cadastrados na SESAU pela Assistência Farmacêutica do Município, conforme com as especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ATA Nº 066/2019					
0001	Nutren JR - Lata Pó 400g	1.600	Lata	47,50	76.000,00
0003	Isosource Soya - Frasco Tetra 1000 ml	3.000	Lt	18,90	56.700,00
0005	Nutren 1.0 - Lata Pó 400g	1.500	Gr	48,50	72.750,00
Total do Fornecedor: 205.450,00					
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME - ATA Nº 067/2019					
0002	Alimento Nutricionalmente Completo Para Uso Oral Ou Enteral. Sabor Baunilha. LATA 400G	1.600	UN	29,58	47.328,00
0006	Formula Em Pó Nutricionalmente Completa E Balanceada Normocalórica, Normoprotéica e Normolipídica	1.500	Lata	28,49	42.735,00
0007	ENSURE 400G Ou Similar	1.500	Lata	28,48	42.720,00
0010	Pediasure 400g	1.000	Lata	33,50	33.500,00
0011	Fórmula Em Pó, Nutricionalmente Completa Para Crianças De 1 a 10 Anos p/ Nutrição Oral	1.000	Lata	25,63	25.630,00
Total do Fornecedor: 191.913,00					
MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI - ATA Nº 068/2019					
0004	Fórmula Líquida Nutricionalmente Completa, Normocalórica, Normoprotéica E Normolipídica,	3.000	Lt	15,59	46.770,00
0008	Nova Source Senior	1.000	UN	29,00	29.000,00
0009	Nutri Diabetic 400g Nutrimed	100	Lata	34,80	3.480,00
Total do Fornecedor: 79.250,00					
Total Geral: 476.613,00					

Publique-se

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 27 julho de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:91F0011C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cartuchos de Toner compatível, equipamentos e materiais para recarga, manutenção e uso em impressoras das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
MAC SUPRIMENTOS E MAT. DE ESCRITORIO LTDA-ME – ATA Nº 072/2019					
0005	Rolo dosador (cilindro magnético) para cartucho HP 35A/36A/85A	40	UN	8,00	320,00
0006	Cilindro OPC para cartucho HP 35A/36A/85A	200	Unid.	9,30	1.860,00
0007	Cilindro PCR para cartucho HP 35A/36A/85A	50	Unid.	7,90	395,00
0008	Régua limpadora para cartucho HP 35A/36A/85A	50	Unid.	6,20	310,00
0009	Régua do cilindro dosador (cilindro magnético) para cartucho HP 35A/36A/85A	30	UN	7,70	231,00
0017	cartucho brother tn 3382	60	UN	80,00	4.800,00
0023	Régua limpadora para cartucho HP 05A	10	UN	8,50	85,00
0024	Cilindro OPC para cartucho HP 05A	10	UN	19,50	195,00
0030	Cartucho HP 36 A	100	UN	82,00	8.200,00
0033	Cartucho HP 78 A	100	UN	85,00	8.500,00

0040	Toner Pó Universal p/ Impressora Brother Original	30	UN	86,00	2.580,00
0045	Filtro hepa 0,3 micros para aspirador de toner (Marca padrão 3M ou superior)	3	Unid.	145,00	435,00
0047	Trincha 25mm 1"	2	UN	3,50	7,00
0048	Trincha 50mm 2"	2	UN	13,50	27,00
0049	Máscara descartável	5	UN	1,70	8,50
0054	Cartucho de tinta p/ imp.HP 840C - preta	10	UN	119,00	1.190,00
0055	Cartucho tinta p/ imp. HP-840C - color	10	UN	140,00	1.400,00
0058	Cilindro OPC p/ Impressora CF 217 A	40	UN	20,00	800,00
0059	Lamina Régua Dosadora p/ Cilindro Magnético CF 217A	40	UN	45,00	1.800,00
0061	REFIL DE TONER HP M 130 FW - 1KG	20	UN	93,00	1.860,00
0063	Cartucho p/ Impressora Brother TN - 2340	100	UN	60,00	6.000,00
0064	Cartucho p/ Impressora Brother TN - 2370	100	UN	60,00	6.000,00
0077	Cartucho de Cilindro Brother DR 720	50	UN	64,00	3.200,00
0079	Cartucho p/ Impressora OKI ES 5112	20	UN	250,00	5.000,00
0080	Cilindro Imagem p/ Impressora OKI ES 5112	10	UN	297,00	2.970,00
Total do Fornecedor: 60.773,50					
MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ATA Nº 072/2019– ATA Nº 073/2019					
0029	Cartucho HP 12 A	80	UN	59,50	4.760,00
0031	Cartucho 85 A	100	UN	82,00	8.200,00
0050	Cartucho tinta amarela p/ ploter HP 500 Desing Jet	20	UN	380,00	7.600,00
0051	Cartucho tinta ciano p/ ploter HP 500 Desing Jet	20	UN	380,00	7.600,00
0052	Cartucho tinta magenta p/ ploter HP 500 Desing Jet	20	UN	380,00	7.600,00
0053	Cartucho tinta preta p/ ploter HP 500 Desing Jet	30	UN	380,00	11.400,00
0066	Cartucho p/ Impressora Brother TN - 1060	100	UN	44,90	4.490,00
0067	Cartucho p/ Impressora Brother 1610 DN	100	UN	44,90	4.490,00
0068	Cartucho p/ Impressora Brother 1617 NW	100	UN	44,90	4.490,00
0078	Cartucho de Cilindro Brother DR 1060	50	UN	49,00	2.450,00
Total do Fornecedor: 63.080,00					
VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR – MEI – ATA Nº 074/2019					
0001	Rolo dosador (cilindro magnetico) para cartucho HP 12A	50	UN	10,00	500,00
0002	Cilindro OPC para cartucho HP 12A	20	UN	7,40	148,00
0003	Cilindro PCR para cartucho HP 12A	40	UN	8,00	320,00
0004	Régua rolo dosador (cilindro magnético) para cartucho HP 12A	20	UN	6,40	128,00
0010	Toner para cartucho Samsung ML 2165	2	Kg	100,00	200,00
0011	Cilindro OPC para cartucho Samsung ML 2165	10	UN	20,00	200,00
0012	Cilindro PCR para cartucho Samsung ML 2165	10	UN	19,50	195,00
0013	Régua limpadora para cartucho Samsung ML 2165	10	UN	10,00	100,00
0014	Régua dosadora para cartucho Samsung ML 2165	10	UN	11,50	115,00
0015	Cartucho Samsung ML 2165	15	UN	79,00	1.185,00
0016	cartucho samsung 2851	15	UN	97,00	1.455,00
0018	cartucho hp color laser jet cp 1215 cb 542 a-y	5	UN	78,00	390,00
0019	Cartucho HP - CP 1215 CB 543 A-M	5	UN	78,00	390,00
0020	Cartucho HP - CP 1215 CB 541 A-C	5	UN	78,00	390,00
0021	Cartucho HP - CP 1215 CB 540 A-K	5	UN	78,00	390,00
0022	Cartucho HP 53 A	15	UN	85,00	1.275,00
0025	Cilindro PCR para cartucho HP 05A	10	UN	23,00	230,00
0026	Cilindro dosador (cilindro magnético) para cartucho HP 05A	10	UN	15,00	150,00
0027	Régua do cilindro dosador (cilindro magnético) para cartucho HP 05A	5	UN	19,00	95,00
0028	Cartucho HP 05 A	20	UN	85,00	1.700,00
0032	Cartucho HP 83 A	100	UN	60,00	6.000,00
0034	Cilindro OPC para cartucho Samsung 2850	20	UN	49,00	980,00
0035	Cilindro PCR para cartucho Samsung 2850	15	UN	30,00	450,00
0036	Régua limpadora para cartucho Samsung 2850	10	UN	25,00	250,00
0037	Rolo dosador para cartucho Samsung 2850	10	UN	24,90	249,00
0038	Régua dosadora para cartucho Samsung 2850	10	UN	24,90	249,00
0039	Toner Pó Universal P/ Cartucho HP Original	40	UN	92,00	3.680,00
0041	Cilindro OPC para impressora Samsung 1660	10	UN	30,00	300,00
0042	Régua limpadora para impressora Samsung 1660	20	UN	19,00	380,00
0043	Rolo dosador para impressora Samsung 1660	20	UN	20,00	400,00
0044	Régua dosadora para cartucho Samsung 1660	20	UN	22,00	440,00
0046	PC Rince - Limpador do PCR (líquido)	20	Unid.	58,00	1.160,00
0056	CARTUCHO TONER CF 217 A	50	UN	79,00	3.950,00
0057	Cilindro Magnético p/ Cartucho CF 217A	40	UN	64,90	2.596,00
0060	Chip p/ Cartucho CF 217A	30	UN	44,00	1.320,00
0062	Cartucho p/ Impressora Brother TN - 3472	100	UN	60,00	6.000,00
0065	Cartucho p/ Impressora Brother TN 3442	100	UN	60,00	6.000,00
0069	Cilindro de borracha para Brother TN - 3472	5	Unid.	60,00	300,00
0070	Cilindro de borracha para Brother TN - 2340	5	Unid.	50,00	250,00
0071	Cilindro de borracha para Brother TN - 2370	5	Unid.	50,00	250,00
0072	Cilindro de borracha para Brother TN - 1060	5	Unid.	45,00	225,00
0073	Cilindro De Borracha p/ Brother TN 3382	5	UN	65,00	325,00
0074	Cilindro De Borracha p/ Brother 1610 DN	5	UN	45,00	225,00
0075	Cilindro De Borracha p/ Brother 1617 NW	5	UN	45,00	225,00
0076	Cartucho de Cilindro Brother DR 3440	50	UN	90,00	4.500,00
0081	Kit fusor HP	10	UN	280,00	2.800,00
Total do Fornecedor: 53.060,00					
Total Geral: 176.913,50					

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 31 julho de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D5BC3A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de Material de Expediente e outros, para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ATA Nº 080/2019					
0029	Papel master	4.000	UN	0,63	2.520,00
0033	Emborrachado E V A	10.000	Unid.	0,79	7.900,00
0058	Grampeador de metal, cap.até 30 fls, papel 75 g/m².	250	UN	13,99	3.497,50
0067	Caderno de Caligrafia	100	UN	1,67	167,00
0086	Caneta escrita fina padrão Compactor 07 cristal, transparente -azul	5.000	UN	0,48	2.400,00
0087	Borracha branca escolar	8.000	UN	0,14	1.120,00
0096	Pincel - pctc/ 6 cores	40	Pct	8,40	336,00
0097	Pincel atômico - Caneta Hidrográfica color 850	1.440	UN	2,80	4.032,00
0100	Fita p/ Relógio TBP 4.0	10	UN	14,00	140,00
0111	DVD- virgem 4x - 8x	100	UN	1,66	166,00
0129	tinta acrilica - 37ml	100	UN	2,59	259,00
0142	Embalagem p/ presente	30	Pct	40,00	1.200,00
0143	Saco Plástico Transparente p/ presente Tam 20cm x 29Ccm	1.000	UN	0,21	210,00
0144	Saco Plástico Transparente p/ Presente tam 30cm x 34cm	1.000	UN	0,42	420,00
0145	Língua de Sogra - pct com 50 und	4	Pct	13,00	52,00
0171	pilha recarregável AAA 900 mAh palito com 4 unidades	20	Pct	21,35	427,00
0179	adesivo instantaneo 793-20grs	30	UN	5,60	168,00
0180	rolete de tinta para calculadora casio DR 120TM bicolor	30	UN	14,00	420,00
Total do Fornecedor: 25.434,50					
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - ATA Nº 081/2019					
0011	Envelope saco 200x280 - pardo	5.000	UN	0,12	600,00
0016	Giz branco - cx c/ 64x1	1.500	Cx	1,57	2.355,00
0023	Papel Camurça 40 X 60	8.000	UN	0,54	4.320,00
0025	Papel Color set 48 X 66	5.000	UN	0,47	2.350,00
0026	Papel crepom	4.000	UN	0,62	2.480,00
0027	Papel de seda 48 x 60	2.000	UN	0,16	320,00
0028	Papel fantasia	8.000	UN	0,20	1.600,00
0030	Papel pardo	2.000	UN	0,49	980,00
0032	Cartolina	8.000	UN	0,40	3.200,00
0037	Papel A 1- p/ plotter - rolo c/ 50 metros	40	Rl	37,65	1.506,00
0046	Pasta suspensa c/ visor	3.000	UN	1,23	3.690,00
0048	Pincel p/ pintura nº 06	200	UN	0,88	176,00
0049	Pincel p/ pintura nº 08	200	UN	0,97	194,00
0050	Pincel p/ Pintura nº 10	200	UN	1,03	206,00
0051	Pincel p/ pintura nº 12	200	UN	1,09	218,00
0052	Pincel p/ pintura nº 14	200	UN	0,96	192,00
0053	Pincel p/ pintura nº 16	200	UN	1,13	226,00
0057	Perfurador de papel metalico com 02 furos cap. até 30 folhas	40	UN	19,80	792,00
0060	Calculadora de mesa 12 dígitos a pilha (grande)	100	UN	8,64	864,00
0061	Clips 2/0 niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento anti-ferrugem - caixa c/100 und	400	Cx	1,23	492,00
0062	Clips 3/0 niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento anti-ferrugem - caixa c/ 50 unid.	500	Cx	1,23	615,00
0063	Clips 4/0 - Caixa c/ 50 unid	500	Cx	1,23	615,00
0064	Clips 8/0 niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento anti-ferrugem - caixa c/25 und	500	Cx	1,23	615,00
0068	Livro protocolo de correspondência c/100 fls. - capa dura	200	UN	4,09	818,00
0069	Livro ata capa preta - c/ 50fls	300	Unid.	4,09	1.227,00
0070	Livro ata capa dura 100 fls	300	UN	6,70	2.010,00
0072	Grampo p/ grampeador 23/13 - Galvanizado com 5000	100	Cx	14,29	1.429,00
0075	Percevejo cx c/100 unidades	50	Cx	1,97	98,50
0080	Almofada p/ carimbo nº 03 preta	40	UN	2,10	84,00
0082	Caneta marca texto	480	UN	1,00	480,00
0083	Caneta p/ retroprojetor azul 2,00mm	70	UN	1,65	115,50
0084	Canetinha - cx c/ 12	100	Cx	2,70	270,00
0090	Lápis preto nº 2	28.800	UN	0,16	4.608,00
0095	Régua - 30cm	600	Unid.	0,50	300,00
0101	Fita para Impressora CMI 600	10	UN	8,15	81,50
0102	Fita p/ calculadora elétrica 12 dígitos - 13mm x 5mm preto e vermelho	30	UN	3,10	93,00
0105	Fita p/ Protocolador TBA 2.0	8	UN	18,90	151,20
0106	Prancheta em acrílico	50	UN	8,56	428,00
0109	Plástico adesivo transparente	50	Mt	1,80	90,00
0110	Cartão de ponto mensal - pct c/ 100x1	200	Pct	7,69	1.538,00
0112	Bobina de Papel 01 via - 57mm x 30m	300	UN	1,28	384,00
0114	Mochila 100% Poliéster	120	UN	69,90	8.388,00
0122	Durex 50m x 12mm, transparente, incolor, de polipropileno	400	UN	0,82	328,00
0127	Elástico super amarelo nº 18 pct c/ 200 und	20	Pct	1,93	38,60
0157	Papel kraft	100	Pct	9,30	930,00
0159	crachá transparente presilha fixa	2.000	Pct	30,85	61.700,00
0162	quadro branco 1,20 x 090 moldura em alumínio com suporte para apagador e pincel	10	UN	68,35	683,50
0163	quadro branco 60 x 40 moldura em alumínio com suporte para apagador e pincel	10	UN	41,85	418,50
0164	apagador para quadro branco em EVA 15 x 15cm	30	UN	3,00	90,00
0166	plástico para plastificação de carteira de identidade	40	Pct	11,45	458,00
0168	fita para impressora matricial epson FX 2190	10	UN	16,82	168,20
0170	Carregador de pilhas	10	UN	40,50	405,00
0177	bolsa tipo carteiro confeccionada em courino- 30cm alt. 27cm larg. e 7cm de profundidade (preta)	20	UN	76,45	1.529,00

0178	pasta executiva notebook com alça transversal reforçada	20	UN	81,00	1.620,00
0184	capa para encadernação A4 transparente line PP 0,30 pct com 100 unidades	100	Pct	23,55	2.355,00
0185	capa para encadernação A4 preta couro fundo PP 0,30 pacote com 100 unid	100	Pct	17,85	1.785,00
0186	espiral para encadernação plástico na cor preto tamanho A4/ofício- diametro de 0,7mm com 56 espiras	100	Pct	7,65	765,00
0187	espiral para encadernação plástico na cor preto tamanho A4/ofício- diametro de 0,9mm com 56 espiras	100	Pct	8,18	818,00
0188	espiral para encadernação plástico na cor preto tamanho A4/ofício- diametro de 12mm com 56 espiras	100	Pct	9,44	944,00
0189	espiral para encadernação plástico na cor preto tamanho A4/ofício- diametro de 17mm com 56 espiras	100	Pct	18,15	1.815,00
Total do Fornecedor: 128.050,50					
CLIPS SETE LTDA – ME - ATA Nº 082/2019					
0009	Cola bastão 35 gr	50	UN	2,09	104,50
0010	Envelope plástico A4 -4 furos 15mm -pct c/ 100	100	Pct	17,80	1.780,00
0024	Papel cartão 50 X 70	5.000	UN	0,47	2.350,00
0044	Pasta p/ formulário contínuo 80 col. Marmorizado	100	Unid.	10,43	1.043,00
0074	Grampo plástico estendido p/ trilho 300x9x112mm - pct c/ 50 unidades	60	Pct	10,75	645,00
0076	Extrator de grampo - inox cromado	60	UN	0,97	58,20
0078	Umedecedor de Dedos 12 gr	60	UN	1,57	94,20
0099	Tinta p/ carimbo e p/ auto entintado 40ml cor -preta	50	UN	1,82	91,00
0108	Carbono 1 face azul - cx c/ 100x1	20	Cx	21,42	428,40
0113	Bobina de papel Termossensível 57mm x 10m	150	UN	1,62	243,00
0139	Brocal 100 g	1.000	UN	3,90	3.900,00
0165	cola epóxi araldite 23g	20	UN	21,44	428,80
0173	pilha alcalina AAA pack com 4 unidades	30	Pct	2,62	78,60
0174	pilha alcalina AA pack com 4 unidades	30	Pct	2,69	80,70
0176	pilha alcalina D grande- pack com 2 unidades	30	Pct	4,79	143,70
0190	espiral para encadernação plástico na cor preto tamanho A4/ofício- diametro de 25mm com 56 espiras	50	Pct	17,36	868,00
Total do Fornecedor: 12.337,10					
COMERCIAL RADICCHI EIRELI - ATA Nº 083/2019					
0001	Cola acripuff - 37ml	150	UN	3,20	480,00
0002	Cola branca 90g	3.000	Unid.	0,90	2.700,00
0003	Cola Branca pote com 01 kg	1.500	UN	6,00	9.000,00
0007	Aplicador de cola quente (tam. grande)	60	UN	9,90	594,00
0008	Aplicador de cola quente (tam. pequeno)	100	UN	7,50	750,00
0020	Gizão de Cera Longo Atóxico - caixa com 12 x 1	1.000	Cx	1,92	1.920,00
0021	Massa de Modelar cx. c/ 06	1.000	Cx	1,40	1.400,00
0038	Pasta A-Z ofício lombo largo tigrada	500	Unid.	7,62	3.810,00
0041	Pasta de Polipropileno c/ Elástico	400	UN	1,43	572,00
0042	Pasta Documento Polipropileno c/ presilha	100	UN	1,35	135,00
0043	Pasta Escolar plást. 40mm Soft Transparente	160	UN	2,39	382,40
0045	Pasta polionda nº 06	100	UN	2,25	225,00
0047	Caixa arquivo morto - tam. ofício 2	1.500	UN	2,55	3.825,00
0056	Tesoura grande.	200	UN	4,40	880,00
0059	Grampeador profissional grande 23/13 100fls	100	UN	30,50	3.050,00
0077	Estilete grande cx com 12 und	15	Cx	14,00	210,00
0079	Corretivo líquido	144	UN	0,90	129,60
0081	ESTILETE PEQUENO	1.000	UN	0,73	730,00
0085	Caneta Corretiva	72	UN	2,35	169,20
0088	Lápis de cor - cx c/ 12 cores	400	Cx	2,44	976,00
0089	Lápis de cor - cx c/ 24 x 1	1.500	Cx	5,00	7.500,00
0094	Apontador	1.500	UN	0,17	255,00
0098	Pincel p/ quadro branco	120	UN	1,50	180,00
0124	Fita crepe 19x50	3.000	UN	2,09	6.270,00
0128	Barbante Cru 12 fios 100% algodão - 200 gr	400	Rl	3,50	1.400,00
0130	Tinta guache 250ML	4.000	UN	2,25	9.000,00
0131	Tinta guache - 40gr	800	UN	1,05	840,00
Total do Fornecedor: 57.383,20					
DUBAI COMERCIAL LTDA – ME - ATA Nº 084/2019					
0004	Cola gliter 35gr	150	UN	1,70	255,00
0012	Envelope saco 260x360 - branco	3.000	UN	0,20	600,00
0013	Envelope saco 260x360 - pardo	8.000	UN	0,16	1.280,00
0015	Formulário contínuo LAB 04 - c/bloqueio	30	Cx	322,90	9.687,00
0017	Giz colorido sortido - cx c/ 64x1	500	Cx	2,05	1.025,00
0031	Papel vergê pct c/ 50 und	80	Pct	7,18	574,40
0034	Papel Oficio A4 pct com 500 folhas cada	4.700	Pct	15,94	74.918,00
0035	Papel oficio A4 colorido pct com 100 und	5.000	Pct	3,75	18.750,00
0036	Papel A3	500	Pct	36,50	18.250,00
0039	Pasta catálogo A4 com presilha de metal - 50 sacos plásticos	200	UN	6,48	1.296,00
0040	Pasta Classificadora Comum	2.000	UN	2,13	4.260,00
0055	Tesourinha escolar sem ponta de aço inoxidável, c/cabo de polipropileno, ponta arredondada	1.500	UN	1,38	2.070,00
0065	Caderno Espiral - 96fls capa dura	800	UN	3,80	3.040,00
0066	Caderno brochurão 80 fls c/ pauta	15.050	UN	2,90	43.645,00
0073	Grampo p/ grampeador 26/6 - galvanizado c/5000	400	Cx	2,73	1.092,00
0103	Fita p/ impressora Epson LX-300 (original)	20	Unid.	18,00	360,00
0104	Fita p/ impressora Epson FX 890 (original)	20	Unid.	33,00	660,00
0107	Prancheta eucatex	50	UN	2,40	120,00
0116	Cartucho tinta amarela p/ ploter HP 500 Desing Jet	15	UN	287,00	4.305,00
0117	Cartucho tinta cian p/ ploter HP 500 Desing Jet	15	UN	287,00	4.305,00
0118	Cartucho tinta magenta p/ ploter HP 500 Desing Jet	15	UN	287,00	4.305,00
0119	Cartucho tinta preta p/ ploter HP 500 Desing Jet	15	UN	261,00	3.915,00
0121	Cartucho tinta p/ imp. HP-840C - color	5	UN	99,00	495,00
0123	Fita adesiva embalagem 45x45	3.000	UN	1,75	5.250,00
0125	Etiqueta 6182 - cx c/ 1400 und	10	Cx	24,00	240,00
0126	Etiqueta 6187	10	Cx	24,00	240,00
0154	DVD-RW regravável	100	UN	3,20	320,00
0155	alfinete para mapa tipo taça	100	Cx	1,95	195,00
0158	Crachá	2.000	Pct	8,25	16.500,00
0172	pilha recarregável AA 2500 mAh (com 4 unidades)	20	Pct	36,30	726,00
Total do Fornecedor: 222.678,40					
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ATA Nº 085/2019					
0005	Cola quente bastão fino	1.000	UN	0,33	330,00

0018	Giz de cera cx c/ 12 und	50	Cx	1,55	77,50
0054	Pincel p/ pintura nº 22	200	UN	2,40	480,00
0071	Agenda Permanente	200	UN	14,80	2.960,00
0120	Cartucho de tinta p/ imp.HP 840C - preta	8	UN	65,00	520,00
0132	Tinta tecido 15 ml	600	UN	1,25	750,00
0137	Canudos plásticos pct c/800	10	Pct	6,20	62,00
0138	Fitilho	153	Rl	1,00	153,00
0140	Balão c/ 50 unidades	200	Pct	3,35	670,00
0141	Glitter escolar - pote 3gr	200	UN	0,36	72,00
0147	Palito de picolé cx com 10.000 und	3	Cx	125,00	375,00
0148	Bola de isopor 30mm	20	UN	0,20	4,00
0149	Bola de isopor - 75mm	20	UN	0,78	15,60
0150	Isopor 10 mm	100	UN	0,12	12,00
0151	TNT	500	Mt	0,84	420,00
0167	bobina térmica 300m x 57mm para relógio de ponto	200	UN	22,00	4.400,00
0169	SACO MONOBLOCO PACOTE 500 unidades	100	UN	18,00	1.800,00
0175	pilha alcalina C média- pack com 2 unidades	30	Pct	6,10	183,00
Total do Fornecedor: 13.284,10					
VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ATA Nº 086/2019					
0006	Cola quente bastão grosso	1.000	UN	0,49	490,00
0022	Apagador de quadro c/ porta giz de madeira, feltro 100%, lã ótima, apagabilidade e durabilidade	300	UN	1,40	420,00
0091	Lapiseira 0,3	30	UN	2,09	62,70
0092	Lapiseira 0,5	30	UN	2,23	66,90
0093	Lapiseira 0,7	50	UN	2,37	118,50
0115	Bolsinha p/ lapis	200	UN	3,48	696,00
0134	Apito plástico pct c/ 50	5	Pct	11,70	58,50
0146	Nariz de Palhaço pct com 25 und	50	Pct	8,37	418,50
0152	ORGANIZADORES DE CABOS E FIOS	50	UN	6,30	315,00
0160	Fita adesiva dupla face de papel crepado 36mm x 30m	30	UN	10,22	306,60
0191	espiral para encadernação plástico na cor preto tamanho A4/ofício- diametro de 29mm com 56 espiras	50	Pct	14,70	735,00
Total do Fornecedor: 3.687,70					
Total Geral: 462.855,50					

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 21 de agosto de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F3DE56C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos do Laboratório Municipal e das Unidades Básicas de Saúde conforme determinação da Portaria SVS/MS 453/98 e demais legislações pertinentes, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
GOLD CARE ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA LTDA-ME – ATA Nº 076/2019					
Lote: 0002 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIÓGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01SÉRIE 10EQ00332	4	Serv.	550,00	2.200,00
0002	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01SÉRIE 10EQ00330	4	Serv.	550,00	2.200,00
0003	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01 SÉRIE 10EQ00344	4	Serv.	550,00	2.200,00
0004	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01 SÉRIA 10EQ0257	4	Serv.	550,00	2.200,00
0005	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01SÉRIE 10EQ0258	4	Serv.	550,00	2.200,00
0006	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01 SÉRIE 10EQ00328	4	Serv.	550,00	2.200,00
0007	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01 SÉRIE 10EQ00331	4	Serv.	550,00	2.200,00
0008	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01 SÉRIE 10EQ00329	4	Serv.	550,00	2.200,00
0009	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOFRAFO MARCA/MODELO SMART ECG SE -1 SÉRIE SE13A	4	Serv.	550,00	2.200,00
0010	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO WINCARDIO DIGITAL MICROMED	4	Serv.	550,00	2.200,00
0011	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA WELMY - MODELO: W - 110H, Nº DE SÉRIE: 17625	4	Serv.	550,00	2.200,00
0012	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA PEDIÁTRICA WELMY - MODELO: R/I 109-E, Nº DE SÉRIE: 49171	4	Serv.	550,00	2.200,00
0013	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC 1/CA, SÉRIE: 52463/2011	4	Serv.	550,00	2.200,00
0014	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC BABY, SÉRIE: 12131167/2013	4	Serv.	550,00	2.200,00
0015	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC BABY, SÉRIE: 12131168/2013	4	Serv.	550,00	2.200,00
0016	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA WELMY - MODELO: W - 110H, Nº DE SÉRIE: 9532	4	Serv.	550,00	2.200,00
0017	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA WELMY - MODELO: R - 110, Nº DE SÉRIE: 134620	4	Serv.	550,00	2.200,00
0018	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC BABY, SÉRIE: 12131170/2013	4	Serv.	550,00	2.200,00
0019	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA WELMY - MODELO: W - 110 H, Nº DE SÉRIE: 9531	4	Serv.	550,00	2.200,00
0020	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC BABY, SÉRIE: 12131172/2013	4	Serv.	550,00	2.200,00
0021	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA BALMAK - Nº DE FABRICAÇÃO: 2038	4	Serv.	550,00	2.200,00

0022	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC BABY, SÉRIE: 12131169/2013	4	Serv.	550,00	2.200,00
0023	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA WELMY - MODELO: W - 110H, Nº DE SÉRIE: 9528	4	Serv.	550,00	2.200,00
0024	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA WELMY - MODELO: W - 110H, Nº DE SÉRIE: 9486	4	Serv.	550,00	2.200,00
0025	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC BABY, SÉRIE: 12131171/2013	4	Serv.	550,00	2.200,00
0026	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA BALMAK - Nº 2633, MODELO 111, ANO DE FABRICAÇÃO: 2001, CLASSE III.	4	Serv.	550,00	2.200,00
0027	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA PEDIÁTRICA WELMY - MODELO: R-109/99, Nº: 11108	4	Serv.	550,00	2.200,00
0028	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA WELMY - MODELO: W - 110H, Nº DE SÉRIE: 9533	4	Serv.	550,00	2.200,00
0029	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC BABY, SÉRIE: 12131166/2013	4	Serv.	550,00	2.200,00
0030	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA BALMAK - Nº 2608, MODELO 111, ANO DE FABRICAÇÃO: 2001, CLASSE III.	4	Serv.	550,00	2.200,00
0031	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ 01 BANHO MARIA HM0128 - MARCA HEMOQUÍMICA	4	Serv.	550,00	2.200,00
0032	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ 01 CENTRÍFUGA BASIC 20 T - MARCA SISLAB	4	Serv.	550,00	2.200,00
0033	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ 01 CENTRÍFUGA XCELSA 2 MOD. 205N - MARCA FANEM	4	Serv.	550,00	2.200,00
0034	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ 01 COAGULÔMETRO CLOTIMER - MARCA CLOT	4	Serv.	550,00	2.200,00
0035	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ 01 DEIONIZADOR DE ÁGUA - MARCA PERMUTION	4	Serv.	550,00	2.200,00
0036	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ 01 HOMOGENEIZADOR DE SOLUÇÕES AP22 - MARCA PHENIX	4	Serv.	550,00	2.200,00
0037	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ 01 MICROSCÓPIO ALPHAPHOT 2 - MARCA NIKON	4	Serv.	550,00	2.200,00
0038	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ 01 MICROSCÓPIO CHS/CHT - MARCA OLYMPUS	4	Serv.	550,00	2.200,00
0039	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ 01 SISTEMA DE BIOQUÍMICA QUICK LAB II - MARCA DAKE	4	Serv.	550,00	2.200,00
0040	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ 01 SISTEMA DE BIOQUÍMICA SB-190 - MARCA CELM	4	Serv.	550,00	2.200,00
0041	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ 12 MICROPIPETAS DE VOLUME FIXO (10 ul, 20 ul, 50 ul, 100 ul, 200 ul, 250 ul,	48	Serv.	313,20	15.033,60
0042	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ 02 MICROPIPETAS DE VOLUME VARIÁVEL (05-50 ul, 100-1000 ul)	8	Serv.	60,90	487,20
0043	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIÓGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01SÉRIE 10EQ00332	100	Horas	550,00	55.000,00
0044	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01SÉRIE 10EQ00330	100	Horas	550,00	55.000,00
0045	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01 SÉRIE 10EQ00344	100	Horas	550,00	55.000,00
0046	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01 SÉRIA 10EQ0257	100	Horas	550,00	55.000,00
0047	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01SÉRIE 10EQ0258	100	Horas	550,00	55.000,00
0048	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01 SÉRIE 10EQ00328	100	Horas	550,00	55.000,00
0049	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01 SÉRIE 10EQ00331	100	Horas	550,00	55.000,00
0050	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01 SÉRIE 10EQ00329	100	Horas	550,00	55.000,00
0051	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOFRAFO MARCA/MODELO SMART ECG SE -1 SÉRIE SE13A1	100	Horas	550,00	55.000,00
0052	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO WINCARDIO DIGITAL MICROMED S	100	Horas	550,00	55.000,00
0053	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA WELMY - MODELO: W - 110H, Nº DE SÉRIE: 17625	100	Horas	550,00	55.000,00
0054	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA PEDIÁTRICA WELMY - MODELO: R/I 109-E, Nº DE SÉRIE: 49171	100	Horas	550,00	55.000,00
0055	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC 1/CA, SÉRIE: 52463/2011	100	Horas	550,00	55.000,00
0056	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC BABY, SÉRIE: 12131167/2013	100	Horas	550,00	55.000,00
0057	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC BABY, SÉRIE: 12131168/2013	100	Horas	550,00	55.000,00
0058	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA WELMY - MODELO: W - 110H, Nº DE SÉRIE: 9532	100	Horas	550,00	55.000,00
0059	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA WELMY - MODELO: R - 110, Nº DE SÉRIE: 134620	100	Horas	550,00	55.000,00
0060	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC BABY, SÉRIE: 12131170/2013	100	Horas	550,00	55.000,00
0061	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA WELMY - MODELO: W - 110 H, Nº DE SÉRIE: 9531	100	Horas	550,00	55.000,00
0062	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC BABY, SÉRIE: 12131172/2013	100	Horas	550,00	55.000,00
0063	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA BALMAK - Nº DE FABRICAÇÃO: 2038	100	Horas	550,00	55.000,00
0064	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC BABY, SÉRIE: 12131169/2013	100	Horas	550,00	55.000,00
0065	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA WELMY - MODELO: W - 110H, Nº DE SÉRIE: 9528	100	Horas	550,00	55.000,00
0066	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA WELMY - MODELO: W - 110H, Nº DE SÉRIE: 9486	100	Horas	550,00	55.000,00
0067	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC BABY, SÉRIE: 12131171/2013	100	Horas	550,00	55.000,00
0068	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA BALMAK - Nº 2633, MODELO 111, ANO DE FABRICAÇÃO: 2001, CLASSE III.	100	Horas	550,00	55.000,00
0069	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA PEDIÁTRICA WELMY - MODELO: R-109/99, Nº: 11108	100	Horas	550,00	55.000,00
0070	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA WELMY - MODELO: W - 110H, Nº DE SÉRIE: 9533	100	Horas	550,00	55.000,00
0071	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC BABY, SÉRIE: 12131166/2013	100	Horas	550,00	55.000,00
0072	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA BALMAK - Nº 2608, MODELO 111, ANO DE FABRICAÇÃO: 2001, CLASSE III.	100	Horas	550,00	55.000,00
0073	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ 01 BANHO MARIA HM0128 - MARCA HEMOQUÍMICA	100	Horas	550,00	55.000,00
0074	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ 01 CENTRÍFUGA BASIC 20 T - MARCA SISLAB	100	Horas	550,00	55.000,00
0075	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ 01 CENTRÍFUGA XCELSA 2 MOD. 205N - MARCA FANEM	100	Horas	550,00	55.000,00
0076	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ 01 COAGULÔMETRO CLOTIMER - MARCA CLOT	100	Horas	550,00	55.000,00
0077	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ 01 DEIONIZADOR DE ÁGUA - MARCA PERMUTION	100	Horas	550,00	55.000,00
0078	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ 01 HOMOGENEIZADOR DE SOLUÇÕES AP22 - MARCA PHENIX	100	Horas	550,00	55.000,00
0079	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ 01 MICROSCÓPIO ALPHAPHOT 2 - MARCA NIKON	100	Horas	550,00	55.000,00
0080	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ 01 MICROSCÓPIO CHS/CHT - MARCA OLYMPUS	100	Horas	550,00	55.000,00
0081	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ 01 SISTEMA DE BIOQUÍMICA QUICK LAB II - MARCA DAKE	100	Horas	550,00	55.000,00
0082	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ 01 SISTEMA DE BIOQUÍMICA SB-190 - MARCA CELM	100	Horas	550,00	55.000,00
0083	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ 12 MICROPIPETAS DE VOLUME FIXO (10 ul, 20 ul, 50 ul, 100 ul, 200 ul, 250 ul, 5	600	Horas	313,20	187.920,00
0084	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ 02 MICROPIPETAS DE VOLUME VARIÁVEL (05-50 ul, 100-1000 ul)	100	Horas	60,90	6.090,00
Total do Lote: 2.497.530,80					
Total do Fornecedor: 2.497.530,80					
LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA – ATA Nº 075/2019					
Lote: 0001 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ANALISADOR DE HEMATOLOGIA					
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANALISADOR DE HEMATOLOGIA MICROS ABX ES60 - MARCA HORIBA	4	Serv.	2.070,00	8.280,00
0002	MANUTENÇÃO CORRETIVA ANALISADOR DE HEMATOLOGIA MICROS ABX ES60 - MARCA HORIBA	100	Serv.	74,20	7.420,00
Total do Lote: 15.700,00					
Total do Fornecedor: 15.700,00					
Total Geral: 2.513.230,80					

Publique-se

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 13 agosto de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:BF25829F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

Objeto: Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de material hidráulico, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI – EPP – ATA Nº 087/2019					
0001	Abraçadeira de nylon média 380mm	800	UN	0,62	496,00
0002	Abraçadeira tipo U 1"	100	UN	0,21	21,00
0003	Abraçadeira tipo U 1/2	200	UN	0,12	24,00
0004	Abraçadeira Tipo U de 3/4"	100	UN	0,13	13,00
0005	Acabamento p/ válvula - Docol	30	UN	24,70	741,00
0006	Acabamento p/ válvula de descarga	20	UN	24,90	498,00
0007	Adaptador Auto Ajustável Roscável p/reservatórios c/ junta de vedação 1"	20	UN	5,29	105,80
0008	Adaptador Auto Ajustável Roscável p/reservatórios c/ junta de vedação 1.1/2"	20	UN	7,24	144,80
0009	Adaptador Auto Ajustável Roscável p/reservatórios c/ junta de vedação 2"	20	UN	16,90	338,00
0010	Adaptador Auto Ajustável Roscável p/reservatórios c/ junta de vedação 3/4	20	UN	4,55	91,00
0011	Adaptador Auto Ajustável Roscável p/reservatórios c/ junta de vedação de 1/2	20	UN	3,55	71,00
0012	Adaptador Auto Ajustável Sold. c/ rosca interna p/reservatórios c/ junta de vedação 20mm x 1/2	20	UN	3,56	71,20
0013	Adaptador Auto Ajustável Sold. c/ rosca interna p/reservatórios c/ junta de vedação 25mm x 1/2	20	UN	4,55	91,00
0014	Adaptador Auto Ajustável Sold. c/ rosca interna p/reservatórios c/ junta de vedação 32mm x 1/2	20	UN	6,22	124,40
0015	Adaptador Curto Soldável 20x1/2 c/ bolsa e rosca	20	UN	0,30	6,00
0016	Adaptador curto soldável 25x3/4 c/ bolsa e rosca	20	UN	0,35	7,00
0017	Adaptador curto soldável 32x1 c/ bolsa e rosca	20	UN	2,95	59,00
0019	Adaptador curto soldável 60x2" bolsa e rosca	20	Pça	7,60	152,00
0020	Adaptador Flange de 1/2 - Rosca	50	UN	6,40	320,00
0021	Adaptador Flange de 3/4 - Rosca	20	UN	7,50	150,00
0022	Adaptador LF de 50mm - Azul	20	UN	4,35	87,00
0023	Adaptador p/ Sifão c/ Anel Labial	20	UN	4,35	87,00
0024	Adaptador Soldável 20 x 1/2	100	UN	0,31	31,00
0025	Adaptador soldável 25x3/4	100	UN	0,40	40,00
0026	Adesivo plástico - 850g p/ PVC	20	UN	34,10	682,00
0027	Adesivo plástico PVC - 175g	80	UN	8,99	719,20
0028	Anel Vedação 100mm Esgoto	20	UN	0,90	18,00
0029	Anel Vedação 150mm Esgoto	20	UN	2,77	55,40
0030	Anel Vedação 40mm Esgoto	20	UN	0,35	7,00
0031	Anel Vedação 50mm Esgoto	20	UN	0,49	9,80
0032	Anel Vedação 75mm Esgoto	20	UN	0,80	16,00
0033	Assento p/ Vaso Sanitário Simples Adulto	50	UN	16,90	845,00
0034	Assento p/ Vaso Sanitário Simples Infantil	30	UN	29,90	897,00
0035	Bolsa de Ligação p/ Vaso Sanitário	50	UN	2,72	136,00
0036	Bomba para desentupir vaso sanitário grande	10	UN	11,90	119,00
0037	Bucha de Redução 100 x 50 Esgoto	10	UN	4,85	48,50
0039	Bucha Redução Curta Roscável 1 x 1/2	20	UN	1,90	38,00
0040	Bucha Redução Curta Roscável 1 x 3/4	20	UN	2,07	41,40
0041	Bucha Redução Curta Roscável 1.1/2 x 1	20	UN	3,85	77,00
0042	Bucha Redução Curta Roscável 1.1/2 x 1.1/4	20	UN	5,16	103,20
0043	Bucha Redução Curta Roscável 1.1/2 x 1/2	20	UN	5,40	108,00
0047	Bucha Redução Curta Roscável 2 x 1	20	UN	7,22	144,40
0048	Bucha Redução Curta Roscável 2 x 1.1/2	20	UN	7,88	157,60
0050	Bucha redução soldável curta 25x20	60	UN	0,27	16,20
0051	Bucha redução soldável curta 32x20	40	UN	1,29	51,60
0052	Bucha redução soldável curta 32x25	40	UN	0,87	34,80
0053	Bucha Redução Soldável Curta 40 x 32	20	UN	1,31	26,20
0054	Bucha Redução Soldável Curta 50 x 32	30	UN	2,74	82,20
0055	Bucha Redução Soldável Curta 50 x 40	20	UN	1,29	25,80
0058	Bucha redução soldável longa 50 x 25	30	UN	2,10	63,00
0059	Bucha redução soldável longa 50x20	30	UN	2,10	63,00
0060	Caixa D'Água 500 litros em polietileno	20	UN	229,90	4.598,00
0061	Caixa D'Água de 310 litros em polietileno	20	UN	188,90	3.778,00
0062	Caixa D'Água polietileno c/ tampa cap.1000 lts	30	UN	419,95	12.598,50
0063	Caixa Descarga Completa c/Tubo e Curva	20	UN	31,40	628,00
0064	Caixa Múltipla p/ Gordura c/ tampa	20	UN	60,62	1.212,40
0065	Caixa sinfonada 100x100x50 mm	20	UN	6,15	123,00
0066	Caixa Sinfonada Quadrada c/ 3 entradas 150 x 150 x 50mm PVC	20	UN	13,46	269,20
0067	Caixa Sinfonada Redonda c/ 3 entradas 100 x 100 x 50mm PVC	20	UN	6,15	123,00
0069	Cap esgoto 100mm	10	UN	3,66	36,60
0070	Cap Esgoto 150mm	10	UN	22,05	220,50
0071	Cap Esgoto 40mm	20	UN	0,80	16,00
0072	Cap esgoto 50MM	20	UN	1,85	37,00
0073	Cap Esgoto 75mm	20	UN	2,95	59,00
0074	Cap Roscável de 1	50	UN	2,05	102,50
0075	Cap Roscável de 1.1/2	50	UN	3,90	195,00
0076	Cap Roscável de 1/2	50	UN	0,95	47,50
0077	Cap Roscável de 3/4	50	UN	1,10	55,00
0078	Cap solda 32 mm	30	UN	1,30	39,00
0079	Cap solda 40MM	20	UN	1,95	39,00
0080	Cap soldável 20mm	20	UN	0,40	8,00

0081	Cap soldável 25mm	50	UN	0,42	21,00
0082	Cap soldável 50 mm	20	UN	3,15	63,00
0085	Curva 90º 100mm Esgoto	20	UN	14,95	299,00
0086	Curva 90º 40mm Esgoto	20	UN	2,85	57,00
0087	Curva 90º 50mm Esgoto	20	UN	5,42	108,40
0088	Curva 90º 75mm Esgoto	20	UN	6,66	133,20
0089	Curva 90º Roscável de 1"	20	UN	3,95	79,00
0090	Curva 90º Roscável de 1.1/2	20	UN	8,55	171,00
0091	Curva 90º Roscável de 1.1/4	20	UN	7,65	153,00
0092	Curva 90º Roscável de 1/2	20	UN	2,10	42,00
0093	Curva 90º Roscável de 3/4	20	UN	2,90	58,00
0094	Curva Curta 45º 100mm Esgoto	20	UN	9,36	187,20
0095	Curva Curta 45º 40mm Esgoto	20	UN	3,44	68,80
0096	Curva Curta 45º 50mm Esgoto	20	UN	3,95	79,00
0097	Curva Curta 45º 75mm Esgoto	20	UN	7,44	148,80
0098	Curva Soldável 45º 20mm	20	UN	1,65	33,00
0099	Curva Soldável 45º 25mm	20	UN	1,54	30,80
0100	Curva Soldável 45º 32mm	20	UN	3,02	60,40
0101	Curva Soldável 45º 40mm	20	UN	4,55	91,00
0102	Curva Soldável 45º 50mm	20	UN	9,44	188,80
0104	Curva Soldável 45º 75mm	20	UN	18,10	362,00
0107	Curva Soldável 90º 32mm	50	UN	3,29	164,50
0108	Curva Soldável 90º 40mm	50	UN	6,29	314,50
0109	Curva Soldável 90º 50mm	20	UN	9,97	199,40
0110	Curva Soldável 90º 60mm	20	UN	16,96	339,20
0111	Curva Soldável 90º 75mm	20	UN	17,90	358,00
0112	Ducha Fria de 1/2	40	UN	7,95	318,00
0113	Engate Flexível 30cm	20	UN	2,92	58,40
0114	Engate flexível 40cm	20	UN	2,95	59,00
0115	Engate flexível 50 cm	50	UN	4,00	200,00
0116	Espude p/ vaso	20	UN	1,77	35,40
0117	Fita veda rosca 50 mts	150	RI	4,10	615,00
0118	Grelha 15x15	40	Unid.	3,15	126,00
0119	Grelha Quadrada 100 PVC	20	Unid.	1,99	39,80
0120	Grelha Quadrada 150 PVC	20	Unid.	2,90	58,00
0121	Grelha Redonda 15 x 15 PVC	30	Unid.	2,90	87,00
0122	Grelha redonda 100mm	30	Pça	2,16	64,80
0123	Haste p/ Chuveiro de 1/2 PVC	30	UN	6,10	183,00
0124	Haste p/ Chuveiro Elétrico de 1/2 Cromado	40	UN	6,10	244,00
0125	Joelho 45 - 100 mm	20	UN	5,02	100,40
0127	Joelho 45º -150mm Esgoto	20	UN	22,45	449,00
0128	Joelho 45º -75mm Esgoto	20	UN	2,64	52,80
0129	Joelho 45º Bolsa Curta 40mm Esgoto	20	UN	0,50	10,00
0130	Joelho 90 º SR 25 x 1/2	60	UN	1,10	66,00
0131	Joelho 90 º SR 25 x 3/4	60	UN	1,59	95,40
0132	Joelho 90º c/ Anel de Vedação (Azul) 38 x 38 Esgoto	20	UN	2,97	59,40
0133	Joelho 90º c/ Anel Labial (branco) 40 x 38 Esgoto	20	UN	3,20	64,00
0134	Joelho 90º c/ visita Esgoto 100mm	20	UN	7,97	159,40
0135	Joelho 90º 100mm Esgoto	30	UN	2,88	86,40
0136	Joelho 90º 150mm Esgoto	20	UN	22,59	451,80
0137	Joelho 90º 20x1/2	60	UN	0,88	52,80
0138	Joelho 90º 50mm Esgoto	20	UN	1,44	28,80
0139	Joelho 90º 75mm Esgoto	20	UN	2,64	52,80
0140	Joelho 90º Bolsa Longa 40mm Esgoto	20	UN	1,32	26,40
0141	Joelho Bucha Latão 90º 20 x 1/2	40	UN	2,07	82,80
0142	Joelho Bucha Latão 90º 25 x 1/2	30	UN	2,17	65,10
0143	Joelho Bucha Latão 90º 25 x 3/4	20	UN	2,64	52,80
0144	Joelho de 45º, 50 mm - esgoto	20	UN	1,94	38,80
0145	Joelho de Redução Roscável 90º 1 x 3/4	20	UN	3,75	75,00
0146	Joelho de Redução Roscável 90º 3/4 x 1/2	20	UN	2,00	40,00
0147	Joelho Redução Soldável 90º 25 x 20	20	UN	1,65	33,00
0148	Joelho Roscável 45 º de 1"	20	UN	2,85	57,00
0149	Joelho Roscável 45 º de 1/2	30	UN	1,44	43,20
0150	Joelho Roscável 45 º de 3/4	20	UN	2,40	48,00
0151	Joelho Roscável 90º de 1"	20	UN	3,88	77,60
0152	Joelho Roscável 90º de 1/2	30	UN	1,05	31,50
0153	Joelho Roscável 90º de 3/4	20	UN	1,32	26,40
0154	Joelho soldável 45' 40mm	20	UN	4,10	82,00
0155	Joelho Soldável 45 º 20mm	50	UN	0,70	35,00
0156	Joelho Soldável 45 º 25mm	50	UN	0,97	48,50
0157	Joelho Soldável 45 º 32mm	20	UN	1,05	21,00
0158	Joelho Soldável 45 º 50mm	20	UN	4,10	82,00
0159	Joelho Soldável 45 º 60mm	20	UN	6,96	139,20
0160	Joelho soldável 90' 75mm	20	UN	12,90	258,00
0161	Joelho Soldável 90 º 60mm	20	UN	6,96	139,20
0162	Joelho soldável 90º 20MM	200	UN	0,25	50,00
0163	Joelho soldável 90º 25 MM	100	UN	0,41	41,00
0164	Joelho soldável 90º 32MM	60	UN	0,80	48,00
0165	Joelho soldável 90º 40mm	20	UN	2,44	48,80
0166	Joelho soldável 90º 50mm	20	UN	2,67	53,40
0167	Lavatório Adulto Simples	30	UN	68,90	2.067,00
0170	Luva Curta 100mm Esgoto	20	UN	2,99	59,80
0171	Luva Curta 150mm Esgoto	20	UN	13,86	277,20
0172	Luva Curta 40mm Esgoto	20	UN	0,60	12,00
0173	Luva Curta 50mm Esgoto	20	UN	1,47	29,40
0174	Luva Curta 75mm Esgoto	20	UN	2,69	53,80
0175	Luva Curta Soldável 20mm	200	UN	0,25	50,00
0176	Luva Curta Soldável 25mm	100	UN	0,32	32,00
0177	Luva Curta Soldável 32mm	40	UN	1,10	44,00

0178	Luva Curta Soldável 40mm	20	UN	1,55	31,00
0179	Luva Curta Soldável 50mm	20	UN	1,85	37,00
0180	Luva Curta Soldável 60mm	20	UN	4,95	99,00
0181	Luva Curta Soldável 75mm	20	UN	6,22	124,40
0182	Luva Curta SR 20 x 1/2	80	UN	0,72	57,60
0183	Luva Curta SR 25 x 1/2	40	UN	0,85	34,00
0184	Luva Curta SR 25 x 3/4	40	UN	0,90	36,00
0185	Luva Curta SR 32 x 1	20	UN	1,88	37,60
0186	Luva Curta SR 40 x 1/4	20	UN	2,85	57,00
0187	Luva Curta SR 50 x 1/2	20	UN	3,95	79,00
0188	Luva de Correr Esgoto 100mm	30	UN	7,80	234,00
0189	Luva de Correr Esgoto 40mm	20	UN	3,66	73,20
0190	Luva de Correr Esgoto 50mm	20	UN	5,27	105,40
0191	Luva de Correr Esgoto 75mm	20	UN	7,85	157,00
0192	Luva de Correr Soldável 20mm	50	UN	4,05	202,50
0193	Luva de Correr Soldável 25mm	50	UN	5,73	286,50
0194	Luva de Correr Soldável 32mm	50	UN	10,40	520,00
0195	Luva de Correr Soldável 40mm	30	UN	10,44	313,20
0196	Luva de Correr Soldável 50mm	20	UN	13,29	265,80
0197	Luva de Correr Soldável 60mm	20	UN	25,52	510,40
0199	Luva de Redução Roscável 3/4 x 1/2	20	UN	1,92	38,40
0205	Luva Roscável de 1/2	20	UN	0,80	16,00
0207	Luva Roscável de 3/4	20	UN	1,22	24,40
0208	Luva soldável bucha latão 20x1/2	20	UN	2,20	44,00
0209	Luva soldável bucha latão 25 x1/2 -mixta azul	20	UN	2,30	46,00
0210	Luva soldável bucha latão 25x3/4	20	UN	2,60	52,00
0211	Luva Soldável Bucha Latão 32 x 1	20	UN	5,85	117,00
0212	Mictório Adulto	20	UN	205,50	4.110,00
0213	Niple Roscável de 1"	20	UN	2,16	43,20
0214	Niple Roscável de 1.1/2	20	UN	4,44	88,80
0215	Niple Roscável de 1/2	20	UN	0,40	8,00
0216	Niple Roscável de 3/4	20	UN	0,55	11,00
0217	Parafuso castelo c/ bucha 08	40	UN	0,95	38,00
0218	Parafuso castelo c/ bucha nº 10	100	UN	1,20	120,00
0219	Pia p/ cozinha 1,20cm- de marmorite c/01 bojo	20	UN	189,90	3.798,00
0221	Plug Roscável de 1"	20	UN	1,80	36,00
0222	Plug Roscável de 1.1/2	20	UN	3,20	64,00
0223	Plug Roscável de 1/2	100	UN	0,25	25,00
0224	Plug Roscável de 3/4	20	UN	0,40	8,00
0225	Ralo Sifonado Quadrado 100 x 52 x 40	20	UN	4,10	82,00
0226	Redução Excêntrica 100 x 50mm esg.	20	UN	5,57	111,40
0227	Redução Excêntrica 100 x 75mm esg.	20	UN	4,90	98,00
0228	Redução Excêntrica 75 x 50mm	20	UN	3,92	78,40
0229	Registro esfera 1/2 metal	30	UN	9,90	297,00
0230	Registro esfera 3/4 metal	20	UN	16,55	331,00
0233	Registro Esfera Soldável PVC 20mm	10	UN	3,55	35,50
0234	Registro Esfera Soldável PVC 25mm	10	UN	3,72	37,20
0235	Registro Esfera Soldável PVC 32mm	10	UN	8,44	84,40
0236	Registro Esfera Soldável PVC 40mm	10	UN	10,32	103,20
0237	Registro Esfera Soldável PVC 50mm	10	UN	12,75	127,50
0238	Registro Esfera Soldável PVC 60mm	10	UN	29,85	298,50
0240	Registro Gaveta de 1.1/2 - metálico	6	UN	44,90	269,40
0241	Registro Gaveta de 1/2 - metálico	40	UN	16,40	656,00
0242	Registro Gaveta de 3/4 - metálico	20	UN	18,95	379,00
0243	Registro Pressão 1/2 -metálico	50	UN	15,85	792,50
0244	Registro Pressão 3/4 -metálico	30	UN	16,10	483,00
0246	Reparo p/ válvula descarga Hidra	20	UN	19,45	389,00
0247	Sifão Sanfonado Duplo	20	UN	8,39	167,80
0248	Sifão Sanfonado Simples	80	UN	3,89	311,20
0249	Sifão Sanfonado Triplo	20	UN	10,95	219,00
0250	Tanque c/ 03 bojos - Marmorite	20	UN	295,00	5.900,00
0251	Tanque c/ 02 bojos	20	UN	219,99	4.399,80
0252	Tanque c/ 01 bojo - Marmorite	20	UN	179,99	3.599,80
0253	TÊ 100mm Esgoto	10	UN	7,39	73,90
0254	TÊ 40mm Esgoto	10	UN	1,45	14,50
0255	TÊ 50mm Esgoto	20	UN	4,10	82,00
0256	TÊ Bucha de Latão Soldável 20 x 1/2	10	UN	3,66	36,60
0257	TÊ Bucha de Latão Soldável 20 x 3/4	10	UN	3,95	39,50
0258	TÊ Bucha de Latão Soldável 25 x 1/2	10	UN	4,05	40,50
0259	TÊ Bucha de Latão Soldável 25 x 1/4	10	UN	4,16	41,60
0260	Te Redução p/ esgoto 100 x 50	10	UN	6,89	68,90
0261	Te Redução p/ esgoto 100 x 75	10	UN	8,62	86,20
0262	TÊ Redução Roscável 1 x 3/4	10	UN	4,28	42,80
0265	TÊ Redução Soldável 25 x 20 mm	50	UN	2,42	121,00
0266	TÊ Redução Soldável 32 x 25 mm	30	UN	3,44	103,20
0268	TÊ Redução Soldável 50 x 25 mm	10	UN	5,45	54,50
0269	TÊ Redução Soldável 50 x 32 mm	10	UN	10,22	102,20
0270	TÊ Redução Soldável 50 x 40 mm	10	UN	11,22	112,20
0271	TÊ Redução Soldável 60 x 25 mm	10	UN	12,85	128,50
0272	TÊ Roscável 1"	10	UN	6,25	62,50
0275	TE soldável 20mm	100	UN	0,41	41,00
0276	TÊ soldável 25mm	80	UN	0,55	44,00
0277	TE soldável 32mm	20	UN	2,67	53,40
0278	TE soldável 40m	10	UN	4,95	49,50
0279	TÊ soldável 50mm	10	UN	4,55	45,50
0280	TÊ soldável 60mm	10	UN	16,82	168,20
0281	TÊ soldável 75mm	10	UN	28,95	289,50
0282	TÊ SR 25 x 3/4	10	UN	2,11	21,10
0283	TÊ SR 20 x 1/2	20	UN	1,75	35,00

0284	TÊ SR 25 x 1/2	10	UN	2,10	21,00
0285	Torneira boia 1/2	100	UN	6,20	620,00
0286	Torneira boia 3/4	50	UN	8,42	421,00
0287	Torneira C 23 p/ Lavatório	50	UN	27,33	1.366,50
0288	Torneira de Metal p/ Jardim 1/2	60	UN	17,85	1.071,00
0289	Torneira Esfera metálica p/ Jardim 1/2 alavanca	30	UN	12,10	363,00
0290	Torneira Esfera metálica p/ Jardim 3/4 alavanca	20	UN	12,90	258,00
0291	Torneira Longa de Metal p/ tanque 1/2	40	UN	20,52	820,80
0292	Torneira Plástica c/ bico Curta 1/2	150	UN	3,90	585,00
0293	Torneira Plástica Longa p/ Tanque 1/2	80	UN	3,95	316,00
0294	Torneira Plástica Longa p/ tanque 3/4	40	UN	5,00	200,00
0295	Tubo de descidas p/ válvula de descarga c/ joelho azul	50	UN	5,88	294,00
0296	Tubo de Ligação Cromado p/ vaso sanitário	30	UN	11,20	336,00
0297	Tubo de Ligação PVC p/ vaso sanitário	30	UN	3,99	119,70
0298	Tubo Despejo p/ Lavatório 1 x 3/4	30	UN	6,44	193,20
0299	Tubo Extensível Universal de 1"	40	UN	4,10	164,00
0300	Tubo Extensível Universal de 1.1/2	40	UN	4,10	164,00
0301	Tubo Extensível Universal de 1.1/4	40	UN	4,10	164,00
0302	Tubo galv. 2 x 1/2	12	UN	398,70	4.784,40
0303	Tubo PVC 150 MM esgoto 6 mts	40	UN	151,40	6.056,00
0304	Tubo PVC 20mm soldável c/ 6 m	200	UN	10,91	2.182,00
0305	Tubo PVC esgoto 100 mm - c/ 6 m	100	UN	52,90	5.290,00
0306	Tubo PVC esgoto 40mm - c/ 6 m	40	UN	17,55	702,00
0307	Tubo PVC esgoto 50 mm - c/ 6 m	40	UN	26,40	1.056,00
0308	Tubo PVC esgoto 75mm - c/ 6 m	40	UN	41,90	1.676,00
0309	Tubo PVC Roscável 1"	20	UN	55,22	1.104,40
0310	Tubo PVC Roscável 1/2	50	UN	25,90	1.295,00
0311	Tubo PVC Roscável 3/4	50	UN	34,20	1.710,00
0312	Tubo PVC soldável 25 mm - c/ 6 m	200	UN	15,72	3.144,00
0313	Tubo PVC Soldável 32mm - c/ 6 m	50	UN	29,40	1.470,00
0314	Tubo PVC Soldável 40mm - c/ 6 m	50	UN	32,10	1.605,00
0315	Tubo PVC soldável 50 mm - c/ 6 m	50	UN	50,13	2.506,50
0316	Tubo PVC Soldável 60mm - c/ 6 m	50	UN	63,21	3.160,50
0317	Tubo PVC Soldável 75mm - c/ 6 m	20	UN	146,90	2.938,00
0318	União Roscável 1"	30	UN	6,95	208,50
0319	União Roscável 1/2	30	UN	3,45	103,50
0320	União Roscável 3/4	30	UN	4,10	123,00
0321	União soldável 20mm	30	UN	3,95	118,50
0322	União Soldável 25mm	30	UN	4,80	144,00
0323	União Soldável 32mm	30	UN	7,33	219,90
0324	União Soldável 40mm	30	UN	18,90	567,00
0325	União Soldável 50mm	30	UN	18,40	552,00
0326	União Soldável 60mm	30	UN	31,10	933,00
0327	Válvula de 1/2 c/ acabamento padrão Docol	30	UN	119,90	3.597,00
0328	Válvula PVC curta p/ pia	50	UN	2,50	125,00
0329	Válvula PVC longa p/ pia	100	UN	3,40	340,00
0330	Vaso Sanitário Acoplado Adulto	20	UN	268,90	5.378,00
0331	Vaso Sanitário Adulto Simples	30	UN	144,90	4.347,00
0333	Vedante p/ Torneira 1/2	300	UN	0,19	57,00
0334	Chuveiro/ducha elétrica 4 temperaturas - 127V potencia máxima	80	UN	49,15	3.932,00
0335	Adaptador flange soldável 60x2	20	UN	17,40	348,00
0336	Adaptador flange soldável 50 x1 1/2	20	Pça	11,00	220,00
0337	Registro 1" de esfera	20	UN	14,60	292,00
0338	Torneira C-50	30	UN	49,80	1.494,00
0339	Mecanismo p/ cx. acoplada	20	UN	41,30	826,00
0340	Obturador Universal p/ mecanismo de saída p/ caixa acoplada	20	UN	11,90	238,00
0341	Mangueira Trama de aço - alta pressão	60	Mt	23,90	1.434,00
0342	Bico p/ mangueira de alta pressão	5	UN	21,40	107,00
0343	Cuba Simples em aço inox brilhante p/ pia de cozinha - 17x34x40	10	UN	244,90	2.449,00
0344	Pia p/ cozinha bojo inox e ecogranito 160cm x 54 cm	10	UN	199,99	1.999,90
0345	Pia p/ cozinha bojo inox e ecogranito 120cm x 54 cm	10	UN	229,90	2.299,00
0346	DUCHA HIGIÊNICA	40	UN	34,99	1.399,60
0347	Tubo de Ligação ajustável p/ vaso sanitário PVC	50	UN	8,55	427,50
0348	Kit acessórios p/ banheiro 5 peças	30	UN	36,99	1.109,70
0349	Tanque c/ 03 bojos - Fibra 1,60 x 065	20	UN	211,45	4.229,00
0350	Tanque c/ 02 bojos - Fibra 1,24 x 060	20	UN	144,90	2.898,00
0351	Tanque c/ 01 bojos - Fibra 0,60 x 0,50	20	UN	92,99	1.859,80
Total do Fornecedor: 170.225,70					
Total Geral: 170.225,70					

Publique-se

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 22 agosto de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:4C13380E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de tendas, palco, som, sistema de iluminação, gradil e banheiros químicos para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e

quantitativos do Anexo I – Termo de Referência, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
SANTOS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA – ME – ATA 126/2019						
Lote: 0001 - TENDAS						
0001	TENDA 3X3		100	Serv.	389,62	38.962,00
0002	TENDA4X4		30	Serv.	501,25	15.037,50
0003	TENDA 5 X5		40	Serv.	604,68	24.187,20
0004	TENDA 6 X6		40	Serv.	704,67	28.186,80
0005	TENDA 10 X10		50	Serv.	1.242,53	62.126,50
Total do Lote: 168.500,00						
Lote: 0003 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE						
0001	SISTEMA DE SOM PA 4X4		25	Diaria	2.125,00	53.125,00
0002	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO		25	Diaria	1.575,00	39.375,00
Total do Lote: 92.500,00						
Lote: 0004 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE						
0001	SISTEMA DE SOM PA 8X8		25	Diaria	3.345,00	83.625,00
0002	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DMX		25	Diaria	1.655,00	41.375,00
Total do Lote: 125.000,00						
Lote: 0005 - PALCO 07X05						
0001	PALCO 07X05		10	Diaria	1.250,00	12.500,00
Total do Lote: 12.500,00						
Lote: 0006 - PALCO 08X06						
0001	PALCO 08X06		10	Diaria	3.800,00	38.000,00
Total do Lote: 38.000,00						
Lote: 0007 - PALCO 10X08						
0001	PALCO 10X08		10	Diaria	4.980,00	49.800,00
Total do Lote: 49.800,00						
Lote: 0008 - PALCO 14X10						
0001	PALCO 14X10		10	Diaria	6.000,00	60.000,00
Total do Lote: 60.000,00						
Lote: 0009 - BANHEIROS QUIMICOS						
0001	Banheiro Químico		250	Diaria	160,00	40.000,00
Total do Lote: 40.000,00						
Lote: 0010 - LOCAÇÃO DE GRADIL PARA EVENTOS						
0001	Locação de gradil		100	Serv.	31,00	3.100,00
Total do Lote: 3.100,00						
Total do Fornecedor: 589.400,00						
Total Geral: 589.400,00						

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 03 de agosto de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:C31CA35A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e outros para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
COMERCIAL MORATO CONSTRUÇÕES LTDA – ME – ATA Nº 113/2019						
0006	Brita 0	AGROCITY	1.875	M³	126,00	236.250,00
0007	Brita 1	AGROCITY	2.250	M³	124,00	279.000,00
0008	Brita 2	AGROCITY	100	m³	126,00	12.600,00
0009	Cascalho de campo		1.600	m³	40,00	64.000,00
0031	Pedra marruada		300	M³	121,55	36.465,00
0033	Brita 0 (RESERVA DE COTA P/ ME, EPP OU EQUIPARADAS)	AGROCITY	625	m³	126,00	78.750,00
0034	Brita 1 (RESERVA DE COTA P/ ME, EPP OU EQUIPARADAS)	AGROCITY	750	m³	124,00	93.000,00
Total do Fornecedor: 800.065,00						

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 07 de julho de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:6969D9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de lanches e congêneres, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Validade das Atas de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME – ATA Nº 115/2019						
0001	Pão de batata		6.000	UN	2,45	14.700,00
0002	Bolo		9.500	UN	2,10	19.950,00
0003	Bolo Sabores variados com cobertura de brigadeiro 30grs		19.000	UN	1,00	19.000,00
0004	Bolo pedaço 60grs. Sabores Variados		4.000	UN	1,65	6.600,00
0005	Bolo pedaço 30grs. Sabores Variados		4.000	UN	0,80	3.200,00
0006	Biscoito frito de doce 30gr		3.000	UN	1,00	3.000,00
0007	Bolo redondo 400gr sabores chocolate/milho caseiro		300	UN	9,00	2.700,00
0008	Bolo redondo 400gr Sabores Variados		300	UN	7,50	2.250,00
0009	Torta de frango 60 grs		6.000	UN	1,85	11.100,00
0010	Pão de queijo		14.000	Unid.	1,00	14.000,00
0011	Pão de Queijo Grande		6.000	UN	1,95	11.700,00
0012	Sanduiche		2.000	UN	3,60	7.200,00
0013	Salgados assados variados		14.000	UN	0,87	12.180,00
0014	Salgados fritos pequenos variados		14.000	UN	0,80	11.200,00
0015	Bolo de aniversário		1.000	Kg	35,00	35.000,00
0016	Cachorro quente		3.000	UN	6,00	18.000,00
0017	Biscoito de queijo		8.000	UN	0,98	7.840,00
0018	Biscoito Parece mais não é - 30g		2.000	UN	0,75	1.500,00
0019	Torta de pão de forma		2.000	Unid.	2,00	4.000,00
0020	Broa Temperada 30gr		4.000	UN	0,75	3.000,00
0021	Bauru(Recheio de presunto e mussarela) 30gr		2.000	UN	0,79	1.580,00
0022	Croissant 30gr Sabores Variados		4.000	UN	0,95	3.800,00
0023	Pão Francês 50gr c/ presunto e mussarela		4.000	UN	3,55	14.200,00
0024	Café sem/ou c/ acuçar		400	Lt	5,80	2.320,00
0025	Chá sem/ou c/ acuçar		250	Lt	5,80	1.450,00
0027	Pão Francês		160	Kg	11,70	1.872,00
0028	02 Pães de sal c/ margarina(acondicionados em saco plástico tipo cachorro quente) acompanhado de (ca		3.000	Kit	4,75	14.250,00
0029	Refrigerante 350 ml lata	COCA-COLA	3.000	UN	3,15	9.450,00
0030	Chá mate natural a granel cx 250 gr		900	UN	9,00	8.100,00
Total do Fornecedor: 265.142,00						
JUBAL RIBEIRO JARDIM - ME– ATA Nº 116/2019						
0026	Suco natural, em embalagem cartonada da Tetra Pak, alimentada por bobina para um desempenho asséptico	TIAL	1.500	Lt	4,85	7.275,00
0031	Gutinho (frasco mínimo 110ml) sabores variados	FRUTALE	90.000	UN	0,68	61.200,00
Total do Fornecedor: 68.475,00						
Total Geral: 333.617,00						

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 17 de julho de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:7D049AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2019

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, pintura e outros para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI – EPP - ATA Nº 135/2019						
0001	Badisco	MULTITOC	10	UN	141,91	1.419,10
0002	Caixa de passagem PVC 4x4 sobrepor	MONDIALE	60	UN	5,72	343,20
0003	Localizador de cabos telefônicos	MULTITOC	5	UN	33,05	165,25
0004	Padrão Trifásico 90A - A favor	SILVENCAS	10	UN	1.190,00	11.900,00
0005	Padrão Trifásico 90A - Contra	SILVENDAS	10	UN	1.535,00	15.350,00
0006	Padrão Trifásico 100A - A favor	SILVENDAS	10	UN	1.100,00	11.000,00
0007	Padrão Trifásico 100A - Contra	SILVENDAS	10	UN	1.695,00	16.950,00
0011	Pontas de prova p/ multímetro	MULTITOC	4	UN	7,90	31,60
0012	Abraçadeira de nylon 7,6 mm x 400mm c/100	THOMPSON	100	Pct	50,78	5.078,00
0013	Ferro de solda 30W/127V	EDA	5	UN	24,40	122,00
0014	Chave seletora c/ trava 3 posições	LUCKMA	20	UN	21,10	422,00
0015	Capacitor eletrolítico 270/324uF	LUCKAMA	25	UN	38,44	961,00
0016	Condulete Tipo "c" ¾"	TRAMONTINA	30	UN	6,25	187,50
0017	Esticador DROP fio FE	ES	100	UN	1,85	185,00
0019	Bucha redução PVC Rosca 2 1/2"	KRONA	3	UN	2,11	6,33
0020	Cola p/ Madeira 400gr Padrão Cascola	ALMA FLEX	20	UN	14,90	298,00
0021	Corrente p/ Cadeado	INF JARD	10	UN	6,85	68,50
0023	Lona Plástica preta 8 x 1	MAXLONA	50	Mt	9,55	477,50
0025	Parafuso Francês 9 x 5/16	BELENOS	200	UN	2,65	530,00
0026	Perfil enrijecido	TECFER	50	Barra	95,00	4.750,00
0027	Porta cadeado - médio	FC	20	UN	3,60	72,00

0032	Porca 5/16	BELENOS	200	UN	0,17	34,00
0033	Arruela 5/16	BELENOS	200	UN	0,08	16,00
0036	Carrinho de mão completo com caçamba de polietileno	METASUL	6	UN	274,00	1.644,00
0037	Chave Abaulada	THOMPSON	1	Jg	61,10	61,10
0038	Chave Allen 3/8	THOMPSON	1	Jg	12,30	12,30
0039	Chave de Fenda 11 mm	THOMPSON	5	UN	12,20	61,00
0040	Chave de fenda 5/16 x 06	THOMPSON	5	UN	8,11	40,55
0041	Chave de fenda 5/16x08	THOMPSON	15	UN	11,22	168,30
0043	Chave Philips 5/16 x 8	THOMPSON	10	UN	12,12	121,20
0044	Desempenadeira 17x30 cm com espuma	EDA	10	UN	12,20	122,00
0045	Durepox 250gr	ALMA	20	UN	18,45	369,00
0046	Espátula 2" Aço	MEGA	10	UN	4,85	48,50
0047	Formão 1/4	MEGA	4	UN	16,22	64,88
0048	Formão 3/8	THOMPSON	4	UN	16,22	64,88
0049	Formão 5/16"	THOMPSON	4	UN	13,20	52,80
0050	Cavadeira articulada	MJS	10	UN	88,22	882,20
0052	Ponteiro grande 14	MJS	20	UN	17,90	358,00
0053	Rastelo vassoura palhetada	TRAMONTINA	20	UN	30,77	615,40
0054	Talhadeira grande 14"	MJS	10	UN	17,11	171,10
0056	Parafuso sextavado 1/4 x 3" com arruela e porca	BELENOS	600	UN	0,62	372,00
0057	Parafuso Sextavado 1/4x1" Com Arruela e Porca	BELENOS	600	UN	0,26	156,00
0058	Dobradiça 2" c/ 03 unidades	SCHILD	12	Cart	6,85	82,20
0059	Dobradiça 3" c/ 03 unidades	SCHILD	12	Cart	7,95	95,40
0060	Dobradiça de 1 1/2 c/03 unidades	SCHILD	20	Cart	6,85	137,00
0061	Parafuso auto atarrachante 3,5 x 4,5	BELENOS	200	UN	0,09	18,00
0062	Parafuso auto atarrachante 3,8 x 4,5	BELENOS	200	UN	0,14	28,00
0063	Parafuso auto atarrachante 4,2 x 4,5	BELENOS	200	UN	0,17	34,00
0064	Rebite 4.8 x 19	BELENOS	1.000	UN	0,11	110,00
0065	Alicate de corte frontal 5 ½ cabo isolado	MEGA	10	UN	24,90	249,00
0068	Escada de Fibra de Vidro com 06 degraus	BERTOLE	1	UN	410,00	410,00
0069	Luva de Redução Soldável 32 x 25	KRONA	60	UN	3,49	209,40
0070	Luva Roscável de 1"	KRONA	20	UN	4,44	88,80
0071	Luva Roscável de 1. 1/4	KRONA	20	UN	7,85	157,00
0075	TÊ Redução Roscável 3/4 x 1/2	KRONA	10	UN	4,40	44,00
0076	TÊ Redução Soldável 40 x 32 mm	KRONA	10	UN	7,22	72,20
0077	TÊ Redução Soldável 40 x 25 mm	KRONA	10	UN	8,10	81,00
0078	Adaptador curto soldável 50x1 1/2 bolsa e rosca	KRONA	20	UN	2,85	57,00
0079	Bucha de Redução 50 x 40 Esgoto	KRONA	20	UN	0,90	18,00
0081	Bucha Redução Curta Roscável 1.1/4 x 1	KRONA	20	UN	6,04	120,80
0082	Bucha Redução Curta Roscável 1.1/4 x 3/4	KRONA	20	UN	5,80	116,00
0083	Bucha Redução Curta Roscável 3/4 x 1/2	KRONA	40	UN	0,77	30,80
0084	Bucha Redução Soldável Curta 60 x 50	KRONA	20	UN	4,40	88,00
0085	Bucha Redução Soldável Curta 75 x 60	KRONA	20	UN	10,95	219,00
0086	Caixa Sinfonada Redonda c/ 3 entradas 150 x 150 x 50mm PVC	LUCONI	20	UN	14,40	288,00
0087	Cap soldável 60 mm	KRONA	20	UN	6,85	137,00
0088	Cap Soldável 75mm	KRONA	20	UN	18,44	368,80
0090	Curva Soldável 90º 20mm	KRONA	80	UN	2,85	228,00
0091	Curva Soldável 90º 25mm	KRONA	50	UN	3,29	164,50
0092	Joelho 45º - 40mm Esgoto	KRONA	20	UN	0,88	17,60
0093	Lavatório c/ Coluna Adulto	SANTA MARINA	30	UN	140,55	4.216,50
0095	Luva de Redução Roscável 1 x 3/4	KRONA	20	UN	4,40	88,00
0096	Luva de Redução Soldável 25 x 20	KRONA	80	UN	0,84	67,20
0097	REGISTRO DE ESFERA 2.1/2" METAL	DECA	10	UN	465,00	4.650,00
0098	Registro de esfera - 2" metal	AQUATOP	10	UN	149,85	1.498,50
0099	Registro Gaveta 2" - Metálico	DECA	6	UN	158,00	948,00
0100	Reparo p/ válvula descarga Docol	MIXPLASTIC	20	UN	22,10	442,00
0101	TÊ Roscável 1/2	KRONA	20	UN	2,10	42,00
0102	TÊ Roscável 3/4	KRONA	20	UN	2,62	52,40
0103	Vaso Sanitário infantil Simples	CELITE	30	UN	319,00	9.570,00
0104	Espátula 8" Aço	MEGA	10	UN	4,40	44,00
0106	Esquadro p/ Pedreiro	MEGA	4	UN	7,90	31,60
0107	Suporte Antena Cavalete	MEGA	10	Unid.	21,32	213,20
0109	Alicate amperímetro	MULTITOC	7	UN	88,95	622,65
Total do Fornecedor: 101.907,74						
Total Geral: 101.907,74						

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 14 de maio de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:B9FBD034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

Objeto: Registro de preços para futura a aquisição de Material Elétrico para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, em ornamentações de festividades, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ATA Nº 134/2019						
0002	Pisca Cascata 200 LED's, branco quente, fio cor branca, com 8 funções, (220V) - 5m	ZLED	200	UN	30,60	6.120,00
0003	Pisca Cascata 200 LED's, branco frio, fio cor branca, com 8 funções, (220V) - 5m	ZLED	200	UN	30,60	6.120,00
0004	Pisca pisca c/ 100 LED's, 08 funções, cor branco quente, 10m	ZLED	200	UN	8,80	1.760,00
0006	Luminária LED solar estilo tocha uso externo	ZLED	100	UN	95,00	9.500,00
Total do Fornecedor: 23.500,00						
HN FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO EIRELI– ATA Nº 132/2019						
0005	Mangueira luminosa LED cor branco frio rolo com 100m - (220V)	XLS	150	Rl	364,00	54.600,00
0007	Mangueira luminosa LED cor branco frio rolo com 100m - 220 (RESERVA DE COTA P/ ME, EPP OU EQUIPARADA	XLS	50	Rl	364,00	18.200,00
Total do Fornecedor: 72.800,00						
MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-ME – ATA Nº 133/2019						
0001	Conector para mangueira de LED alto brilho redonda 2 fios bivolt (Bivolt).	EURO	200	UN	4,75	950,00
Total do Fornecedor: 950,00						
Total Geral: 97.250,00						

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 14 de maio de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A8215500

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº333/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: Raimundo & Santos Comércio de Pneus Ltda - Epp

Objeto: Aquisição de Pneus, em atendimento ao Gabinete e Secretarias.

Valor: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de 25% sobre o contrato, no valor total de R$ 142.932,11 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e onze centavos).

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unit.	Valor Total
PNEU 1000X20 LISO NOVO	GOODYEAR/PAP	UN	22,0000	1.143,73000	25.162,06
PNEU 175/70 R 14 NOVO -	FUZION/TOURIN	UN	38,0000	297,3700	11.300,06
PNEU 18.4/15- 34 BORRACHUDO -	TITAN/SUPREM	UN	2,0000	3.675,0000	7.350,00
PNEU 18.4 X 30 BORRACHUDO -	FIRESTONE/SAT	UN	2,0000	2.737,5000	5.475,00
PNEU 19.5 L X 24 - RETRO RANDOM - TRASEIRO	FIRESTONE /	UN	2,0000	3.293,7500	6.587,50
PNEU 205/70 R 15 BORRACHUDO NOVO -	BRIDGESTONE /	UN	5,0000	491,2500	2.456,25
PNEU 205/75 R 16 NOVO -	FIRESTONE /	UN	10,0000	607,3700	6.073,50
PNEU 215/75 R 17.5 LISO NOVO -	DAYTON / D300	UN	7,0000	881,1200	6.167,84
PNEU 225/70 R 16 NOVO	FIRESTONE /	UN	10,0000	558,7500	5.587,50
PNEU 275/80 R 22.5 BORRACHUDO NOVO -	DAYTON / D660	UN	22,0000	1.812,5000	39.875,00
PNEU 900 X 20 BORRACHUDO NOVO -	GOODYEAR /	UN	20,0000	1.344,8700	26.897,40

Processo Licitatório nº055/2019– Pregão Presencial nº 019/2019

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:144F11CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: Antonio Jose de Abreu

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Valor: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de 25% sobre o contrato, no valor total de R$ 1.958,37 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos).

Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	Alface crespa	Kg	1.000,0000	1,4100	1.410,00
13	Cebolinha	Unid	7,0000	1,2300	8,61
17	Couve manteiga	Kg	312,0000	1,7300	539,76
Total					1.958,37

Processo Licitatório nº095/2019– Chamada Pública/ Dispensa nº 001/2019

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:4728100C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 065/2020

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020.
Objeto: Aquisição de alimentos proteicos de acordo com o Art.2, alínea "b" da Portaria N° 369/2020 – Ministério da Cidadania.
Contrato: N° 031/2020**.**

Valor do contrato: R$ 59.086,92 (Cinquenta e nove mil oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).
Vigência: De 28/09/2020 a 31/12/2020.
Contratada:

EMPRESA: Auto Serviços Santo Agostinho Ltda

CNPJ: 00.503.272/0001-04 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 625932781.00-31
ENDEREÇO: Av. Leite de Castro, nº 430, Bairro: Fábricas, São João Del Rei/MG, CEP: 36.301-180.
E-MAIL: autoservicoagostinho@mgconecta.com.br
TELEFONES: (32) 3371-4121

REPRESENTANTE LEGAL: Agostinho Gomes Ferreira Junior.
Valores Contratados:

LOTE N° 01

Item	Unid.	Quant	Descrição	Marca	Valor Unit
01	Pacote	388	**Arroz agulhinha (Pct 5kg)** longo fino polido tipo 1, sem glútem, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50 g contendo no mínimo de 37 g de carboidratos, 4 g de proteínas e 0 de gorduras totais. Rendimento após o cozimento de no mínio 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos**. Validade mínima de 06 meses.**	PONTO A	18,11
02	Pacote	194	**Açúcar cristal (Pct 5kg)** de 1ª contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção. Deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. **Validade mínima de 06 meses**.	DELTA	9,79
03	Pacote	388	**Feijão tipo 1 carioquinha (Pct 1kg)** de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22 g de proteína, 1,6 g de lipídios e 60,8 g de carboidratos. **Validade mínima de 06 meses.**	PAPO 10	5,74
04	Pacote	194	**Fubá mimoso de milho**, **(Pct 1kg)** obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderá estar úmido ou rançoso, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. **Validade mínima de 06 meses.**	PONTO A	2,40
05	Pacote	194	**Sal refinado (Pct 1kg)**, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. **Validade mínima de 06 meses**.	MASTER	1,00
06	Pacote	194	**Farinha de mandioca (Pct 1kg)** de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. **Validade mínima de 06 meses.**	PAPO 10	2,50
07	Pacote	388	**Macarrão do tipo espaguete n.º 08**; **(Pct 500g)** seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado, de boa qualidade. **Validade mínima de 06 meses.**	ROBERTA	1,90
08	Pacote	388	**Café torrado e moído (Pct 500g)**, com grau de torra média, homogêneo e com a seguinte composição média: Coffea arábica com, no máximo, 300 defeitos; bebida fina conforme conceituação estabelecida no item 4.4.1 do Anexo da Instrução Normativa nº 8 de 11/06/03 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (estritamente mole, mole, apenas mole, dura; aspecto regular; peneira B/C bica corrida; broca até no máximo 10%; PVA até no máximo 15%; cor esverdeada. **Validade mínima de 06 meses.**	BOM DIA	6,50
09	Cx	2.328	**Leite longa vida**, **integral UHT,** acondicionado em embalagem de papelão tipo longa vida, contendo 1 lt, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. **Validade mínima de 06 meses**.	ITALAC	3,62
10	Pacote	388	**Macarrão do tipo parafuso (Pct 500g)**; seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado, de boa qualidade. **Validade mínima de 06 meses.**	ROBERTA	1,90
11	Pacote	194	**Biscoito Creme Crack. (Pct 200g)** Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterficada, extrato de malte, sal, fermentos químicos, bicarbonato de sódio aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. **Validade mínima de 06 meses.**	VIVA+	1,49
12	Embal	776	**Extrato de tomate (Sachê ou lata de 340g)** Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conte adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha. **Validade mínima de 06 meses.**	BONARE	1,39
13	Frasco	388	**Óleo de Soja refinado, tipo 1**, (900ml) que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. **Validade mínima de 06 meses.**	ABC	4,29
14	Pacote	194	**Biscoito Maisena. (Pct 200g)** Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterficada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lectina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. **Validade mínima de 06 meses.**	VIVA+	1,49
15	Barra	194	**Goiabada cascão.** Em barra (300g) acondicionado em embalagem de madeira ou papelão,	PREDILECTA	2,00

			íntegra, atóxica, resistente e limpa. **Validade mínima de 06 meses.**		
16	**Cx**	**388**	**Gelatina em pó (Cx 25g)** preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos vegetais ou animais. Fonte de vitamina A, C, E. sabores variados. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa **validade mínima de 06 meses.**	BRETZKE	0,80
17	**Lata**	**194**	**Sardinha em lata (125g)** de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses.	88	3,67
18	**Dúzia**	**582**	**Ovos Brancos** grandes, de galinha, isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica.	PERFA	4,00
19	**Kg**	**582**	**Carne bovina, chã de dentro** fresca, refrigerada, de abate recente, desossada e limpa (máximo 3% de sebo e gordura- limpeza). Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa, contendo 1 kg de peso líquido. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização, data de abate, identificação do SIF ou Equivalente e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Deverá ser entregue refrigerada.	URIAS	22,00
20	**Und**	**194**	**Frango resfriado** com peso mínimo de 2kg, refriado, de abate recente. Devidamente acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Deverá constar em embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, registro no órgão oficial destinado à fiscalização, data de abate, identificação do SIF ou Equivalente e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Deverá ser entregue resfriado**.**	ATALAIA	6,04
Valor total do lote N° 01 R$ 45.756,84 (Quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).					

LOTE N° 02:

Item	Unid.	Quant	Descrição	Marca	Valor Unit
01	**Pacote**	**48**	**Feijão tipo 1 carioquinha (Pct 1kg)** de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22 g de proteína, 1,6 g de lipídios e 60,8 g de carboidratos. **Validade mínima de 06 meses.**	PAPO 10	5,74
02	**Pacote**	**48**	**Feijão tipo 1 vermelho (Pct 1kg)** de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22 g de proteína, 1,6 g de lipídios e 60,8 g de carboidratos. **Validade mínima de 06 meses.**	PAPO 10	7,64
03	**Pacote**	**48**	**Feijão tipo 1 preto (Pct 1kg)** de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22 g de proteína, 1,6 g de lipídios e 60,8 g de carboidratos. **Validade mínima de 06 meses.**	PAPO 10	6,41
04	**Kg**	**144**	**Carne bovina, Alcatra** fresca, refrigerada, de abate recente, desossada e limpa (máximo 3% de sebo e gordura- limpeza). Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa, contendo 1 kg de peso líquido. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização, data de abate, identificação do SIF ou Equivalente e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. **Deverá ser entregue refrigerada.**	URIAS	22,00
05	**Kg**	**144**	**Carne suína pernil:** fresca, refrigerada, de abate recente, desossada e limpa (máximo 3% d sebo e gordura- limpeza). Devidamente acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa**.** Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização, data de abate, identificação do SIF ou Equivalente e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. **Deverá ser entregue refrigerada.**	SAUDALLI	14,36
06	**Kg**	**144**	**Corte congelado de frango - PEITO:** fresca, refrigerada, de abate recente. Devidamente acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Deverá constar em embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, registro no órgão oficial destinado à fiscalização, data de abate, identificação do SIF ou Equivalente e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. **Deverá ser entregue congelado.**	ATALAIA	6,99
07	**Kg**	**144**	**Corte congelado de frango - COXAS E SOBRECOXAS:** (fresca, refrigerada, de abate recente. Devidamente acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Deverá constar em embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, registro no órgão oficial destinado à fiscalização, data de abate, identificação do SIF ou Equivalente e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. **Deverá ser entregue congelado.**	ATALAIA	6,37
08	**Cx**	**576**	**Leite longa vida**, **integral UHT,** acondicionado em embalagem de papelão tipo longa vida, contendo 1 lt, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. **Validade mínima de 06 meses.**	ITALAC	3,59
09	**Cx**	**576**	**Leite longa vida**, **DESNATADO,** vitaminas A, D, E, C, B1, B2, B6, PP, pantotenado de cálcio, estabilizante citrato de sódio, acondicionado em embalagem de papelão tipo longa vida, contendo 1 lt, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. **Validade mínima de 06 meses.**	ITALAC	3,64
10	**Duzia**	**48**	**Ovo**: grandes, de galinha, isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica.	PERFA	4,00
11	**Kg**	**48**	**Queijo Minas Frescal:** livre de sujidades, parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais com registro no SIM, SIF ou SIE produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa macia sabor suave, cor branco, alta umidade a ser consumido fresco: **Validade mínima de 20 dias.**	ITAMBÉ	18,00
Valor total do lote N° 02 R$ 13.256,85 (Treze mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).					

A íntegra do Contrato estará disponível para consultas e download no site: www.tiradentes.mg.gov.br

Dou fé, Tiradentes, 22 de setembro de 2020.

CARLOS EDUARDO VERISSIMO DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:21277DB4